VOZ DOVALE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br ATOS OFICIAIS

PORTARIA SEO Nº. 03, de 15 de março de 2018

ENG. JOÃO BIBIANO SILVA, Secretario de Obras, no uso de suas atribuições e à vista do Processo Administrativo nº. 22.658/2011,

RESOLVE:

- I Instaurar a presente Sindicância para apurar eventual responsabilidade funcional cabível nos fatos relatados no processo supramencionado, atendendo inclusive a manifestação do Senhor Secretário dos Negócios Jurídicos dessa municipalidade fls. 76/77:
- II Designar a Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº. 01/2013, alterada pela Portaria SEO nº. 06/2014, Portaria SEO nº. 27/2014 e Portaria SEO nº. 55/2016, para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

SECRETARIA DE OBRAS, aos 15 de março de 2018.

ENG. JOÃO BIBIANO SILVA SECRETARIO DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PROCESSO SELETIVO N° 001/2018

A Comissão do Processo Seletivo, instituída pela Portaria nº 573, de 26 de Maio de 2015, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que estarão abertas as inscrições com vistas à contratação temporária de profissionais para o desempenho da função abaixo relacionada, bem como para a formação de cadastro de reserva, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias podendo, a critério da Prefeitura Municipal de Taubaté, ser prorrogado uma única vez por igual período, nos termos da Lei Complementar 361/2015.

I – DAS VAGAS, SALÁRIO E PRÉ-REQUISITOS

Função	Vagas	Salário	Carga Horária	Pré-Requisitos
Fonoaudiólogo – Linguagem	01	R\$ 3.367,16	30 Horas Semanais	Nível universitário compatível com o cargo, inscrição no órgão de classe.

1.1. O Candidato contratado deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração, diurno / noturno, em dias úteis ou não, em atendimento aos interesses da Municipalidade.

II – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição implica no pleno conhecimento e aceitação expressa de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital
- 2.2. As inscrições serão feitas somente via Internet, através do site www.taubate.sp.gov.br, no período das 9h do dia 19 de março de 2018 às 18h do dia 22 de março de 2018.
- 2.3. Por se tratar de Processo Seletivo Simplificado a ser realizado em etapa única, englobando apenas a apresentação de títulos e de comprovação de experiência na função, não haverá cobrança de taxa de inscrição para nenhuma das funções constantes neste Edital.
- 2.4. A Comissão Especial não se responsabilizará por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de quaisquer outros fatores que impossibilitem o recebimento dos dados.
- **2.5.** O candidato deverá verifícar a confirmação de sua inscrição no site <u>www.taubate.sp.gov.br</u>.
- 2.6. Todas as informações prestadas ou omitidas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão Especial o direito de anular a inscrição e todos os atos decorrentes do fato de o candidato não digitar este documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou de fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, ainda que esses dados sejam ratificados posteriormente, em qualquer fase do processo seletivo ou após a contratação.
- $\textbf{2.7.} \ O \ candidato \ responde \ administrativamente, \ civil \ e \ criminalmente \ pelas \ informações \ prestadas \ na \ sua \ inscrição.$
- 2.8. O candidato ao se inscrever estará declarando, sob as penas da lei que, após a habilitação no processo seletivo, no ato da sua contratação, irá satisfazer às seguintes condições:
- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi conferida igualdade de condições, previstas na Constituição Federal;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Haver cumprido as obrigações com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades por prática de atos desabonadores;
- Não registrar antecedentes criminais, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Gozar de boa saúde física e mental, comprovada em exame médico realizado pelo Serviço Médico Oficial do Município SMOM;

III - DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

- **3.1.** Ficam reservados 5% (cinco por cento) do número de vagas, para a contratação de portadores de necessidades especiais, desde que haja compatibilidade da deficiência com as atribuições da função, nos casos em que esse número for igual ou superior a 1 (um), após arredondamento para o resultado inteiro imediatamente anterior, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 001/90, e do Decreto Federal nº 3.298/99.
- **3.2.** A perícia médica realizar-se-á de acordo com a legislação vigente, conforme estabelecido no Item 3.9 desta seção

- **3.3.** O candidato participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais, no que tange ao conteúdo, aos critérios de avaliação, às datas, aos horários e locais de realização das provas e ainda, aos demais critérios fixados neste edital.
- **3.4.** As vagas reservadas aos portadores de deficiência ficarão liberadas se não tiver ocorrido inscrição ou aprovação desses candidatos, nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99.
- **3.5.** O candidato deverá indicar, no ato da inscrição, que é portador de deficiência, bem como o CID (Código Internacional de Doenças) correspondente.
- **3.6.** Quando convocado para a contratação, o candidato deverá se apresentar à Divisão de Pericias Médicas do Município DPM, para verificação da compatibilidade de deficiência com o exercício das atribuições da função, portando laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência.
- **3.7.** Será excluído do processo seletivo o candidato que tiver deficiência atestada pelo DPM como sendo considerada incompatível com as atribuições da função.
- 3.8. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e a legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique grau acentuado de dificuldade para integração social.
- 3.9. Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.
- **3.10**. Após a admissão, os candidatos com necessidades especiais não poderão utilizar-se de sua deficiência para justificar a solicitação de concessão de readaptação da função ou para requerer aposentadoria por invalidez.

IV – DAS PROVAS

4.1. O presente processo seletivo será realizado em etapa única, compreendendo apenas e tão somente o preenchimento completo da respectiva Ficha de Inscrição On-line, disponível no site da Prefeitura Municipal de Taubaté, dentro do período especificado no Capitulo II deste Edital

V – DA AVALIAÇÃO DOS TITULOS

- **5.1.** Para cada ano de trabalho comprovado no desempenho da função, será computado 0,5 (meio) ponto, até o limite máximo de 5 (cinco) pontos.
- 5.2. Será considerado 1 (um) ponto por Curso de Graduação concluído na área, até o limite de 4 (quatro) pontos.
- **5.3.** Serão considerados 2 (dois) pontos por Curso de Pós Graduação Lato Sensu (Especialização ou MBA) concluído na área, até o limite de 4 (quatro) pontos.
- **5.4.** Serão considerados 3 (três) pontos por Curso Pós Graduação Stricto Sensu (Mestrado) concluído na área, até o limite de 6 (seis) pontos.
- **5.5.** Serão considerados 4 (quatro) pontos por Curso de Doutorado concluído na área até o limite de 8 (oito) pontos.
- 5.6. Serão considerados 10 (dez) pontos o Curso de Pós Doutorado concluído na área, até o limite de 10 (dez) pontos.

VI – DA CLASSIFICAÇÃO

- **6.1.** A pontuação obtida pelo candidato será calculada automaticamente, ou seja, para cada resposta do candidato às questões da ficha de inscrição on-line, será atribuída a pontuação correspondente.
- **6.2.** Ao término do período de inscrições, o sistema calculará a pontuação final de cada candidato e, considerando os critérios de desempate estabelecidos, determinará a Classificação Final.
- **6.3.** A classificação final dos candidatos será feita com base na soma dos pontos obtidos na Avaliação dos Títulos e do tempo de experiência comprovado, em ordem decrescente de pontuação.
- **6.4.** No caso de empate, a classificação obedecerá a seguinte ordem de preferência.
 - **6.4.1.** Idade, em favor do candidato mais velho;
 - **6.4.2.** Maior pontuação obtida no item 5.1 deste edital;
 - **6.4.3.** Maior pontuação obtida na somatória dos itens 5.2 a 5.6 deste edital.

VII – DA HOMOLOGAÇÃO

- **7.1.** A homologação do Processo Seletivo será publicada no **Jornal "A voz do vale" e no site www.taubate.sp.gov.br**
- **7.2.** O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, contados da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Administração, de acordo com o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal.
- **7.3.** A publicação da Classificação Final, com indicação dos nomes dos candidatos, número do CPF, nota final e classificação obtida, devidamente homologada, constituirá prova de habilitação no Processo Seletivo.

VIII – DA CONTRATAÇÃO

- **8.1.** A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da Prefeitura Municipal de Taubaté e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.
- **8.2.** Por ocasião da convocação que antecede a contratação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem:
- **8.2.1** Pré-requisitos para a contratação e que deram condições de inscrição, estabelecidos no quadro geral de vagas do item I deste Edital.
- **8.2.2** Tempo de experiência da função, através do registro em carteira de trabalho, declaração funcional expedida por órgão público, inscrição no ISS como autônomo, ou CNPJ se pessoa jurídica.
 - **8.2.3** A titulação declarada, de acordo com os itens 5.2 a 5.6 deste edital.
- **8.3.** A convocação, que trata o item anterior, será realizada através de <u>publicação na Imprensa Oficial do Município e divulgação no site www.taubate.sp.gov.br.</u>
- **8.4.** Os candidatos, após convocação citada no item 8.3., terão o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos discriminados a seguir: RG; CPF; Título de eleitor; Declaração de Quitação Eleitoral (emitida pelo TSE); Cartão SUS; PIS/PASEP (documento emitido pela CEF ou Banco do Brasil); Reservista, se do sexo masculino; CNH, se possuir; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos; Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos; Atestado de Antecedentes Criminais (emitido pela Polícia Civil ou Federal); Diploma exigido em edital; Carteira de inscrição no órgão de classe; RG,

- CPF, PIS/PASEP e Cartão SUS dos dependentes; 2 fotos 3x4 recentes, coloridas e iguais; Carteira de Trabalho original.
- 8.5. Obedecida a ordem de classificação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes à função a que concorrem.
- 8.5.1. A avaliação médica compreenderá a realização de exames básicos e complementares, se necessário, exames específicos da função e avaliação clínica, os quais serão realizados por médicos indicados pela Prefeitura Municipal de Taubaté.
- 8.5.2. As decisões do Serviço Médico da Prefeitura Municipal de Taubaté serão de caráter eliminatório para efeito de contratação, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.
- 8.6. Não serão aceitos no ato da contratação protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original, para fins de conferência pelo órgão competente.
- 8.7. O não comparecimento, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo.
- 8.8. O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante a Prefeitura Municipal de Taubaté.
- 8.9. Os candidatos classificados serão contratados pelo Regime Jurídico-Administrativo, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal c/c Lei Complementar nº 361/15.

IX – DAS DISPOSICÕES FINAIS

- 9.1. O presente Processo Seletivo tem a duração de 12 (doze) meses podendo, a critério da Prefeitura Municipal de Taubaté, podendo ser renovado por igual período.
- 9.2. O presente Edital poderá ser consultado no site: www.taubate.sp.gov.br.
- 9.3. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão, observados os princípios e normas que regem a administração pública.

Taubaté, 16 de Março de 2018.

WALTER THAUMATURGO NETO PRESIDENTE DA COMISSÃO

ANEXO I

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FUNÇÃO

Fonoaudiólogo

Descrição Sumária:

Identificar, avaliar e tratar problemas ou deficiências ligadas à comunicação, para estabelecer um plano de orientação e/ou terapêutico, empregando técnicas específicas, a fim de possibilitar o se aperfeiçoamento e/ou reabilitação, bem como a prevenção e intervenção nos distúrbios da voz, fala, audição e linguagem oral e escrita.

Atividades:

- Elaborar programas de prevenção em nível de saúde auditiva;
- Avaliar as deficiências de comunicação do paciente, tanto verbal como não verbal, tais como: fala, linguagem, voz, audição, leitura e escrita;
- Realizar exames fonéticos da linguagem audiométrica e outras técnicas próprias, para o diagnóstico de limiares auditivos, bem como, visando estabelecer o plano de treinamento ou fonoterapia;
- Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, compreensão do pensamento verbalizado e outros;
- Fazer demonstração de técnicas de respiração e empostação da voz, orientando o treinamento fonético, auditivo de dicção e organização do pensamento em palavras, visando à reeducação ou reabilitação do paciente;
- Auxiliar no diagnóstico de lesões auditivas do ouvido externo, ouvido médio e interno, fornecendo dados para indicação de aparelhos auditivos;
- Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou a praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica, elaborando relatórios, para complementar o diagnóstico;
- Participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade, para estabelecer o diagnóstico e tratamento;
- Preparar informes e documentos em assuntos de fonoaudiologia, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e outros, bem como, orientações para pais e professores;
- · Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
- · Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

PROCESSO Nº. 11.139/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 10/2017 – FNDE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2017 - FNDE

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de mobiliário, constante do presente processo, a favor da firma MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., no valor total de R\$ 644.350,00 (Seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais);

G.P., aos 16/03/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 16.075/18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 54/18

- D E S P A C H O: Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas
- 2 Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma RENATA CRISTINA SANTOS OLIVEIRA 38651518846, no valor total de R\$ 472,50 (Quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);
- 4 Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 15/03/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 16.074/18 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 53/18

- DESPACHO: 1 Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações:
- 2 Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma RENATA CRISTINA SANTOS OLIVEIRA 38651518846, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G P aos 15/03/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 16.073/18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 52/18

- $D \to S P \land C \to O$: Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações:
- 2 Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma ADELVANI MIGUEL DE $SOUZA\ 91914990625, no\ valor\ total\ de\ R\$\ 472, 50\ (Quatrocentos\ e\ setenta\ e\ dois\ reais\ e\ cinquenta\ centavos);$
- 4 Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 15/03/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 16.072/18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 51/18

- **DESPACHO:** 1 Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações:
- 2 Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 15/03/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 16.070/18 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 50/18

- DESPACHO: 1 Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma PATRICIA SOUZA DE OLIVEIRA 14463710855, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 15/03/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 16.069/18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 49/18

- DESPACHO:1-Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas
- 2 Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma JOSÉ HÉLIO GAIA 78760968834, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5\`A Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 15/03/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 16.063/18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 47/18

- DESPACHO: 1 Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 Ao Servico de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma FABRICANDO ARTE LTDA ME, no valor total de R\$ 2.142,00 (Dois mil, cento e quarenta e dois reais);
- 4 Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 15/03/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO N°. 16.055/18 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 44/18

- **D E S P A C H O :** 1 Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma MARCILDO LUIZ DOS SANTOS 27504855847, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 15/03/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO N°. 16.058/18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 45/18

DESPACHO: 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

- 2 Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma JOÃO DE OLIVEIRA 93391099887, no valor total de R\$ 472,50 (Quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);
- 4 Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 15/03/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO N°. 16.061/18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 46/18

DESPACHO: 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações:

- $2-\mbox{Ao}$ Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803, no valor total de R\$ 1.785,00 (Um mil, setecentos e oitenta e cinco reais);
- 4 Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 15/03/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 16.011/18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 38/18

- **D E S P A C H O :**1 Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803, no valor total de R\$ 1.785,00 (Um mil, setecentos e oitenta e cinco reais);
- 4 Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 15/03/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 16.019/18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 39/18

DESPACHO: 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

- 2 Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma VANDA GOUVEA FENNER 16102018842, no valor total de R\$ 1.428,00 (Um mil, quatrocentos e vinte e oito reais);
- 4 Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 15/03/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 16.025/18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 40/18

D E S P A C H O :1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

- 2 Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma FABRICANDO ARTE LTDA ME, no valor total de R\$ 2.142,00 (Dois mil, cento e quarenta e dois reais);
- 4 Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- $5-\grave{A}$ Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 15/03/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 16.036/18 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 41/18

- **D E S P A C H O:** 1 Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações:
- 2 Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma CRISTIANE APARECIDA PAULA NASCIMENTO 31135627835, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 15/03/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO N°. 16.041/18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 42/18

D E S P A C H O : 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

- 2 Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma RENATA CRISTINA SANTOS OLIVEIRA 38651518846, no valor total de R\$ 472,50 (Quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);
- 4 Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 15/03/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 16.050/18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 43/18

DESPACHO: 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

- 2 Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma FABRICANDO ARTE LTDA ME, no valor total de R\$ 1.785,00 (Um mil, setecentos e oitenta e cinco reais);
- 4 Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5\`A Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 15/03/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 15.977/18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 34/18

- **DESPACHO:** 1 Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma ADELVANI MIGUEL DE SOUZA 91914990625, no valor total de R\$ 472,50 (Quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);
- 4 Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- $5-\grave{A}$ Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 15/03/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 15.984/18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 35/18

- **D E S P A C H O :** 1 Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma DELÍCIAS DA ROÇA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- $5-\grave{A}$ Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 15/03/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 15.997/18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 36/18

D E S P A C H O : 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

- 2-Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma DELÍCIAS DA ROÇA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, no valor total de R\$ 2.142,00 (Dois mil, cento e quarenta e dois reais)
- 4 Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 16/03/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 15.769/18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 33/18

VOZ doVALE

DESPACHO: 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações:

- 2 Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma ROLANDO LUIS MARTINEZ NETO 21976283809, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 15/03/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 16.003/18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 37/18

DESPACHO: 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

- 2 Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma DELÍCIAS DA ROÇA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, no valor total de R\$ 2.142,00 (Dois mil, cento e quarenta e dois reais);
- 4 Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 15/03/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 79.426/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 345/16

DESPACHO: REVOGO o presente processo acolhendo a solicitação da Unidade Requisitante, o que faço com base no artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

G.P., aos 16/03/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/18

A Prefeitura Municipal de Taubate, informa que se acha aberto o Chamamento Público nº. 02/18 que cuida do Credenciamento de pessoas jurídicas (artistas, e/ou grupos de artistas) para apresentação de espetáculos, instalações, oficinas livres, workshops e palestras no exercício de 2018. O edital com todas as informações necessárias esta disponível gratuitamente no site www.taubate.sp.gov.br, e as inscrições ocorrerão entre os dias 27/03/18 a 25/04/18.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de Março de 2018. José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior-Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: BRASILIDADE COMERCIO SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO LTDA – EPP PROCESSO: 80.683/17 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/17 ASSINATURA: 16/03/18 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS VALOR: R\$ 8.838,04 VIGENCIA: 360 DIAS PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 30.494/17

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: GMC ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA EPP PROCESSO: 80.683/17 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 147/17 ASSINATURA: 16/03/18 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (FRANGO) VALOR: R\$ 1.925,60 VIGENCIA: 360 DIAS PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 30.494/17

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: PHOENIX COZINHA INDUSTRIAL LTDA ME PROCESSO: 12.277/18 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 358/17 ASSINATURA: 05/03/18 OBJETO: FORNECIMENTO DE KIT COFFE BREAK PARA ATENDER AO EVENTO A SER RELIAZADO NO PROCON TAUBATÉ VALOR: R\$ 1.504,00 VIGENCIA: 06/03/18 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 65.507/17

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: CREDICAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA PROCESSO: 13.763/18 MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/17 ASSINATURA: 01/03/18 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS VALOR: R\$ 179.518,02 VIGENCIA: 12 MESES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.944/17

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A PROCESSO: 68.522/16 MODALIDADE: CHAMAMENTO PUBLICO N° 14/16 ASSINATURA: 14/02/18 OBJETO: PRORROGAR POR MAIS 12 MESES O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 14/02/17 VALOR: R\$ 588.000,00 VIGENCIA: 12 MESES (ATÉ 13/02/19)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: CV TYRES EIRELI ME PROCESSO: 76.309/17 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 405/17 ASSINATURA: 12/03/18 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS DE AR DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE VALOR: R\$ 20.800,00 VIGENCIA: 12 MESES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME **PROCESSO:** 76.309/17 **MODALIDADE**: PREGÃO PRESENCIAL N° 405/17 **ASSINATURA:** 12/03/18 **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS DE AR DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE **VALOR:** R\$ 2.248,20 **VIGENCIA**: 12 MESES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA**: DARDOUR TINTAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME **PROCESSO**: 79.343/17 **MODALIDADE**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 416/17 **ASSINATURA**: 07/03/18 **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO **VALOR**: R\$ 10.197,00 **VIGENCIA**: 12 MESES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: COMERCIAL GETRIX EIRELI – EPP PROCESSO: 79.274/17 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 409/17 ASSINATURA: 16/03/18 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TATAME VALOR: R\$ 49.000,00 VIGENCIA: 12 MESES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA PROCESSO: 79.323/17 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 412/17 ASSINATURA: 16/03/18 OBJETO: EVENTUAL MANUTENÇÃO ELETRICA/ELETRONICA EM VEICULOS LEVES E PESADOS VALOR: R\$ 289.500,00 VIGENCIA: 12 MESES

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ LOCADOR: BENEDICTO OURIVES MONTEIRO PROCESSO: 14.966/18 ASSINATURA: 15/03/18 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL VALOR: R\$ 700,00 VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES FUNDAMENTO: LEI MUNICIPAL №. 4.470/11 E SUAS ALTERAÇÕES.

PREGÃO PRESENCIAI

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões presenciais abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, $11-1^{\circ}$ andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 34,20 (Trinta e Quatro Reais e Vinte Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis pelo site www.taubate.sp.gov.br.

Pregão Presencial Nº 32/18, que cuida da Aquisição de motocicletas, com encerramento dia 05.04.18 às 08h30.

Pregão Presencial Nº 24/18, que cuida do Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (antianêmicos, dermatológicos e outros), por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia 05.04.18 às 08h30.

Pregão Presencial Nº 286/17 – Edital II, que cuida da Aquisição de ortoftalaldeido 0,55% e fita teste, com encerramento dia 05.04.18 às 14h30.

Pregão Presencial Nº 23/18, que cuida do Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (controlados e outros), por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **06.04.18** às **08h30**.

Pregão Presencial Nº 31/18, que cuida do Registro de Preços para eventual aquisição de móveis, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **06.04.18 às 08h30.**

Pregão Presencial № 29/18, que cuida do Registro de preços para eventual fornecimento de kit marmitex, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **06.04.18** às **14h30.**

PMT, aos 16.03.2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS DE TAUBATE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato dos Empregados em Edifícios e Condomínios de Taubaté, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os trabalhadores e empregados em Edifícios e Condomínios de Taubaté e Pindamonhangaba, filiados ou não, para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada dia 21/03/2018 às 19:00 horas em primeira convocação, e às 19:30 horas em segunda convocação com qualquer número de presentes, na sede do Sindicato na Estrada Francisco Alves Monteiro n.389 — Novo Horizonte - Taubaté - SP, para deliberar sobre a seguinte pauta: a) autorização dos participantes da categoria profissional dos empregados em edifícios e condomínios dos municípios de Taubaté e Pindamonhangaba para o desconto da contribuição sindical na forma dos artigos 578 e 579 da CLT, conforme Enunciado no. 38 da Anamatra; b) caso aprovado o ítem "a", notificação aos empregadores e aos respectivos sindicatos da categoria econômica, da autorização concedida. c) outros assuntos e informes gerais; Taubaté 16 de março de 2018.

Ester Cleiry Presidente.

JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS

A Prefeitura Municipal de Taubaté, C O N V O C A pelo prazo de 30 (trinta) dias, os herdeiros ou sucessores (Filhos, netos, pais, avós, cônjuge, sobrevivente, irmãos, sobrinhos, etc.), nos temos dos artigos 1603 e seguintes do Código Civil Brasileiro, deSebastiana Teodoro da Silvafalecido (a) em 14/06/1958. Sepultado no jazigo nº293atual nº 269 da Quadra nº 09ºdo Cemitério Municipal de Taubaté, para comparecerem à Divisão Funerária e Cemitérios, localizada na Rua São Benedito, s/n (Velório Municipal), no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18 horas, munidos de documentos comprobatórios de herdeiros, a fim de se habilitarem no direito de uso do respectivo jazigo perpétuo. Esclarece que o referido jazigo está sendo reclamado por Naranei Flores de Lima Silva,RG: Nº6.616.457-6 / CPF: Nº 005.282.378-45Graude Parentesco com o (s) ali sepultado (s): bisavó –neta da Sebastiana Teodora da Silva.

Deixando como Concessionários do Perpétuo os Srs: Jeferson Rodrigues da Silva, Aline Flores Lima Silva, Marlene Lima Chaim, Marliene Flores Lima Godoi, Joseane Lima Minhoto, Suely Vilalta Lima.

O não comparecimento no prazo acima será presumido como renúncia ao referido direito (processo administrativo nº 29676/2016).

Secretaria de Serviços Públicos, aos17 de Marçode 2018.

Tânia Pereira de Godói Divisão de Funerária e Cemitérios Municipais

Alexandre Magno Borges Secretário de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté

VOZ DOVALE

	TOTAL		62 cargos
47	GERENTE DE ÁREA	52	Nível Universitário Compatível com o Cargo
1	COORDENADOR DE ATIVIDADES TEATRAIS	32	Livre Escolha
1	COORDENADOR DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS	32	Livre Escolha
1	COORDENADOR DE ARTES POPULARES	32	Livre Escolha
1	COORDENADOR DE ARTES PLÁSTICAS	32	Livre Escolha
1	MOTORISTA DO PREFEITO	30	Livre Escolha
1	SECRETÁRIA DE GABINETE	44	Livre Escolha

Obs.: (Declarados Inconstitucionais na ADI nº 2142125- 4.2017.8.26.0000)

Art. 6º Ficam criados os seguintes cargos, de provimento em comissão, constantes no Anexo V da Lei Complementar

QTDE	DENOMINAÇÃO	Ref.	REQUISITO)
1	SUPERINTENDENTE POLÍTICO	56	Nível Completo	Universitário
1	SUPERINTENDENTE SOCIAL	56	Nível Completo	Universitário
1	DIRETOR ADJUNTO DE PROJETOS SOCIAIS E EDUCACIONAIS	56	Nível Completo	Universitário
1	DIRETOR ADJUNTO DE EVENTOS E LAZER	56	Nível Completo	Universitário
1	DIRETOR ADJUNTO DE MOBILIDADE URBANA	56	Nível Completo	Universitário
5	ASSESSOR DE GOVERNO	44	Ensino Mé	dio Completo
1	GESTOR DA ÁREA DE SUPRIMENTOS	52	Nível Completo	Universitário
1	GESTOR DA ÁREA DE LICITAÇÕES	52	Nível Completo	Universitário
1	GESTOR DA ÁREA DE COMUNICAÇÃO	52	Nível Completo	Universitário
1	GESTOR DA ÁREA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	52	Nível Completo	Universitário
1	GESTOR DA ÁREA DE FORMALIZAÇÃO DE ATOS	52	Nível Completo	Universitário
1	GESTOR DA ÁREA DE PROJETOS, PROMOÇÕES ESPORTIVAS, LAZER E RECREAÇÃO	52	Nível Completo	Universitário
1	GESTOR DA ÁREA DE ESPORTES COMPETITIVOS	52	Nível Completo	Universitário
1	GESTOR DA ÁREA DE PROJETOS	52	Nível Completo	Universitário
1	GESTOR DA ÁREA DE PLANEJAMENTO	52	Nível Completo	Universitário
1	GESTOR DO GRUPO EXECUTIVO INDUSTRIAL	52	Nível Completo	Universitário
1	GESTOR DO GRUPO EXECUTIVO AGROPECUARIO	52	Nível Completo	Universitário

1	GESTOR DO GRUPO EXECUTIVO DO COMÉRCIO, E DE ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	52	Nível Completo	Universitário
1	GESTOR DA ÁREA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ECONÔMICO	52	Nível Completo	Universitário
1	GESTOR DA ÁREA FINANCEIRA	52	Nível Completo	Universitário
1	GESTOR DA ÁREA DE RECEITA	52	Nível Completo	Universitário
1	GESTOR DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	52	Nível Completo	Universitário
1	GESTOR DA ÁREA ADMINISTRATIVA FISCAL	52	Nível Completo	Universitário
1	GESTOR DA ÁREA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	52	Nível Completo	Universitário
1	GESTOR DA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS	52	Nível Completo	Universitário
1	GESTOR DA ÁREA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE	52	Nível Completo	Universitário
1	GESTOR DA ÁREA ADMINISTRATIVA	52	Nível Completo	Universitário
1	GESTOR DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	52	Nível Completo	Universitário
1	GESTOR DA ÁREA DE PROJETOS E CAMPANHAS DE SAÚDE	52	Nível Completo	Universitário
1	GESTOR DA ÁREA DE PROMOÇÃO SOCIAL	52	Nível Completo	Universitário
1	GESTOR DA ÁREA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	52	Nível Completo	Universitário
1	GESTOR DA ÁREA DE PROGRAMAS E AÇÕES ESPECIAIS	52	Nível Completo	Universitário
1	GESTOR DA ÁREA DE CONTROLE HABITACIONAL	52	Nível Completo	Universitário
1	GESTOR DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	52	Nível Completo	Universitário
1	GESTOR DA ÁREA INDUSTRIAL	52	Nível Completo	Universitário
1	GESTOR DA ÁREA DE OBRAS	52	Nível Completo	Universitário
1	GESTOR DA ÁREA DE MANUTENÇÃO DE MAQUINÁRIOS	52	Nível Completo	Universitário
1	GESTOR DA ÁREA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	52	Nível Completo	Universitário
1	GESTOR DA ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	52	Nível Completo	Universitário
1	GESTOR DA ÁREA ESPECIAL DE ABASTECIMENTO	52	Nível Completo	Universitário

	TOTAL		57 cargos	
Į.	GESTOR DA ÁREA DE CONTROLE DE TRÂNSITO	52	Nível Completo	Universitário
	GESTOR DA ÁREA DE PLANEJAMENTO DE TRÂNSITO	52	Nível Completo	Universitário
I	GESTOR DA ÁREA DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES	52	Nível Completo	Universitário
I	GESTOR DA ÁREA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL DE TRANSPORTES	52	Nível Completo	Universitário
1	GESTOR DA ÁREA DE MOBILIDADE URBANA	52	Nível Completo	Universitário
1	GESTOR DA ÁREA DE ESTRADAS VICINAIS	52	Nível Completo	Universitário
1	GESTOR DA ÁREA DE PROJETOS E PROGRAMAS AMBIENTAIS	52	Nível Completo	Universitário
1	GESTOR DA ÁREA DE TURISMO	52	Nível Completo	Universitário
1	GESTOR DA ÁREA DE MUSEUS, PATRIMÔNIO E ARQUIVO HISTÓRICOS	52	Nível Completo	Universitário
1	GESTOR DA ÁREA DE CULTURA	52	Nível Completo	Universitário
1	GESTOR DA ÁREA DE EDUCAÇÃO	52	Nível Completo	Universitário
1	GESTOR DA ÁREA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	52	Nível Completo	Universitário
I	GESTOR DA ÁREA DE SEGURANÇA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E OPERACIONAL	52	Nível Completo	Universitário

Art. 7º A Lei Complementar nº 1, de 4 de dezembro de 1990, fica acrescida dos seguintes artigos

"Art. 197-A. Os cargos em comissão, criados nesta Lei Complementar, no percentual de 50% (cinquenta por cento) obrigatoriamente, serão ocupados por servidores estatutários.'

"Art. 197-B. Fica assegurada aos atuais ocupantes dos cargos extintos e que eventualmente sejam reconduzidos aos cargos de mesma referência criados nesta Lei Complementar, a contagem contínua do prazo para fins da aplicação dos efeitos estabelecidos no artigo 169 da Lei Complementar nº 1, de 4 de dezembro de 1990.

Art. 8º Ficam alterados os Anexos II, V e VI da Lei Complementar nº 406, de 30 de março de 2017, conferindo-lhes nova redação e formatação.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar onerarão as dotações orçamentárias

próprias.

Art. 10. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o art. 52-D, da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de março de 2018, 379º da Fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal JEAN SOLDI ESTEVES

Secretário dos Negócios Jurídicos

DANIEL DE ABREU MATIAS BUENO

Diretor do Departamento de Administração Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 16 de março de 2018.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

ANEXO II LEI COMPLEMENTAR Nº 425/2018 DESCRIÇÃO DE CARGO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Exerce atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individu ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e atuando sob supervisão do Gestor imediato.

ATIVIDADES

Orientar a comunidade para promoção e a prevenção da saúde;

Participar de campanhas preventivas, através de palestras, materiais educativos e abordagens ao munícipe;

Incentivar atividades comunitárias, propondo ações para melhoria;

Promover a comunicação entre unidade de saúde e comunidade;

Trabalhar com a descrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados;

Orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;

Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;

Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua área de abrangência.

Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;

Estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças, e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programas disponíveis nos âmbitos municipal, estadual e federal.

1

Executar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

PERFIL DO CARGO

CBO: 5151-05 Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais. Formação: Ensino Fundamental Completo

Requisitos: Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público e participar de Curso de Formação Inicial oferecido pela Prefeitura Municipal de Taubaté;

Competências: Comunicação assertiva, relacionamento interpessoal, capacidade de prevenir e solucionar problemas, capacidade de análise e interpretação.

Responsabilidade: Materiais de apoio e divulgação

AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS

2

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Atuam na prevenção, identificação, controle de doenças e promoção a saúde, através da identificação de focos, vetores condições sanitárias e hábitos de higiene da comunidade, desenvolvendo ações em conformidade com as diretrizes do SUS e atuando sob supervisão do gestor imediato.

ATIVIDADES

Realizar pesquisa larvária e a pesquisa de larvas ou de adultos em armadilhas;

Realizar o tratamento focal e perifocal de pontos estratégicos;

Proceder ao levantamento de índices de densidade larvária;

Executar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

Orientar os responsáveis pelos pontos estratégicos sobre medidas para eliminar criadouros de insetos e de outros vetores de doenças, seja em residências locais ou em estabelecimentos diversos e sobre como promover ações de melhoria das condições

Orientar a comunidade em geral sobre as medidas para eliminar criadouros de insetos e de outros vetores de doenças, em residências e em estabelecimento diversos;

Realizar o controle mecânico de criadouros casa a casa, localizando, removendo, destruindo ou mudando a posição de criadouros, sempre em ação conjunta com os moradores;

Realizar o controle químico nos tratamentos focais, pela aplicação de larvicidas, sempre que o controle mecânico fo insuficiente para eliminar os potenciais criadouros existentes;

Atuar na vacinação contra raiva animal aplicando vacina em cães e gatos.

Rastrear focos de doenças específicas e orientar a eliminação dos mesmos;

Participar de campanhas preventivas de combate a endemias, através de palestras, materiais educativos e abordagens ao nunícipe;

Sinalizar a necessidade de manutenção e limpeza de locais públicos acionando a prefeitura, para auxiliar no combate a endemias e doenças relacionadas;

Efetuar vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, controle de vetores e roedores poluição ambiental de locais de recreação e dos logradouros públicos, visando o cumprimento da legislação ambiental de

Promover a educação, orientando munícipes da maneira correta de proceder quanto à destinação de resíduos e hábitos de higiene;

Elaborar relatórios de visitas e atividades relacionadas para facilitar o acompanhamento e resultados dos métodos aplicados;

AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS

PERFIL DO CARGO

CBO: 5151-05

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais. Formação: Ensino Médio Completo.

Requisitos: Conhecimento nas legislações específicas de saúde pública, ambientais, sanitárias e participar de Curso de Formação Inicial oferecido pela Prefeitura Municipal de Taubaté;

Competências: Comunicação assertiva, relacionamento interpessoal, capacidade de prevenir e solucionar problemas, capacidade de análise e interpretação.

Responsabilidade: Materiais de apoio e divulgação.

AGENTE CONTROLE DE VETORES

4

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Atuam na prevenção, identificação, controle de doenças e promoção a saúde, através da identificação de focos, vetores condições sanitárias e hábitos de higiene da comunidade, desenvolvendo ações em conformidade com as diretrizes do SUS o atuando sob supervisão do gestor imediato.

ATIVIDADES

Realizar pesquisa larvária e a pesquisa de larvas ou de adultos em armadilhas;

Realizar o tratamento focal e perifocal de pontos estratégicos;

Proceder ao levantamento de índices de densidade larvária:

Orientar os responsáveis pelos pontos estratégicos sobre medidas para eliminar criadouros de insetos e de outros vetores de doenças, seja em residências locais ou em estabelecimentos diversos e sobre como promover ações de melhoria das condições

Orientar a comunidade em geral sobre as medidas para eliminar criadouros de insetos e de outros vetores de doenças, em residências e em estabelecimento diversos:

Realizar o controle mecânico de criadouros casa a casa, localizando, removendo, destruindo ou mudando a posição de criadouros, sempre em ação conjunta com os moradores;

Realizar o controle químico nos tratamentos focais, pela aplicação de larvicidas, sempre que o controle mecânico fo insuficiente para eliminar os potenciais criadouros existentes

Atuar na vacinação contra raiva animal aplicando vacina em cães e gatos.

Rastrear focos de doenças específicas e orientar a eliminação dos mesmos;

Participar de campanhas preventivas de combate a endemias, através de palestras, materiais educativos e abordagens ao nunícipe;

Sinalizar a necessidade de manutenção e limpeza de locais públicos acionando a prefeitura, para auxiliar no combate endemias e doenças relacionadas;

Efetuar vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, controle de vetores e roedores poluição ambiental de locais de recreação e dos logradouros públicos, visando o cumprimento da legislação ambiental o sanitária;

Promover a educação, orientando munícipes da maneira correta de proceder quanto à destinação de resíduos e hábitos de Elaborar relatórios de visitas e atividades relacionadas para facilitar o acompanhamento e resultados dos métodos aplicados;

Executar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

AGENTE CONTROLE DE VETORES

PERFIL DO CARGO CBO: 5151-05 Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais. Formação: Ensino Médio Completo.

Requisitos: Conhecimento nas legislações específicas de saúde pública, ambientais, sanitárias e participar de Curso de Formação Inicial oferecido pela Prefeitura Municipal de Taubaté;

Competências: Comunicação assertiva, relacionamento interpessoal, capacidade de prevenir e solucionar problemas, capacidade de análise e interpretação.

Responsabilidade: Materiais de apoio e divulgação.

PERFIL DO CARGO

CBO: 5172-20 Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais. Formação: Ensino Médio Completo

Requisitos: Conhecimento do Código Nacional de Trânsito e suas atualizações e Carteira Nacional de Habilitação "AB" ou superior.

Competências: Relacionamento interpessoal, controle emocional, comunicação corporal, oral e escrita, planejamento, capacidade física, capacidade de prevenir e solucionar problemas, capacidade de análise e interpretação e discrição

Responsabilidade: Materiais de utilização e EPC's.

6

AGENTE DE TRÂNSITO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições; mantendo a fluidez e a segurança do trânsito urbano. Fiscalizam o cumprimento das leis de trânsito.

ATIVIDADES

Monitorar trânsito em unidades móveis, interagindo em situações emergenciais.

Remover obstáculos da via pública bem como sinalizá-los.

Criar rotas alternativas para o tráfego.

Orientar condutores por meio de gestos e apitos.

Sinalizar existência de obras nas vias públicas. Sincronizar semáforos a condição de trânsito.

Aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de trânsito previstas no Código Nacional de Trânsito potificando os infratores:

Fiscalizar o cumprimento das normas contidas no Artigo 95 do Código Nacional de Trânsito, aplicando as penalidades previstas;

Credenciar os serviços de escolta, fiscalizar e adotar as medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos, escolta e transporte de carga indivisível;

Registrar e licenciar, na forma da legislação, ciclomotores, veículos de tração e propulsão humana e de tração animal fiscalizando, autuando, aplicando penalidades decorrentes de infrações;

Fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o estabelecido no Código Nacional de Trânsito, além de dar apoio a ações específicas de órgão ambiental local, quando policitado:

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

AGENTE FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executa trabalhos de fiscalização de vigilância em saúde: ambiental, sanitária e epidemiológica. Executa outras atividades correlatas

ATIVIDADES

Fazer visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco a família;

Auxiliar na divulgação de Programas de Prevenção de doenças;

Distribuir material educativo e orientar a população ao quanto à higiene dos alimentos, separação e acomodação do lixo, campanhas de vacinação entre outros;

Registrar para fins de controle e planejamento das ações de saúde, os nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde detectados no trabalho comunitário;

Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;

Alimentação de instrumentos, fichas e formulários próprios para o diagnóstico demográfico, biopsico-social e cultural da comunidade; g) Promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;

Registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações e serviços de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;

Estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;

Participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida;

Zelar pela limpeza e organização dos equipamentos, mobiliários, material e de dependência dos ambientes de trabalho ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso;

Realizar busca ativa de casos potenciais das doenças transmissíveis, inclusive fora de seu horário de trabalho quando necessário para prevenir ou diminuir epidemias e/ou agravos à saúde da população, desde que seja devidamente convocado; Realizar arrastões de limpeza para eliminação de criadouros de vetores de doenças;

Executar outras tarefas correlatas inerentes ao cargo.

AGENTE DE TRÂNSITO

7

9

VOZ doVALE

AGENTE FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA

PERFIL DO CARGO

CBO: 5151-05

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais.

Formação: Ensino Superior Completo na área de

Saúde.

Requisitos: Registro no respectivo Órgão de Classe.

Competências: Relacionamento interpessoal, controle emocional, comunicação corporal, oral e escrita, planejamento, capacidade física, capacidade de prevenir e solucionar problemas, capacidade de análise e interpretação e discrição.

Responsabilidade: Materiais de utilização e EPC's

AGENTE FISCAL DE TRANSPORTE PÚBLICO

PERFIL DO CARGO

CBO: 5112-05

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais.

Formação: Ensino Médio Completo.

Requisitos: Carteira Nacional de Habilitação Categoria "AB" ou superior.

Competências: Atenção, honestidades, paciência, organização, relacionamento interpessoal, controle emocional, comunicação oral e escrita, planejamento, postura, simpatia, iniciativa, capacidade de prevenir e solucionar problemas, capacidade de análise e interpretação.

Responsabilidade: Materiais de utilização e informações confidenciais.

10

AGENTE FISCAL DE TRANSPORTE PÚBLICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Fiscaliza os serviços de transportes de passageiros, verificando o cumprimento de horários, a venda de passagens e as condições em que trafegam os veículos, para descobrir possíveis irregularidades e proporcionar informes úteis ao melhoramento dos serviços; acompanha a execução dos serviços regularmente implantados de transporte de passageiros, conforme normas estabelecidas.

ATIVIDADES

Organizar e fiscalizar as operações dos ônibus e outros veículos de transporte coletivo como, condições de operação dos veículos, cumprimento dos horários, entre outros;

Preencher relatórios de acompanhamento do serviço;

Fiscalizar o cumprimento das escalas apresentadas;

Examinar veículos e apontar possíveis irregularidades e descumprimento de contrato;

Monitorar chegadas e partidas de ônibus e outros veículos de transporte coletivo;

Registrar ocorrências quanto ao cumprimento de horários, escalas entre outros; Identificar, sugerir e orientar pontos a serem melhorados em relação aos serviços prestados;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

AJUDANTE DE ALMOXARIFADO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Recepciona, confere e armazena produtos e materiais em almoxarifados; lança movimentação de entradas e saídas e controla estoques; distribui produtos e materiais a serem expedidos; organiza o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados. Armazena e executa qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

ATIVIDADES

Auxiliar a conferência dos volumes de mercadorias recebidas, acompanhando/efetuando a contagem física dos materiais, confrontando com a Nota Fiscal e com o pedido de compra, certificando-se da quantidade e qualidade dos mesmos e efetuando a devolução quando em desacordo;

Acompanhar/analisar o consumo de materiais e posição de estoque, verificando as quantidades, emitindo a requisição de compra de material quando necessário, de forma a propiciar uma política de estoque eficiente, ajustando o ponto de pedido (estoque mínimo);

Organizar o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados evitando desperdício físico do estoque de materiais;

Controlar as informações de recebimento, digitando as informações contidas na Nota Fiscal/Requisição de Material, tais como: data de emissão, quantidade de material, preços, impostos, etc., visando o perfeito controle de estoque físico e emissão de informações necessárias à Empresa, através de relatórios mensais;

Atender as Requisições de Materiais (RM) das diversas áreas, visando suprir as necessidades da Prefeitura;

Participar do inventário anual das mercadorias em estoque, acompanhando físicamente, analisando eventuais diferenças encontradas, certificando-se do controle sobre os materiais estocados;

Manter a ordem e a higiene do local de trabalho;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo;

AJUDANTE DE ALMOXARIFADO

PERFIL DO CARGO

CBO: 4141-05 Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais. Formação: Ensino Fundamental Completo.

Requisitos: Operar microcomputador e conhecimento de materiais e medidas.

Competências: Atenção, organização, controle emocional, planejamento, capacidade de prevenir e solucionar problemas, planejamento, concentração, capacidade de análise e interpretação.

Responsabilidade: Estoque físico.

OBS: Cargo a ser extinto na vacância.

AJUDANTE DE ELETRICISTA

Requisitos: Conhecimento na atividade.

PERFIL DO CARGO

CBO: 5143-25 Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais. Formação: Ensino Fundamental Completo.

Competências: Atenção, organização, controle emocional, planejamento, capacidade de prevenir e solucionar

Responsabilidade: Ferramentas, materiais de utilização, EPI's e EPC's.

AJUDANTE DE PARAMENTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executa tarefas referentes à organização de funerais, como paramentação de cadáveres e urnas mortuárias; acompanha e auxilia os motoristas na retirada, carregamento e colocação de urnas mortuárias para remoção e traslado de cadáveres; executa qualquer outra tarefa que esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

14

15

AJUDANTE DE ELETRICISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Auxilia o eletricista na manutenção preventiva e corretiva de instalações e equipamentos elétricos em geral, para garanti seu funcionamento.

Auxiliar a identificação de defeitos em máquinas, equipamentos e instalações, através de exames técnicos e testes con equipamentos especializados, tais como: instrumentos medidores de correntes, voltímetros, ohmímetros e outros.

Apoiar o Eletricista na substituição quando necessário rolamentos, freios, fios magnéticos e materiais de isolação, assin omo, examinar as condições de uso dos rotores e estatores.

Preparar as estacas e isoladores para as montagens, alterar as fases e HP dos motores e testar os respectivos funcionamentos

Preparar ferramentas e materiais necessário para montagem e reparos em instalações elétricas de painéis de alta e baix ensão, caixas de baterias de segurança, de acordo com especificações técnicas contidas em desenhos, esquemas elétrico

Diferecer suporte ao Eletricista para adaptações de caixas em instrumentos de comandos elétricos, contatores, comandos de distâncias e paralelos, condutores elétricos e bases de segurança.

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo

ATIVIDADES

Auxiliar a remoção de cadáveres em locais determinados, tais como: hospitais, residências, vias públicas e outros.

Auxiliar na execução de sepultamento;

Preparar os cadáveres, realizando banho, vestimenta, ornamentação com flores ou tecidos e outros, arrumando-os em urna nortuárias;

Organizar e conservar a higiene do local de trabalho, realizando faxina, manutenção de paramentos e mantendo onservação;

Acompanhar exumação quando necessário;

Auxiliar no transporte de cadáveres em veículo especial, removendo-os para locais pré determinados, realizando translado

Preparar os cadáveres, realizando banho, vestimenta, ornamentação com flores ou tecidos e outros, arrumando-os em urna:

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

VOZ DOVALE

21

AJUDANTE DE PARAMENTAÇÃO

PERFIL DO CARGO

CBO: 5165-05 Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais. Formação: Ensino Fundamental Completo.

Requisitos: Conhecimento em materiais e produtos da área.

Competências: Discrição, postura, ética, relacionamento interpessoal, organização e controle de trabalho e atenção.

Responsabilidade: Materiais de utilização, EPI's e EPC's.

PERFIL DO CARGO

CBO: 5142-25

AJUDANTE GERAL

ERITE DO CARGO

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais. Formação: Ensino Fundamental Completo.

Requisitos: Conhecimento na atividade.

Competências: Capacidade física, relacionamento interpessoal, iniciativa, cooperação, disciplina, interesse, atenção, organização e assiduidade.

Responsabilidade: Materiais de utilização, EPI's e EPC's.

OBS: Cargo a ser extinto na vacância.

AJUDANTE GERAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar serviços em diversas áreas da organização, exercendo tarefas de natureza operacional em obras públicas, conservação de cemitérios e manutenção dos próprios municipais e outras atividades. Executa outras atividades correlatas.

ATIVIDADES

Realizar limpeza de áreas internas, tais como banheiros, escritórios, copa e outras dependências;

Auxiliar na operação de máquinas geral, tais como: prensas, acabadora de asfalto e outras

Auxiliar no transporte de cargas, bem como carregar e descarregar;

Realizar capina, corte de grama, cartilagem, roçada, coroamento de plantas, contorno de guias e muretas;

Auxiliar no trabalho de construção e obras em geral;

Realizar limpeza das caixas de boca de lobo, valetas, córregos, galerias pluviais, caixas de passagem, tanque de contenção

Auxiliar na pintura de guias e postes de sinalização viária;

Auxiliar nos serviços de manutenção em geral;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

ALMOXARIFE

19

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Organizam e executam serviços de almoxarifado como recebimento, registro, guarda, fornecimento e inventário de materiais, observando as normas e dando orientação sobre o desenvolvimento desses trabalhos, para manter o estoque em condições de atender às unidades administrativas. Executa outras atividades correlatas.

ATIVIDADES

Conferir os volumes de mercadorias recebidas, acompanhando/efetuando a contagem física dos materiais, confrontando com a Nota Fiscal e com o pedido de compra, certificando-se da quantidade e qualidade dos mesmos e efetuando a devolução quando em desacordo;

Acompanhar/analisar o consumo de materiais e posição de estoque, verificando as quantidades, emitindo a requisição de compra de material quando necessário, de forma a propiciar uma política de estoque eficiente, ajustando o ponto de pedido (estoque mínimo);

Controlar as informações de recebimento, digitando as informações contidas na Nota Fiscal/Requisição de Material, tais

como: data de emissão, quantidade de material, preços, impostos, etc., visando o perfeito controle de estoque físico emissão de informações necessárias, através de relatórios mensais;

Atender as Requisições de Materiais (RM) dos diversos departamentos, visando suprir as necessidades;

Participar do inventário anual das mercadorias em estoque, acompanhando físicamente, analisando eventuais diferenças encontradas, certificando-se do controle sobre os materiais estocados;

Emitir e conferir mensalmente os relatórios referentes ao almoxarifado;

Coordenar atividades do ajudante de almoxarifado;

Executar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

ALMOXARIFE

PERFIL DO CARGO

Provimento: Concurso Público **CBO:** 4141-05

Carga Horária: 40 horas semanais. Formação: Ensino Médio Completo

Requisitos: Operar microcomputador e sistemas relacionados a área, conhecimento em materias diversos, unidade de medida, produtos, noções de estatística.

Competências: Atenção, organização, controle emocional, planejamento, capacidade de prevenir e solucionar problemas, planejamento, concentração, capacidade de análise e interpretação.

Responsabilidade: Estoque físico, fluxo de materiais, contatos internos e externos.

ANALISTA O&M PL

PERFIL DO CARGO

CBO: 2524-05 Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais. Formação: Ensino Superior Completo Administração.

Requisitos: Curso de Capacitação em Gestão de Pessoas e registro no CRA - Conselho Regional de

Competências: Demonstrar capacidade de negociação, tomar decisões, capacidade de abstração, trabalhar em equipe, raciocínio analítico, capacidade de análise interpretação e síntese, relacionamento interpessoal, flexibilidade, empatia, organização, comunicação oral e escrita e visão sistêmica.

Responsabilidade: Documentos e informações confidenciais.

OBS: Cargo a ser extinto na vacância.

23

ANALISTA O&M PL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

esenvolve atividades relativas à análise, descrição e classificação de cargos da organização, entrevistando os servidores observando a execução das tarefas nas unidades de trabalho, realizando pesquisas salariais, visando fornecer subsídios determinação de cargos e níveis salariais e prestar apoio às demais unidades administrativas. Executa outras atividade orrelatas.

ATIVIDADES

Elaborar análise e descrição de cargos, coletando informações através de questionários e entrevistas com os ocupantes do cargos, relatando as tarefas e responsabilidades de cada cargo, visando fornecer os elementos básicos para a administraçã de cargos e salários e de outros processos na área de recursos humanos;

Elaborar análises e estudos relacionados com a estrutura de cargos, visando fornecer subsídios para as políticas de planejamento de sucessões e desenvolvimento de pessoal;

Elaborar pesquisas sobre as tendências de mercado na área de remuneração e benefícios, comparando as práticas da empresa com o mercado, tanto no segmento bancário como em relação a outras empresas de porte e importância semelhantes nas comunidades, visando subsidiar a análise da competitividade externa e a definição das políticas de remuneração da empresa;

Elaborar tabelas salariais, com base na política definida pela empresa, visando a facilitar a administração de cargos salários:

Analisar os casos de alterações de cargos, promoções, transferências e outros tipos de movimentação de pessoal bservando as normais e procedimentos aplicáveis, visando contribuir para a tomada de decisões nesses assuntos

Elaborar estudos e simulações de alterações na estrutura de cargos e salários e seus impactos nos custos de pessoal, visand subsidiar as decisões relacionadas com cargos e salários;

Participar dos comitês de avaliação de cargos, fornecendo informações para facilitar o processo de análise, avaliação classificação de cargos;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

ANALISTA O&M SR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Desenvolve atividades relativas à análise, descrição e classificação de cargos da organização, entrevistando os servidores o observando a execução das tarefas nas unidades de trabalho, realizando pesquisas, visando fornecer subsídios determinação de cargos e prestar apoio às demais unidades administrativas. Executa outras atividades correlatas.

ATIVIDADES

Elaborar análise e descrição de cargos, coletando informações através de questionários e entrevistas com os ocupantes dos cargos, relatando as tarefas e responsabilidades de cada cargo, visando fornecer os elementos básicos para a administração de cargos e salários e de outros processos na área de recursos humanos;

Elaborar análises e estudos relacionados com a estrutura de cargos, visando fornecer subsídios para as políticas de planejamento de sucessões e desenvolvimento de pessoal;

Elaborar pesquisas sobre as tendências de mercado na área de remuneração e beneficios, comparando as práticas da empresa com o mercado, tanto no segmento bancário como em relação a outras empresas de porte e importância semelhantes nas comunidades, visando subsidiar a análise da competitividade externa e a definição das políticas de remuneração da empresa;

Elaborar tabelas salariais, com base na política definida pela empresa, visando a facilitar a administração de cargos salários;

Analisar os casos de alterações de cargos, promoções, transferências e outros tipos de movimentação de pessoal, observando as normais e procedimentos aplicáveis, visando contribuir para a tomada de decisões nesses assuntos;

Elaborar estudos e simulações de alterações na estrutura de cargos e salários e seus impactos nos custos de pessoal, visando subsidiar as decisões relacionadas com cargos e salários; Participar dos comitês de avaliação de cargos, fornecendo informações para facilitar o processo de análise, avaliação

classificação de cargos;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

ANALISTA O&M SR

PERFIL DO CARGO

CBO: 2524-05 Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais. Formação: Ensino Superior Completo em

Administração.

Requisitos: Curso de Capacitação em Gestão de Pessoas e registro no CRA – Conselho Regional de Administração.

Competências: Liderança, demonstrar capacidade de negociação, tomar decisões, capacidade de abstração, trabalhar em equipe, raciocínio analítico, capacidade de análise interpretação e síntese, relacionamento interpessoal, flexibilidade, empatia, organização, comunicação oral e escrita e visão sistêmica.

Responsabilidade: Documentos e informações confidenciais.

OBS: Cargo a ser extinto na vacância.

APONTADOR

PERFIL DO CARGO

CBO: 4142-05 Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais. Formação: Ensino Fundamental Completo.

Requisitos: Conhecimento na atividade.

Competências: Organização, exatidão, precisão, honestidade, paciência, atenção, iniciativa, criatividade, trabalho em equipe, flexibilidade, agilidade e comunicação assertiva.

Responsabilidade: Material de trabalho.

OBS: Cargo a ser extinto na vacância.

29

APONTADOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Auxilia o mestre de obras em tarefas administrativas dentro do canteiro de obras. Executa outras atividades correlatas.

ATIVIDADES

Controlar frequência da mão-de-obra;

Registrar as horas trabalhadas, anotando-as em documentos apropriados;

Registrar as ocorrências diárias em formulários próprios; Receber e conferir materiais destinados às obras;

Distribuir e recolher as ferramentas destinadas às obras;

Encaminhar ao setor competente os documentos pessoais dos funcionários das obras;

Auxiliar o mestre de obras nas solicitações de materiais;

Efetuar relatório de execução do trabalho e de dados estatísticos;

Executar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

ARMADOR

27

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Monta estrutura metálica para concreto armado em edificações e outras obras, preparando fôrmas para construir colunas vigas, lajes, pontes e abrigos para passageiros de ônibus. Executa outras atividades correlatas.

ATIVIDADES

Preparar a confecção de armações de estruturas de concreto e de corpos de provas;

Montar armações de ferragens em geral;

Cortar e dobrar ferragens;

Aplicação de armações e formações de lajes e vigas;

Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado;

Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;

Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

ARMADOR

PERFIL DO CARGO

CBO: 7153-15

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais. Formação: Ensino Fundamental Completo.

Requisitos: Conhecimento técnico na função.

Competências: Concentração, relacionamento interpessoal, organização, planejamento, capacidade de análise, interpretação e síntese, organização e atenção.

Responsabilidade: Materiais, máquinas, ferramentas, EPI's e EPC's.

ARQUITETO

PERFIL DO CARGO

CBO: 2141-05 Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais. Formação: Ensino Superior Completo em Arquitetura e

Urbanismo.

Requisitos: Registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, conhecimento técnico na função e em sistemas operacionais da área.

Competências: Liderança, negociação, raciocínio lógico, argumentação, relacionamento interpessoal, ética, comunicação oral e escrita, iniciativa, capacidade de análise, interpretação e síntese.

Responsabilidade: Materiais, máquinas, ferramentas, EPI's e EPC's.

ARQUITETO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Elabora tarefas destinadas à supervisão, ao planejamento urbano, à coordenação, aos estudos, à elaboração e à execução de projetos referentes à construção, fiscalização de obras do Município, a peritagens e a arbitramentos. Executa outras atividades correlatas.

ATIVIDADES

Elaborar estudos, projetos, orçamentos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres e outros documentos de divulgação técnica;

Elaborar planos, programas e projetos conforme necessidade da Administração Pública Municipal;

Elaborar estudos preliminares de ocupação urbana; Elaborar projetos de edificações, urbanização e paisagismo, aplicando princípios ar

Elaborar projetos de edificações, urbanização e paisagismo, aplicando princípios arquitetônicos, funcionais e estéticos para integrar os elementos respectivos dentro de um espaço físico;

Preparar previsões detalhadas das necessidades da construção determinando e calculando materiais, mão-de-obra e os respectivos custos, tempo de duração e outros elementos para estabelecer os recursos necessários à realização do projeto;

Planejar, orientar e fiscalizar vistorias, perícias e emitir laudos técnicos;

Coordenar e coletar dados referentes aos aspectos econômicos, sociais, físicos e demais variáveis que compõem o perfil de desenvolvimento do Município para a realização dos estudos de urbanização que determinam a natureza, amplitude de ritmo de crescimento e desenvolvimento urbano;

Projetar a paisagem, harmonizando o novo traçado com as características do terreno e dos edificios existentes e levando em conta as obras previstas, para assegurar o equilíbrio do ecossistema;

Desenvolver e coordenar a implantação de projetos, visando produção de dados gráficos digitais para o geoprocessamento, a partir de levantamentos cadastrais e ambientais;

Analisar os projetos que envolvam o parcelamento do uso do solo;

Controlar, coordenar e participar de programas e projetos de preservação, defesa e desenvolvimento do meio ambiente;

Analisar projetos arquitetônicos de loteamento de áreas urbanas e outros, verificando os padrões técnicos e a sua adequação a legislação urbanística vigente;

Elaborar e emitir pareceres técnicos em processos;

Verificar projetos de urbanização em terrenos e áreas, apreciando as solicitações de loteamentos, consultando Leis;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

ARQUIVISTA

31

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Organizam documentos e informações. Orientam usuários e os auxiliam na recuperação de dados e informações. Disponibilizam fonte de dados para usuários. Providenciam aquisição de material e incorporam material ao acervo. Arquivam documentos, classificando-os segundo critérios apropriados para armazená-los e conservá-los. Prestam serviço de comutação, alimentam base de dados e elaboram estatísticas. tarefas relacionadas com a elaboração e manutenção de arquivos, podendo ainda, operar equipamentos reprográficos, recuperar e preservar as informações por meio digital, magnético ou papel.

ATIVIDADES

rrestar suporte nas atividades de classificação, ordenação, análise dos documentos a serem arquivados;

xecutam análise e arquivo de documentos, plantas e de desenhos técnicos de engenharia e arquitetura;

Desenvolver o processo de arquivo e recuperação de documentos.

Realizar impressões e digitalizações de plantas, de desenhos técnicos e de documentos, conforme as solicitações realizadas. Acompanhar os processos de organização, impressão, entrada e localização de documentos, catalogação e atendimento ao usuários;

Controlar a atualização dos documentos arquivados, tendo controle das últimas versões fornecidas, além da manutenção de um banco de dados com as versões anteriores;

Apoiar as atividades de consulta nos arquivos, provendo sempre as versões dos documentos requeridos pelos usuários;

Planejar, organizar e dirigir os serviços de arquivo e acompanhar o processo documental informativo; Orientar e dirigir as atividades de identificação das espécies documentais;

Planejar e dirigir os serviços de documentação e informação constituídos de acervos arquivísticos e misto;

Orientar quanto à classificação, arranjo e descrição de documentos; Avaliar e selecionar os documentos para fins de preservação e promover medidas necessárias a este fim específico;

Elaborar pareceres e trabalhos de complexidade sobre assuntos arquivísticos; Assessorar os trabalhos de pesquisa científica e técnico administrativo;

Executar outras tarefas correlatas inerentes ao cargo.

33

32

VOZ DOVALE

ARQUIVISTA

PERFIL DO CARGO

CBO: 2613-05 Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais. Formação: Ensino Médio Completo.

Requisitos: Conhecimento técnico na atividade e curso específico de formação.

Competências: Trabalhar interdisciplinarmente, trabalhar em equipe, proceder de acordo com códigos de ética da profissão, criatividade, flexibilidade, meticuloso, raciocínio lógico e abstrato, percepção aguçada, acuidade espacial e organização.

Responsabilidade: Informações e documentos confidenciais.

• ASSESSOR DE GOVERNO

DESCRIÇÃO DO CARGO

35

Assessora o Prefeito nas questões específicas tratadas pelo Gabinete do Prefeito. Coordena a equipe responsável por receber e fazer triagem de documentos recebidos pelo Gabinete do Prefeito. Coordena a distribuição de documentos e supervisiona o andamento das providências a serem tomadas. Estuda medidas a serem tomadas nas questões políticas envolvidas, coletando e organizando informações recebidas e que demandam providências específicas. Age para identificar os problemas trazidos pela municipalidade e procura apresentar soluções ao seu chefe imediato.

SUPERIOR HIERÁRQUICO

Chefe do Gabinete do Prefeito

PROVIMENTO

Comissão

FORMAÇÃO

Ensino médio completo

CARGA HORÁRIA

40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL

44

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Presta assistência à unidade de atuação, emitindo pareceres, bem como controla os serviços gerais de escritório, compatibilizando os programas administrativos com as demais medidas. Executa outras atividades correlatas.

ATIVIDADES

Atender fornecedores e clientes internos e externos;

Fornecer e receber informações sobre produtos e serviços;

Tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos;

Conferir notas fiscais, faturas de pagamentos e boletos;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

Digitar textos e planilhas, preencher formulários e preparar minutas;

Elaborar planilhas de cálculos.

Redigir atas.

Elaborar correspondência.

Acompanhar processos administrativos.

Realizar atualização cadastral.

37

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERFIL DO CARGO

CBO: 4141-10 Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais.

Formação: Ensino Médio Completo.

Requisitos:

Competências: Iniciativa, trabalho em equipe, flexibilidade, negociação, empatia, observação, persistência, comunicação oral e escrita, criatividade, autocontrole e organização.

Responsabilidade:

36

ASSISTENTE DE INFORMÁTICA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Presta assistência na administração da rede de computadores e suporte aos usuários nos aspectos de hardware e software

ATIVIDADES

Estabelecer sequência de execução de sistemas, de acordo com prioridades pré-estabelecidas, ou de comum acordo com o

Prestar suporte técnico, no que se refere aos softwares e hardwares, atendendo solicitações de usuários visando minimiza problemas dos mesmos:

Administrar, acompanhar e manter o funcionamento da rede corporativa de dados:

Reportar sobre falhas operacionais e de hardware, acompanhando as operações e interpretando as mensagens fornecida

Realizar controle e retenção de arquivos, fitas, discos, microfilmes, listagens, disquetes, objetivando facilitar as consultas uando necessário;

Realizar backup's de programas, caso haja falha no sistema;

Organizar documentos a serem processados, programando entrada de dados, de acordo com necessidade;

Efetuar transferência de arquivo de dados e programas, conforme procedimentos pré-definidos ou solicitação dos usuários;

Manter controle de arquivamento e guarda da documentação relativa aos movimentos processados:

Fazer manutenções e atualizações em programas de entrada de dados; Elaborar a programação de produção, obedecendo às necessidades operacionais;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

39

ASSISTENTE DE INFORMÁTICA

PERFIL DO CARGO

CBO: 2124-05

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais.

Formação: Ensino Superior Completo na área de Informática

Requisitos: Conhecimento técnico na área.

Competências: Concentração, discrição, relacionamento interpessoal, organização, planejamento, ética, capacidade

Responsabilidade: Equipamentos, informações confidenciais e contatos internos e externos.

ASSISTENTE SOCIAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, código legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e proj sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando esferas públicas e privadas; orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionadas à economia doméstica, nas área habitação, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde.

ATIVIDADES

Orientar indivíduos, famílias, grupos, comunidades e instituições: Esclarecer dúvidas, orientar sobre direitos e deveres, aces direitos instituídos, rotinas da instituição, cuidados especiais, serviços e recursos sociais, normas, códigos e legislação e so rocessos, procedimentos e técnicas;

Assessorar na elaboração de programas e projetos sociais; organizar cursos, palestras, reuniões. • Planejar políticas soci Elaborar planos, programas e projetos específicos; delimitar o problema; definir público alvo, objetivos, metas e metodologi

Formular propostas; estabelecer prioridades e critérios de atendimento; programar atividades. • Pesquisar a realidade soc Realizar estudo sócio-econômico; pesquisar interesses da população, perfil dos usuários, características da área de atuaç informações in loco, entidades e instituições; realizar pesquisas bibliográficas e documentais; estudar viabilidade de proje propostos; coletar, organizar, compilar, tabular e difundir dados;

Registrar atendimentos; informar situações-problema; requisitar acomodações e vagas em equipamentos sociais da instituiç formular relatórios, pareceres técnicos, rotinas e procedimentos; formular instrumental (formulários, questionários, etc);

Monitorar as ações em desenvolvimento, acompanhar resultados da execução de programas, projetos e planos; analisar técnicas utilizadas; apurar custos; verificar atendimento dos compromissos acordados com o usuário; criar critério indicadores para avaliação; aplicar instrumentos de avaliação; avaliar cumprimento dos objetivos e programas, projetos e pla propostos; avaliar satisfação dos usuários.

Articular recursos disponíveis, identificar equipamentos sociais disponíveis;

Identificar recursos financeiros disponíveis; negociar com outras entidades e instituições;

Coordenar equipes e atividades, projetos e grupos de trabalho;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

41

ASSISTENTE SOCIAL

PERFIL DO CARGO

CBO: 2516-05

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 30 horas semanais.

Formação: Ensino Superior Completo em Serviço

Requisitos: Registro no CRASS - Conselho Regional de Serviço Social e conhecimento técnico na área

Competências: Controle emocional, discrição, relacionamento interpessoal, organização, planejamento, ética, apacidade de análise, interpretação e síntese

Responsabilidade: Informações confidenciais e contatos internos e externos.

ASSISTENTE SOCIAL PSF

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Prestam serviços sociais orientando famílias e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços o recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferente: áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas públicas o privadas; orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionadas à economia doméstica, nas áreas de habitação desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde.

ATIVIDADES

Orientar indivíduos, famílias, grupos, comunidades e instituições: Esclarecer dúvidas, orientar sobre direitos e deveres, acessa a direitos instituídos, rotinas da instituição, cuidados especiais, serviços e recursos sociais, normas, códigos e legislação a sobre processos, procedimentos e técnicas;

Assessorar na elaboração de programas e projetos sociais; organizar cursos, palestras, reuniões. Planejar políticas sociais Elaborar planos, programas e projetos específicos; delimitar o problema; definir público alvo, objetivos, metas e metodologia:

Formular propostas; estabelecer prioridades e critérios de atendimento; programar atividades. Pesquisar a realidade social Realizar estudo sócio-econômico; pesquisar interesses da população, perfil dos usuários, características da área de atuação informações in loco, entidades e instituições; realizar pesquisas bibliográficas e documentais; estudar viabilidade de projeto propostos; coletar, organizar, compilar, tabular e difundir dados;

Registrar atendimentos; informar situações-problema; requisitar acomodações e vagas em equipamentos sociais da instituição; formular relatórios, pareceres técnicos, rotinas e procedimentos; formular instrumental (formulários questionários, etc.);

Monitorar as ações em desenvolvimento, acompanhar resultados da execução de programas, projetos e planos; analisar as técnicas utilizadas; apurar custos; verificar atendimento dos compromissos acordados com o usuário; criar critérios o indicadores para avaliação; aplicar instrumentos de avaliação; avaliar cumprimento dos objetivos e programas, projetos o planos propostos; avaliar satisfação dos usuários.

Articular recursos disponíveis, identificar equipamentos sociais disponíveis;

Identificar recursos financeiros disponíveis; negociar com outras entidades e instituições;

Coordenar equipes e atividades, projetos e grupos de trabalho;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo

ATENDENTE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Atende o público em geral, identificando e averiguando suas pretensões para prestar-lhe informações e/ou encaminhá-lo às pessoas ou unidades administrativas solicitadas. Executa outras atividades correlatas.

ATIVIDADES

Atender o munícipe ou visitante, identificando e averiguando suas pretensões, para prestar-lhe informações e providenciar o seu devido encaminhamento:

Prestar informações e esclarecer possíveis dúvidas;

Controlar entrada e saída de pessoas na Empresa.

Registra as visitas e os telefonemas atendidos, anotando dados pessoais e comerciais do munícipe e visitante, para possibilitar o controle dos atendimentos diários;

Recebe a correspondência endereçada à Administração Municipal, bem como aos servidores, registrando em livro próprio para possibilitar sua correta distribuição;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo

45

ASSISTENTE SOCIAL PSF

PERFIL DO CARGO

CBO: 2516-05 Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais. Formação: Ensino Superior Completo em Serviço Social

Social.

Requisitos: Registro no CRASS – Conselho Regional de Serviço Social e conhecimento técnico na área.

Competências: Controle emocional, discrição, relacionamento interpessoal, organização, planejamento, ética, capacidade de análise, interpretação e síntese.

Responsabilidade: Informações confidenciais e contatos internos e externos.

ATENDENTE

43

PERFIL DO CARGO

CBO: 4221-05 Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais. Formação: Ensino Fundamental Completo.

Requisitos: Conhecimento na atividade.

Competências: Comunicação, discrição, relacionamento interpessoal e organização.

Responsabilidade: Contatos internos e externos.

OBS: Cargo a ser extinto na vacância.

44

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Recepcionar o paciente, marcar consultas e organizar agenda do consultório. Responsabilizar-se pela manutenção do arquivos e fichários. Preencher e realizar anotações em fichas clínicas. Orientar os pacientes a cerca de higiene bucal Preparar o paciente. Instrumentar o odontológico e o Técnico em Higiene Bucal junto à cadeira operatória. Manipula nateriais restauradores.

ATIVIDADES

Recepcionar o paciente, preparando-o para o atendimento odontológico;

Planejar o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde;

Participar da prevenção de doença bucal e de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação d higiene bucal:

Agendar consultas e triar pacientes;

Realizar a anamnese do paciente;

Auxiliar na elaboração de projetos para a saúde bucal.

Interpretar informações técnicas;

Agilizar o atendimento odontológico;

Preparar equipamentos e instrumental para o uso;

Organizar arquivo e fichário.

Exercer as atividades conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

47

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

PERFIL DO CARGO

CBO: 3224-15

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais.

Formação: Ensino Médio Completo.

Requisitos: Possuir Curso de Auxiliar de Saúde Bucal e registro no respectivo órgão de classe.

Competências: Atenção, concentração, comunicação, paciência, discrição, relacionamento interpessoal e

Responsabilidade: Materiais, equipamentos, EPI's e contatos internos e externos.

DESCRIÇAO DO CARGO

Realiza auditagem, acompanha as execuções orçamentárias, financeiras, patrimoniais e de pessoal. Emite pareceres e elabora relatórios. Dirige veículo oficial. Executa outras atividades correlatas.

SUPERIOR HIERÁRQUICO

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

SUBORDINADO (S)

PROVIMENTO

Comissão

FORMAÇÃO

Nível Universitário compatível com o cargo

CARGA HORÁRIA

40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL

49

AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Fiscaliza tributos municipais, inspecionando estabelecimentos industriais, de prestação de serviços e demais entidade examinado documentos, para defender os interesses da Fazenda Pública municipal e da economia popular. Executa outra atividades correlatas.

ATIVIDADES

Conferir o funcionamento de estabelecimentos comerciais, obedecendo às limitações urbanísticas convenientes à ordenaçã

Ordenar as atividades urbanas, fixando condições e horários de funcionamento em conformidade com a legislação; Regular o funcionamento da indústria, comercio e prestação de serviços, bem como de mercados públicos;

Proceder a levantamentos de débitos fiscais:

Fiscalizar, junto às empresas e profissionais autônomos, o recolhimento do ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualque Natureza:

Lavrar autos de infração em conformidade com a Legislação vigente;

Coordenar e acompanhar apreensões, remoções e condução de mercadorias, materiais, equipamentos em desconformidad

siscalizar o cumprimento da legislação municipal relacionada à ocupação dos logradouros públicos com mercadoria utensílios, equipamentos, trilhos de proteção, vitrinas, stands de vendas, cavaletes, bancas fixas de atividades comerciais outras instalações, móveis ou fixas, exceto as previstas como atribuições do cargo do fiscal municipal de posturas, do fisc nunicipal de obras e do fiscal de limpeza urbana;

Vistoriar, para efeito de licenciamento em logradouros públicos, pontos destinados à exploração de bancas fixas de ativida comercial, conforme legislação vigente;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo

AUDITOR CHEFE

AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

PERFIL DO CARGO

CBO: 2245-05

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais.

Formação: Ensino Superior Completo Administração, Direito, Economia ou Ciências

Contábeis.

Requisitos: Possuir respectivo órgão de classe e conhecimento em Legislação Tributária

Competências: Relacionamento interpessoal, comunicação oral e escrita, iniciativa, discrição, sigilo, confiabilidade, organização e controle do trabalho, detalhismo, análise, interpretação, síntese, concentração, aptidão numérica e agilidade.

Responsabilidade: Contatos internos e externos, fluxo de documentos e informações confidenciais.

AUDITOR JR

PERFIL DO CARGO

CBO: 2522-05

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais.

Formação: Ensino Superior Completo Administração. Direito. Economia ou Ciências

Contábeis.

Requisitos: Possuir respectivo órgão de classe e conhecimento na Legislação vigente

Competências: Relacionamento interpessoal, comunicação oral e escrita, iniciativa, discrição, sigilo, confiabilidade, organização e controle do trabalho, detalhismo, análise, interpretação, síntese, concentração, aptidão numérica e agilidade.

Responsabilidade: Contatos internos e externos, fluxo de documentos e informações confidenciais.

53

AUDITOR JR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Auxilia o Auditor Pleno na execução de programas de auditoria interna de gestão, de sistemas de informação, ambiental, de procedimentos e controle internos, recomendando medidas de correção, otimização e aprimoramentos dos trabalhos xecuta outras atividades correlatas.

ATIVIDADES

Levantar dados e informações diversas, avaliando-os e elaborando relatórios com sugestões e recomendações, pa assegurar o atendimento dos aspectos legais e normativos;

Avaliar os procedimentos e/ou rotinas dos controles existentes;

Analisar se os procedimentos e/ou rotinas estão sendo executados conforme normativas existentes; Analisar as Receitas Orçamentárias, Extra-Orçamentárias, Consignações e seus registros contábeis;

Analisar e avaliar as licitações em todas as suas modalidades (Concorrência Pública, Tomada de Preços, Convite, Pregão Concurso e Leilão);

Analisar e avaliar as dispensas e inexigibilidades;

Analisar e avaliar os editais, habilitação, adjudicação e publicação;

Analisar e avaliar os contratos e/ou ata de registro de preços, em especial, de materiais, serviços e obras;

Analisar e avaliar os termos aditivos, em especial, quanto a prazo, quantidade, reequilíbrio e reajuste de preços;

Verificar a fidelidade dos dados enviados ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) quanto a: contabilidade (orcamentária. financeira e patrimonial), diário da contabilidade, arrecadação e o diário da arrecadação, tesouraria e o diário da tesouraria, licitações e contratos, obras públicas, convênios e auxílios recebidos, subvenções e auxílios concedidos, lei de esponsabilidade fiscal e informações anuais;

Avaliar e analisar a execução orçamentária e seus limites—limites fiscais, bem como programação financeira e conciliação ancária, conforme legislação vigente;

Analisar o (s) almoxarifado (s) quanto a: condições de armazenamento, segurança, controles de movimentação, registro de entrada, registro de saída, etc;

Avaliar e analisar o controle de despesas com tarifas referente à: energia, água e saneamento, correios, telefones, internet despesas bancárias, etc:

Avaliar e analisar o controle da execução dos serviços contínuos contratados (Serviços terceirizados);

Reportar as ações e decisões ao Auditor Pla

Executar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

AUDITOR PL

51

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Supervisiona e executa programas de auditoria interna de gestão, de sistemas de informação, ambiental, de procedimentos e controle internos, recomendando medidas de correção, otimização e aprimoramento dos trabalhos. Executa outras tividades correlatas.

ATIVIDADES

Coordenar o levantamento de dados e informações diversas, avaliando-os e elaborando relatórios com sugestões ecomendações, para assegurar o atendimento dos aspectos legais e normativos:

Supervisionar os procedimentos e/ou rotinas dos controles existentes

Analisar se os procedimentos e/ou rotinas estão sendo executados conforme normativas existentes; Analisar as Receitas Orçamentárias, Extra-Orçamentárias, Consignações e seus registros contábeis;

Analisar e avaliar as licitações em todas as suas modalidades (Concorrência Pública, Tomada de Precos, Convite, Pregão

Analisar e avaliar as dispensas e inexigibilidades;

Analisar e avaliar os editais, habilitação, adjudicação e publicação;

Analisar e avaliar os contratos e/ou ata de registro de preços, em especial, de materiais, serviços e obras;

Avaliar e analisar o controle da execução dos serviços contínuos contratados (Serviços terceirizados);

Analisar e avaliar os termos aditivos, em especial, quanto a prazo, quantidade, reequilíbrio e reajuste de preços;

Verificar a fidelidade dos dados enviados ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) quanto a: contabilidade (orçamentária, financeira e patrimonial), diário da contabilidade, arrecadação e o diário da arrecadação, tesouraria e o diário da tesouraria licitações e contratos, obras públicas, convênios e auxílios recebidos, subvenções e auxílios concedidos, lei de esponsabilidade fiscal e informações anuais;

Avaliar e analisar a execução orçamentária e seus limites- limites fiscais, bem como programação financeira e conciliação ancária, conforme legislação vigente;

Analisar o (s) almoxarifado (s) quanto a: condições de armazenamento, segurança, controles de movimentação, registro de entrada, registro de saída, etc;

Avaliar e analisar o controle de despesas com tarifas referente à: energia, água e saneamento, correios, telefones, internet. despesas bancárias, etc;

Executar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

Provimento: Concurso Público

AUDITOR PL

PERFIL DO CARGO

CBO: 2522-05

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais.

Formação: Ensino Superior Completo em Administração, Direito, Economia ou Ciências

Requisitos: Possuir respectivo órgão de classe e conhecimento na Legislação vigente.

Competências: Relacionamento interpessoal, comunicação oral e escrita, iniciativa, discrição, sigilo, confiabilidade, organização e controle do trabalho, detalhismo, análise, interpretação, síntese, concentração, aptidão numérica e agilidade.

Responsabilidade: Contatos internos e externos, fluxo de documentos e informações confidenciais.

AUXILIAR DE ALMOXARIFE

PERFIL DO CARGO

CBO: 4141-05

Carga Horária: 40 horas semanais. Formação: Ensino Fundamental Completo.

Requisitos: Conhecimento em materias diversos, unidade de medida e produtos.

Competências: Atenção, organização, controle emocional, capacidade física, planejamento, concentração, capacidade de análise e interpretação.

Responsabilidade: Estoque físico, fluxo de materiais, contatos internos e externos.

57

AUXILIAR DE ALMOXARIFE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Recepciona, confere e armazena produtos e materiais em almoxarifados; lança movimentação de entradas e saídas controla estoques; distribui produtos e materiais a serem expedidos; organiza o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados. Armazena e executa qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito da: atribuições pertinentes ao cargo e área.

ATIVIDADES

Auxiliar a conferência dos volumes de mercadorias recebidas, acompanhando/efetuando a contagem física dos materiais confrontando com a Nota Fiscal e com o pedido de compra, certificando-se da quantidade e qualidade dos mesmos o

Acompanhar/analisar o consumo de materiais e posição de estoque, verificando as quantidades, emitindo a requisição de compra de material quando necessário, de forma a propiciar uma política de estoque eficiente, ajustando o ponto de pedido (estoque mínimo);

Organizar o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados evitando desperdício físico do estoque de

Controlar as informações de recebimento, digitando as informações contidas na Nota Fiscal/Requisição de Material, tais como: data de emissão, quantidade de material, preços, impostos, etc., visando o perfeito controle de estoque físico e emissão de informações necessárias à Empresa, através de relatórios mensais;

Atender as Requisições de Materiais (RM) das diversas áreas, visando suprir as necessidades da Prefeitura;

Participar do inventário anual das mercadorias em estoque, acompanhando fisicamente, analisando eventuais diferenças encontradas, certificando-se do controle sobre os materiais estocados;

Manter a ordem e a higiene do local de trabalho;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo;

AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Auxilia na organização e executa trabalhos relativos às atividades nas bibliotecas municipais, ajudando na arrumação após o desenvolvimento de um sistema de catalogação, classificação, referência e conservação do acervo bibliográfico, para armazenar e recuperar as informações de caráter geral ou específico, e colocá-la à disposição dos usuários. Executa outras atividades correlatas.

Orientar o usuário sobre o funcionamento, regulamento e recursos da unidade de informação;

Emprestar material do acervo:

Cadastrar o usuário; Auxiliar o usuário a efetuar as pesquisas;

Controlar empréstimo, devolução, renovação e reserva de material;

Auxiliar na capacitação do usuário para o uso e apropriação da informação; Auxiliar na aquisição de documentos para incorporação ao acervo;

Participar na gestão administrativa da unidade de informação e documentação:

Participar da elaboração de manuais de procedimentos:

Aplicar sanções ao usuário;

Auxiliar na seleção de documentos para incorporação ao acervo;

Manter o acervo em ordem de acordo com sistema de classificação adotado; Etiquetar documentos e auxiliar na catalogação de documentos;

Realizar trabalhos de reparação de documentos;

Manter a higiene do local de trabalho, bem como o acervo;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

VOZ DOVALE

PERFIL DO CARGO

CBO: 3711-05

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais.

AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO

Formação: Ensino Médio Completo.

Requisitos: Curso de formação técnica relacionado a área e conhecimento na atividade.

Competências: Iniciativa, comprometimento, comunicação oral e escrita, atenção, organização, planejamento, concentração, capacidade de análise e interpretação.

Responsabilidade: Acervo físico e informatizado.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

PERFIL DO CARGO

CBO: 3222-30

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais.

Formação: Ensino Fundamental Completo.

Requisitos: Curso de formação de auxiliar de enfermagem e registro no COREN.

Competências: Atenção, paciência, ética, respeito, cuidado, capacidade de análise, interpretação e síntese e relacionamento interpessoal, discrição, cooperação e disciplina.

Responsabilidade: Medicamentos, materiais de trabalho, instrumentos e EPI"s.

59

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Presta assistência aos pacientes em âmbito pré hospitalar/ hospitalar, ambulatorial e domiciliar. Auxilia na execução dos cuidados de enfermagem em serviços de proteção, prevenção, recuperação e de reabilitação da saúde, sob orientação do enfermeiro responsável.

ATIVIDADES

Visitar famílias para orientação e acompanhamento da saúde dos mesmos;Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na Unidade de Saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários;

Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;

Realizar ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe;

Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde; Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente em saúde;

Identificar e orientar situações que comprometem a saúde e relatar para possíveis providências;

Orientar quanto aos cuidados sanitários e de higiene da família; Executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas;

Efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis;

Auxiliar na coleta de material para exames laboratoriais;

Executar atividades de desinfecção e esterilização;

Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependência de unidades de saúde.

Orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas; Auxiliar o enfermeiro e o técnico de enfermagem na execução dos programas de educação para a saúde;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo, estabelecidas pelo Conselho Federal de Enfermagem.

AUXILIAR DE TOPÓGRAFO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Auxilia diretamente aos trabalhos executados pelo Topógrafo, carregando e cuidando dos equipamentos, ajudando a manusear e instalar os instrumentos, a fim de colaborar no desenvolvimento dos trabalhos. Executa outras atividades correlatas.

ATIVIDADES

Auxiliar na execução de trabalhos de topografia, auxiliando em serviços de avaliação de terrenos, levantamentos planimétricos e planialtimétricos, batendo piquetes e estacas, limpeza e transporte de instrumentos próprios aos trabalhos;

Auxiliar na operação de instrumentos para serviços de locação, tais como: áreas de implantação, estruturas, área de empréstimos e bota-fora, estradas e aeroportos;

Nivelar as seções locadas, efetuando cálculos simples de rampas dos taludes, estaqueamento com piquetes, porta-mira e outros serviços topográficos;

Executar levantamentos geodésicos e topohidrográficos, por meio de levantamentos altimétricos e planimétricos; implantam, no campo, pontos de projeto, locando obras de sistemas de transporte, obras civis, industriais, rurais e delimitando glebas;

Seguir a orientação do Topógrafo no planejamento de trabalhos em geomática; analisam documentos e informações cartográficas, interpretando fotos terrestres, fotos aéreas, imagens orbitais, cartas, mapas, plantas, identificando acidentes geométricos e pontos de apoio para georeferenciamento e amarração, coletando dados geométricos.

Efetuar cálculos e desenhos e elaboram documentos cartográficos, definindo escalas e cálculos cartográficos, efetuando aerotriangulação, restituindo fotografias aéreas.

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo

60

62

AUXILIAR DE TOPÓGRAFO

PERFIL DO CARGO

CBO: 3123-20 Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais. Formação: Ensino Fundamental Completo.

Requisitos: Conhecimento na atividade.

Competências: Atenção, organização, cuidado, capacidade de análise, interpretação e síntese e relacionamento interpessoal, cooperação e disciplina.

Responsabilidade: Máquinas, equipamentos, EPI's e EPC's.

BIBLIOTECÁRIO

PERFIL DO CARGO

CBO: 2612-05 Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais. Formação: Ensino Superior Completo

Requisitos: Conhecimento técnico referente á área e Registro no Conselho Regional de Biblioteconomia.

Competências: Organização, paciência, concentração, discrição, relacionamento interpessoal, comunicação oral e escrita, iniciativa, capacidade de análise, interpretação e síntese

Responsabilidade: Documentos, acervo e informações confidenciais.

63

BIBLIOTECÁRIO

Descrição Sumária:

Organiza, coordena, supervisiona e executa trabalhos relativos às atividades biblioteconômicas, desenvolvendo um sistema de catalogação, classificação, referência e conservação do acervo bibliográfico, para armazenar e recuperar as informações de caráter geral ou específico, e colocá-la à disposição dos usuários, seja em bibliotecas ou em centros de documentação e informação. Executa outras atividades correlatas.

ATIVIDADES

Difundir a importância da leitura e os beneficios do uso da informação;

reservar e disseminar o conhecimento;

Analisar os recursos e as necessidades de informação da comunidade em que está inserido;

Formular e implementar políticas para o desenvolvimento de serviços da biblioteca;

romover programas de leitura e eventos culturais;

Planejar políticas para os serviços da biblioteca, definindo objetivos, prioridades e serviços, de acordo com o Projet Político Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação;

Participar do Planejamento do Projeto Político-Pedagógico e do Planejamento Estratégico Situacional das Unidades

romover treinamento da equipe da biblioteca;

Orientar o usuário para leitura e pesquisa;

Processar o acervo, através de técnicas biblioteconômicas;

Realizar estatísticas dos serviços da biblioteca; Oferecer orientação sobre o funcionamento da biblioteca;

Prestar atendimento aos usuários;

Executar a política de seleção e aquisição de acervo; Efetuar parcerias com organismos relacionados à educação e áreas afins;

Orientar os usuários na normalização de trabalhos;

Restaurar o acervo e zelar por sua conservação;

Orientar e acompanhar as atividades do Auxiliar de Bibliotecário;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

BIÓLOGO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Estuda seres vivos, desenvolvem pesquisas na área de biologia, biologia molecular, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia e inventariar biodiversidade; organiza coleções biológicas; maneja recursos naturais; desenvolve atividades de educação ambiental; realiza diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais, além de análises clínicas, citológicas citogênicas e patológicas. Executa outras atividades correlatas.

ATIVIDADES

Realizar pesquisa na natureza e em laboratório, estudando origem, evolução, funções, estrutura, distribuição, meio semelhanças e outros aspectos das diferentes formas de vida;

Colecionar, conservar, identificar e classificar os diferentes espécimes;

Produzir e publicar artigos ou trabalhos de natureza científica sobre a sua área de atuação;

Elaborar relatórios técnicos e pareceres de sua competência:

Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino

Participar de programa de treinamento, quando convocado;

Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;

Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

BIÓLOGO
PERFIL DO CARGO

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais. Formação: Ensino Superior Completo em Biologia

Requisitos: Conhecimento técnico referente á área e Registro no Conselho Regional de Biologia.

Competências: Iniciativa, perseverança, capacidade investigativa, criatividade, ética, trabalho em equipe,

meticulosidade, capacidade de análise, interpretação e síntese.

Responsabilidade: Materiais, máquinas, equipamentos e EPI's.

CBO: 2211-05

BORRACHEIRO

CBO: 9921-15

PERFIL DO CARGO

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais.

Formação: Ensino Fundamental Completo.

Requisitos: Conhecimento na atividade.

Competências: Paciência, senso de observação, organização, responsabilidade, resistência física, trabalhar em

Responsabilidade: Ferramentas, materiais, EPI's e EPC's.

69

BORRACHEIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizam manutenção e montagem e desmontagem de pneu e alinhamento. Controlam vida útil e utilização do pneu. Trocam e ressulcam pneus. Consertam pneus a frio e a quente, reparam câmara de ar e balanceiam conjunto de roda e pneu. Prestam socorro a veículos e lavam chassi e peças. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

ATIVIDADES

Realizar manutenção de equipamentos, montagem e desmontagem de pneu e alinhamento. Controlar a vida útil e utilização do pneu;

Trocar e ressulcar pneus; Consertar pneus a frio e a quente, reparar câmara de ar e balancear conjunto de roda e pneu;

Prestar socorro a veículos e lavar chassi e peças; Prestar manutenção e trocas aos pneus;

Recuperação nos pneus da frota municipal;
Receber carros com problemas de balanceamento, pneus furados, pneus gastos;

Executar consertos, trocas ou reposição;

Fazer manutenção para evitar problemas futuros; Estar sempre disposto em caso de eventualidades;

Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas de trabalho;

Executar o trabalho seguindo as normas de higiene e segurança do trabalho;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

BRAÇAL

67

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executa tarefas simples na construção civil, escavando valas, transportando e misturando materiais, prepara argamassas, tintas, reboco, massa corrida, misturando materiais necessários na proporção adequada para assentamento de pisos, tijolos, transporta e disponibiliza ferramentas para profissionais que estão auxiliando, trabalha na montagem e desmontagem de armações, para auxiliar a edificação e a reforma de prédios, estradas, pontes e outras obras. Executa outras atividades correlatas.

ATIVIDADES

Exercer tarefas de natureza operacional, em diversos setores do Município;

Auxiliar no serviço de armazenagem de materiais pesados;

Auxiliar nos serviços de jardinagem;

Efetuar limpeza e conservação em áreas verdes, praças, terrenos baldios, ruas e outros logradouros públicos e próprios do Município;

Realizar lavagem de veículos, providenciando limpeza interna e externa dos mesmos:

Realizar lavagem de veículos, providenciando limpeza interna e externa dos mesmos;

Executar abertura de valas em geral, auxiliar no serviço de preparação de ruas, para a execução dos serviços, compactando o solo, esparramando terra, pedra, fazer limpeza das caixas de boca de lobo, valetas, córregos, galerias pluviais, caixas de passagem, tanque de contenção, etc.;

Auxiliar no assentamento de tubos de concreto, transportando-os e segurando-os para garantir a correta instalação;

Transportar e disponibilizar ferramentas para profissionais que estão auxiliando;

Auxiliar na montagem e desmontagem de armações de ferro,

Zelar pela conservação de ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os e armazenando-os nos locais adequados;

Auxiliar o trabalho de construção civil, preparando argamassa, escavando valas, transportando e misturando materiais, preparando argamassas, tintas, reboco, massa corrida, misturando materiais necessários na proporção adequada para assentamento de pisos, tijolos e etc;

Γrabalhar em acordo com as normas de segurança do trabalho;

Executar outras tarefas correlatas, sob determinação de sua chefia imediata.

68

BRAÇAL

PERFIL DO CARGO

CBO: 5142-25 Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais. Formação: Ensino Fundamental Completo.

Requisitos: Conhecimento na atividade.

Competências: Discrição, relacionamento interpessoal, capacidade física, iniciativa, cooperação e disciplina.

Responsabilidade: Materiais de trabalho, ferramentas, EPI's e EPC's.

CALCETEIRO

PERFIL DO CARGO

CBO: 7152-05 Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais. Formação: Ensino Fundamental Completo.

Requisitos: Conhecimento técnico na atividade.

Competências: Concentração, relacionamento interpessoal, organização, planejamento, capacidade de análise, interpretação e síntese, organização e atenção.

Responsabilidade: Materiais, ferramentas, EPI's e EPC's.

71

CALCETEIRO

DESCRIÇÃO DE CARGO

Pavimenta solos de estradas, ruas e obras similares e coloca guias e sarjetas para facilitar o sistema viário e o escoamento de águas pluviais. Executa outras atividades correlatas.

ATIVIDADES

Efetuar o calçamento de vias e logradouros mediante o assentamento de blocos, bloquetes, paralelepípedos, meio-fios, pedra irregular, lages, mosaicos, pedra portuguesa, alvenaria poliédrica e outros materiais;

azer rejuntamento de paralelepípedos com asfalto; abre, repõem e conserta calçamentos; determina o alinhamento da obra; Orientar o assentamento do material adequado para nivelá-lo e permitir o assentamento das pedras; espalha camada de areia sobre o assentamento;

Executar trabalho em pisos e em calçadas com assentamento de pastilhas de granito ou outros; efetua obras de manutenção reparos e conservação de vias e logradouros;

Recobrir junções, preenchendo-as com alcatrão ou argamassa de cimento, para igualar o calçamento e dar acabamento obra; prepara cavaletes e outros meios para isolar as áreas de trabalho;

Construir fundações e estruturas de alvenaria:

Aplicar revestimentos e contra-pisos; carrega e descarrega veículos com meios-fíos, areia e outros; zela pela conservação de equipamentos e ferramentas;

Orientar os serviços dos auxiliares;

Atender as normas de higiene e segurança do trabalho;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

CALHEIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executa trabalhos de confecção, manutenção, reparos e instalação de calhas.

ATIVIDADES

Estudar a peça a ser fabricada, analisando o desenho-modelo, especificações ou outras instruções, para estabelecer o roteiro o

Proceder a exames técnicos em instalação e manutenção de estruturas metálicas, efetuando cálculos e checagem dos trabalhatravés de equipamentos próprios a fim de deixá-los dentro dos padrões necessários;

Selecionar o material, as ferramentas e gabaritos, instrumentos de traçagem de medição e de controle, seguindo o roteir estabelecido para assegurar o bom rendimento do trabalho;

Reproduzir o desenho na calha ser construída, utilizando os materiais apropriados, a fim de obter um modelo para a mesma; Conferir os trabalhos, interpretando desenhos, verificando medidas, utilizando equipamentos próprios, a fim de obedecer a

Proteger as calhas, utilizando tinta antioxidante ou providenciando a aplicação do processo eletroquímico de anodização pa

Efetuar a manutenção e limpeza das calhas a fim de assegurar o perfeito funcionamento.

Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução do

Propor soluções técnicas para a conclusão de casos que exijam tratamento diferenciado;

Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como d

Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

72

74

CALHEIRO

PERFIL DO CARGO

CBO: 5143-25

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais.

Formação: Ensino Fundamental Completo.

Requisitos: Conhecimento técnico na atividade.

Competências: Concentração, relacionamento interpessoal, organização, planejamento, capacidade de análise, interpretação e síntese, organização e atenção.

Responsabilidade: Materiais, ferramentas, EPI's e EPC's.

CARPINTEIRO

PERFIL DO CARGO

CBO: 7155-05

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais.

Formação: Ensino Fundamental Completo.

Requisitos: Conhecimento técnico na atividade.

Competências: Concentração, relacionamento interpessoal, organização, planejamento, capacidade de análise, interpretação e síntese, organização e atenção.

Responsabilidade: Materiais, ferramentas, EPI's e EPC's.

75

CARPINTEIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executa trabalhos gerais de carpintaria em obras de construção civil, construção de pontes e consertos em geral, utilizand ferramentas e equipamentos, para atender à demanda de serviços. Executa outras atividades correlatas.

ATIVIDADES

Estudar o trabalho a ser executado, consultando plantas, esboços, modelos ou especificações para estabelecer a seqüência da operações;

Selecionar os materiais necessários, escolhendo-os adequadamente, para assegurar a qualidade do trabalho; Traçar os contornos da peça segundo o modelo desejado, possibilitando o corte da mesma;

Preparar e assentar assoalhos e madeiramento para paredes, tetos e telhados;

Fazer e montar peças ou conjuntos de peças de madeira e assemelhados, utilizando materiais, ferramentas e equipamentos apropriados, tais como: plaina, serrote, formão, furadeira, serras e outros instrumentos;

Montar as peças, encaixando-as e fixando-as com cola, pregos, parafusos, formando objeto desejado;

Fazer reparos em diversos objetos de madeira ou que tenham componentes de madeira, substituindo total ou parcialmente a: partes desgastadas;

Colocar fechaduras e outras peças em acessórios ou elementos de madeira, fixando-os;

Montar formas para concretagem, peças empregadas em obras de carpintaria, forros, palanques e engradamentos;

Afiar ferramentas de corte, utilizando rebolo, lima, assentador ou pedra de afiar;

Operar máquinas de carpintaria, como serra-fita, tupia, desempenadeira, serra circular, torno, desengrossadeira, furadeira aparadeira e outros, regulando e posicionando a madeira, acionando os dispositivos e controlando a execução dentro das medidas e formas desejadas;

Fazer pedidos de suprimento de material para seu uso;

Zelar e responsabilizar-se pela limpeza, conservação, manutenção e funcionamento das máquinas e equipamentos de seu uso; Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

77

DESCRIÇÃO DO CARGO

Assessora o Prefeito na organização, supervisão e coordenação das atividades, bem como nas relações com os parlamentares e munícipes. Dirige veículo oficial. Executa outras atividades correlatas

SUPERIOR HIERÁRQUICO

Gabinete do Prefeito

SUBORDINADO (S)

PROVIMENTO

Comissão

FORMAÇÃO Livre Escolha

CARGA HORÁRIA 40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL

COLETOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executa tarefas de coletar lixo em vias e logradouros públicos e de próprios do município, mantendo a limpeza e a higien Executa outras atividades correlatas.

ATIVIDADES

Coletar resíduos domiciliares.

Coletar resíduos sólidos de serviços de saúde.

Coletar resíduos dos serviços de limpeza e conservação de áreas públicas.

Acondicionar os resíduos recolhidos no caminhão da coleta.

Auxiliar o motorista no descarte dos resíduos.

Realizar outras atividades inerentes ao cargo.

ATIVIDADES

CONTADOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Planejar o sistema de registro e operações contábeis, atendendo as necessidades administrativas e as exigências legais, pa possibilitar o controle contábil e orçamentário;

Administram os tributos do município, registram atos e fatos contábeis; controlam o ativo permanente, gerenciam custo

preparam obrigações acessórias, tais como: declarações necessárias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes administram o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaboram demonstrações contábeis, prestam consultoria

informações gerenciais; realizam auditoria interna e externa, atendem solicitações de órgãos fiscalizadores e realizam perícia

Supervisionar a contabilização de documentos, classificando e orientando o seu registro, para assegurar as exigências legais do plano de contas;

Calcular e reavaliar ativo, fazer depreciação de veículos, máquinas, utensílios, móveis e instalações, utilizando-se de método

Preparar e assinar balancetes, balanços e demonstração de resultados, utilizando normas contábeis, para apresentar resultado parciais ou gerais da situação patrimonial, econômica e financeira;

Prestar esclarecimentos a auditores do Tribunal de Contas e de empresas particulares;

Participar do planejamento, elaboração, execução e avaliação de políticas públicas, programas e projetos na administraçã

Avaliar acervos patrimoniais e verificar haveres e obrigações;

Reavaliar e medir os efeitos das variações do poder aquisitivo da moeda sobre o patrimônio e o resultado periódico quaisquer entidades;

Realizar a escrituração regular, oficial ou não, de todos os fatos relativos aos patrimônios e às variações patrimoniais da entidades, por quaisquer métodos, técnicas ou processo;

Classificar os fatos para registro contábeis, por qualquer processo, inclusive computação eletrônica, e respectiva validação do

Controlar a formalização, guarda, manutenção ou destruição de livros e outros meios de registros contábeis, bem como do documentos relativos á vida patrimonial;

Elaborar balancetes e demonstrações do movimento por contas ou grupos de contas, de forma analítica ou sintética; Levantar balanços de qualquer tipo ou natureza e para quaisquer finalidades, como balanços patrimoniais, balanços de fundo

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo

79

COLETOR

PERFIL DO CARGO

CBO: 5142-05

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais.

Requisitos: Conhecimento técnico na atividade.

Formação: Ensino Fundamental Completo.

Competências: Concentração, relacionamento interpessoal, organização, planejamento, capacidade de análise, interpretação e síntese, organização e atenção.

Responsabilidade: Materiais, ferramentas, EPI's e EPC's.

CONTADOR

PERFIL DO CARGO

CBO: 2522-10

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais.

Formação: Ensino Superior Completo em Ciências

81

Requisitos: Registro no CRC e conhecimento técnico na área de atuação e domínio em planilhas e fórmulas

Competências: Redação, ética, negociação, discrição, argumentação, relacionamento interpessoal, comunicação oral e escrita, iniciativa, capacidade de análise, interpretação e síntese

Responsabilidade: Documentos confidenciais e contatos internos e externos.

80

CONTÍNUO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executa trabalhos de coleta e de entrega, internos e externos, de correspondência, documentos, encomendas e outros afins, p atender às solicitações e necessidades da Administração Pública. Executa outras atividades correlatas.

ATIVIDADES

Transportar correspondências, documentos, objetos e valores, interno e externo;

Efetuar serviços bancários e de correio;

Executar serviços internos e externos, realizando entregas e pequenas compras.

Realizar serviços de registro e entrega de correspondências.

Controlar entrada e saída de correspondências, documentos, encomendas e afins;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

Acompanha as ações administrativas do governo municipal, as políticas globais e setoriais, a execução das mesmas, avaliando seus resultados, para assegurar o bem-estar geral, a integridade e segurança do município e a defesa das instituições, bem como o cumprimento da legislação em vigor, assegurando a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos e a avaliação dos resultados obtidos pela Administração, acompanhando as ações relativas à atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos visando avaliar as ações governamentais e a gestão fiscal dos administradores municipais, avaliando o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos e das políticas administrativas prescritas, verificando também, a exatidão e a fidelidade das informações contábeis e financeiras, assegurando o cumprimento das leis, coordenando a prestação de contas do Município, na forma da lei em vigor. Controla os recursos e as atividades do órgão público, com o objetivo de minimizar o impacto financeiro da materialização dos riscos. Dirige veículo oficial. Executa outras atividades correlatas

SUPERIOR HIERÁRQUICO

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

SUBORDINADO (S)

PROVIMENTO

Comissão

FORMAÇÃO

Nível Universitário compatível com o cargo

CARGA HORÁRIA

40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL

52

83

85

CONTÍNUO

PERFIL DO CARGO

CBO: 4122-05

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais.

Formação: Ensino Fundamental Completo.

Requisitos: Conhecimento na atividade.

Competências: Comunicação, organização, discrição, relacionamento interpessoal, iniciativa, capacidade de análise, interpretação e síntese.

D.

Responsabilidade: Documentos confidenciais e contatos internos e externos.

OBS: Cargo a ser extinto na vacância.

COPEIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Distribui refeições, utilizando bandejas e carrinhos, segundo as instruções recebidas; recolhe louças e talheres providenciando lavagem e guarda; mantém a ordem e a limpeza do local de trabalho. Executa outras tarefas correlatas.

ATIVIDADES

Preparar e servir sucos e cafés;

Auxiliar o cozinheiro, quando solicitado, no preparo de refeições;

Receber, conferir, separar e armazenar os gêneros alimentícios; Cuidar da higienização de utensílios, equipamentos e local de trabalho;

Operar aparelhos ou equipamentos de preparo e manipulação dos gêneros alimentícios e aparelhos de aquecimento ou refrigeração;

Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho; Zelar pela guarda e conservação, manutenção dos equipamentos utilizados no trabalho;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

CONTROLADOR CHEFE

DESCRIÇAO DO CARGO

84

VOZ DOVALE

COPEIRO

PERFIL DO CARGO

CBO: 5134-25 Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais. Formação: Ensino Fundamental Completo.

Requisitos: Conhecimento na atividade.

Competências: Postura, organização, discrição, relacionamento interpessoal, iniciativa, capacidade de análise, interpretação a síntese.

Responsabilidade: Materiais de trabalho e alimentos.

COVEIRO

PERFIL DO CARGO

CBO: 5166-10 Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais. Formação: Ensino Fundamental Completo.

Requisitos: Conhecimento na atividade.

Competências: Postura, discrição, capacidade física, relacionamento interpessoal, iniciativa, capacidade de análise, interpretação e síntese.

Responsabilidade: Ferramentas, materiais, EPI's e EPC's.

87

COVEIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Auxiliam nos serviços funerários, constroem, preparam, limpam, abrem e fecham sepulturas. Realizam sepultamento, exumam e cremam cadáveres, trasladam corpos e despojos. Conservam cemitérios, máquinas e ferramentas de trabalho.

ATIVIDADES

Executar serviços de inumações e exumações nos cemitérios; Cavar covas rasas e sepulturas com o uso de ferramentas adequadas;

Localizar nas plantas do cemitério a localização de sepulturas, jazigos, covas e sepulturas;

Efetuar a marcação de sepulturas a serem cavadas;

Ajudar na execução de sepultamentos carregando e colocando a urna funerária na sepultura;

Fechar as sepulturas cobrindo-as com terra ou fixando-lhe uma laje;

Zelar pela conservação dos jazigos e covas rasas; Limpar e carregar lixos existentes nos cemitérios;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

COZINHEIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Exerce atividade na área de cozinha envolvendo preparo de refeições e alimentos, separação, controle e estoque de ingredientes, preparação de molhos, ornamentação de pratos e supervisão das tarefas executadas pelos auxiliares, para atendimento das exigências do cardápio e manutenção do padrão de qualidade do serviço.

ATIVIDADES

Coordenar as atividades relacionadas ao preparo das refeições;

Preparar as refeições sob a supervisão do nutricionista atendendo aos métodos de cozimento e padrões de qualidade dos alimentos;

Auxiliar a servir lanches e refeições;

Auxiliar na higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral;

Zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas;

Requisitar e receber gêneros alimentícios do almoxarifado; Lavar louças, panelas, talheres e outros utensílios de cozinha;

Varrer e lavar o piso da cozinha removendo e depositando o lixo e detritos em lugares apropriados;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo

88

90

VOZ doVALE

COZINHEIRO

PERFIL DO CARGO

CBO: 5132-05

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais.

Formação: Ensino Fundamental Completo

Requisitos: Conhecimento na atividade.

Competências: Atenção, paladar aguçado, olfato, criatividade, asseio pessoal, postura, organização, capacidade

física e iniciativa.

Responsabilidade: Alimentos, utensílios e EPI's.

CUIDADOR

PERFIL DO CARGO

CBO: 5162-20

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais.

Formação: Ensino Médio Completo.

Requisitos: Conhecimento na atividade.

Competências: Atenção, responsabilidade, paciência, iniciativa, flexibilidade, criatividade, senso de organização, afetividade, sensibilidade e autocontrole.

Responsabilidade: Pessoas, materiais de apoio e alimentos.

93

CUIDADOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executam servicos de apoio voltados à área de Educação. Desenvolve atividades educativas, recreativas e culturais com criança e adolescente, de forma individual e coletiva. Participa das atividades desenvolvidas. Auxiliam no cuidado das crianças, adolescentes e portadores de necessidades especiais objetivando o desenvolvimento individual e social dos nesmos.

ATIVIDADES

Executar os cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção;

Desenvolver uma relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança, adolescente e pessoa com deficiência; Organizar o ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada atendido);

Auxiliar a criança, adolescente ou portador de deficiência a conviver e entender sua história de vida, fortalecendo a autoestima e construção da identidade;

Organizar fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada indivíduo, de modo a preservar sua história

Acompanhar a criança, adolescente ou portador de necessidades especiais nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano, quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também acompanhar;

restar cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção das crianças e adolescentes;

Acompanhar as crianças e adolescentes em passeios, serviços de saúde, bem como nos outros serviços requeridos ao

Participar no planejamento diário e execução de atividades pedagógicas e de estimulação psicomotoras e capacidades

Supervisionar o repouso:

Preparar material didático adequado às atividades a serem desenvolvidas;

Orientar as crianças coletiva e individualmente, reforçando a aprendizagem das atividades desenvolvidas;

Programar atividades recreativas dirigidas e livres, para estimular e desenvolver inclinações e aptidões;

Elaborar relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas;

Apoiar a preparação da criança, adolescente e portador de deficiência para o desligamento, sendo para tanto orientado supervisionado por um profissional de nível superior.

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

DENTISTA

91

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Atendem e orientam pacientes e executam tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografías e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, administram a confecção de prótese oral. Diagnosticam e avaliam pacientes e planejam tratamento. Realizam auditorias e perícias odontologias administram locais e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança. Podem desenvolver pesquisas na prática odontológica e integrar comissões de normatização do exercício da profissão.

ATIVIDADES

Diagnosticar, avaliar e planejar procedimentos odontológicos;

Atender, orientar e executar tratamento odontológico;

Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais;

Orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de cárie dental e doenças periodontais; Orientar e executar atividades de urgências odontológicas;

Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino

Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;

rabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; xecutar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

DENTISTA

PERFIL DO CARGO

CBO: 2232-08 Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 20 horas semanais. Formação: Ensino Superior Completo em Odontologia.

Requisitos: Conhecimento técnico na função e Registro no CRO - Conselho Regional de Odontologia.

Competências: Capacidade de trabalhar em equipe, capacidade motora fina, empatia, habilidade manual, percepção visual, receptividade, paciência, segurança, senso estético, criatividade, sensibilidade, organização, inovação, saber ouvir e capacidade de atendimento humanizado.

Responsabilidade: Materiais, equipamentos, instrumentos e EPI's.

DENTISTA ESPECIALISTA

95

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Desenvolve atividades que se destinam a prevenção, diagnóstico, prognóstico e tratamento de acordo com sua especialidade; atua na área de orientação e educação em saúde bucal, com vistas à prevenção primária e secundária de doenças. Executa outras atividades correlatas.

ATIVIDADES

Diagnosticar, avaliar e planejar procedimentos odontológicos;

Atender, orientar e executar tratamento odontológico;

Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais;

Orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de cárie dental e doenças periodontais; Orientar e executar atividades de urgências odontológicas;

Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino pesquisa e extensão;

Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;

Participar de programa de treinamento, quando convocado;

Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;

Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

DENTISTA ESPECIALISTA

PERFIL DO CARGO

CBO: 2232-08 Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 20 horas semanais. Formação: Ensino Superior Completo em Odontologia.

Requisitos: Conhecimento técnico na função e Registro no CRO - Conselho Regional de Odontologia em acordo com sua especialidade.

Competências: Capacidade de trabalhar em equipe, capacidade motora fina, empatia, habilidade manual, percepção visual, receptividade, paciência, segurança, senso estético, criatividade, sensibilidade, organização, inovação, saber ouvir e capacidade de atendimento humanizado.

Responsabilidade: Materiais, equipamentos, instrumentos e EPI's.

97

DENTISTA PSF

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Diagnostica e trata afecções da boca, dentes e região maxilo facial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal. Realiza prevenção em saúde bucal junto à comunidade abrangida pela área de atuação da equipe de saúde da família, através de palestras e ações específicas.

ATIVIDADES

Diagnosticar, avaliar e planejar procedimentos odontológicos, junto a comunidade na qual atua;

Atender, orientar e executar tratamento odontológico, através de atendimento as famílias; Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais;

Orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de cárie dental e doenças periodontais;

Orientar e executar atividades de urgências odontológicas;

Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;

Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de abrangência;

Participar de programa de treinamento, quando convocado;

Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

96

DENTISTA PSF PERFIL DO CARGO CBO: 2232-72 Provimento: Concurso Público

Formação: Ensino Superior Completo em Odontologia.

Requisitos: Conhecimento técnico na função e Registro no CRO - Conselho Regional de Odontologia.

Competências: Capacidade de trabalhar em equipe, capacidade motora fina, empatia, habilidade manual, percepção visual, receptividade, paciência, segurança, senso estético, criatividade, sensibilidade, organização, inovação, saber ouvir e capacidade de atendimento humanizado.

Responsabilidade: Materiais, equipamentos, instrumentos e EPI's.

Carga Horária: 40 horas semanais.

DESENHISTA

PERFIL DO CARGO

CBO: 3185-05 Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais. Formação: Ensino Médio Completo.

Requisitos: Conhecimento na função.

Competências: Criatividade, inovação, relacionamento interpessoal, comunicação oral e escrita, iniciativa e organização do trabalho.

Responsabilidade: Informações confidenciais, contatos internos e externos, material técnico.

101

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executam os desenhos para projetos de engenharia, construção e fabricação, mapas, gráficos e outros trabalhos técnic interpretando esboços e especificações e utilizando instrumentos apropriados, para elaborar a representação gráfica do projet orientar sua execução.

ATIVIDADES

DESENHISTA

Elaborar e interpretar esboços de plantas topográficas e outros, conforme normas técnicas, utilizando instrumentos de desenl aplicando e/ou baseando-se em cálculos, dados compilados, registros, etc. para demonstrar as características técnicas funcionais da obra;

Desenvolver estudos e ante projetos gráficos;

Submeter esboços desenvolvidos à apreciação superior, fornecendo as explicações oportunas, para possibilitar correçõe ajustes necessários;

Elaborar desenhos dos projetos, definindo suas características e determinando os estágios de execução e outros elemen técnicos;

Modificar, redesenhar e atualizar os desenhos existentes, de acordo com as necessidades;

Proceder levantamentos e medições de edificações, ambientes e locações de tudo que se fizer necessário, afeto ao trabalho, proposterior execução dos desenhos;

Elaborar as minutas dos memoriais descritivos, baseando-se em plantas e mapas desenhados, identificando divisas confrontações das áreas representadas;

Arquivar documentos relativos aos projetos;

Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

DESENHISTA PROJETISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Elabora desenhos de projetos referentes a obras civis, loteamentos, plantas do município e outros, utilizando instrume apropriados e baseando-se em especificações técnicas.

ATIVIDADES

Auxiliar arquitetos e engenheiros no desenvolvimento de projetos de construção civil e arquitetura;

Aplicar as normas de saúde ocupacional nr-9, nr-15 e nr-17;

Apoiar a coordenação de equipes;

Auxiliar a engenharia na coordenação de projetos;

Pesquisar novas tecnologias de produtos e processos;

Projetar obras de pequeno porte, coletando dados, elaborando ante projetos, desenvolvendo projetos, dimensionando estrute e instalações, especificando materiais, detalhando projetos executivos e atualizando projetos conforme obras; detalham projeto grande porte.

Elaborar e interpretar esboços de plantas topográficas e outros, conforme normas técnicas, utilizando instrumentos de desen aplicando e/ou baseando-se em cálculos, dados compilados, registros, etc. para demonstrar as características técnica funcionais da obra;

Desenvolver estudos e ante projetos gráficos;

Desenhar ampliações de salas, realizando o levantamento de medidas de áreas e desenhar no papel vegetal (escolas, pro socorros, creches, centros esportivos);

Desenhar a infra estrutura de loteamentos, como: topografía, curvas de níveis, redes de água pluvial, redes de esgoto, com pe longitudinal;

Submeter esboços desenvolvidos à apreciação superior, fornecendo as explicações oportunas, para possibilitar correçõe ajustes necessários;

Elaborar desenhos dos projetos, definindo suas características e determinando os estágios de execução e outros elemer técnicos;

Modificar, redesenhar e atualizar os desenhos existentes, de acordo com as necessidades;

Proceder levantamentos e medições de edificações, ambientes e locações de tudo que se fizer necessário, afeto ao trabalho, posterior execução dos desenhos;

Elaborar as minutas dos memoriais descritivos, baseando-se em plantas e mapas desenhados, identificando divisa confrontações das áreas representadas;

Arquivar documentos relativos aos projetos;

Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;

Desenhar ruas e quadras do bairro, visando locar onde deve ser asfaltado;

Filmar/fotografar canteiros de obras, aterros sanitários, caminhões, tratores e outros locais, quando solicitado;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

100

99

VOZ DOVALE

Vale do Paraíba | Sábado e Domingo | 17 e 18 de Março de 2018

DESENHISTA PROJETISTA

PERFIL DO CARGO

CBO: 3185-05

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais.

Formação: Ensino Médio Completo.

Requisitos: Curso de desenho técnico, operar microcomputador e conhecimento em técnicas de construção civil.

Competências: Criatividade, inovação, relacionamento interpessoal, comunicação oral e escrita, iniciativa e organização do trabalho.

Responsabilidade: Informações confidenciais, contatos internos e externos, material técnico.

• DIRETOR ADJUNTO DE PROJETOS SOCIAIS E EDUCACIONAIS

DESCRIÇÃO DO CARGO

103

Desenvolve e supervisiona a manutenção de projetos sociais e educacionais. Acompanha as ações características de sua área de atuação, busca solucionar problemas e conflitos para que o andamento dos projetos voltados para interação do esporte junto às áreas sociais e educacionais não sejam prejudicados, visando a continuidade da proposta imposta por sua Diretoria e da utilização do esporte no âmbito social e educativo pela municipalidade.

SUPERIOR HIERÁRQUICO

Diretor do Departamento de Projetos Sociais e Educacionais

SUBORDINADO (S)

Área de Esportes Competitivos

PROVIMENTO

Comissão

FORMAÇÃO

Nível universitário completo

CARGA HORÁRIA

40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL

56

DIRETOR ADJUNTO DE EVENTOS E LAZER

DESCRIÇÃO DO CARGO

Desenvolve e supervisiona a manutenção de projetos de eventos e lazer. Acompanha as ações características de sua área de atuação, busca solucionar problemas e conflitos para que o andamento dos projetos voltados para interação do esporte junto ao lazer e a idealização de eventos não sejam prejudicados, visando a continuidade da

proposta imposta por sua Diretoria e da utilização do esporte, da recreação e do lazer pela municipalidade.

SUPERIOR HIERÁRQUICO

Diretor do Departamento de Eventos e Lazer

SUBORDINADO (S)

Divisão Projetos de Lazer e Recreação Assistência Técnica de Eventos de Lazer e Recreação

PROVIMENTO

Comissão

FORMAÇÃO

Nível universitário completo

CARGA HORÁRIA

40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL

56

• DIRETOR ADJUNTO DE MOBILIDADE URBANA

DESCRIÇÃO DO CARGO

Assessora seu superior imediato a gerir os projetos, programas e campanhas voltados para a área de educação para o trânsito. Supervisiona a manutenção e o andamento de projetos específicos. Acompanha as ações características de sua área de atuação, busca solucionar problemas e conflitos para que o andamento dos projetos, programas e campanhas em execução não sejam prejudicados, visando a o bem estar da municipalidade.

SUPERIOR HIERÁRQUICO

105

Diretor do Departamento de Mobilidade Urbana

SUBORDINADO (S)

Área de Mobilidade Urbana

PROVIMENTO

Comissão

FORMAÇÃO

Nível universitário completo

CARGA HORÁRIA

40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL

56

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

DESCRIÇÃO DO CARGO

Promove a execução das propostas políticas e administrativas, em sua área específica, da gestão em curso que visem o atendimento das necessidades do município. Dirige veículo oficial. Executa outras atividades correlatas.

SUPERIOR HIERÁRQUICO

Secretaria

SUBORDINADO (S)

PROVIMENTO Comissão

Comissão

FORMAÇÃO

Livre Escolha

atos oficiais 39

Vale do Paraíba | Sábado e Domingo | 17 e 18 de Março de 2018

VOZ DOVALE

CARGA HORÁRIA

40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITA

DESCRIÇAO DO CARGO

Planeja, coordena, promove a execução de todas as atividades da unidade, orientando, controlando e avaliando resultados, para assegurar o desenvolvimento da política de governo. Dirige veículo oficial. Executa outras atividades correlatas.

SUPERIOR HIERÁRQUICO

Secretaria de Administração e Finanças

SUBORDINADO (S)

Área de Fiscalização Tributária Área Administrativa Fiscal Área da Receita

PROVIMENTO

Comissão

FORMAÇÃO

Nível Universitário Completo

CARGA HORÁRIA

40 (quarenta) horas semanais

107

108

REFERÊNCIA SALARIAL

62

ELETRICISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Planejam serviços elétricos, realizam instalação de distribuição de baixa tensão. Montam reparam instalações elétrica equipamentos auxiliares nas diversas repartições, utilizando ferramentas e aparelhos de medição, para assegurar o lífuncionamento do sistema elétrico.

ATIVIDADES

Estudar o trabalho a ser realizado, consultando plantas, esquemas, especificações e outras informações, para estabelecer roteiro das tarefas e a escolha do material necessário;

Colocar e fixar quadros de distribuição, caixas de fusíveis e disjuntores, tomadas e interruptores, utilizando ferramentas p estruturar a parte geral da instalação elétrica; Fazer a instalação, reparo ou substituição de lâmpadas, tomadas, fios, painéi interruptores;

Fazer regulagens necessárias, utilizando voltímetro, amperímetro, extratores, adaptadores, solda e outros recursos;

Executar o corte, a dobra e a instalação de eletrodutos puxadores e a instalação dos cabos elétricos, utilizando puxadores de a grampos e dispositivos de fixação, para dar prosseguimento à montagem;

Ligar os fios à fonte fornecedora de energia, utilizando alicates, chaves apropriadas, conectores e material isolante, p completar a tarefa de instalação:

Substituir ou reparar refletores e antenas;

Reparar a rede elétrica interna, consertando ou substituindo peças ou conjuntos;

Testar a instalação, fazendo-a funcionar para comprovar a exatidão do trabalho executado;

Executar trabalhos em rede telefônica;

Executar atividades de implantação de tubulações, cabeamentos para ligações de controladores de velocidade (pardais);

Efetuar a manutenção de semáforos mecânicos;

Efetuar vistoria e troca de lâmpadas de semáforos; Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

109

ELETRICISTA

PERFIL DO CARGO

CBO: 9511-05 Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais. Formação: Ensino Médio Completo.

Requisitos: Curso de Eletricidade em entidade reconhecida e Curso de NR 10.

Competências: Atenção, dinamismo, autocontrole, concentração, prudência, raciocínio lógico, persistência e responsabilidade.

Responsabilidade: Ferramentas, materiais, EPI's e EPC's

ELETRICISTA DE AUTOS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realiza manutenção preventiva e corretiva, inspecionando visualmente máquinas, veículos e equipamentos, diagnostica defeitos eletrônicos, desmontando, reparando e lubrificando, substituindo e montando componentes para o bom funcionamen

ATIVIDADES

Planejar serviços de instalação e manutenção eletrônicos em veículos, interpretando e corrigindo esquemas, conectando c aos equipamentos e acessórios e testando o funcionamento de máquinas, equipamentos e sistemas para operação;

Efetuar manutenção preventiva e corretiva, inspecionando visualmente máquinas, veículos e equipamentos, diagnosticando defeitos eletrônicos, desmontando, reparando, lubrificando, substituindo e montando peças e componentes, simuland funcionamento dos mesmos; Sugerir melhorias mediante observação e análise de máquinas e veículos interagindo con olegas de equipe e superior imediato, colaborando para a execução das ações em busca da melhoria constante

Contribuir para a conservação do meio ambiente e local de trabalho, preocupando-se com as sucatas ferrosas ou resíc scorridos e derramadas no chão, bem como descartando filtro de óleo no local correto;

Atender a solicitação de socorro aos veículos ou máquinas que apresentam defeitos na parte elétrica quando se encontram trabalhos nas zonas urbanas e rurais;

Solicitar a orientação do superior imediato, quando do surgimento de dúvidas atinentes ao desenvolvimento das tare ontribuindo desta forma para a eficácia do trabalho;

Participar de treinamentos e seminários que propiciem o aprimoramento e o aperfeiçoamento do conhecimento no próprio so de atuação ou cargo exercido, objetivando a melhoria contínua, bem como o desenvolvimento profissional e pessoal;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

ENCANADOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Operacionalizam projetos de instalações de tubulações, definem traçados e dimensionam tubulações, especificam, quantifica inspecionam materiais, preparam locais para instalar sistemas hidráulicos, consertam tubulações, encanamentos em gera aparelhos sanitários, bem como executar serviços de montagens, reparo e manutenção de aparelhos de distribuição, captaçã elevação d'água, utilizando-se de instrumentos apropriados, para possibilitar a condução de ar, água, vapor e outros fluídos b como a implantação de redes de água e esgoto.

ATIVIDADES

Instalar e/ou reparar redes de esgotos nos espaços públicos, utilizando tubos galvanizados ou plásticos;

Montar, instalar e/ou reparar peças hidráulicas diversas, tais como: válvulas de bombas d'água, união, registros, caixa d'águ sanitários, utilizando-se de ferramentas apropriadas;

Efetuar a colocação de encanamentos em instalações sanitárias e outros, analisando desenhos, esquemas, especificações e ou

Inspecionar instalações hidráulicas, verificando tubos, junções, válvulas, torneiras e outros para efetuar reparos, nos casos

que se observarem defeitos e problemas; Realizar reparos nas instalações hidráulicas, consertando defeitos, trocando peças avariadas e renovando peças antigas, p

Efetuar quando necessários desentupimentos, limpeza de caixas d'água e limpeza de caixas de gorduras;

Auxiliar na cavação de valetas, para passagem de condutores, utilizando pá, picareta e outras ferramentas;

Testar os trabalhos realizados, instalações, consertos, troca de peças e outros, para assegurar-se da exatidão dos mesmos;

Instalar ou reparar calhas e condutores de águas pluviais;

permitir funcionamento e uso adequados das instalações;

Executar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

113

ELETRICISTA DE AUTOS

PERFIL DO CARGO

Carga Horária: 40 horas semanais.

CBO: 9531-15

Provimento: Concurso Público

Formação: Ensino Médio Completo.

Requisitos: Curso de Eletricidade de Autos em entidade reconhecida.

Competências: Atenção, dinamismo, auto-controle, concentração, prudência, raciocínio lógico, persistência e

Responsabilidade: Ferramentas, materiais, EPI's e EPC's.

ENCANADOR

111

PERFIL DO CARGO

CBO: 7241-10

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais.

Formação: Ensino Médio Completo.

Requisitos: Conhecimento na atividade e Curso de Instalação Hidráulica em entidade reconhecida.

Competências: Dinamismo, autocontrole, concentração, prudência, raciocínio lógico, persistência e responsabilidade.

Responsabilidade: Ferramentas, materiais, EPI's e EPC's.

ENCARREGADO DE SETOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Supervisiona e executa serviços administrativos ou operacionais atribuídos ao setor, distribuindo tarefas e materiais necessári controlando frequência dos funcionários e elaborando escalas.

ATIVIDADES

Planejar, distribuir e orientar os funcionários na execução dos trabalhos, prestando informações e dirimindo dúvidas;

Verificar e providenciar a disponibilidade de recursos materiais e humanos para a execução das tarefas;

Cuidar da gestão dos recursos humanos, tais como; aplicações de sanções disciplinares, autorização de horas extras, saídas, et Requisitar materiais necessários para atividades da área, controlando e distribuindo os mesmos;

Buscar a melhoria constante da qualidade dos serviços executados, permitindo a melhoria da qualidade de vida dos funcionár

Realizar serviços administrativos e de pessoal tais como: controle de freqüência de funcionários, entrega de holerite, uniform

Planejar com superior escalas normais e extraordinárias, programas de serviços e planos de trabalho;

Elaborar relatórios de produtividade, gráficos e sistemas de controle;

Elaborar cronograma de trabalho, acompanhando-o, assim como, realizar análises e elaborar relatório final;

Colaborar para que as normas da empresa sejam seguidas, bem como para atingir metas estipuladas;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo

ATIVIDADES

ENFERMEIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

esenvolver suas atividades junto às equipes pré hospitalar e atenção básica;

Planejar, organizar, coordenar e avaliar os serviços de enfermagem e suas atividades técnicas e auxiliares no apoio às famílias; padronizar normas e procedimentos de enfermagem com programas de educação familiar; promover a prevenção e ontrole de danos que possam ser causados ao paciente durante a assistência de enfermagem; participar do planejamento xecução e avaliação da programação de saúde do município;

Executa serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e recuperação da saúde individual ou coletiva.

Realizar consulta de enfermagem visando identificar problemas no processo saúde-doença, prescrevendo e implantando nedidas que contribuam para a promoção, proteção, recuperação ou reabilitação do indivíduo, família ou comunidade;

Executar as ações de assistência de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; atender pacientes em casos de emergência, ministrando-lhes os rimeiros socorros até a chegada do médico;

Participar de equipe multidisciplinar na discriminação de ações de saúde a serem prestadas ao indivíduo, família comunidade, na elaboração de projetos e programas, na supervisão e avaliação de serviços, na capacitação e treinamento

Realizar e/ou colaborar em pesquisa científica na área da saúde; responder tecnicamente pela supervisão do Serviço de Enfermagem nos estabelecimentos prestadores de assistência à saúde, em âmbito municipal, ou mantido pela Administração Pública Municipal, nos termos da Resolução do COFEN;

Planejar, gerenciar e coordenar as ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde - ACS;

Supervisionar e realizar atividades voltadas à capacitação e qualificação dos ACS;

Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias nos ambientes pré-hospitalar/ hospitalar, ambulatorial e, quando indicado ou - necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do esenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;

Observar as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar uando necessário, usuários a outros serviços;

Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;

Contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo

115

ENCARREGADO DE SETOR

PERFIL DO CARGO

CBO: 4101-05

Requisitos: Conhecimento na atividade.

Provimento: Concurso Público

Formação: Ensino Médio Completo.

Carga Horária: 40 horas semanais.

Competências: Liderança, relacionamento interpessoal, comunicação oral e escrita, iniciativa, organização e controle de trabalho, capacidade de transmitir conhecimentos, capacidade de prevenir e solucionar problemas, capacidade de análise, interpretação e síntese.

Responsabilidade: Documentos, materias, ferramentas e informações confidenciais.

OBS: Cargo a ser extinto na vacância.

ENFERMEIRO

PERFIL DO CARGO

CBO: 2235-05 Provimento: Concurso Público

Formação: Ensino Superior em Enfermagem Carga Horária: 40 horas semanais.

Requisitos: Registro no COREN - Conselho Regional de Enfermagem e conhecimento na atividade.

Competências: Controle emocional, ética, capacidade de observação, responsabilidade, planejamento, capacidade de prevenir e solucionar problemas, discrição, postura, paciência e sensibilidade

Responsabilidade: Medicamentos, instrumentos, Materiais de utilização e EPI's.

116

ENFERMEIRO DO TRABALHO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Prestar assistência de enfermagem do trabalho ao cliente em ambulatórios, em setores de trabalho e em domicílio. Exec atividades relacionadas com o serviço de higiene, medicina e segurança do trabalho, integrando equipes de estudos. Real procedimentos de enfermagem de maior complexidade e prescrever ações, adotando medidas de precaução universal iossegurança.

ATIVIDADES

Prestar assistência de enfermagem ao cliente, prescrever ações, realizar procedimentos de maior complexidade, solic exames, prescrever medicamentos, conforme protocolo pré-existente, estudar as condições de higiene da empresa, analisa assistência prestada pela equipe de enfermagem;

Padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho;

Planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situações, estabelecer prioridades e ava resultados:

Implementar ações para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares, definir estratégia: promoção da saúde para situações e grupos específicos;

Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de en pesquisa e extensão;

Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;

Participar de programa de treinamento, quando convocado;

Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;

Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

119

ENFERMEIRO DO TRABALHO

PERFIL DO CARGO

CBO: 2235-30 Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais. Formação: Ensino Superior em Enfermagem Completo.

Requisitos: Curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho, Registro no COREN - Conselho Regional de Enfermagem e conhecimento na atividade.

Competências: Flexibilidade, organização, autocontrole, capacidade de adaptação, atenção, sensibilidade, destreza, em equipe, negociação, interpretação e síntese, liderança, saber ouvir, observação e raciocínio rápido.

Responsabilidade: Medicamentos, instrumentos, Materiais de utilização e EPI's.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

executar manutenção preventiva e corretiva de máquinas em geral, efetuando a reparação, manutenção e conservação mesmas. Zelar pela guarda, manutenção, conservação e limpeza de ferramentas, bem como dos locais onde forem realizados serviços. Realiza consertos de automóveis em geral, efetuando a reparação, manutenção e conservação, visando assegura condições de funcionamento.

ATIVIDADES

Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada;

Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolo estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão;

Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família;

Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso;

No nível de sua competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiologica e sanitária;

Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicílio;

Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional o Assistência à Saúde - NOAS 2001;

Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;

vistas ao desempenho de suas funções.

Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

ENFERMEIRO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

121

PERFIL DO CARGO

CBO: 2235-65 Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais. Formação: Ensino Superior em Enfermagem Completa.

Requisitos: Curso de Especialização em Enfermagem em Saúde da Família, Registro no COREN - Conselho Regional de Enfermagem e conhecimento na atividade.

Competências: Controle emocional, ética, capacidade de observação, responsabilidade, planejamento, capacidade de prevenir e solucionar problemas, discrição, postura, paciência e sensibilidade.

Responsabilidade: Medicamentos, instrumentos, Materiais de utilização e EPI's.

ENFERMEIRO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

atos oficiais 43

Vale do Paraíba | Sábado e Domingo | 17 e 18 de Março de 2018

m VOZ dom VALE

ENGENHEIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Elaboram, executam e dirigem projetos de engenharia, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, a manutenção e o reparo das obras e assegurar os padro técnicos.

ATIVIDADES

Planejar, organizar, executar e controlar, realizar investigações e levantamentos técnicos, definir metodologia de execução, desenvolver estudos ambientais, revisar e aprovar projetos, especificar equipamentos, materiais e serviços;

Orçar a obra, compor custos unitários de mão de obra, equipamentos, materiais e serviços, apropriar custos específicos e gera da obra:

Executar obra de construção civil, controlar cronograma físico e financeiro da obra, físcalizar obras, supervisionar segurança aspectos ambientais da obra:

Prestar consultoria técnica, periciar projetos e obras (laudos e avaliações), avaliar dados técnicos e operacionais, programar inspeção preventiva e corretiva e avaliar relatórios de inspeção;

Controlar a qualidade da obra, aceitar ou rejeitar materiais e serviços, identificar métodos e locais para instalação de instrumentos de controle de qualidade:

Elaborar normas e documentação técnica, procedimentos e especificações técnicas, normas de avaliação de desempenho técni e operacional, normas de ensaio de campo e de laboratório;

Participar de programa de treinamento, quando convocado;

Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensin pesquisa e extensão;

Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;

Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;

Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo

123

ENGENHEIRO

PERFIL DO CARGO

CBO: 2142-05

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais.

Formação: Ensino Superior Completo em Engenharia.

Requisitos: Registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e conhecimento na atividade.

Competências: Raciocínio lógico, organização, planejamento, liderança, relacionamento interpessoal, negociação, visão sistêmica, criatividade, dinamismo, capacidade de decisão e visão espacial.

Responsabilidade: Informações confidenciais, materiais, ferramentas, equipamento, EPI's e EPC's.

ENGENHEIRO AGRONÔMO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Elabora projetos e programas referentes a cultivos agrícolas e pastagem, planejando, orientando, controlando e executando técnicas de utilização de terras, associadas às variáveis meteorológicas, para possibilitar maior rendimento e qualidade dos produtos agrícolas, garantir a reprodução dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vidas das populações rurais.

ATIVIDADES

Organizar, programar, orientar, controlar e supervisionar as atividades relativas ao fomento agropecuário e do abastecimento no Município;

Estimular e orientar a criação de hortas comunitárias;

Produzir viveiros de mudas de café, frutíferas, florestais e ornamentais para atender a demanda da comunidade rural;

Organizar sistema de informações básicas sobre a potencialidade da região e da força agrícola do Município;

Promover a execução de cursos de treinamento técnico de natureza informativa, isoladamente ou em conjunto com órgãos associações de classes da comunidade;

Trabalhar em conjunto com outros órgãos que visam controlar a erosão hídrica e reverter o processo de degradação de recursos naturais renováveis do Município, com base em alternativas tecnológicas que aumentem a produção vegetal, a produtividade agrícola e a renda líquida do produtor de olerícolas, fazendo com que o mesmo aproveite o máximo dos recursos disponíveis em sua propriedade;

Acompanhar estudos e pesquisas de campo e laboratório de forma a obter resultados adequados às condições regionais;

Coordenar e dar assistência técnica a hortas comunitárias, nas associações de bairros, entidades, escolas e pessoa interessadas;

Elaborar e orientar sobre métodos e técnicas de produção, realizando estudos e experiências, a fim de melhora produtividade e garantir a reprodução da fertilidade do solo, dos recursos hídricos e do patrimônio genérico;

Elaborar projetos técnico-econômicos relativos à cultivos e criações, bem como promover sua implantação;

Desenvolver novos métodos de combate a ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas de insetos, bem como aprimorar os já existentes;

Orientar projetos de irrigação, drenagem, adubagem e rotatividade de cultivos, para aprimorar as técnicas de tratamento do solo e exploração agrícola;

Realizar vistorias e emitir laudos técnicos:

Orientar funcionários que auxiliam na execução de atribuições típicas da classe;

Orientar sobre política agrícola, financiamentos, condições de comercialização e condição econômica de estabelecimento agrícolas;

Promover estudos, pesquisas e ações de preservação, conservação e recuperação do meio ambiente;

Coordenar atividades relacionadas com o desenvolvimento e manutenção de parques, jardins e áreas verdes;

Promover o desenvolvimento da arborização pública;

Participar na discussão e na elaboração das proposituras de legislação ambiental, sistemática processual e ambiental, plan diretor e matérias correlatas;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

125

ENGENHEIRO AGRONÔMO

PERFIL DO CARGO

CBO: 2221-10

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais.

Formação: Ensino Superior Completo em Agronomia.

Requisitos: Registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e conhecimento na atividade.

Competências: Raciocínio lógico, organização, planejamento, liderança, relacionamento interpessoal, negociação,

visão sistêmica, criatividade, dinamismo, capacidade de decisão e visão espacial.

Responsabilidade: Informações confidenciais, materiais, ferramentas, equipamento, EPI's e EPC's.

124

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Coordena, elabora e orientam atividades de segurança do trabalho, a fim de adequar as normas legais de segurança. Desenvo programas de prevenção de acidentes, vistoria instalações e emite laudos técnicos para identificar e corrigir riscos no ambie de trabalho. Desenvolvem, testam e supervisionam sistemas, processos e métodos produtivos, gerenciam atividades segurança no trabalho e do meio ambiente, gerenciam exposições a fatores ocupacionais de risco à saúde do trabalha planejam empreendimentos e atividades produtivas e coordenam equipes, treinamentos e atividades de trabalho.

ATIVIDADES

Esclarecer e conscientizar os funcionários sobre acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, através de reuniões, curso palestras, visando estimular a prevenção de acidentes;

Inspecionar todos os ambientes da Prefeitura, verificando desconformidades, riscos mecânicos, situações inseguras, ocorrêt de agentes Ambientais (Físicos e Químicos), emitindo relatórios/ordens de serviços aos responsáveis, visa eliminação/neutralização de um agente potencial de risco;

Acompanhar testes de aceitação e durabilidade dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), ratificando a viabilidade ou de compra e fornecendo suporte ao setor de suprimentos, bem como desenvolvendo novos fornecedores;

Monitorar quantitativamente os Agentes Físicos e Químicos, identificando as concentrações dos mesmos, visando to providências para neutralizar e minimizar/eliminar riscos de doenças ocupacionais;

Elaborar estudos para determinar o grau de periculosidade e insalubridade no trabalho desenvolvido em determinados setore Prefeitura;

Manter atualizada a planta de distribuição de equipamentos e dispositivos de segurança;

Zelar pela manutenção e conservação dos equipamentos e dispositivos de segurança;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

ESCRITURÁRIO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Desenvolver serviços de apoio administrativo, conforme a área de atuação, visando o atendimento das rotinas e siste estabelecidos, bem como auxiliar no planejamento, organização e análise das atividades administrativas em geral e atendime ao público em geral.

ATIVIDADES

Atender ao público em geral, averiguando suas necessidades para orientá-los ou encaminhá-los às pessoas ou seto competentes;

Efetuar preenchimento de fichas, cadastros, formulários, requisições de materiais, quadros e outros similares;

Efetuar lançamentos em livros, consultando dados em tabelas, gráficos e demais demonstrativos, a fim de atender necessidades do setor, sob orientação;

Controlar, manusear, e atualizar arquivos e sistemas administrativos;

Elaborar, sob orientação, planos iniciais de organização, gráficos, fichas, roteiros, manuais de serviços, boletins, formulárior relatórios em geral, nas áreas administrativas de pessoal, material, orçamento, organização e métodos e outras áreas instituição;

Coletar dados diversos, consultando documentos, transcrições, arquivos e fichários e efetuando cálculos com o auxílio máquinas de calcular, para obter as informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa;

Efetuar lançamento em livros fiscais, registrando os comprovantes de transcrições comerciais, para permitir o controle documentação e classificando os documentos por matéria em ordem alfabética, para possibilitar um controle sistemático o mesmos:

Participar do controle de requisições e recebimento do material de escritório, providenciando os formulários de solicitação acompanhando o recebimento;

Atender a chamadas telefônicas anotando ou enviando recados e dados de rotina, para obter ou fornecer informações;

Desempenhar outras atividades correlatas que lhe sejam designadas;

Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado;

Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo

129

PERFIL DO CARGO

CBO: 2149-15 Provimento: Concurso Público

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Carga Horária: 40 horas semanais. Formação: Ensino Superior Completo em Engenharia.

Requisitos: Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e conhecimento na atividade.

Competências: Observação, raciocínio lógico, organização, planejamento, liderança, relacionamento interpessoal, negociação, visão sistêmica, criatividade, dinamismo, capacidade de decisão e visão espacial.

Responsabilidade: Informações confidenciais, materiais, ferramentas, equipamento, EPI's e EPC's.

ESCRITURÁRIO

127

PERFIL DO CARGO

CBO: 4110-05 Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais. Formação: Ensino Médio Completo.

Requisitos: Conhecimento básico em Windows, Word e Excel e em Rotinas Administrativas.

Competências: Planejamento, organização, postura, relacionamento interpessoal, comunicação oral e escrita, iniciativa, capacidade de análise, interpretação e síntese.

Responsabilidade: Informações confidenciais, contatos internos e externos.

FARMACÊUTICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizam tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, imunológicos, e insumos correlatos. Realiz análises clínicas, toxicológicas, fisioquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas, participam da elaboraç coordenação e implementação de políticas de medicamentos, exercem fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviço exercício profissional.

ATIVIDADES

Fazer manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura;

Subministrar produtos médicos e cirúrgicos conforme prescrição medica;

Selecionar produtos farmacêuticos e criar ou aprimorar critérios e sistemas de dispensação;

Avaliar prescrição e indicar medicamento conforme diagnóstico profissional;

Dispensar fármacos instruindo o usuário quanto ao período de tratamento e posologia adequada;

Instruir sobre medicamentos genéricos, conforme necessário;

Pesquisar e avaliar eficácia de tratamento;

Produzir medicamentos, alimentos, cosméticos, insumos, imunobiológicos, domissanitários e correlatos;

Definir especificações técnicas de matéria- prima, embalagem, materiais, equipamentos e instalações;

Selecionar e/ou qualificar fornecedores;

Estabelecer e programar procedimentos de produção e manipulação;

Controlar dispensação de psicotrópicos e demais fármacos de uso controlado;

Analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração, ou seus insumos verificando qualidade, teor, pureza quantidade cada elemento;

Realizar estudos, análises e testes com plantas medicinais; Efetuar análise bromatológica de alimentos, controle de qualida pureza, conservação e homogeneidade;

Fazer manipulação, análises, estudos de reações e balanceamento de fórmulas de cosméticos; Administrar estoque medicamentos observando condições de armazenagem e prazo de validade;

Coordenar política de medicamento e de serviços farmacológicos;

Participar na elaboração de políticas de fármacos propondo protocolos de tratamento e normatização para o uso medicamentos;

Planejar, implementar e coordenar ações de assistência farmacêutica;

Elaborar e coordenar ações de fármaco-vigilância;

Fiscalizar estabelecimentos, produtos e serviços;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

Instituir normas de fiscalização e orientar quanto ao cumprimento da legislação atinente à matéria;

Inspecionar estabelecimentos, produtos e serviços, emitindo parecer em processos de alvará de funcionamento;

Assistir a Municipalidade em assuntos atinentes à sua especialidade;

131

FARMACÊUTICO

PERFIL DO CARGO

CBO: 2234-05

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais.

Formação: Ensino Superior Completo em Farmácia.

Requisitos: Registro no CRF – Conselho Regional de Farmácia.

Competências: Trabalhar em equipe, concentração, criatividade, observação, organização, meticulosidade, paciência, habilidade motora, acuidade visual, flexibilidade e dedicação.

Responsabilidade: Materiais, equipamentos e aparelhos.

FISCAL DE ABASTECIMENTO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Fiscaliza metragens de bancas, mercadorias, acondicionamento de resíduos de alimentos em feiras livres e mercados, atender reclamações de consumidores.

ATIVIDADES

Fiscalizar o uso e ocupação dos bens públicos do Município quanto a camelôs, ambulantes, feiras livres, feiras de comidas e bebidas, feiras de automóveis, feiras de plantas naturais, feiras de flores artificiais, feiras de arte e artesanato, feiras de antiguidades, comércio eventual, atividades eventuais públicas e privadas, engraxates, lavadores de carro, e demais atividades em vias públicas, cujo licenciamento esteja previsto na legislação municipal;

Coordenar a elaborar de plano de fiscalização em feiras, mercados, camelódromos e outros, verificando a conformidade cor egislação vigente;

Realizar vistorias e fiscalizações, verificando documentos, identificando irregularidades;

Fotografar ocorrências/irregularidades da área fiscalizada;

Lavrar autos de infração em conformidade com a Legislação vigente, quando houver irregularidades no estabelecime fiscalizado:

Contatar e acionar órgãos técnicos competentes quando necessário;

Estabelecer prazo para corrigir irregularidade e dar ciência de autos e termos ao infrator;

Coibir o comércio não licenciado e a execução de qualquer trabalho ou atividade não autorizado, em logradouro público e demais bens públicos do Município;

Elaborar relatórios de fiscalização, para elaboração de dados estatísticos;

Acompanhar os prazos concedidos para correção de irregularidades, bem como se certificar in loco que foram sanadas; Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

133

FISCAL DE ABASTECIMENTO

PERFIL DO CARGO

CBO: 2545-05

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais.

Formação: Ensino Médio Completo.

Requisitos: Possuir Carteira Nacional de Habilitação Categoria "AB" ou superior e conhecimento na Legislação do município.

Competências: Trabalhar em equipe, concentração, criatividade, observação, organização, meticulosidade, paciência, habilidade motora, acuidade visual, flexibilidade e dedicação.

Responsabilidade: Materiais, equipamentos e aparelhos.

FISCAL DE OBRAS PARTICULARES

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Fiscaliza obras e construções que se realizam no município, adotando medidas de correção de irregularidades e coibitórias clandestinidades. Fiscaliza todos e quaisquer prédios e estabelecimentos abertos ao público no território municipal, adota medidas de correção de irregularidades, bem como verifica a situação do lixo urbano, sua destinação pelo munícipe e acondicionamento. Autua infrações e toma providências para punição dos responsáveis, e todas as demais tarefas afins.

ATIVIDADES

Exercer a fiscalização geral nas áreas de obras, verificando o cumprimento das Leis e Posturas Municipais referente a execu de obras particulares, e fiscalizar as obras municipais; efetuar vistorias em obras para verificar Alvarás de Licença Construção:

Acompanhar o andamento das construções autorizadas pela Prefeitura, a fim de constatar a sua conformidade com as Pla aprovadas; exercer a representação de construções clandestinas notificando ou embargando obras sem aprovação ou desconformidade com as Plantas aprovadas; verificar denúncias;

Prestar informações e emitir pareceres em requerimentos sobre construção, reforma e demolição de prédios;

Fiscalizar instalações de água e esgoto em prédios novos, assim como serviços de ampliação e reforma em redes de águ esgoto:

Conferir medidas para abertura de valas;

Fornecer alinhamento de muros com ou sem balizas, efetuar trabalho de campo para fornecer medidas em certidões localização;

Efetuar fiscalização de loteamentos, calçamentos e logradouros públicos;

Registrar e comunicar irregularidades em relação à propaganda, rede de iluminação pública e esgotos;

Lavrar autos de infração, comunicando a autoridade competente às irregularidades encontradas nas obras fiscalizadas; Elaborar relatórios de suas atividades.

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

135

FISCAL DE OBRAS PARTICULARES

PERFIL DO CARGO

Carga Horária: 40 horas semanais.

CBO: 7102-05 Provimento: Concurso Público

Requisitos: Possuir Carteira Nacional de Habilitação Categoria "AB" ou superior e conhecimento na Legislação do município

Formação: Ensino Médio Completo.

Competências: Trabalhar em equipe, concentração, criatividade, observação, organização, meticulosidade, paciência, habilidade motora, acuidade visual, flexibilidade e dedicação.

Responsabilidade: Materiais, equipamentos e aparelhos.

FISCAL DE POSTURAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Fiscalizam estabelecimentos comerciais, feiras, diversões públicas, bares, casas de jogos, comerciantes autônomos e outros, verificando o cumprimento da legislação vigente, a fim de fazer cumprir a política tributária. Executa outras atividades correlatas.

ATIVIDADES

Tomar todas as providências pertinentes à violação das normas de posturas, obras e urbanísticas municipais;

Fiscalizar e proceder ao cumprimento das leis de uso, ocupação e parcelamento do solo, posturas municipais, código de obra: municipais ou lei correlatas;

Reunir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários a execução da fiscalização externa;

Emitir notificações e lavrar Autos de Infração e Imposição de Multa e de Apreensão, cientificando formalmente o infrator, be como requisitar o auxílio de força pública policial, quando necessário para a realização de diligências ou inspeções;

Auxiliar na elaboração do relatório geral de fiscalização;

Manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas, mediante a emissão de relatórios periódicos de atividades; a fiscalização de normas municipais, estaduais ou federais repassadas ao município mediante convênio, relacionadas ao zoneamento, urbanização, meio ambiente, direitos e defesa do consumidor, transportes, edilícias e posturas em geral e aquelas atividades de fiscalização relacionadas ao poder de polícia administrativa;

Solicitar para outras Secretarias competentes, a vistoria e parecer de obras ou casos que lhe pareçam em desacordo com as normas vigentes;

Inspecionar e fiscalizar o funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços;

Verificar o horário de fechamento e abertura do comércio em geral, e de outros estabelecimentos; efetuar vistorias prévias pa concessão de inscrição municipal e alvarás;

Notificar, autuar, embargar, interditar ou lacrar estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços;

Fazer o cadastramento e o controle de loteamentos clandestinos e irregulares e outros assentamentos informais;

Realizar diligências e plantões de fiscalização que forem necessários para coibir invasão de áreas públicas e edificação ou ocupação em áreas sem autorização de parcelamento do solo e relatórios sobre as atividades assim efetuadas;

Informar processos referentes à ocupação e parcelamento clandestinos ou irregulares do solo urbano; propor a realização de inquéritos ou sindicâncias que visem salvaguardar o interesse público na regularização fundiária; inspecionar, de acordo com legislação em vigor, todas as áreas com risco de ocupação clandestina ou irregular e impedir atividades que identifiquem tais objetivos;

Fiscalizar e dar atendimento às reclamações de poluição visual, poluição sonora, poluição atmosférica, poluição do solo, poluição da água, etc..., emissão de laudos de vistoria e pareceres acerca de assuntos ambientais e aferição de ruídos nos ter das normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

137

FISCAL DE POSTURAS

PERFIL DO CARGO

CBO: 2545-05 Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais. Formação: Ensino Médio Completo.

Requisitos: Possuir Carteira Nacional de Habilitação Categoria "AB" ou superior e conhecimento na Legislação do município.

Competências: Trabalhar em equipe, concentração, criatividade, observação, organização, meticulosidade, paciência, habilidade motora, acuidade visual, flexibilidade e dedicação.

Responsabilidade: Materiais, equipamentos e aparelhos.



m VOZ dom VALE

FISCAL DE RENDAS IMOBILIÁRIAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Fiscaliza metragens de terrenos e imóveis, faz revisões, com atividades in loco, que refletem diretamente no Imposto Predia Territorial Urbano.

ATIVIDADES

Regular o funcionamento de estabelecimentos comerciais, obedecendo às limitações urbanísticas convenientes à ordenação território;

Ordenar as atividades urbanas, fixando condições e horários de funcionamento em conformidade com a legislação;

Regular o funcionamento da indústria, comercio e prestação de serviços, bem como de mercados públicos, feiras e abatedouro

Fiscalizar, junto às empresas e profissionais autônomos, o recolhimento dos impostos legais de Qualquer Natureza;

Lavrar autos de infração em conformidade com a Legislação vigente;

Coordenar e acompanhar apreensões, remoções e condução de mercadorias, materiais, equipamentos em desconformidade o a legislação vigente;

Fiscalizar o cumprimento da legislação municipal relacionada à ocupação dos logradouros públicos com mercadori utensílios, equipamentos, trilhos de proteção, vitrinas, stands de vendas, cavaletes, bancas fixas de atividades comerciai outras instalações, móveis ou fixas, exceto as previstas como atribuições do cargo do fiscal municipal de posturas, do fis municipal de obras e do fiscal de limpeza urbana;

Vistoriar, para efeito de licenciamento em logradouros públicos, pontos destinados à exploração de bancas fixas de ativida comercial, conforme legislação vigente;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

139

FISCAL DE RENDAS IMOBILIÁRIAS

PERFIL DO CARGO

CBO: 2544-10 Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais. Formação: Ensino Médio Completo.

Requisitos: Possuir Carteira Nacional de Habilitação Categoria "AB" ou superior e conhecimento na Legislação do município.

Competências: Trabalhar em equipe, concentração, criatividade, observação, organização, meticulosidade, paciência, habilidade motora, acuidade visual, flexibilidade e dedicação.

Responsabilidade: Materiais, equipamentos e aparelhos.

FISCAL DE TRANSPORTES COLETIVOS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Aplicam autos de infração. Fiscalizam os serviços de transportes de passageiros, verificando o cumprimento de horários venda de passagens e as condições em que trafegam os veículos, para descobrir possíveis irregularidades e proporcioi informes úteis ao melhoramento dos serviços; acompanha a execução dos serviços regularmente implantados de transporte passageiros, conforme normas estabelecidas.

ATIVIDADES

Aplicar auto de infração, por não cumprimento do contrato vigente;

Organizar e fiscalizar as operações dos ônibus e outros veículos de transporte coletivo como, condições de operação o veículos, cumprimento dos horários, entre outros;

Preencher relatórios de acompanhamento do serviço;

Fiscalizar o cumprimento das escalas apresentadas;

Examinar veículos e apontar possíveis irregularidades e descumprimento de contrato;

Monitorar chegadas e partidas de ônibus e outros veículos de transporte coletivo;

Registrar ocorrências quanto ao cumprimento de horários, escalas entre outros; Identificar, sugerir e orientar pontos a serem melhorados em relação aos serviços prestados;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

141

FISCAL DE TRANSPORTES COLETIVOS

PERFIL DO CARGO

CBO: 5112-05 Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais. Formação: Ensino Médio Completo.

Requisitos: Carteira Nacional de Habilitação Categoria "AB" ou superior.

Competências: Atenção, honestidades, paciência, organização, relacionamento interpessoal, controle emocional, comunicação oral e escrita, planejamento, postura, simpatia, iniciativa, capacidade de prevenir e solucionar problemas, capacidade de análise e interpretação.

Responsabilidade: Materiais de utilização e informações confidenciais.

FISIOTERAPEUTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Atendem pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentes específicos de fisioterapia, terapia ocupacional e ortoptia. Habilitam pacientes e clientes; realizam diagnósticos específicanalisam condições dos pacientes e clientes. Orientam pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; avaliam ba visão; ministram testes e ortópticos no paciente. Desenvolvem programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade vida; exercem atividades técnico-científicas; administram recursos humanos, materiais e financeiros e executam ativida administrativas

ATIVIDADES

Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares e funcionais;

Fazer pesquisas de reflexos prova de esforço, de sobrecarga e de atividades para identificar o nível de capacidade funcional órgãos afetados:

Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, sequelas de acidentes vascular-cerebral e outros; Ensina exercífisicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto, fazendo demonstrações e orientando a parturiente para facilita trabalho de parto;

Prestar atendimento às pessoas com membros amputados, fazendo treinamentos nas mesmas, visando à movimentação ati independente com o uso das próteses;

Fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade;

Manipular aparelhos de utilidade fisioterápica;

Controlar o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos utilizados, para elaborar bole estatísticos; Supervisiona e avalia atividades dos auxiliares, orientando-os na execução das tarefas, para possibilitar a execu correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples; Assessoras autoridades superiores em assuntos físioterapia preparando informes, documentos e pareceres;

Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;

Executa outras tarefas correlatas inerentes ao cargo

143

FISIOTERAPEUTA

PERFIL DO CARGO

CBO: 2236-05

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 30 horas semanais.
 Formação: Ensino Superior Completo em Fisioterapia.
 Requisitos: Registro no CRF – Conselho Regional de Fisioterapia e conhecimento na atividade.

Competências: Atenção, paciência, organização, relacionamento interpessoal, controle emocional, comunicação oral e escrita, planejamento, postura, simpatia, iniciativa, capacidade de prevenir e solucionar problemas, capacidade de análise e interpretação.

Responsabilidade: Materiais de utilização e informações confidenciais.

FISIOTERAPEUTA - ESF

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Atendem pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimer específicos de fisioterapia, terapia ocupacional e ortoptia. Habilitam pacientes e clientes; realizam diagnósticos específicanalisam condições dos pacientes e clientes. Orientam pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; avaliam ba visão; ministram testes e ortópticos no paciente. Desenvolve programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de v exercem atividades técnico-científicas; administram recursos humanos, materiais e financeiros e executam ativida administrativas voltados especificamente aos Programas de Saúde da Família do Município.

ATIVIDADES

Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articu de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforços, de sobrecarga e de atividades, pidentificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados;

Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartroses, sequelas de acidentes vascularescerebrais, poliomie meningite, encefalite, de traumatismos raquimedulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurológicas e de nervos periféric miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais como cinesioterapia e hidroterapia, para reduzir ao mínimo consequências dessas doenças;

Atender amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar sua movimentação ativ

Ensinar exercícios corretivos de coluna, defeito dos pés, afecções dos aparelhos respiratórios e cardiovascular, orientano treinando o paciente em exercícios ginásticos especiais, para promover correções de desvios de postura e estimular a expar respiratória e circulação sanguínea;

Fazer relaxamento, exercícios e jogos de forma sistemática, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estima a sociabilidade;

Supervisionar e avalia atividades do pessoal auxiliar;

Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população, bem como as previstas nas prioridade protocolos da gestão local;

Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativ da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde;

Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado viabilizando o estabelecimento do vínculo;

Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;

Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; faz a contrarreferência e clientes com as USF de forma matricial e encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexida respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do pla terapêutico do usuário, proposto pela referência;

Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação Secretaria Municipal de Saúde;

Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação;

145

FISIOTERAPEUTA - ESF

ATIVIDADES (Continuação)

Participar das atividades de educação permanente; realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na USF, Pronto-Socc NASF, Unidades Especializadas e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (esco associações, etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; partic do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde da Família, Pronto-Socc NASF ou Unidade Especializada em que estiver lotado;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

PERFIL DO CARGO

CBO: 2236-05

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais.

Formação: Ensino Superior Completo em Fisioterapia

Requisitos: Registro no CRF – Conselho Regional de Fisioterapia e conhecimento na atividade.

Competências: Atenção, paciência, organização, relacionamento interpessoal, controle emocional, comunicação oral e escrita, planejamento, postura, simpatia, iniciativa, capacidade de prevenir e solucionar problemas, capacidade de análise e interpretação.

Responsabilidade: Materiais de utilização e informações confidenciais.

FONOAUDIÓLOGO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Identificar, avaliar e tratar problemas ou deficiências ligadas à comunicação, para estabelecer um plano de orientação e terapêutico, empregando técnicas específicas, a fim de possibilitar o se aperfeiçoamento e/ou reabilitação, bem como prevenção e intervenção nos distúrbios da voz, fala, audição e linguagem oral e escrita.

ATIVIDADES

Elaborar programas de prevenção em nível de saúde auditiva;

Avaliar as deficiências de comunicação do paciente, tanto verbal como não verbal, tais como: fala, linguagem, voz, audiç leitura e escrita;

Realizar exames fonéticos da linguagem audiométrica e outras técnicas próprias, para o diagnóstico de limiares auditivos, b como, visando estabelecer o plano de treinamento ou fonoterapia;

Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, compreensão do pensamento verbalizado

Fazer demonstração de técnicas de respiração e empostação da voz, orientando o treinamento fonético, auditivo de dicção organização do pensamento em palavras, visando à reeducação ou reabilitação do paciente;

Auxiliar no diagnóstico de lesões auditivas do ouvido externo, ouvido médio e interno, fornecendo dados para indicação aparelhos auditivos;

Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou a praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica, elaborando relatórios, p complementar o diagnóstico;

Participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audiç emitindo parecer de sua especialidade, para estabelecer o diagnóstico e tratamento;

Preparar informes e documentos em assuntos de fonoaudiologia, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens serviço, portarias, pareceres e outros, bem como, orientações para pais e professores;

Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo

147

FONOAUDIÓLOGO

PERFIL DO CARGO

CBO: 2238-20 Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 30 horas semanais. Formação: Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia.

Requisitos: Registro no CREFONO – Conselho Regional de Fonoaudiologia e conhecimento na atividade.

Competências: Atenção, paciência, organização, relacionamento interpessoal, controle emocional, comunicação oral e escrita, planejamento, postura, simpatia, iniciativa, capacidade de prevenir e solucionar problemas, capacidade de análise e interpretação.

Responsabilidade: Materiais de utilização.

FONOAUDIÓLOGO - ESF

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Identificar, avaliar e tratar problemas ou deficiências ligadas à comunicação, para estabelecer um plano de orientação e/ou terapêutico, empregando técnicas específicas, a fim de possibilitar o se aperfeiçoamento e/ou reabilitação, bem como a prevenção e intervenção nos distúrbios da voz, fala, audição e linguagem oral e escrita.

ATIVIDADES

Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população, bem como as previstas nas prioridades o protocolos da gestão local;

Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos o curativas e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância saúde:

Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo;

Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis Promove a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social.

Fazer a contrarreferência dos clientes com as USF de forma matricial e encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde:

Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação. Participa das atividades de educação permanente;

Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e familias na USF, Pronto-Socorro, NASF, Unidades Especializadas e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;

Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde da Família Pronto-Socorro, NASF ou Unidade Especializada em que estiver lotado;

Avalia as deficiências do cliente, realizando exames fonéticos, de linguagem, audiometria, gravações e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico; orientar o cliente com problemas de linguagem e audição, utilizando a logopedia e audiologia em sessões terapêuticas, visando sua reabilitação;

Orientar a equipe pedagógica, preparando informes e documentos sobre assuntos de fonoaudiologia e acompanhando em conjunto os casos;

Controlar e testa periodicamente a capacidade auditiva dos servidores, principalmente daqueles que trabalham em locais com muito ruído;

Aplicar testes audiométricos para pesquisar problemas auditivos, determina a localização da lesão auditiva e suas consequências na voz, fala e linguagem do indivíduo; orientar os professores sobre o comportamento verbal da criança, principalmente com relação à voz;

Atender e orienta os pais sobre as deficiências e/ou problemas de comunicação detectadas nas crianças, emitindo parecer de sua especialidade e estabelecendo tratamento adequado, para possibilitar-lhes a reabilitação; atuar junto à equipe de reabilitação em casos que sua especialidade se fizer necessária;

149

FONOAUDIÓLOGO - ESF

ATIVIDADES (Continuação)

Participa do Programa de Aleitamento Materno Municipal e da triagem auditiva neonatal. Executa outras atividades correlatas, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo

PERFIL DO CARGO

CBO: 2238-20 Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais.Formação:EnsinoSuperiorCompletoemFonoaudiologia.

Requisitos: Registro no CREFONO – Conselho Regional de Fonoaudiologia e conhecimento na atividade e Curso específico em Saúde da Família.

Competências: Atenção, paciência, organização, relacionamento interpessoal, controle emocional, comunicação oral e escrita, planejamento, postura, simpatia, iniciativa, capacidade de prevenir e solucionar problemas, capacidade de análise e interpretação.

Responsabilidade: Materiais de utilização

VOZ DOVALE

FRENTISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Abastece veículos com combustível, substitui o óleo do motor e/ou outras partes, substitui filtros de ar e óleo dos veículos; anota em formulários os serviços executados.

ATIVIDADES

Operar bombas de combustível, conectando a mangueira ao recipiente do veículos e controlando o funcionamento, para fornecer o combustível nas proporções requeridas;

Abastecer veículos e máquinas pesadas com gasolina, álcool, diesel ou GNV;

Informar sobre o consumo e a necessidade de reposição de combustível e demais produtos de consumo dos veículos;

Verificar e completar os fluidos do veículo, óleo e a água, valendo-se de recursos manuais e atentando para os níveis indicadores, para dar ao veículo as condições de funcionamento;

Efetuar rápida lavagem em pára-brisas e janelas dos veículos, utilizando material comum de limpeza, para melhorar a aparência e visibilidade dos mesmos;

Encher e calibrar os pneus, utilizando bomba de ar e barômetro, para conferirlhes a pressão requerida pelo tipo de carro, carga ou condições de estrada;

Registrar em formulário próprio a identificação do veículo abastecido bem como o tipo e a quantidade de combustível fornecido;

Utilizar equipamentos de segurança e responsabilizar-se pela aplicação das normas de segurança cabíveis na execução de tarefas, proibindo o uso de celulares e fumo no local:

Operar extintores de incêndio; Operar programas informatizados, para controle de frotas, informando dados do veículo, do condutor, quilometragem,

quantidade abastecida a fim de possibilitar controle de estoque de combustível; Limpar o local de trabalho e guardar as ferramentas em locais predeterminados;

Tratar os resíduos de acordo com as normas ambientais vigentes;

Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos materiais, instrumentos, equipamentos e área de trabalho;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

FUNILEIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Constrói, transforma ou repara carrocerias metálicas de veículos automotores, utilizando ferramentas manuais, máquinas apropriadas, aparelhos de soldagem, esmeril portátil e material de proteção de chapas, para colocar ou recolocar esses veículos em condições de utilização.

ATIVIDADES

Confeccionar, reparar e modificar chapas metálicas a partir de modelos, formas, croquis, ou orientação escrita ou verbal.

Preparar a matéria-prima, ou semi-acabada, utilizando-se de técnicas e instrumentos próprios;

Instalar, ou montar a peça, com acabamento especificado pelo usuário;

Riscar a chapa, baseando-se no desenho e especificações da peça projetada e utilizando instrumentos adequados, para orientar o corte e confecção da peça;

Trabalhar a chapa, aplicando-lhe golpes de martelo ou utilizando outros processos, para dar-lhe a forma recomendada;

Abrir furos na peça, utilizando punções ou furadores, para possibilitar a rebitagem ou colocação de pinos; Fechar as partes dobradas ou curvadas, empregando solda, para completar a confecção da peça; elimina as imperfeições da chapa, com lixas, limas ou outros meios, para dar-lhe acabamento; reúne todas as partes do conjunto, unindo-as por

oldagem, rebitamento ou outros meios, para obter a montagem final; /erificar a exatidão da montagem, consultando desenhos e especificações, para introduzir alterações, se necessário.

Manusear instrumentos manuais e elétricos;

Zelar pela conservação e guarda das ferramentas, instrumentos, máquinas e equipamentos utilizados;

Velar pela guarda, conservação higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente;

Primar pela qualidade dos serviços executados;

Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise;

Trabalhar de acordo com as normas de segurança do trabalhos vigentes; Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

153

FRENTISTA

PERFIL DO CARGO

CBO: 5211-35

Provimento: Concurso Público

Formação: Ensino Fundamental Completo.

Carga Horária: 40 horas semanais.

Requisitos: Conhecimento na atividade.

Competências: Atenção, cuidado, organização, controle emocional, postura, simpatia, iniciativa, capacidade de prevenir e solucionar problemas, capacidade de análise e interpretação.

Responsabilidade: Combustíveis, ferramentas e materiais de utilização.

FUNILEIRO

151

PERFIL DO CARGO

CBO: 9913-05

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais. Formação: Ensino Fundamental Completo.

Requisitos: Conhecimento na atividade.

Competências: Atenção, cuidado, organização, controle emocional, postura, simpatia, iniciativa, capacidade de prevenir e solucionar problemas, capacidade de análise e interpretação.

Responsabilidade: Ferramentas, EPI's e materiais de utilização

m VOZ dom VALE

GARI

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Efetua a limpeza de ruas, parques, jardins e outros logradouros públicos, varrendo-os e coletando os detritos acumulados para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito.

ATIVIDADES

Realizar a varrição de calçadas, guias, meio fio, raspagem de areia e remoção de lixo;

Realizar capina, corte de grama, cartilagem, roçada, coroamento de plantas, contorno de guias e muretas;

Realizar limpeza das caixas de boca de lobo, valetas, córregos, galerias pluviais, caixas de passagem, tanque de contenção de lobo.

Fazer coleta e transporte de lixo para caminhões;

Descarregar o lixo em local pré-determinado;

Carregar e descarregar caminhões com materiais de construção e volumes em geral;

Cavar e limpar valas, valetas, bueiros, esgotos, fossas e outros;

Drenar e aterrar depressões ou escavações das estradas;

Executar serviços de abertura e fechamento da valas e cavas;

Executar serviços de arrumação de materiais nas diversas fases das obras públicas;

Realizar as atividade em acordo com as normas de segurança do trabalho vigentes;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

155

GARI

PERFIL DO CARGO

CBO: 5142-15

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais.

Formação: Ensino Fundamental Completo.

Requisitos: Conhecimento na atividade.

Competências: Capacidade física, atenção, cuidado e organização.

Responsabilidade: Ferramentas, EPI's e materiais de utilização.

DESCRIÇÃO DO CARGO

Supervisiona o controle e a coordenação das ações relacionadas aos materiais, tendo de gerir os processos de recebimento, estocagem e controle de saída dos mesmos e equipamentos, a fim de atender toda a demanda da administração.

SUPERIOR HIERÁRQUICO

Diretor do Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras

SUBORDINADO (S)

Divisão de Almoxarifado Supervisão Técnica de Estoque de Conferência de Notas Fiscais Assistência Técnica de Conferência de Estoque Serviço de Recebimento de Mercadorias Divisão de Patrimônio Supervisão Técnica de Patrimônio Assistência Técnica de Inventário Serviço de Catálogo

PROVIMENTO

Comissão

FORMAÇÃO

Nível universitário completo

CARGA HORÁRIA

40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL

52

• GESTOR DA ÁREA DE LICITAÇÕES

DESCRIÇÃO DO CARGO

Planeja e supervisiona o controle dos processos licitatórios em andamento, elabora relatórios dos trâmites efetuados por seus subordinados, faz ponte de contato com licitantes, dá suporte à Comissão Permanente de Licitações, desde a

157

publicação/afixação do edital, afixação de avisos de abertura de convite até a homologação do procedimento licitatório, supervisiona o processo de inexigibilidade e dispensa de licitação de bens e serviços.

SUPERIOR HIERÁRQUICO

Diretor do Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras

SUBORDINADO (S)

Divisão de Compras Supervisão Técnica de Processos Licitatórios Assistência Técnica de Conferência de Requisições Serviço de Agendamento e Acompanhamento de Atas

PROVIMENTO

Comissão

FORMAÇÃO

Nível universitário completo

CARGA HORÁRIA

40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL

52

• GESTOR DA ÁREA DE COMUNICAÇÃO

DESCRIÇÃO DO CARGO

Supervisiona a divulgação dos atos da administração municipal, através dos veículos adequados de comunicação, administra a produção gráfica e coordena todas as atividades de criação, sonorização e artes.

SUPERIOR HIERÁRQUICO

Diretor do Departamento de Comunicação

• GESTOR DA ÁREA DE SUPRIMENTOS

VOZ DOVALE

Vale do Paraíba | Sábado e Domingo | 17 e 18 de Março de 2018

SUBORDINADO (S)

Divisão de Comunicação Social Supervisão Técnica de Mídia e Divulgação de Informações

PROVIMENTO

Comissão

FORMAÇÃO

Nível universitário completo

CARGA HORÁRIA

40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL

52

• GESTOR DA ÁREA DE RELAÇÕES PÚBLICAS

DESCRIÇÃO DO CARGO

Promove, elabora e supervisiona os programas de relações com a comunidade, no que diz respeito a cerimoniais, recepções a autoridades e comitivas, festividades e solenidades, bem como articular-se com as Secretarias nas informações entre mídia e comunidade.

SUPERIOR HIERÁRQUICO

Diretor do Departamento de Comunicação

SUBORDINADO (S)

Assistência Técnica de Publicidade Serviço de Agendamento e Acompanhamento de Entrevistas

159

160

PROVIMENTO

Comissão

FORMAÇÃO

Nível universitário completo

CARGA HORÁRIA

40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL

52

• GESTOR DA ÁREA DE FORMALIZAÇÃO DE ATOS

DESCRIÇÃO DO CARGO

Supervisiona e coordena a formalização dos contratos de locação e termos de convênio, bem como os demais atos administrativos e sua publicação.

SUPERIOR HIERÁRQUICO

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

SUBORDINADO (S)

Divisão de Formalização de Atos Oficiais Supervisão Técnica de Publicação e Fotocópias Assistência Técnica de Conferência de Atos Oficiais Divisão de Convênios e Contratos de Locações de Imóveis Supervisão Técnica de Acompanhamento de Contratos de Locação Assistência Técnica de Registro e Distribuição de Convênios

PROVIMENTO

Comissão

FORMAÇÃO

Nível universitário completo

CARGA HORÁRIA

40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL

52

• GESTOR DA ÁREA DE PROJETOS, PROMOÇÕES ESPORTIVAS, LAZER E RECREAÇÃO

DESCRIÇÃO DO CARGO

Planeja, supervisiona e coordena eventos esportivos e organiza competições e torneios. Planeja uma política de incentivos à recreação e ao lazer, promove atividades de lazer e recreação para a população.

SUPERIOR HIERÁRQUICO

Diretor do Departamento de Esportes

SUBORDINADO (S)

Divisão de Projetos de Promoções Esportivas Supervisão Técnica de Projetos Esportivos para Promoção de Saúde

PROVIMENTO

Comissão

FORMAÇÃO

Nível universitário completo

CARGA HORÁRIA

161

40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL

52

GESTOR DA ÁREA DE ESPORTES COMPETITIVOS

DESCRIÇÃO DO CARGO

Organiza e promove a prática de modalidades esportivas de apoio aos atletas representativos do município em competições municipais, jogos regionais e abertos do interior e outros eventos esportivos.

SUPERIOR HIERÁRQUICO

Diretor do Departamento de Projetos Sociais e Educacionais

SUBORDINADO (S)

Divisão de Esportes de Competição Coletiva Supervisão Técnica na Formação de Atletas de Esportes Coletivos Serviço de Acompanhamento de Competições Coletivas Divisão de Esportes de Competição Individual Assistência Técnica na Formação de Atletas de Esportes Individuais Serviço de Acompanhamento de Competições Individuais

PROVIMENTO

Comissão

FORMAÇÃO

Nível universitário completo

CARGA HORÁRIA

40 (quarenta) horas semanais

VOZ doVALE

Vale do Paraíba | Sábado e Domingo | 17 e 18 de Março de 2018

REFERÊNCIA SALARIAL

52

• GESTOR DA ÁREA DE PROJETOS

DESCRIÇÃO DO CARGO

Elabora e coordena os projetos, memoriais descritivos e orçamentos das obras planejadas pela secretaria e departamento, sendo responsável por delegar tarefas aos grupos específicos de atuação dentro de sua área.

SUPERIOR HIERÁRQUICO

Diretor do Departamento de Desenvolvimento Urbanístico

SUBORDINADO (S)

Divisão de Projetos de Saúde
Supervisão Técnica de Projetos e Plantas de Saúde
Assistência Técnica de Atendimento e Recebimento de Projetos
Divisão de Projetos de Educação
Supervisão Técnica de Projetos e Plantas de Educação
Divisão de Projetos de Turismo, Cultura e Lazer
Supervisão Técnica de Projetos de Turismo e Cultura
Divisão de Projetos de Sistema Viário
Supervisão Técnica de Estudos do Sistema Viário
Divisão de Topografia
Serviço de Levantamento Topográfico

PROVIMENTO

Comissão

FORMAÇÃO

Nível universitário completo

CARGA HORÁRIA

40 (quarenta) horas semanais

163

164

REFERÊNCIA SALARIAL

52

• GESTOR DA ÁREA DE PLANEJAMENTO

DESCRIÇÃO DO CARGO

Elabora a programação para a instalação de novos empreendimentos no município, a manutenção do Plano Diretor, coordena as atividades dos serviços de fiscalização de obras particulares e de posturas.

SUPERIOR HIERÁRQUICO

Divisão de Fiscalização de Obras

Diretor do Departamento de Desenvolvimento Urbanístico

SUBORDINADO (S)

Supervisão Técnica de Obras Particulares
Serviço de Fiscais
Divisão de Manutenção do Plano Diretor
Assistência Técnica de Acompanhamento de Projetos
Divisão de Loteamentos
Supervisão Técnica de Projetos e Plantas de Loteamentos
Divisão de Projetos de Aprovação e Legalização de Projetos Particulares
Supervisão Técnica de Análise de Projetos Particulares

Assistência Técnica de Atendimento e Recebimento de Projetos Particulares

PROVIMENTO

Comissão

FORMAÇÃO

Nível universitário completo

CARGA HORÁRIA

40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL

52

• GESTOR DO GRUPO EXECUTIVO INDUSTRIAL

DESCRIÇÃO DO CARGO

Promove a realização de estudos sobre as condições locais para a instalação de indústrias, para execução de medidas relativas a incentivos fiscais, bem como coordena, monitora e orienta as atividades e empreendimentos que visem o incremento industrial.

SUPERIOR HIERÁRQUICO

Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico

SUBORDINADO (S)

Divisão de Apoio aos Grupos Executivos Supervisão Técnica de Desenvolvimento Assistência Técnica de Projetos e Inovação Serviço de Suporte e Recebimento de Documentos

PROVIMENTO

Comissão

FORMAÇÃO

Nível universitário completo

CARGA HORÁRIA

40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL

52

165

• GESTOR DO GRUPO EXECUTIVO AGROPECUÁRIO

DESCRIÇÃO DO CARGO

Estimula o desenvolvimento econômico rural, em especial por meio de fomento à produção agropecuária, incentivos à agroindústria ao cooperativismo e associativismo e aos programas de assistência técnica, extensão rural e zoneamento agrícola.

SUPERIOR HIERÁRQUICO

Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico

SUBORDINADO (S)

Divisão de Apoio aos Grupos Executivos Supervisão Técnica de Desenvolvimento Assistência Técnica de Projetos e Inovação Serviço de Suporte e Recebimento de Documentos

PROVIMENTO

Comissão

FORMAÇÃO

Nível universitário completo

CARGA HORÁRIA

40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL

52

 GESTOR DO GRUPO EXECUTIVO DO COMÉRCIO E DE ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

VOZ DOVALE

DESCRIÇÃO DO CARGO

Planeja, organiza, executa e controla as atividades visando o fomento do desenvolvimento comercial do município, bem como das atividades de prestação de serviços.

SUPERIOR HIERÁRQUICO

Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico

SUBORDINADO (S)

Divisão de Apoio aos Grupos Executivos Supervisão Técnica de Desenvolvimento Assistência Técnica de Projetos e Inovação Serviço de Suporte e Recebimento de Documentos

PROVIMENTO

Comissão

FORMAÇÃO

Nível universitário completo

CARGA HORÁRIA

40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL

52

GESTOR DA ÁREA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ECONÔMICO

DESCRIÇÃO DO CARGO

Planeja, coordena e controla as ações de programação e controle orçamentário e de estudos econômicos.

167

SUPERIOR HIERÁRQUICO

Diretor do Departamento de Finanças

SUBORDINADO (S)

Divisão de Análise, Planejamento e Controle Econômico Supervisão Técnica de Planejamento Econômico Supervisão Técnica Orçamentária

PROVIMENTO

Comissão

FORMAÇÃO

Nível universitário completo

CARGA HORÁRIA

40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL

52

GESTOR DA ÁREA FINANCEIRA

DESCRIÇÃO DO CARGO

Planeja, coordena e controla as ações de programação e controle orçamentário e de estudos econômicos.

SUPERIOR HIERÁRQUICO

Diretor do Departamento de Contabilidade

SUBORDINADO (S)

Divisão de Contabilidade

Supervisão Técnica de Contabilidade

Serviço de Arquivo Contábil Divisão de Liquidação e Pagamento

Supervisão Técnica da Liquidação e Pagamento

Divisão de Empenho

Divisão de Conciliação Bancária e Análise de Receita

Supervisão Técnica de Conciliação Bancária e Análise de Receita

Serviço de Conciliação Bancária e Análise de Receita

Divisão de Análise de Contratos e Convênios

Supervisão Técnica de Análise de Contratos

Supervisão Técnica de Análise de Convênios

PROVIMENTO

Comissão

FORMAÇÃO

Nível universitário completo

CARGA HORÁRIA

40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL

52

GESTOR DA ÁREA DA RECEITA

DESCRIÇÃO DO CARGO

Coordena e controla as ações no cadastro fiscal, rendas e fiscalização de rendas.

SUPERIOR HIERÁRQUICO

Diretor do Departamento de Receita

SUBORDINADO (S)

Divisão de Controle de Arrecadação Serviço de Análise de Notificação de Tributos Serviço de Análise de Acordo em Dívida Ativa

Serviço de Análise de Receitas Não Tributárias Serviço de Análise de Receitas Tributárias

Serviço de Análise de Classificação Serviço de Análise e Controle de Preços Públicos

Serviço de Análise e Controle de Preços F Serviço de Controle de Emissão de Guias

Serviço de Contribuição de Melhoria

PROVIMENTO

Comissão

FORMAÇÃO

Nível universitário completo

CARGA HORÁRIA

40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL

52

• GESTOR DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

DESCRIÇÃO DO CARGO

Planeja, supervisiona e controla as ações da Fiscalização Tributária Municipal.

SUPERIOR HIERÁRQUICO

Diretor do Departamento de Receita

SUBORDINADO (S)

Divisão de Cadastro Fiscal Supervisão Técnica de Lançamentos Tributários Supervisão Técnica de Cadastro Fiscal Divisão de Cadastro Imobiliário Supervisão Técnica de Atualização Imobiliária Serviço de Cadastro Imobiliário

PROVIMENTO

Comissão

168

170

VOZ DOVALE

FORMAÇÃO

Nível universitário completo

CARGA HORÁRIA

40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL

52

• GESTOR DA ÁREA ADMINISTRATIVA FISCAL

DESCRIÇÃO DO CARGO

Planeja e supervisiona as atividades administrativas relacionadas aos procedimentos tributários.

SUPERIOR HIERÁRQUICO

Diretor do Departamento de Receita

SUBORDINADO (S)

Divisão de Inspetoria Fiscal Assistência Técnica Fiscal Serviço de Análise de Processos Tributários Serviço de Assistência Tributária Serviço de Análise e Lançamentos de Tributos Supervisão Técnica de Cadastro Mobiliário Serviço de Análise e Lançamento de Tributos Mobiliários Serviço de Análise Técnico Mobiliário

PROVIMENTO

Comissão

FORMAÇÃO

171

Nível universitário completo

CARGA HORÁRIA

40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL

52

GESTOR DA ÁREA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

DESCRIÇÃO DO CARGO

Coordena e controla as ações em informática, organização e métodos e serviços internos bem como elabora e mantém o manual de normas e procedimentos administrativos, que servirá de orientação a todos os órgãos da administração municipal.

SUPERIOR HIERÁRQUICO

Diretor do Departamento de Administração

SUBORDINADO (S)

Divisão de Organização e Métodos Serviço de Manutenção em Informática Serviço de Manutenção em Telefonia

PROVIMENTO

Comissão

FORMAÇÃO

Nível universitário completo

CARGA HORÁRIA

40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL

52

GESTOR DA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS

DESCRIÇÃO DO CARGO

Coordena e controla as ações a cerca de administração de pessoal, abrangendo folha de pagamento, cadastro e assentamento de pessoal, controle de freqüência e administração de benefícios ao pessoal; ao desenvolvimento de pessoal e prevenção de acidentes, abrangendo a administração de salários, desenvolvimento e recrutamento de pessoal e prevenção de acidentes. Compete, ainda, à Área de Recursos Humanos, a coordenação dos trabalhos da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.

SUPERIOR HIERÁRQUICO

Diretor do Departamento de Administração

SUBORDINADO (S)

Divisão de Folha de Pagamento

Supervisão Técnica de Conferência de Horas Extras e Valores Aferidos Supervisão Técnica de Margem Consignável e Relatório Bancário

Supervisão Técnica de Margent Consignaver e Relato Supervisão Técnica de Frequência e Grade Horária

Divisão de Recrutamento e Seleção

Supervisão Técnica de Cargos, Funções e Níveis Salariais

Divisão de Aposentadoria e Benefícios

Supervisão Técnica de Emissão de Certidões e Contagem de Tempo de Serviço

Divisão de Controle de Férias, Licença Médica e Afastamentos Supervisão Técnica de Processos de Licença Prêmio e Vacâncias

Assistência Técnica de Contagem de Tempo para Férias e Vacâncias

Serviço de Recebimento e Lançamento de Requerimentos e Abonos

Divisão de Rescisão de Vínculo

Supervisão Técnica de Verbas Rescisórias e Término de Contratos Divisão de Recepção e Arquivo Funcional

Supervisão Técnica de Arquivo Funcional

Assistência Técnica para Conferência de Portarias e Fichas Funcionais

Serviço de Recepção e Distribuição de Documentos

Divisão de Avaliação e Gestão Disciplinar Supervisão Técnica de Estágio Probatório e Processo Disciplinar

Supervisão Técnica de Estagio Probatorio e Pl Supervisão Técnica de Gestão Funcional

Supervisão Técnica de Plano de Carreira e Sucessões

PROVIMENTO

Comissão

173

FORMAÇÃO

Nível universitário completo

CARGA HORÁRIA 40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL 52

GESTOR DA ÁREA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

DESCRIÇÃO DO CARGO

Planeja, coordena e controla as ações nos campos da vigilância sanitária e epidemiológica e no campo de estudos e programas, englobando dados estatísticos e analíticos referentes aos indicadores de saúde do município e região.

SUPERIOR HIERÁRQUICO

Diretor do Departamento de Administração e Planejamento em Saúde

SUBORDINADO (S)

Divisão de Ações e Metas e Planejamento Tecnológico Supervisão Técnica de Ações e Metas em Saúde Assistência Técnica de Planejamento em Saúde Serviço de Informatização em Saúde Assistência Técnica de Fiscalização Orçamentária Serviço de Faturamento

PROVIMENTO

Comissão

FORMAÇÃO

Nível universitário completo

CARGA HORÁRIA

40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL

52

172

GESTOR DA ÁREA ADMINISTRATIVA

DESCRIÇÃO DO CARGO

Planeja e supervisiona todas as ações em sua área de responsabilidade, em sintonia com as normas e procedimentos em vigor, com ênfase especial no que diz respeito aos contatos - no âmbito municipal e estadual - referentes ao Convênio SUS e demais convênios

SUPERIOR HIERÁRQUICO

Diretor do Departamento de Administração e Planejamento em Saúde

SUBORDINADO (S)

Divisão de Controle Financeiro e Auditoria Supervisão Técnica de Controle Financeiro Assistência Técnica de Auditoria Divisão de Suporte Contratual, Demandas Judiciais e Compras Supervisão Técnica de Formalização de Contratos e Compras Assistência Técnica de Controle de Demandas Judiciais Divisão de Recursos Humanos de Profissionais de Saúde Supervisão Técnica de Manutenção de Equipamentos Serviço de Transportes de Pacientes Fora do Domicílio

PROVIMENTO

Comissão

FORMAÇÃO

Nível universitário completo

CARGA HORÁRIA

40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL

52

175

176

GESTOR DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

DESCRIÇÃO DO CARGO

Coordena e controla as ações nos serviços de emergências, nos serviços básicos e nos serviços especializados, englobando as atividades médica, odontológica, enfermagem e psicologia, bem como no Centro de Controle de Zoonoses e no Serviço de Verificação de Óbitos.

SUPERIOR HIERÁRQUICO

Diretor do Departamento de Administração e Planejamento em Saúde

SUBORDINADO (S)

Supervisão Técnica de Unidades Básicas de Saúde
Assistência Técnica de Estratégia de Saúde da Família
Divisão de Especialidades Médicas
Assistência Técnica de Policlínicas
Divisão de Saúde Mental
Supervisão Técnica de Centros de Apoios Psicossociais
Divisão de Saúde Bucal
Supervisão Técnica de Pronto Socorro e Especialidades Odontológicas
Divisão de Emergência
Supervisão Técnica de Unidades de Pronto Socorro
Assistência Técnica de Unidades de Pronto Atendimento
Divisão de Assistência Farmacêutica

Serviço de Distribuição de Medicamentos **PROVIMENTO**

Comissão

FORMAÇÃO

Nível universitário completo

CARGA HORÁRIA

40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL

52

• GESTOR DA ÁREA DE PROJETOS E CAMPANHAS DE SAÚDE

DESCRIÇÃO DO CARGO

Coordena e controla as ações específicas voltadas ao serviço de campanhas, nos serviços básicos e nos serviços especializados, englobando as atividades médica, odontológica, enfermagem e psicologia, bem como no Centro de Controle de Zoonoses e no Serviço de Verificação de Óbitos.

SUPERIOR HIERÁRQUICO

Diretor do Departamento de Administração e Planejamento em Saúde

Supervisão Técnica de Unidades Básicas de Saúde

SUBORDINADO (S)

Assistência Técnica de Estratégia de Saúde da Família Divisão de Especialidades Médicas Assistência Técnica de Policlínicas Divisão de Saúde Mental Supervisão Técnica de Centros de Apoios Psicossociais Divisão de Saúde Bucal Supervisão Técnica de Pronto Socorro e Especialidades Odontológicas Divisão de Emergência Supervisão Técnica de Unidades de Pronto Socorro Assistência Técnica de Unidades de Pronto Atendimento Divisão de Assistência Farmacêutica

PROVIMENTO

Comissão

FORMAÇÃO

Nível universitário completo

Serviço de Distribuição de Medicamentos

CARGA HORÁRIA

40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL

52

• GESTOR DA ÁREA DE PROMOÇÃO SOCIAL

DESCRIÇÃO DO CARGO

177

Planeja e supervisiona programas, projetos e benefícios. Coordena as ações da política de assistência social do município e desenvolve atividades complementares, no âmbito de sua competência e sua área de atuação.

SUPERIOR HIERÁRQUICO

Diretor do Departamento de Proteção Social Básica

SUBORDINADO (S)

Divisão de Benefícios Sociais e Geração de Renda Assistência Técnica de Projetos Sociais Supervisão Técnica do Setor de Benefícios de Prestação Eventual Assistência Técnica de Controle e Repasse de Cestas Básicas Assistência Técnica do Cadastro Único Social Divisão de Políticas e Direitos dos Idosos

PROVIMENTO

Comissão

FORMAÇÃO

Nível universitário completo

CARGA HORÁRIA

40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL

52

GESTOR DA ÁREA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

DESCRIÇÃO DO CARGO

Planeja e supervisiona programas, coordena as ações no âmbito da criança e do adolescente, em consonância com a legislação pertinente, além de desenvolver projetos e atividades complementares, no âmbito de sua competência e sua área de atuação.

VOZ doVALE

SUPERIOR HIERÁRQUICO

Diretor do Departamento de Proteção Social Básica

SUBORDINADO (S)

Divisão de Programas, Projetos e Ações Sociais Divisão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

PROVIMENTO

Comissão

FORMAÇÃO

Nível universitário completo

CARGA HORÁRIA

40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL

GESTOR DA ÁREA DE PROGRAMAS E AÇÕES ESPECIAIS

DESCRIÇÃO DO CARGO

Planeja, coordena e supervisiona a implementação e a gestão de programas, projetos e serviços de proteção social especial de média e alta complexidade e desenvolve atividades complementares, no âmbito de sua competência e sua área de atuação.

SUPERIOR HIERÁRQUICO

Diretor do Departamento de Proteção Social Especial

SUBORDINADO (S)

179

Divisão de Programas e Ações Especiais para População em Situação de Rua Supervisão Técnica de Acolhimento a Pessoas de Rua

PROVIMENTO

Comissão

FORMAÇÃO

Nível universitário completo

CARGA HORÁRIA

40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL

52

GESTOR DA ÁREA DE CONTROLE HABITACIONAL

DESCRIÇÃO DO CARGO

Planeja e coordena a execução de programas de financiamento de unidades habitacionais garantindo a melhoria das condições de moradia, habitabilidade e redução de déficit habitacional, bem como desenvolve atividades complementares, no âmbito de sua competência e sua área de atuação.

SUPERIOR HIERÁRQUICO

Diretor do Departamento de Habitação

SUBORDINADO (S)

Divisão de Regularização Fundiária Supervisão Técnica de Projetos e Legalização de Áreas Habitacionais Serviço de Controle e Recebimento de Documentos Divisão de Programas Habitacionais

Assistência Técnica de Programas Sociais Habitacionais Assistência Técnica de Cadastro de Programas Habitacionais

PROVIMENTO

Comissão

FORMAÇÃO

Nível universitário completo

CARGA HORÁRIA

40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL

52

• GESTOR DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

DESCRIÇÃO DO CARGO

Supervisiona e coordena a fiscalização do cumprimento dos projetos, prazos e qualidade dos serviços públicos, executados por obra direta ou indireta.

SUPERIOR HIERÁRQUICO

Diretor do Departamento de Obras

SUBORDINADO (S)

Assistência Técnica de Controle e Apoio de Recursos Humanos

Serviço de Manutenção e Limpeza de Galerias

Serviço de Obras de Drenagem Urbana

Serviço de Manutenção e Limpeza de Galerias

Serviço de Abastecimento e Controle de Ferramentas e Materiais

Serviço de Execução de Obras em Estradas Rurais Serviço de Manutenção em Estradas Rurais

Divisão de Produção de Asfalto

Supervisão Técnica da Usina de Asfalto

Serviço de Produção de Massa Asfáltica

Serviço de Controle, Recebimento e Estoque de Materiais

Divisão de Obras e Manutenção do Sistema Viário Urbano Supervisão Técnica de Obras, Manutenção e Serviços no Sistema Viário

Serviço de Execução de Guias e Sarjetas e outros

Serviço de Manutenção de Pavimentos Viários (Tapa Buracos)

Serviço de Abastecimento de Materiais e Contingente de Ferramentas e Equipamentos

181

182

Divisão de Obras e Manutenção de Edificações Públicas

Supervisão Técnica de Fiscalização de Obras, Projetos e Orçamentos

Supervisão Técnica de Manutenção Hidráulica e Elétrica Assistência Técnica de Conferência de Requisições Serviço de Agendamento e Acompanhamento de Atas

Serviço de Manutenção Elétrica

Serviço de Manutenção Hidráulica Serviço de Manutenção de Pintura, Vidraçaria e Calha

Serviço de Carpintaria e Marcenaria

Serviço de Abastecimento de Material e Controle de Ferramentas

PROVIMENTO

Comissão

FORMAÇÃO

Nível universitário completo

CARGA HORÁRIA

40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL

GESTOR DA ÁREA INDUSTRIAL

DESCRIÇÃO DO CARGO

Coordena e supervisiona as ações nos campos de fabricação de artefatos de concreto e usina de asfalto, de manufaturados em madeira e ferro que compreende atividades de marcenaria, carpintaria, serralheria e fabricação de alambrados.

SUPERIOR HIERÁRQUICO

Diretor do Departamento de Obras

SUBORDINADO (S)

Divisão de Produção e Serviço Supervisão Técnica de Produção

Supervisão Técnica de Serviços e Manutenção

Assistência Técnica de Frequência e Apoio de Recursos Humanos

Serviço de Produção de Blocos

Serviço de Produção de Tubos, Guias e Outros

Serviço de Manutenção Interna e Externa

Serviço de Pintura e Serralheria

Serviço de Controle de Materiais e Ferramentas

Serviço de Armação e Produção de Telas

PROVIMENTO

Comissão

FORMAÇÃO

Nível universitário completo

CARGA HORÁRIA

40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL

52

GESTOR DA ÁREA DE OBRAS

DESCRIÇÃO DO CARGO

Planeja, coordena e supervisiona as ações nas áreas de vias públicas, de galerias e de edificações públicas, tanto na zona urbana quanto na zona rural.

SUPERIOR HIERÁRQUICO

Diretor do Departamento de Obras

SUBORDINADO (S)

Divisão de Fiscalização de Obras e Empreendimentos Supervisão Técnica de Obras da Construção Civil Serviço de Fiscalização de Obras e Projetos Serviço de Fiscalização de Empreendimentos

PROVIMENTO

Comissão

FORMAÇÃO

Nível universitário completo

CARGA HORÁRIA

40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL

52

183

GESTOR DA ÁREA DE MANUTENÇÃO DE MAQUINÁRIOS

DESCRIÇÃO DO CARGO

Planeja e coordena os servicos de conservação, manutenção, quarda e administração dos a prefeitura e a responsabilidade pela distribuição combustíveis.

SUPERIOR HIERÁRQUICO

Diretor do Departamento de Frota Patrimonial

SUBORDINADO (S)

Divisão de Administração de Frota, Compras, Contratos e Materiais

Supervisão Técnica de Controle de Pessoal Supervisão Técnica de Controle Administrativo

Assistência Técnica de Controle de Motoristas

Serviço de Controle de Garagem

Serviço de Controle de Documentação de Frota

Serviço de Abastecimento e Controle de Materiais e Ferramentas

Serviço de Transporte Fora do Domicílio Divisão de Manutenção de Frota

Supervisão Técnica de Manutenção de Frota

Serviço de Controle de Garagem Divisão de Oficina para Veículos Oficiais

Serviço de Oficina para Veículos Leves Serviço de Oficina para Veículos e Equipamentos Pesados

Serviço de Borracharia

Serviço de Funilaria e Pintura Serviço de Manutenção Elétrica

PROVIMENTO

Comissão

FORMAÇÃO

Nível universitário completo

CARGA HORÁRIA

40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL

• GESTOR DA ÁREA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

DESCRIÇÃO DO CARGO

Planeja e coordena as ações de implementação, conservação e manutenção de iluminação pública.

SUPERIOR HIERÁRQUICO

Diretor do Departamento de Serviços Urbanos

SUBORDINADO (S)

Divisão de Iluminação Pública Assistência Técnica de Acompanhamento de Vias Públicas Serviço de Manutenção de Prédios Públicos

PROVIMENTO

Comissão

FORMAÇÃO

Nível universitário completo

CARGA HORÁRIA

40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL

52

185

GESTOR DA ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DESCRIÇÃO DO CARGO

Planeja e coordena as ações de implementação e conservação da limpeza pública, na arborização e jardins e no serviço funerário.

SUPERIOR HIERÁRQUICO

Diretor do Departamento de Serviços Urbanos

SUBORDINADO (S)

Divisão de Fiscalização de Postura

Supervisão Técnica de Fiscalização de Ambulantes e Comércio

Supervisão Técnica de Fiscalização de Terrenos e Áreas Verdes Divisão de Funerária e Cemitérios

Supervisão Técnica de Apoio Funerário

Serviço de Manutenção de Área e Jazigos

Serviço de Transporte Funerário Divisão de Terminais Rodoviários

Supervisão Técnica de Terminais Rodoviários

Divisão de Coleta de Lixo e Aterro Sanitário Supervisão Técnica de Aterro Sanitário

Serviço de Reciclagem e Posto de Entrega Voluntária

Serviço de Aterros Inertes Serviço de Ecoponto

Serviço de Coleta de Lixo

Divisão de Manutenção de Áreas Públicas das Regiões Periféricas Supervisão Técnica de Parques, Áreas Verdes e Vias Públicas das Regiões Periféricas

Serviço de Varrição de Áreas Públicas das Regiões Periféricas

Divisão de Manutenção de Áreas Públicas da Região Central Supervisão Técnica de Parques, Áreas Verdes e Vias Públicas da Região Central

Serviço de Varrição de Áreas Públicas da Região Central Divisão de Manutenção de Poda e Supressão

Serviço de Acompanhamento de Equipes de Poda e Remoção

PROVIMENTO

Comissão

FORMAÇÃO

Nível universitário completo CARGA HORÁRIA

40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL

184

VOZ doVALE

GESTOR DA ÁREA ESPECIAL DE ABASTECIMENTO DESCRIÇÃO DO CARGO

Planeja e supervisiona a fiscalização de feiras livres, mercados municipais e programas de abastecimento. Desenvolve pesquisas de preços, promove e apóia programas de produção a baixo custo e seu escoamento.

SUPERIOR HIERÁRQUICO

Diretor do Departamento de Serviços Urbanos

SUBORDINADO (S)

Divisão de Mercado Municipal Serviço de Fiscalização e Postura de Permissionários do Mercado Municipal Serviço de Fiscalização e Postura de Permissionários do MERCATAU

PROVIMENTO

Comissão

FORMAÇÃO

Nível universitário completo

CARGA HORÁRIA

40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL

52

• GESTOR DA ÁREA DE SEGURANÇA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E OPERACIONAL

187

DESCRIÇÃO DO CARGO

Assiste o diretor nas questões relacionadas com a política de segurança municipal, administra eventuais denúncias relacionadas a danos contra o patrimônio municipal, e coordena ações para a tomada das devidas providências, bem como fiscaliza e organiza o trabalho executado pelos servidores municipais desta pasta. Elabora, em conjunto com a diretoria, planos de ação e atuação, visando a política de segurança municipal.

SUPERIOR HIERÁRQUICO

Diretor do Departamento de Segurança Pública

SUBORDINADO (S)

Divisão de Segurança Supervisão Técnica de Controle e Manutenção de Viaturas Assistência Técnica de Administração de Pessoal Serviço de Alarme e Câmeras Serviço de Supervisão de Postos 01 e 02 Serviço de Supervisão de Postos 03 e 04 Serviço de Supervisão de Postos 05 e 06

PROVIMENTO

Comissão

FORMAÇÃO

Nível universitário completo

CARGA HORÁRIA

40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL

52

GESTOR DA ÁREA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA

DESCRIÇÃO DO CARGO

Estuda e estabelece prioridades nas ações de policiamento ostensivo, preventivo e investigativo realizados pelos órgãos da segurança pública que atuam no município de Taubaté, por meio de intercâmbio permanente de informações e gerenciamento.

Estuda e propõe ações, convênios e parcerias, quando necessário, com entidades nacionais ou estrangeiras que exerçam atividades destinadas a estudos e pesquisas de interesse da segurança municipal, além de contribuir para a prevenção e a diminuição da violência e da criminalidade, promovendo a mediação de conflitos e o respeito aos direitos fundamentais dos cidadãos.

SUPERIOR HIERÁRQUICO

Diretor do Departamento de Defesa do Cidadão

SUBORDINADO (S)

Divisão de Defesa do Cidadão Supervisão Técnica de Gerenciamento de Riscos e Desastres Assistência Técnica Operacional de Riscos e Desastres Serviço de Brigada de Incêndio Serviço de Defesa Civil

PROVIMENTO

Comissão

FORMAÇÃO

Nível universitário completo

CARGA HORÁRIA

40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL

52

GESTOR DA ÁREA DE EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO DO CARGO

Planeja, coordena e supervisiona as ações nos campos da educação infantil, do ensino fundamental e médio, da educação de jovens e adultos, da educação especial e do ensino profissionalizante.

SUPERIOR HIERÁRQUICO

Diretor do Departamento de Educação

189

SUBORDINADO (S)

Assistência Técnica de Ensino Profissionalizante (AMETRA)
Divisão de Escolas do Trabalho
Assistência Técnica de Cursos Profissionalizantes
Divisão de Gestão de Obras e Manutenção de Patrimônio Escolar
Divisão de Compras, Gestão de Convênios e Recursos Federais da Educação
Divisão de Controle de Alimentação Escolar
Divisão de Atribuição de Aulas
Supervisão Técnica de Vida Escolar, Matrícula e Informações Educacionais
Divisão de Vida Funcional e Informações Educacionais
Serviço de Freqüência e Pagamento Escolar

PROVIMENTO

Comissão

FORMAÇÃO

Nível universitário completo

CARGA HORÁRIA

40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL

52

GESTOR DA ÁREA DE CULTURA

DESCRIÇÃO DO CARGO

Planeja, coordena e supervisiona as ações nos campos de museus, patrimônio e arquivo históricos, de manifestações artístico-culturais e de bibliotecas.

SUPERIOR HIERÁRQUICO

Diretor do Departamento de Cultura

SUBORDINADO (S)

Divisão de Eventos Culturais e Comunitários Supervisão Técnica de Eventos Culturais Assistência Técnica de Eventos Culturais Comunitários Serviço de Oficinas Culturais Diversas Serviço de RPA e Contratos Divisão de Teatro, Música, Dança e Artes Plásticas Supervisão Técnica de Espetáculos de Teatro e Música Assistência Técnica de Dança e Artes Plásticas Serviço de Divulgação e Comunicação Interna Serviço de Fanfarras e Bandas

PROVIMENTO

Comissão

FORMAÇÃO

Nível universitário completo

CARGA HORÁRIA

40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL

52

GESTOR DA ÁREA DE MUSEUS, PATRIMÔNIO E ARQUIVO HISTÓRICOS DESCRIÇÃO DO CARGO

Dirige os Museus Municipais e coordena a fomentação do interesse da comunidade junto às instituições museológicas. Gere, indica e vistoria os bens tombados como patrimônio histórico e a supervisiona e controla a documentação histórica depositada no respectivo arquivo.

SUPERIOR HIERÁRQUICO

Diretor do Departamento de Cultura

SUBORDINADO (S)

Divisão de Bibliotecas e Acervo Serviço de Protocolo e Documentação Divisão de Contratação de Eventos Culturais

PROVIMENTO

Comissão

191

FORMAÇÃO

Nível universitário completo

CARGA HORÁRIA

40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL

52

• GESTOR DA ÁREA DE TURISMO

DESCRIÇÃO DO CARGO

Estuda as condições locais para a promoção e ampliação de atividades turísticas, identifica os pontos de potencial turístico, mantém contato com órgãos governamentais, empresas públicas e privadas e outras entidades, visando incrementar as atividades turísticas no município.

SUPERIOR HIERÁRQUICO

Diretor do Departamento de Turismo

SUBORDINADO (S)

Divisão de Turismo e Eventos Geradores de Fluxo Turístico Supervisão Técnica de Geração de Fluxo Turístico Assistência Técnica de Eventos Turísticos Serviço de Almoxarifado, Requisições e Compras

PROVIMENTO

Comissão

FORMAÇÃO

Nível universitário completo

CARGA HORÁRIA

40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL

52

GESTOR DA ÁREA DE PROJETOS E PROGRAMAS AMBIENTAIS PEROPUSÃO DO CARDO

DESCRIÇÃO DO CARGO

Planeja, administra, coordena e fiscaliza os programas de preservação do meio ambiente, visando à melhoria e manutenção da qualidade de vida do município e região.

SUPERIOR HIERÁRQUICO

Diretor do Departamento de Meio Ambiente

SUBORDINADO (S)

Divisão de Educação Ambiental Supervisão Técnica de Articulação Socioambiental Assistência Técnica de Educação Ambiental Serviço de Agentes Ambientais

Divisão de Conservação, Recuperação e Fiscalização Ambiental Supervisão Técnica de Áreas de Preservação e Proteção Ambiental Supervisão Técnica de Fiscalização e Guarda Municipal Ambiental

Assistência Técnica de Unidades de Conservação e Áreas de Preservação Permanente Serviço de Viveiro Municipal Serviço de Demandas Ambientais

PROVIMENTO

Comissão

FORMAÇÃO

Nível universitário completo

193

CARGA HORÁRIA

40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL

52

• GESTOR DA ÁREA DE ESTRADAS VICINAIS

DESCRIÇÃO DO CARGO

Supervisiona e coordena ações para manter a integridade das estradas vicinais, a manutenção e conservação dessas estradas, adota e executa ações para obras de ampliação e melhoramento necessários, a fim de garantir a mobilidade em todo o território municipal.

SUPERIOR HIERÁRQUICO

Diretor do Departamento de Trânsito

SUBORDINADO (S)

Assistência Técnica de Planejamento

PROVIMENTO

Comissão

FORMAÇÃO

Nível universitário completo

CARGA HORÁRIA

40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL

52

192

GESTOR DA ÁREA DE MOBILIDADE URBANA

DESCRIÇÃO DO CARGO

Planeja, supervisiona e coordena as ações desenvolvidas pelo Departamento de Mobilidade Urbana. Promove políticas públicas de desenvolvimento da mobilidade e acessibilidade de pedestres, ciclistas, idosos, gestantes, pessoas com deficiência visual ou física, temporária ou definitiva, motociclistas, automóveis, veículos de tração animal e de transporte público.

SUPERIOR HIERÁRQUICO

Diretor do Departamento de Mobilidade Urbana

SUBORDINADO (S)

Divisão de Mobilidade Urbana Supervisão Técnica de Projetos de Mobilidade

PROVIMENTO

Comissão

FORMAÇÃO

Nível universitário completo

CARGA HORÁRIA

40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL

52

195

196

GESTOR DA ÁREA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL DE TRANSPORTES

DESCRIÇÃO DO CARGO

Planeja, disciplina, implanta e administra: os terminais e estações de transporte coletivo, bem como os terminais rodoviários, podendo, inclusive, autorizar a exploração de serviços e atividades comerciais que auxiliem economicamente na manutenção destes equipamentos; os serviços de transportes e os seus terminais; a rede de transporte, especificando os seus serviços, bem como determinando a estrutura de linhas, integrações inter e intra modais, itinerários, quantidade de viagens e horários; a operação dos serviços de transportes urbanos de passageiros, sob quaisquer de suas modalidades.

SUPERIOR HIERÁRQUICO

Diretor do Departamento de Transportes Públicos

SUBORDINADO (S)

Divisão de Transporte Público de Passageiros

PROVIMENTO

Comissão

FORMAÇÃO

Nível universitário completo

CARGA HORÁRIA

40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL

52

• GESTOR DA ÁREA DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES

DESCRIÇÃO DO CARGO

Supervisiona e controla a fiscalização dos terminais e estações de transporte coletivo, bem como os terminais rodoviários; coordena a fiscalização dos serviços de transportes e os seus terminais, a rede de transporte, especificando os seus serviços, controla e autoriza a operação dos serviços de transportes urbanos de passageiros, sob quaisquer de suas modalidades e supervisiona o cadastro e fiscalização dos veículos que integram os serviços de transporte urbano de passageiro.

SUPERIOR HIERÁRQUICO

Diretor do Departamento de Transportes Públicos

SUBORDINADO (S)

Supervisão Técnica de Transporte de Público

PROVIMENTO

Comissão

FORMAÇÃO

Nível universitário completo

CARGA HORÁRIA

40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL

52

• GESTOR DA ÁREA DE PLANEJAMENTO DE TRÂNSITO

197

DESCRIÇÃO DO CARGO

Planeja, projeta, regulamenta e supervisiona a operação do trânsito de veículos, de pedestres e de animais, em parceria com o Centro de Controle de Zoonoses e promove o desenvolvimento da circulação e da segurança do ciclista, avalia dados estatísticos e elabora estudo sobre acidentes de trânsito e suas causas.

SUPERIOR HIERÁRQUICO

Diretor do Departamento de Trânsito

SUBORDINADO (S)

Divisão de Planejamento de Trânsito Supervisão Técnica de Sinalização Viária Assistência Técnica de Planejamento

PROVIMENTO

Comissão

FORMAÇÃO

Nível universitário completo

CARGA HORÁRIA

40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL

52

GESTOR DA ÁREA DE CONTROLE DE TRÂNSITO

DESCRIÇÃO DO CARGO

Planeja, implanta, supervisiona e coordena a manutenção e operação do sistema de sinalização, os dispositivos e equipamentos do controle viário. Acompanha o

VOZ DOVALE

Vale do Paraíba | Sábado e Domingo | 17 e 18 de Março de 2018

cumprimento da legislação e as normas de trânsito dos serviços, de estacionamento regulamentado, no âmbito de suas atribuições e área de atuação.

SUPERIOR HIERÁRQUICO

Diretor do Departamento de Trânsito

SUBORDINADO (S)

Divisão de Controle Urbano Supervisão Técnica Administrativa Supervisão Técnica de Agentes de Trânsito Supervisão Técnica de Áreas de Estacionamento

PROVIMENTO

Comissão

FORMAÇÃO

Nível universitário completo

CARGA HORÁRIA

40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL

52

199

GUARDA MUNICIPAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executa serviços de vigilância, segurança e recepção dos bens públicos municipais, baseando-se em regras de conduta predeterminadas, para assegurar a ordem do prédio e a segurança do local.

ATIVIDADES

Proceder à ronda diurna ou noturna nas dependências de prédios e áreas adjacentes, verificando se portas, portões e outra vias de acesso estão devidamente fechadas;

Examinar as instalações hidráulicas e elétricas dos prédios públicos, tomando as providências necessárias na ocorrência de fatos imprevistos;

Acender e apagar lâmpadas dos prédios públicos;

Proceder à vigilância diurna ou noturna nas áreas e logradouros públicos;

Proceder à vigilância de veículos, máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade;

Executar a vigilância no sentido de proteger os bens artísticos, culturais, cívicos ambientais, estéticos, históricos e/ou outros;

Executar a vigilância junto aos escolares no sentido de orientá-los e protegê-los quanto ao tráfico de drogas, roubos e marginalização;

Executar a vigilância junto aos escolares no sentido de orientá-los a evitar a propagação da promiscuidade e pornografia e a divulgação de ideias destruidoras da família;

Prestar informações ao público quanto à localização de serviço e de funcionários;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

GUARDA MUNICIPAL

PERFIL DO CARGO

CBO: 5172-15

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais.

Formação: Ensino Médio Completo.

Requisitos: Curso de Academia de Vigilância e CNH – Carteira Nacional de Habilitação "AB" ou superior.

Competências: Capacidade física, atenção, cuidado, iniciativa, discernimento, disciplina, percepção, autocontrole, postura e discrição

Responsabilidade: Armas, EPI's e materiais de utilização.

201

GUARDA RONDANTE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executa serviços de vigilância móvel, como a segurança dos bens públicos municipais, baseando-se em regras de conduta predeterminadas, para assegurar a ordem do prédio.

ATIVIDADES

Proceder à ronda diurna ou noturna nas dependências de prédios e áreas adjacentes, verificando se portas, portões e outra vias de acesso estão devidamente fechadas;

Examinar as instalações hidráulicas e elétricas dos prédios públicos, tomando as providências necessárias na ocorrência de atos imprevistos;

Acender e apagar lâmpadas dos prédios públicos;

Proceder à vigilância diurna ou noturna nas áreas e logradouros públicos;

Proceder à vigilância de veículos, máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade;

Executar a vigilância no sentido de proteger os bens artísticos, culturais, cívicos ambientais, estéticos, históricos e/ou outros;

Executar a vigilância junto aos escolares no sentido de orientá-los e protegê-los quanto ao tráfico de drogas, roubos e marginalização;

Executar a vigilância junto aos escolares no sentido de orientá-los a evitar a propagação da promiscuidade e pornografía e a divulgação de idéias destruidoras da família;

Prestar informações ao público quanto à localização de serviço e de funcionários;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

200

VOZ doVALE

GUARDA RONDANTE PERFIL DO CARGO CBO: 5172-15 Provimento: Concurso Público Carga Horária: 40 horas semanais. Formação: Ensino Médio Completo.

Requisitos: Curso de Academia de Vigilância e CNH – Carteira Nacional de Habilitação "AB" ou superior.

Competências: Capacidade física, atenção, cuidado, iniciativa, discernimento, disciplina, percepção, autocontrole,

Responsabilidade: Armas, EPI's e materiais de utilização.

203

HISTORIÓGRAFO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realiza pesquisas históricas sobre a cidade de Taubaté, por extensão, publica resultados de tais pesquisas.

ATIVIDADES

Consultar as diversas fontes de informações sobre épocas a serem estudadas, pesquisar arquivos, bibliotecas, crônicas, publicações periódicas, cartórios, igrejas e estudar as obras de outros historiadores para obter as informações necessárias à elaboração de seu trabalho;

Selecionar os dados pertinentes ao trabalho a ser desenvolvido, para extrair conclusões e programar o trabalho; narrar os fatos históricos, baseando-se em estudos e comparações entre acontecimentos para ampliar o âmbito de compreensão das realidades pregressas, atuais e futuras deste Município;

Elaborar planos, programas e projetos para a recuperação e preservação da memória deste Município; realizar pesquisa: sobre a evolução da comunidade cachoeirense nos aspectos sociais, econômicos, culturais, político e religioso;

Planejar, organizar, implantar, direcionar e executar serviços de pesquisa histórica;

Assessorar em Patrimônio e Cultura, entendidos em seus múltiplos suportes e dimensões: assessoramento para planejamento, organização, implantação e direção de serviços de documentação e informação histórica; assessoramento para a elaboração de critérios de avaliação e seleção de documentos, para fins de preservação;

Elaborar pareceres, relatórios, planos, projetos, laudos e trabalhos sobre assuntos históricos;

Assessorar e prestar consultoria aos estudantes na área de História e participar em atividades interdisciplinares de estudos, projetos e pesquisas históricas; outras atividades ligadas direta e indiretamente às atribuições do cargo de historiador, ora mencionadas, bem como a outros interesses do campo e trabalho do historiador e difusão do conhecimento histórico;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

HISTORIÓGRAFO

PERFIL DO CARGO

CBO: 2035-20

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais.

Formação: Ensino Superior Completo em História.

Requisitos: Conhecimento na atividade.

Competências: Criatividade, capacidade de reflexão, capacidade de análise crítica, alteridade, sensibilidade social, trabalho em equipe, comunicação oral e escrita, interdisciplinaridade, física, atenção, detalhista, cuidado, iniciativa, concentração, percepção e discrição.

Responsabilidade: Materiais e informações confidenciais.

205

INSPETOR DE ALUNOS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Informa e forma os alunos conduzindo-os à aquisição de hábitos e atitudes para uma participação ativa e responsável no grup é responsável pelas atividades de disciplina; zela pelo patrimônio da escola.

ATIVIDADES

Zelar pela boa conduta dos alunos;

Cuidar da segurança do aluno, nas dependências e proximidades da escola;

Controlar a entrada e a saída dos alunos;

Evitar que os alunos danifiquem os equipamentos e sujem o espaço escolar;

Orientar alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários; Garantir o cumprimento do horário escolar;

Auxiliar os alunos que apresentem mal-estar físico;

Controlar as atividades livres dos alunos;

Orientar entrada e saída de alunos;

Fiscalizar espaços de recreação e definir limites nas atividades livres; Reportar ao diretor as infrações cometidas pelos alunos;

Cuidar das requisições de material escolar;

Auxiliar os professores, fornecendo-lhes os materiais solicitados e ajudando-os quando necessário;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

204

INSPETOR DE ALUNOS

PERFIL DO CARGO

CBO: 3341-10 Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais. Formação: Ensino Médio Completo.

Requisitos: Conhecimento na atividade.

Competências: Paciência, responsabilidade, relacionamento interpessoal, disciplina, planejamento do trabalho, visão de sistêmica, comunicação oral e escrita, capacidade de análise, interpretação e síntese, trabalho sob pressão e iniciativa.

Responsabilidade: Materiais de apoio.

INSTRUTOR DE ARTES

PERFIL DO CARGO

CBO: 3331-15

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais.

Formação: Ensino Médio Completo.

Requisitos: Curso de especialização em artes e conhecimento na atividade.

Competências: Atenção, iniciativa, trabalho em equipe, organização, habilidade manual, acuidade visual e auditiva, criatividade, concentração, flexibilidade, sensibilidade, paciência, responsabilidade, relacionamento interpessoal e disciplina.

Responsabilidade: Materiais de apoio.

209

INSTRUTOR DE ARTES

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Instrui atividades, ministra e planeja aulas de acordo com sua especialidade para crianças e adolescentes, em progran socioeducativos, abrangendo o conhecimento específico, bem como técnicas, objetivando o desenvolvimento da consciên estética e desenvolvimento integral do aluno. Participa e organiza exposições.

ATIVIDADES

Selecionar métodos e técnicas adequadas ao ensino de artes visuais e música.

Ensinar teorias e práticas relativas a artes visuais e a música.

Utilizar técnicas, recursos e instrumentos para exteriorizar a arte na pintura, teatro etc.

Proceder avaliação de conhecimentos fundamentais de teoria musical e conhecimento dos instrumentos musicais, pinturas etc Orientar acompanhantes de coral, conjuntos orquestrais e de câmara. 6. Integrar conjuntos vocais e instrumentais, quan necessário;

Executar atividades de artes plásticas tais como: formas gráficas para comunicação e propaganda, desenhos e outros; Preparar material didático;

Participar de programa de treinamento, quando convocado;

Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

INSTRUTOR DE ESPORTES

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Desenvolve, orienta e coordena atividades nas áreas de sua especialidade, e atividades físicas, junto aos diversos segmentos comunidade, bem como nos programas e projetos de responsabilidade do município.

ATIVIDADES

Cumprir programas elaborados pela área, visando proporcionar atividades esportivas junto aos diversos segmentos

Exercer atividades de orientação técnica para o preparo de equipes nas diversas modalidades esportivas;

Programar e executar atividades de recreação para a comunidade em geral;

Participar, conforme a política interna, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios técnicos em sua área de especialidade;

Participar de programa de treinamento, quando convocado;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;

208

207

VOZ doVALE

INSTRUTOR DE ESPORTES

PERFIL DO CARGO

CBO: 2241-25 Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais. Formação: Ensino Superior Completo em educação

FISICA

Competências: Liderança, inovação, criatividade, controle emocional, iniciativa, trabalho em equipe, organização, flexibilidade, sensibilidade, paciência, responsabilidade, relacionamento interpessoal e disciplina.

Requisitos: Registro no CREF - Conselho Regional de Educação Física e conhecimento na atividade.

Responsabilidade: Materiais de apoio.

211

INSTRUTOR DE FANFARRA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Dirige grupos instrumentais, como fanfarras, observando e orientando seus componentes na maneira de executar peças arranjos musicais, assegurando a interpretação da obra musical.

ATIVIDADES

Desenvolver atividades relacionadas ao ensino de música para composição de fanfarras através de aulas práticas e teóricas; Ensinar diferentes instrumentos e técnicas de trabalho e desenvolvimento das apresentações de fanfarra:

Cumprir plano de trabalho e prestar relatório, segundo a necessidade e segundo orientações da Secretaria Municipal Educação;

Zelar pela aprendizagem dos alunos;

Responsabilizar-se pelos instrumentos das fanfarras durante os períodos de ensaios e apresentações, bem como entregá-lo coordenação após o período das atividades da semana da pátria;

Aplicar cadências rítmicas de forma harmoniosa;

Estimular o desenvolvimento de atitudes positivas, entre elas o respeito, a cidadania, solidariedade e civismo;

Orientar e ensinar técnicas de percussão e toques individuais e/ou em grupo;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

INSTRUTOR DE FANFARRA

PERFIL DO CARGO

CBO: 2626-15 Provimento: Concurso Público
Carga Horária: 40 horas semanais. Formação: Ensino Médio Completo.

Requisitos: Conhecimento técnicas musicais aplicada a grupos.

Competências: Acuidade musical, sensibilidade, liderança, inovação, criatividade, controle emocional, iniciativa, trabalho equipe, organização, flexibilidade, paciência, responsabilidade, relacionamento interpessoal e disciplina.

Responsabilidade: Instrumentos musicais e materiais de apoio.

213

INSTRUTOR DO TRABALHO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Desenvolve e instrui o processo de aprendizagem sobre as técnicas na área de sua especialidade.

ATIVIDADES

Organizar a equipe de trabalho quanto às suas atividades, e distribuir tarefas, materiais e equipamentos de trabalho;

Definir os locais onde deverão ser colocados os equipamentos de segurança, bem como garantir o uso dos EPI's e EPC's para todos os membros da equipe;

Acompanhar o desempenho da equipe, bem como as ocorrências do dia;

Garantir o cumprimento das metas estabelecidas em conjunto com o superior imediato;

Tomar as devidas providências em casos de emergências com algum membro da equipe;

Zelar pela boa ordem dos materiais e ferramentas, bem como manter a limpeza dos Postos de Trabalho; Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

VOZ DOVALE

INSTRUTOR DO TRABALHO

PERFIL DO CARGO

CBO: 9922-10

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais.

Formação: Ensino Médio Completo.

Requisitos: Conhecimento do trabalho e curso de aperfeiçoamento na área.

Competências: Liderança, paciência, inovação, criatividade, controle emocional, iniciativa, trabalho em equipe, organização, flexibilidade, responsabilidade, relacionamento interpessoal e disciplina.

Responsabilidade: Materiais de utilização e informações confidenciais.

JARDINEIRO

PERFIL DO CARGO

CBO: 6220-10

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais.

Formação: Ensino Fundamental Completo.

Requisitos: Conhecimento do trabalho.

Competências: Atenção, concentração, relacionamento interpessoal, organização, planejamento, capacidade de análise, interpretação e síntese, organização e atenção.

Responsabilidade: Ferramentas, materias, equipamentos e EPI's.

215

JARDINEIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Cultivar plantas, formar e conservar parques, jardins, pomares, hortos florestais, vasos ornamentais etc. preparando e aduban a terra. Podar, roçar e capinar, limpar, enxertar e executar outros cuidados de jardinagem, em épocas adequadas para assegu seu desenvolvimento, atendendo todas as necessidades de sua unidade de prestação de serviços. Operar equipamentos máquinas de pequeno porte específicas de jardinagem. Zelar pela guarda, conservação, limpeza e manutenção das ferramentas equipamentos peculiares ao trabalho, bem como dos locais.

ATIVIDADES

Cultivar flores e outras plantas ornamentais, preparando a terra, fazendo canteiros, plantando sementes e mudas e dispensando tratos culturais e fito-sanitários à plantação;

Executar serviços de jardinagem, preparando terreno e plantando sementes ou mudas de flores e árvores, de acordo com a época e local;

Conservar áreas ajardinadas, podando e aparando em épocas determinadas, adubando e arando adequadamente, removendo folhagens secas e procedendo a limpeza das mesmas;

Manter a estética, colocando grades ou outros anteparos, conforme orientação;

Providenciar a pulverização para eliminar ou evitar pragas;

Efetuar a conservação das estufas de plantas;

Realizar a limpeza de ruas e guias dos parques e jardins da unidade de trabalho;

Operar equipamentos e máquinas de pequeno porte específico de jardinagem;

Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviço

Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;

Executar tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho;

Conservar e manter os jardins municipais, respeitando orientação superior;

Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informaçõe ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

LAVADOR DE AUTOS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Faz a limpeza de veículos automotores, lavando-os externamente, à mão ou por meio de máquina, para conservá-los e mante boa aparência dos mesmos.

ATIVIDADES Executar a lavagem dos veículos oficiais, máquinas e equipamentos encaminhados para esse serviço, utilizando os produ

adequados, materiais necessários, etc.; Executar a limpeza do veículo por dentro com aspiração de pó, quando necessário;

Anotar todos os serviços em papeleta própria, informando entrada e saída do veículo e ocorrências;

Efetuar a troca de óleo e completar o nível de água, quando necessários; Prestar serviços diversos, instalar painéis e cartazes, limpar e guardar veículos;

Zelar pela conservação e guarda das ferramentas, instrumentos, máquinas e equipamentos utilizados;

Velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando adequadamente ao final de cada expediente;

Primar pela qualidade dos serviços executados;

Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informação ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;

Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise;

Realizar outras atividades inerentes ao cargo.

LAVADOR DE AUTOS

PERFIL DO CARGO

CBO: 5199-35 Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais. Formação: Ensino Fundamental Completo

Requisitos: Conhecimento do trabalho.

Competências: Capacidade física, atenção, concentração, relacionamento interpessoal, organização, capacidade de análise, interpretação e síntese, organização e atenção.

Responsabilidade: Ferramentas, materias, equipamentos e EPI's.

OBS: Cargo a ser extinto na vacância.

219

MAESTRO

PERFIL DO CARGO

CBO: 2626-15 Provimento: Concurso Público

Formação: Ensino Superior Completo em Música. Carga Horária: 40 horas semanais.

Requisitos: Conhecimento profundo de música e suas técnicas.

Competências: Acuidade musical, sensibilidade, liderança, inovação, criatividade, controle emocional, iniciativa, trabalho em equipe, organização, flexibilidade, paciência, responsabilidade, relacionamento interpessoal e disciplina.

Responsabilidade: Instrumentos musicais e materiais de apoio

MAESTRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Dirige grupos instrumentais, como bandas de música, observando e orientado seus componentes na maneira de executar pec ou arranjos musicais, assegurando a interpretação da obra musical.

ATIVIDADES

Planejar e promover, através de oficinas, o ensino-aprendizado da música;

Organizar tecnicamente provas de seleção para novos integrantes da Banda, Orquestra e/ou Coral;

Pesquisar e preparar repertório para apresentação em eventos;

Determinar o direcionamento artístico e pedagógico do coro;

Controlar a disciplina dos músicos e instrumentais, bem como a conservação dos uniformes, estantes e partituras, instrumen

Programar e realizar os ensaios da Banda, Orquestra e/ou Coral;

Escolher o repertório adequado e reger as apresentações da Banda, Orquestra e/ou Coral;

Orientar artística e estilisticamente os músicos na leitura e escrita musical;

Ensaiar e reger a Banda, Orquestra e/ou Coral em apresentações dentro e fora do município; Reger concertos em apresentações em eventos de cunho cultural;

Promover o bom relacionamento entre os músicos e a comunidade; Atender as programações culturais do município;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

220

MAQUEIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

executa a transferência segura de pacientes em macas, desde a entrada no Complexo Hospitalar até salas de atendimen enfermarias, salas de cirurgias, além do deslocamento de pacientes internamente, visando alocar o mesmo na unidade i apropriada para a sua recuperação.

ATIVIDADES

Receber o plantão;

Executar a transferência dos pacientes de forma segura entre as unidades;

Registrar em prontuário as intercorrências durante o transporte; Preencher checklists de transporte;

Cumprir as normas e regulamentos da Instituição, bem como as rotinas operacionais da sua Unidade;

Executar as transferências, altas, óbitos dos pacientes; Conhecer e nortear suas ações fundamentado no Manual de Procedimentos Operacionais Padrão em sua prática diária;

Retirar e guardar próteses e acessórios dos pacientes em situações em que é necessário, bem como a entrega dos mesmos responsável pelo paciente e posterior registro do procedimento realizado;

Participar do processo acolhimento com classificação de risco, transferindo os pacientes para as unidades solicitadas;

Conhecer e manusear material imprescindível ao transporte de pacientes.

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

MAQUEIRO

PERFIL DO CARGO

CBO: 5151-10 Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais. Formação: Ensino Fundamental Completo.

Requisitos: Conhecimento na atividade.

Competências: Atenção, controle emocional, capacidade física, paciência, iniciativa, trabalho em equipe, organização, responsabilidade, relacionamento interpessoal e disciplina

Responsabilidade: Materiais e equipamentos

MARCENEIRO

PERFIL DO CARGO

CBO: 7711-05 Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais. Formação: Ensino Fundamental Completo.

Requisitos: Conhecimento na atividade.

Competências: Atenção, meticulosidade, controle emocional, capacidade física, paciência, iniciativa, trabalho em equipe, organização, responsabilidade, relacionamento interpessoal e disciplina

Responsabilidade: Ferramentas, máquinas, materiais, equipamentos e EPI's.

225

MARCENEIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Preparam o local de trabalho, ordenando fluxos do processo de produção, e planejam o trabalho, interpretando proje desenhos e especificações e esboçando o produto conforme solicitação. Confeccionam e restauram produtos de madeir derivados (produção em série ou sob medida). Entregam produtos confeccionados sob-medida ou restaurados, embalan ansportando e montando o produto no local da instalação em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de segura qualidade, higiene e preservação ambiental.

ATIVIDADES

Preparar o local de trabalho, ordenando fluxos do processo de produção;

Planejar o trabalho, interpretando projetos desenhos e especificações e esboçando o produto conforme solicitação;

Confeccionar e restaurar produtos de madeira e derivados (produção em série ou sob medida): Entregar produtos confeccionados sob-medida ou restaurados;

Montar o produto no local da instalação em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualida higiene e preservação ambiental;

Analisar a peça a ser fabricada consultando os desenhos, modelos, especificações ou outras instruções; rabalhar a madeira riscando, cortando, torneando entalhes com ferramentas e máquinas apropriadas:

Armar partes da madeira trabalhada, encaixando-as e prendendo-as com material adequado;

intar, envernizar ou encerar as peças e móveis confeccionados; Colocar ferragens como dobradiças, puxadores e outros nas peças e móveis montados;

Afiar as ferramentas de corte e dar manutenção periódica ao maquinário;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo

MECÂNICO DE MÁQUINAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executa a manutenção de diversos tipos de máquinas, motores e equipamentos industriais, exceto motores de veículos aeronaves e equipamentos elétricos, reparando ou substituindo peças, fazendo ajustes, regulagem e lubrificação convenies utilizando ferramentas, máquinas e instrumentos de medição e controle, para assegurar a essas máquinas funcionamento reg

ATIVIDADES

Executar serviços de mecânica de motores a combustão interna de alta e baixa compressão, retirando e desmontando, troca de peças das partes desgastadas, juntas, etc;

Realizar a manutenção preventiva de máquinas, desmontando, montando, lubrificando, engraxando, ajustando/reguland motor, peças anexas, sistemas de combustível, carburação, arrefecimento, embreagem, frenagem, transmissão, direção, cai de direção, suspensão, câmbio e outros para assegurar-lhe perfeitas condições de uso;

Soldar chassis e outros elementos mecânicos:

Afinar o motor, regulando a ignição, a carburação e mecanismo das válvulas, utilizando ferramentas e instrumentos espec para obter o mínimo de rendimento;

desmontar e recuperar, montar partes de carrocerias, bem como instalar acessórios;

Opinar e solicitar, quanto à substituição e/ou aproveitamento de peças, bem como componentes a serem utilizados no reparc

Proceder o reparo e revisão necessários, substituindo e ajustando peças, testar a máquina uma vez montando para comprova resultado final;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

MECÂNICO DE MÁQUINAS

PERFIL DO CARGO

CBO: 7250-10 Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais. Formação: Ensino Fundamental Completo.

Requisitos: Curso de Manutenção de máquinas e conhecimento na atividade.

Competências: Atenção, meticulosidade, controle emocional, capacidade física, paciência, iniciativa, trabalho em equipe, organização, responsabilidade, relacionamento interpessoal e disciplina.

Responsabilidade: Ferramentas, máquinas, materiais, equipamentos e EPI's.

MECÂNICO DE VIATURA LEVE

PERFIL DO CARGO

CBO: 9144-05 Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais. Formação: Ensino Fundamental Completo

Requisitos: Curso de mecânica de autos e conhecimento na atividade.

Competências: Atenção, meticulosidade, controle emocional, capacidade física, paciência, iniciativa, trabalho em equipe, organização, responsabilidade, relacionamento interpessoal e disciplina.

Responsabilidade: Ferramentas, máquinas, materiais, equipamentos e EPI's.

227

MECÂNICO DE VIATURA LEVE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Conserta automotores em geral, efetuando a reparação, manutenção e conservação, visando assegurar as condições de funcionamento do veículo.

ATIVIDADES

Efetuar as inspeções de rotina para diagnosticar o estado de conservação e funcionamento das viaturas;

Executar serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva e respectivos acessórios, assegurando o seu adequado funcionamento;

Executar a lubrificação, regulagens e calibragens de todos os equipamentos mecânicos e pneumáticos, conforme especificações de cada veículo, utilizando os instrumentos apropriados;

Acompanhar os testes de produção, verificando o adequado funcionamento das máquinas. Identificar e informar sobre falhas operacionais verificadas;

Verificar a necessidade de reparos nas ferramentas utilizadas no processo de trabalho;

Anotar os reparos feitos, peças trocadas, para efeito de controle;

Verificar o estado de rolamentos, trocando-os, se necessário, de acordo com padrões estabelecidos.

Manter dados e referências dos equipamentos e peças de reposição; Executar a manutenção de motores;

Desmontar e montar motores a diesel, convencionais e eletrônicos;

Trabalhar com sistemas de freio a óleo e pneumáticos;

Fazer testes de campo para verificar a condição de veículos;

Interpretar manômetros, termômetros e instrumentos de aferição, paquímetros e micrômetros;

Zelar pela manutenção adequada dos veículos, máquinas e equipamentos, para prevenir problemas no funcionamento

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

MÉDICO

Faz exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.

ATIVIDADES

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar consultas clinicas aos usuários da sua área adstrita;

Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; Realizar consultas e procedimentos na unidade de saúde:

Realizar consumas e procedimentos na unidade de sadde,

Realizar as atividades clínicas correspondentes ás áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica;

Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;

Fomentar a criação de grupos de patologias especificas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.;

Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências;

Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na unidade de saúde, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra referência;

Realiza pequenas cirurgias ambulatórias;

indicar internação hospitalar;

Solicitar exames complementares;

Verificar e atestar óbito;

Atender os casos de urgência /emergência, primeiros socorros, fazendo os encaminhamentos necessários; Interpreta exames subsidiários (análises clínicas, exames por imagens, anatomopatológicos, etc.);

Fazer encaminhamentos às especialidades médicas sempre que necessário, em formulário próprio de referência - contra referência;

Fazer encaminhamentos a outros profissionais não médicos da área da saúde, em formulário próprio de referência - contra

Respeitar e cumprir as normas administrativas;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo

228

230

MÉDICO

PERFIL DO CARGO

CBO: 2251-25

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 20 horas semanais.

Formação: Ensino Superior Completo em Medicina.

Requisitos: Registro no CRM - Conselho Regional de Medicina.

Competências: Capacidade de atenção seletiva, percepção, tolerância, altruísmo, capacidade de lidar com situações adversas, capacidade de trabalhar em equipe, empatia, liderança, capacidade de tomar decisões, imparcialidade, descrição, sigilo, ética, saber ouvir, efetuar atendimento humanizado, acolhimento, sensibilidade e

Responsabilidade: Medicamentos, instrumentos e EPI's.

MÉDICO DO TRABALHO

PERFIL DO CARGO

CBO: 2251-40

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 20 horas semanais.

Formação: Ensino Superior Completo em Medicina.

Requisitos: Curso de Especialização em Medicina do Trabalho e Registro no CRM - Conselho Regional de

Competências: Capacidade de atenção seletiva, percepção, tolerância, altruísmo, capacidade de lidar com situações adversas, capacidade de trabalhar em equipe, empatia, liderança, capacidade de tomar decisões, imparcialidade, descrição, sigilo, ética, saber ouvir, efetuar atendimento humanizado, acolhimento, sensibilidade e

Responsabilidade: Medicamentos, instrumentos e EPI's.

233

MÉDICO DO TRABALHO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Faz exames médicos pré-admissionais e de rotina, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e outras formas de tratame para avaliar, prevenir, preservar ou recuperar a saúde do servidor, assim como elaborar laudos periciais sobre acidentes trabalho, doenças profissionais e condições de insalubridade, objetivando a garantia dos padrões de higiene e segurança

ATIVIDADES

Realizar consulta e atendimento médico, exames, levantar hipóteses diagnósticas, solicitar exames complementares, interpr dados de exame clínico e complementares, diagnosticar estado de saúde dos funcionários.

Realizar exames para admissão, retorno ao trabalho, periódicos e demissão dos funcionários, em especial daqueles expost naior risco de acidentes de trabalho ou de doenças profissionais;

Implementar medidas de segurança e proteção do trabalhador, promover campanhas de saúde e ações de controle de veto

Elaborar e executar ações para promoção da saúde, prescrever medidas higiênico-dietéticas;

Realizar os procedimentos de readaptação funcional instruindo a administração da empresa para mudança de atividade funcionário, bem como acompanhamento do mesmo;

Participar juntamente com outros profissionais, da elaboração e execução de programas de proteção à saúde do trabalhaç nalisando em conjunto os riscos, as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, de fadiga e outros

Elaborar relatórios e laudos técnicos;

Elaborar e acompanhar programa de Treinamento voltados à área de Medicina do Trabalho e Saúde do Trabalhador;

Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Elaborar e acompanhar o PCMSO - "Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

MÉDICO ESPECIALISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Faz exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento das afecções e anomalias de acordo com sua especialidade. Implementa ações para promoção da saúde. Elabora documentos. Difunde conhecimento da ár nédica e outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

ATIVIDADES

Realizar consultas clinicas aos usuários de acordo com sua especialidade;

Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; Realizar consultas e procedimentos na unidade de saúde:

Realizar as atividades clínicas correspondentes ás áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica;

Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva dentro de sua área de especialidade;

omentar a criação de grupos de patologias especificas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências;

Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na unidade de

saúde, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra referência; Realizar pequenas cirurgias ambulatórias;

ndicar internação hospitalar;

Solicitar exames complementares;

Verificar e atestar óbito;

Atender os casos de urgência /emergência, primeiros socorros, fazendo os encaminhamentos necessários; Interpreta exames subsidiários (análises clínicas, exames por imagens, anatomopatológicos, etc.);

Fazer encaminhamentos às especialidades médicas sempre que necessário, em formulário próprio de referência - contra

Fazer encaminhamentos a outros profissionais não médicos da área da saúde, em formulário próprio de referência - contra

Respeitar e cumprir as normas administrativas;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

232

231

MÉDICO ESPECIALISTA

PERFIL DO CARGO

CBO: 2251-25 Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 20 horas semanais. Formação: Ensino Superior Completo em Medicina.

Requisitos: Curso de Especialização em sua área de atuação e Registro no CRM - Conselho Regional de

Competências: Capacidade de atenção seletiva, percepção, tolerância, altruísmo, capacidade de lidar com situações adversas, capacidade de trabalhar em equipe, empatia, liderança, capacidade de tomar decisões, imparcialidade, descrição, sigilo, ética, saber ouvir, efetuar atendimento humanizado, acolhimento, sensibilidade e ética.

Responsabilidade: Medicamentos, instrumentos e EPI's.

MÉDICO NECROPSISTA

PERFIL DO CARGO

CBO: 2321-00

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 20 horas semanais.

Formação: Ensino Superior Completo em Medicina.

Requisitos: Curso de Especialização em Necropsia e Registro no CRM – Conselho Regional de Medicina.

Competências: Atenção seletiva, percepção, tolerância, altruísmo, capacidade de lidar com situações adversas, capacidade de trabalhar em equipe, empatia, liderança, capacidade de tomar decisões, imparcialidade, descrição, sigilo, ética, saber ouvir, efetuar atendimento humanizado, acolhimento, sensibilidade e ética.

Responsabilidade: Medicamentos, instrumentos e EPI's.

237

MÉDICO NECROPSISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Presta assistência a população, diagnosticando os problemas causados pelo fato ocorrido, no que diz respeito à causa da morto do indivíduo. Procede o exame do cadáver, suas vísceras. Elabora o relatório da necropsia. Encaminha o material retirado par exame histopatológico. Emite declaração de óbito.

ATIVIDADES

Identificar e manusear os cadáveres;

Preparar a sala de autópsia, organizando o ambiente e os instrumentos a serem utilizados;

Realizar abertura do corpo para identificar as lesões internas; Coletar amostras das vísceras para exames de laboratórios;

Reconstituir os cadáveres;

Limpar os ossos e preparar o corpo para o sepultamento;

Emitir declaração de óbito, identificando a causa da morte;

Efetuar a liberação do cadáver para sepultamento;

Elaborar relatórios e laudos da necropsia quando solicitados para investigação; Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo. 235

MÉDICO PSF

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Faz exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente âmbito familiar.

ATIVIDADES

Realizar consultas clinicas junto às famílias;

Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; Realizar consultas e procedimentos, em residências, comunidades e unidades de saúde;

Realizar as atividades clínicas correspondentes ás áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica;

Aliar a atuação clínica à prática da saúde da família;

Fomentar a criação de grupos de patologias especificas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.;

Realizar o pronto atendimento médico em residências, comunidades e unidades de saúde;

Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na unidade de saúde, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra referência;

Indicar internação hospitalar;

Solicitar exames complementares;

Atender os casos de urgência /emergência, primeiros socorros, fazendo os encaminhamentos necessários;

Interpretar exames subsidiários (análises clínicas, exames por imagens, anatomopatológicos, etc.); Fazer encaminhamentos às especialidades médicas sempre que necessário, em formulário próprio de referência - contra

Fazer encaminhamentos a outros profissionais não médicos da área da saúde, em formulário próprio de referência - contra

Respeitar e cumprir as normas administrativas;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

236

MÉDICO PSF

PERFIL DO CARGO

CBO: 2251-42 Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais. Formação: Ensino Superior Completo em Medicina.

Requisitos: Curso de Especialização em Saúde da Família e Registro no CRM – Conselho Regional de Medicina.

Competências: Atenção seletiva, percepção, tolerância, altruísmo, capacidade de lidar com situações adversas, capacidade de trabalhar em equipe, empatia, liderança, capacidade de tomar decisões, imparcialidade, descrição, sigilo, ética, saber ouvir, efetuar atendimento humanizado, acolhimento, sensibilidade e ética.

Responsabilidade: Medicamentos, instrumentos e EPI's.

MÉDICO SANITARISTA

PERFIL DO CARGO

CBO: 2251-39

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 20 horas semanais.

Formação: Ensino Superior Completo em Medicina.

Requisitos: Curso de Especialização em Medicina Sanitária e Registro no CRM - Conselho Regional de

Competências: Atenção seletiva, percepção, tolerância, altruísmo, capacidade de lidar com situações adversas, capacidade de trabalhar em equipe, empatia, liderança, capacidade de tomar decisões, imparcialidade, descrição, sigilo, ética, saber ouvir, efetuar atendimento humanizado, acolhimento, sensibilidade e ética.

Responsabilidade: Medicamentos, instrumentos e EPI's.

241

MÉDICO SANITARISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Elabora, executa e avalia planos, programas e subprogramas de Saúde Pública, estudando a situação e as necessidades sanitá da região, de acordo com os objetivos da Administração Pública, para assegurar a promoção, proteção e recuperação sanidade física e mental da comunidade.

ATIVIDADES

Atuar na gestão da saúde pública, nos diferentes servicos e acões de saúde, acompanhando a evolução do processo saúde

Coordenar e/ou participar dos processos de planejamento em saúde; monitorar e avaliar as diferentes ações da gestão da saúd Realizar diagnóstico sanitário do território sob sua responsabilidade; recomendar a adoção de medidas de prevenção e contro

das doenças e agravos de forma integrada, necessárias para interferir positivamente na saúde da população Monitorar e avaliar os indicadores de saúde adotando providências quando se desviarem do esperado; realizar e/ou acompant

os inquéritos/investigações relativos às doenças e agravos inerentes às Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária e Ambiental,

Promover e coordenar a busca e transferência de novas tecnologias que venham beneficiar as ações da gestão da saúde públic Elaborar e/ou coordenar projetos voltados para a área da gestão em saúde;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

MÉDICO VETERINÁRIO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Planeja, organiza, supervisiona e executa programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento pecuária, realizando estudos e pesquisas, aplicando conhecimentos, dando consultas, fazendo relatórios, exercendo fiscaliza e empregando métodos, para assegurar a sanidade do rebanho, a produção racional econômica de alimentos e a saúde

ATIVIDADES

Praticar clínica médica veterinária em todas as suas modalidades;

Realizar exames clínicos, dar diagnósticos e coletar material para exames laboratoriais. 3. Prescrever e efetuar tratamento do animais e promover a profilaxia;

Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa

Orientar os técnicos laboratoriais quanto a procedimentos de coleta e de análises: anatomopatológica, histopatológica, hematológica, imunológica etc.

Planejar, orientar e supervisionar a manutenção de linhagens, promovendo o melhoramento das espécies animais;

Desenvolver e executar programas de reprodução, nutrição e higiene sanitária; Realizar eutanásia e necropsia animal;

Participar de programa de treinamento, quando convocado;

Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; rabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;

Contribuir para o bem-estar animal e exercer defesa sanitária animal;

Desenvolver atividades de pesquisa e extensão; Fomentar produção animal; atuar na área de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados;

Assessorar na elaboração de legislação pertinente. Planejar, organizar, supervisionar e executar programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento da

pecuária; Realizar estudos e pesquisas;

Aplicar medicamentos; Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

240

239

MÉDICO VETERINÁRIO

PERFIL DO CARGO

CBO: 2233-05

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 20 horas semanais.

Formação: Ensino Superior Completo em Medicina

Requisitos: CRMV - Conselho Regional de Medicina Veterinária.

Competências: Atenção seletiva, percepção, tolerância, altruísmo, capacidade de lidar com situações adversas, capacidade de trabalhar em equipe, empatia, liderança, capacidade de tomar decisões, imparcialidade, descrição, sigilo, ética, saber ouvir, efetuar atendimento humanizado, acolhimento, sensibilidade e ética.

Responsabilidade: Medicamentos, instrumentos e EPI's.

MERENDEIRO

PERFIL DO CARGO

CBO: 5132-05

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais.

Formação: Ensino Fundamental Completo.

Requisitos: Conhecimento na atividade.

Competências: Trabalhar em equipe, atenção, asseio, ética, dinamismo, administrar tempo, planejamento e organização.

Responsabilidade: Materiais, alimentos e utensílios.

MERENDEIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Prepara e distribui, selecionando os ingredientes necessários, observando a higiene e a conservação dos mesmos para ater aos cardápios estabelecidos.

ATIVIDADES

Preparar adequadamente refeições e lanches, seguindo as instruções contidas no cardápio e as condutas inerentes ao preparo alimentos, garantindo qualidade sensorial, nutricional e microbiológica;

Organizar o local das refeições, antes do alimento ser servido, bem como todos os utensílios e equipamentos necessários ac atendimento dos alunos durante a alimentação escolar;

Zelar pela organização da cozinha e depósito, pelo controle de qualidade dos alimentos desde o recebimento. acondicionamento, controle na estocagem, preparo e distribuição;

Manter a higiene pessoal, do local de trabalho, dos equipamentos, dos utensílios e dos alimentos antes, durante e após o prepa da alimentação escolar e da sua distribuição, observando as orientações e exigências da legislação pertinentes a manipulado

Receber e/ou auxiliar no recebimento dos alimentos, observando data de validade e qualidade, armazenando de forma adequada, zelando pela sua conservação, garantindo estocagem racional, ordenada e evitando perdas;

Exercer o autocontrole em cada operação/tarefa, observando os parâmetros de qualidade e segurança estabelecidos, avaliando os e registrando se necessários os resultados obtidos, bem como ler e interpretar normas, procedimentos e especificações, desenhos, instrumentos de medição e/ou orientações gerais a respeito das atividades a serem desenvolvidas;

Preparar a merenda de acordo com o cardápio elaborado pelos nutricionistas;

Efetuar, junto às diretoras, a solicitação, com antecedência, de gás, alimentos, utensílios, e/ou outro material;

Realizar, junto às diretoras, prestação de contas de materiais e utensílios utilizados no preparo da merenda; Utilizar os equipamentos de proteção individual ou coletiva (EPI's) e uniforme, solicitando sua reposição ou manutenção,

visando manter a segurança alimentar e nutricional;

Participar, quando solicitado, do planejamento, coordenação, controle e execução de programas participativos adotados pela prefeitura, perseguindo os objetivos definidos nos respectivos programas e\ou pelo superior imediato; Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

243

MESTRE DE OBRAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Organiza e supervisiona, numa construção civil, as atividades dos trabalhadores sob suas ordens, distribuindo, coordenando orientando as diversas tarefas, para assegurar o desenvolvimento do processo de execução das obras dentro dos prazos e no stabelecidos

ATIVIDADES

Analisar e discutir com o superior detalhes e instruções técnicas do projeto a ser executado;

Orientar e acompanhar a execução do cronograma;

Interpretar projetos, relatórios, registros da construção e ordens de serviço;

Participar da instalação do canteiro de obras, definindo locais físicos conforme projeto compor equipes, distribuir tarefas e

Controlar estoques de materiais, bem como resíduos e desperdícios equipamentos e instrumentos necessários à realização do Monitorar padrões de qualidade da construção, verificar especificações dos materiais utilizados no canteiro de obras bem co

Acompanhar a realização do trabalho, solucionando problemas, redistribuindo tarefas, remanejando pessoal, controlando

ualidade e quantidade do trabalho re

Solicitar requisições de materiais necessários à execução dos serviços;

Auxiliar na elaboração de manuais, relatórios e cronogramas durante a execução da obra; Participar de programa de treinamento, quando convocado;

Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho, observando normas de segurança do trabalho;

Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

244

246

MESTRE DE OBRAS

PERFIL DO CARGO

CBO: 7102-05

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais.

Formação: Ensino Médio Completo.

Requisitos: Curso de Mestre de Obras e Conhecimento na atividade.

Competências: Liderança, capacidade de interpretação análise e síntese, postura, relacionamento interpessoal, iniciativa, resolução de problemas e conflitos, senso espacial, organização, planejamento e atenção.

Responsabilidade: Ferramentas, máquinas, materiais, EPI's e EPC's.

MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PERFIL DO CARGO

CBO: 2311-10

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais.

Formação: Ensino Médio Completo com Habilitação específica em Magistério em nível de Ensino Médio e/ou Ensino Superior em Licenciatura Plena em

Pedagogia.

Requisitos: Conhecimento na atividade.

Competências: Paciência, atenção, capacidade de planejar e organizar o trabalho, comunicação oral e escrita, iniciativa, dinamismo, capacidade de identificar e solucionar problema, interpretação e síntese, relacionamento interpressoal

Responsabilidade: Materiais de apoio, utensílios e alimentos.

249

MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Atua nas unidades de educação acolhendo, cuidando e educando crianças, em conformidade com uma proposta educacios promove o contato afetivo e harmonioso entre adulto e criança; conhece e acompanha o desenvolvimento das crianças na foi em que vivem seus progressos e dificuldades; subsidia e orienta as crianças em suas atividades pedagógicas recreativalimentares, higiênicas, fisiológicas e de repouso; zela pela guarda e conservação do material de consumo da unidade; executras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade.

ATIVIDADES

Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da unidade, atendendo ao avanço da tecnolog educacional e as diretrizes de ensino emanadas do órgão competente;

Acompanhar as crianças em passeios, visitas e festividades sociais, procede, orienta e auxiliar as crianças no que se refere à nigiene pessoal:

Desenvolver atividades pedagógicas relacionados ao sistema ensino/aprendizagem;

Fomentar e incentiva a ampliação do universo de conhecimento da criança, por intermédio de atividades artísticas, culturais desportivas e de lazer no período complementar ao do ensino regular, através da jornada ampliada;

Desenvolver atividades que visem o enriquecimento do universo informacional, cultural e artístico e o desenvolvimento da auto-estima das crianças;

Estimular a mudança de hábitos e atitudes, buscando a melhoria da qualidade de vida das famílias, numa estreita relação com escola e a comunidade:

Servir refeições e auxiliar as crianças na alimentação;

Observar a saúde e o bem-estar das crianças levando-as quando necessário para atendimento médico ambulatorial;

Ministrar medicamentos conforme prescrição médica; Prestar primeiros socorros, cientificando o superior imediatamente da ocorrência, apura a frequência diária e mensal das

crianças;

Fornecer dados para estatísticas;

Executar tarefas visando manter a limpeza e higiene do local de trabalho;

Acompanhar as crianças no embarque e desembarque do transporte escolar;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

MONITOR DE ESPORTES

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Monitora atividades, planeja e ministra aulas de iniciação esportiva para crianças e adolescentes, em programas socioeducativos, abrangendo aspectos históricos culturais das modalidades esportivas, de acordo com sua especialidade, bem como jogos, regras e espírito esportivo, objetivando seu desenvolvimento integral, baseado nos quatro pilares da educação e nas três dimensões do conteúdo.

ATIVIDADES

Participar de trabalhos de equipes multidisciplinares no âmbito das atividades físicas, rítmicas, acrobáticas e expressivas, nas várias manifestações do rendimento físico e esportivo dos beneficiários, na gestão de empreendimentos voltados para a saúde, esportes e recreação, no lazer, na promoção e reabilitação da saúde, em exercícios compensatórios à atividade laboral e do cotidiano e em outras práticas corporais;

Orientar participação da comunidade em ações educativas; definir estratégias de promoção da saúde para situações e grupos específicos; participar de campanhas de combate aos agravos da saúde;

Participar de programas e campanhas de saúde do trabalhador; participar da elaboração de projetos e programas de saúde; Atender beneficiários, traçar o plano de atividade física; preparar ambiente; prescrever atividades;

Operar equipamentos e instrumentos de trabalho;

Reeducar postura dos beneficiários; acompanhar evolução, orientar condutas; estimular adesão e continuidade da atividade assim como restringir excesso de atividade física praticada pelos beneficiários que possam comprometer sua saúde (cascocorra);

Orientar beneficiários e familiares, explicar procedimentos e rotinas do serviço; demonstrar procedimentos e técnicas orientar e executar técnicas ergonômicas; verificar a compreensão da orientação; esclarecer dúvidas;

Promover campanhas educativas e produzir manuais e folhetos explicativos;

Exercer, nas unidades e programas esportivos do Município, atividades de promoção e prática esportivas;

Planejar e desenvolver atividades voltadas à área de esportes, fomentando o esporte como atividade de inclusão social, crescimento pessoal e oportunidade profissional;

Desenvolver, com crianças, jovens e adultos, atividades físicas; ensinar técnicas desportivas; instruir acerca dos princípios e regras inerentes a diferentes práticas esportivas;

Acompanhar e supervisionar práticas desportivas; orar informes técnicos e científicos na área de atividades físicas e do desporto;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo

MONITOR DE ESPORTES MONITOR DE OFÍCIOS PERFIL DO CARGO PERFIL DO CARGO **CBO:** 3341-10 Provimento: Concurso Público CBO: 2241-05 Provimento: Concurso Público Carga Horária: 40 horas semanais. Formação: Ensino Médio Completo Carga Horária: 40 horas semanais. Formação: Ensino Superior Completo em Educação Requisitos: Cursos de aperfeiçoamento na área de atuação Competências: Didática, paciência, responsabilidade, atenção, concentração, relacionamento interpessoal, Requisitos: Registro no CREF - Conselho Regional de Educação Física e conhecimento na atividade. Competências: Liderança, inovação, criatividade, controle emocional, iniciativa, trabalho em equipe, organização, flexibilidade, sensibilidade, paciência, responsabilidade, relacionamento interpessoal e disciplina. Responsabilidade: Materiais de apoio. Responsabilidade: Materiais de apoio MOTORISTA 251 DESCRIÇÃO SUMÁRIA MONITOR DE OFÍCIOS Dirigir e manobrar veículos oficiais, transportando pessoas, cargas ou valores. Realizam verificações e manutenções básicas veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosá. Trabalham seguindo norr de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. DESCRIÇÃO SUMÁRIA ATIVIDADES Instrui atividades, ministra e planeja aulas teóricas e práticas de acordo com sua especialidade. Dirigir o veículo, manipulando seus comandos, observando o fluxo do trânsito e a sinalização, visando conduzi-lo aos locais carga ou descarga; ATIVIDADES Transportar materiais, máquinas, equipamentos, ferramentas e funcionários, conforme orientação superior, verificando equência de trabalho, visando cumprir a programação estabelecida; Desenvolver atividades relacionadas ao sistema ensino / aprendizagem profissional; Zelar pela manutenção e limpeza do veículo, comunicando falhas, solicitando reparos, abastecendo e lavando-o. Acompanhar visitas técnicas em escolas, indústrias e outros locais que enriqueçam o aprendizado do aluno; Preencher ordem de saída, marcando a quilometragem do veículo para controle do roteiro executado; Ministrar aulas e realizar demonstrações teórico-práticas; Cobrir a carga a ser transportada, para maior conservação da mesma; Orientar os alunos no manejo de equipamentos e sobre o manuseio de agentes de risco à vida e ao meio ambiente; Dirigir veículos da Prefeitura na execução de serviços e obras, transportando passageiros dentro e fora do Município; Avaliar a aprendizagem e o ensino; Executar pequenos reparos de manutenção e acompanha outros que devam ser realizados em oficinas, bem como zelar pela Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, pais e com os diversos segmento nanutenção e conservação dos veículos; Transportar passageiros, equipamentos, documentos, etc: Participar da elaboração dos planos de recuperação a serem proporcionados aos alunos com aprendizagem abaixo da desejad Responsabilizar-se pelo veículo, passageiros, equipamentos e documentos durante o trajeto que realizar; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensir Zelar e determinar a manutenção preventiva e corretiva, bem como reparos nos veículos, acompanhando sua execução em Participar de programa de treinamento, quando convocado; Manter o veículo em perfeitas condições de utilização e de limpeza, procedendo para tanto ao controle de troca de óleo, Ministrar e acompanhar atividades práticas que auxiliem na capacitação profissional; calibragem de pneus, abastecimento, rodízio de pneus, lavagem, lubrificação, etc; Requisitar com antecedências materiais, ferramentas e utensílios a serem utilizados; Auxiliar na carga e descarga de materiais, equipamentos, etc; Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo. Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo

MOTORISTA

PERFIL DO CARGO

CBO: 7825-10 Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais. Formação: Ensino Médio Completo

Requisitos: Possuir CNH – Carteira Nacional de Habilitação "D" ou superior.

Competências: Auto-controle, atenção, postura, discrição, respeito, responsabilidade, relacionamento interpessoal

Responsabilidade: Veículo, ferramentas e materiais de trabalho.

MOTORISTA PARAMENTADOR

PERFIL DO CARGO

CBO: 7823-10

Provimento: Concurso Público

Formação: Ensino Médio Completo.

Carga Horária: 40 horas semanais.

Competências: Auto-controle, atenção, postura, discrição, respeito, responsabilidade, relacionamento interpessoal

Responsabilidade: Veículo, ferramentas e materiais de trabalho.

Requisitos: Possuir CNH – Carteira Nacional de Habilitação "D" ou superior.

257

MOTORISTA PARAMENTADOR

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Dirige e manobra veículos; realiza a remoção e o transporte de corpos para os locais designados; realiza as tarefas referente rganização de funerais, como paramentação de cadáveres, preparativos para velório e sepultamento.

ATIVIDADES

Transportar os corpos em veículo especial, removendo-os para o IML, realizando translado para velórios e sepultamento;

Preparar os corpos, realizando banho, vestimenta, ornamentação com flores ou tecidos e outros, arrumando-os em urnas

Zelar pela manutenção e limpeza do veículo, comunicando falhas, solicitando reparos, abastecendo e lavando-o; Organizar e conservar o local de trabalho, realizando faxina, manutenção de paramentos e mantendo a conservação;

Dirigir o veículo, manipulando seus comandos, observando o fluxo do trânsito e a sinalização, visando conduzi-lo aos locais

Zelar pela manutenção e limpeza do veículo, comunicando falhas, solicitando reparos, abastecendo e lavando-o;

Preencher ordem de saída, marcando a quilometragem do veículo para controle do roteiro executado;

MUSEÓLOGO

255

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Elabora projetos de museus e exposições, organiza e conserva acervos musicológicos públicos. Dão acesso à informa Prepara ações educativas e/ou culturais, orientar implantação das atividades técnicas. Participa da política de criaçã mplantação de museus.

ATIVIDADES

Elaborar projetos, estratégias de desenvolvimento e organizar museus e exposições;

Determinar conceitos e metodologias de museus e exposições, realizar pesquisas e selecionar documentos relativos ao ter acervo para a produção de exposições;

Contatar Instituições e/ou colecionadores para empréstimos e Instituições para sediar exposições;

Providenciar o tombamento, inventário e avaliação financeira dos acervos, administrar processos de aquisição e baixa

Dar acesso à informação, atender visitantes, atualizar banco de dados e/ou sistemas de inclusão e recuperação de informa fiscalizar a aplicação de legislação de direitos autorais e a reprodução e divulgação de imagens;

Diagnosticar o estado de conservação do acervo e supervisionar trabalhos de restauração Controlar as condições de transporte, embalagem, armazenagem e acondicionamento e estabelecer procedimentos de segurar

Planejar e preparar ações educativas e/ou culturais e visitas técnicas, organizar monitorias, ministrar cursos e palestras;

Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais nas atividades em conjunto. 11. Participar de programa Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, Comissões, convênios e programas de ensi

pesquisa e extensão; Elaborar relatórios, laudos técnicos e registrar dados em sua área de especialidade;

Participar de comissões especiais na instituição ou fora dela, como técnico ou como representante do museu;

Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

Gerenciar a reserva técnica e o empréstimo de acervo;

m VOZ dom VALE

MUSEÓLOGO

PERFIL DO CARGO

CBO: 2613-10 Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais. Formação: Ensino Superior Completo em Museologia.

Requisitos: Conhecimento técnico na função.

Competências: Trabalhar interdisciplinarmente, trabalho em equipe, criatividade, flexibilidade, meticulosidade, raciocínio lógico, raciocínio abstrato, percepção, acuidade espacial, organização, atenção, postura, discrição, responsabilidade, relacionamento interpessoal e iniciativa.

Responsabilidade: Acervo e materiais de trabalho.

NUTRICIONISTA

PERFIL DO CARGO

CBO: 2237-10 Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais. Formação: Ensino Superior Completo em Nutrição.

Requisitos: Registro no CRN – Conselho Regional de Nutrição e conhecimento técnico na função.

Competências: Atenção, asseio, criatividade, controle emocional, ética, capacidade de observação, responsabilidade, planejamento, capacidade de prevenir e solucionar problemas, discrição, postura, paciência e sensibilidade.

Responsabilidade: Alimentos e utensílios de trabalho

261

NUTRICIONISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Prestam assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejam, organizam, administram e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de programas de educação nutriciona podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos. Atuam er conformidade ao Manual de Boas Práticas.

ATIVIDADES

Analisar carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos;

Examinar o estado de nutrição do indivíduo ou do grupo, avaliando as variáveis relacionadas aos distúrbios alimentares

Proceder ao planejamento e elaboração de cardápios e dietas especiais, baseando-se nas diversas patologias, na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de introdução gradativa de produtos naturais mais nutritivos e econômicos, para oferecer refeições balanceadas;

Elaborar mapa dietético, verificando, no prontuário dos doentes, a prescrição da dieta, dados pessoais e resultados de exames de laboratório, para estabelecer tipo de dieta, distribuição e horário de alimentação de cada paciente;

demais setores que compõem a Municipalidade.

Planejar e elaborar cardánios, baseando se na observação da aceitação dos alimentos pelos començais e no estudo dos mejos o

Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição no âmbito da saúde pública, educação, trabalho e

rationale e distorbite estado dos mesmos; Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos a fim de contribuir para a melhoria protéica,

racionalidade, economicidade e higiene dos regimes alimentares das clientelas;

Desenvolver campanhas educativas e outras atividades que contribuam para a criação de hábitos e regimes alimentares

Elaborar programas de educação e readaptação alimentar;

Elaborar programas de educação e readaptação alimentar; Elaborar estimativas para provisão de insumos conforme técnicas administrativas e nutricionais;

Acompanhar e orientar o trabalho do pessoal técnico e auxiliar, supervisionando o preparo e a distribuição das refeições, o recebimento, a estocagem e a distribuição de gêneros alimentícios;

Preparar listas de compras de produtos utilizados, baseando-se nos cardápios e no número de refeições a serem servidas e no estoque existente;

Participar de comissões e grupos de trabalho encarregados da compra de gêneros alimentícios, alimentos semi-preparados e refeições preparadas, aquisição de equipamentos, maquinaria e material específico a fim de garantir a regularidade e eficiêncido serviço;

Zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, maquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua

Manter organizados, impos e conservados os materiais, maquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;

Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

NUTRICIONISTA ESPECIALIZADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Prestam assistência nutricional a família e comunidade; planejam, organizam, administram e avaliam unidades de alimentaçã e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de programas de educação nutricional; podem estruturar gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos. Atuam em conformidade a Manual de Boas Práticas sempre em ações voltadas a saúde da família.

ATIVIDADES

Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população, bem como as previstas nas prioridades protocolos da gestão local;

Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativa e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde;

Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado viabilizando o estabelecimento do vínculo:

Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponívei Promove a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social. Faz a contrarreferência de clientes com as USF de forma matricial e encaminha, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidad respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plar terapêutico do usuário, proposto pela referência;

Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenaçã da Secretaria Municipal de Saúde;

Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação;

Participar das atividades de educação permanente. Realiza assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção da agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na USF, Pronto-Socorre NASF, Unidades Especializadas e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitário (escolas, associações etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceinidade. Partícipa do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde da Família Pronto-Socorro, NASF ou Unidade Especializada em que estiver lotado;

Atuar no Programa de Educação em Diabetes e SISVAN (Vigilância Nutricional);

Administrar os serviços relativos à nutrição nas atividades de fornecimento das refeições adequadas. Realiza atividades d planejamento e elaboração de cardápios do programa de alimentação escolar. Realiza supervisão operacional e fiscalização bem como a elaboração e ajustes dos cardápios de acordo com a necessidade do serviço e revisão periódica dos mesmos Realiza inspeção das mercadorias e gêneros na entrega e recepção das mesmas, bem como supervisão no pré-preparo, prepar e cocção;

Acompanhar a distribuição efetiva das refeições nos refeitórios e enfermarias e coibir desperdícios, sobras e restos devolvido nas bandejas. Zela pela manutenção da limpeza e higiene das áreas, equipamentos e ambiente em geral;

Assumir a educação continuada da equipe de nutrição;

Analisar carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos na família e comunidade em geral;

Examinar o estado de nutrição da família, avaliando as variáveis relacionadas aos distúrbios alimentares;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo

260

259

NUTRICIONISTA ESPECIALIZADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

PERFIL DO CARGO

CBO: 2237-10

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais.

Formação: Ensino Superior Completo em Nutrição.

Requisitos: Registro no CRN – Conselho Regional de Nutrição e conhecimento técnico na função.

Competências: Atenção, asseio, criatividade, controle emocional, ética, capacidade de observação, responsabilidade, planejamento, capacidade de prevenir e solucionar problemas, discrição, postura, paciência e sensibilidade.

Responsabilidade: Alimentos e utensílios de trabalho.

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO

PERFIL DO CARGO

CBO: 4141-10

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais.

Formação: Ensino Médio Completo.

Requisitos: Conhecimento em rotinas administrativas.

Competências: Relacionamento interpessoal, comunicação oral e escrita, iniciativa, criatividade, discrição, organização do trabalho e capacidade de análise, interpretação e síntese.

Responsabilidade: Materiais e informações confidenciais.

263

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executa serviços gerais de escritório, de natureza complexa, para atender rotinas preestabelecidas nas unidades.

ATIVIDADES

Administrar materiais, recursos humanos, patrimônio, informações e etc., de acordo com as necessidades da área.

Montar, analisar, encaminhar e controlar processos específicos de cada área. Coletar e organizar informações para relatórios gerenciais.

Realizar contatos internos ou externos, por telefone ou pessoalmente.

Elaborar relatórios específicos da área.

Atender ao público em geral, averiguando suas necessidades para orientá-los ou encaminhá-los às pessoas ou setore

Efetuar preenchimento de fichas, cadastros, formulários, requisições de materiais, quadros e outros similares;

Efetuar lançamentos em livros, consultando dados em tabelas, gráficos e demais demonstrativos, a fim de atender necessidades do setor, sob orientação;

Elaborar, sob orientação, planos iniciais de organização, gráficos, fíchas, roteiros, manuais de serviços, boletins, formulários relatórios em geral, nas áreas administrativas de pessoal, material, orçamento, organização e métodos e outras áreas d instituição;

Coletar dados diversos, consultando documentos, transcrições, arquivos e fichários e efetuando cálculos com o auxílio d máquinas de calcular, para obter as informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa.

Efetuar lançamento em livros fiscais, registrando os comprovantes de transcrições comerciais, para permitir o controle d documentação e classificando os documentos por matéria em ordem alfabética, para possibilitar um controle sistemático do

Participar do controle de requisições e recebimento do material de escritório, providenciando os formulários de solicitação

Atender a chamadas telefônicas anotando ou enviando recados e dados de rotina, para obter ou fornecer informações;

Desempenhar outras atividades correlatas que lhe sejam designadas;

Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado;

Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades

Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob s responsabilidade;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

OPERADOR DE DRAG-LINE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Opera máquinas de drag-line, conduzindo-as e operando seus comandos.

ATIVIDADES

Posicionar no canal e operar com dragas hidráulicas de sucção e recalque, "dragline", "clam-shell" e Hopper e distrib serviços para as embarcações de um parque de dragagem, monitorando sua execução;

Interpretar plantas de serviços de dragagem;

Confeccionar boletins de dragagem;

Auxiliar na execução e orientação de montagens e reparos em canarias, bem como em lanças, desagravadores, dentre outros;

Prever obras e reparos necessários para o funcionamento da embarcação; Acompanhar em oficinas ou estaleiros os reparos em embarcações;

Receber, em oficina ou estaleiros, as embarcações em condições de pleno funcionamento;

Organizar escalas de serviço, de acordo com o cronograma de dragagens;

Operat com instrumentos de posicionamento, como GPS, radares e outros de mesma natureza:

Operar com diversos tipos de aparelhos de comunicação, para manter contatos com outro pessoal embarcado ou em terra; Responsabilizar-se pelo servico de carga ou descarga das embarcações:

Fazer previsões sobre combustíveis, lubrificantes ou outros materiais necessários para o funcionamento das embarcações;

Zelar pela limpeza ou conservação da draga ou embarcações auxiliares na operação; Zelar pelo correto enchimento dos batelões, com o objetivo de obter o máximo rendimento dos mesmos;

Executar outras atividades correlatas.

eparar material para reciclagem;

Verificar fechamento de portas e janelas;

Inspecionar o consumo da água para verificar vazamentos; Remover o lixo para depósitos e descarga;

Efetuar serviços de coleta de lixo em logradouros e outros locais;

Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

264

266

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

VOZ doVALE

OPERADOR DE FOTOCOPIADORA OPERADOR DE DRAG-LINE PERFIL DO CARGO PERFIL DO CARGO **CBO:** 4151-30 **CBO:** 7821-05 Provimento: Concurso Público Provimento: Concurso Público Carga Horária: 40 horas semanais. Formação: Ensino Fundamental Completo. Carga Horária: 40 horas semanais. Formação: Ensino Fundamental Completo Requisitos: Curso de Operador de Draga e conhecimento na atividade. Requisitos: Conhecimento na atividade. Competências: Atenção, disciplina, dinamismo, auto-controle, concentração, prudência, raciocínio lógico, Competências: Atenção, relacionamento interpessoal, organização, disciplina, dinamismo, auto-controle, Responsabilidade: Máquina, EPI's e EPC's. Responsabilidade: Máquina Fotocopiadora. 267 OPERADOR DE MÁQUINA OPERADOR DE FOTOCOPIADORA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DESCRIÇÃO SUMÁRIA Operar máquinas copiadoras, abastecendo-as com o material necessário, regulando-as e colocando-as em funcioname através de pressão sobre teclas e alavancas de acordo com o tipo das mesmas, para reproduzir desenho, tabelas, documento outros impressos. Opera máquinas em geral, conduzindo-as e operando seus comandos. ATIVIDADES ATIVIDADES Efetuar o abastecimento e a regulagem da máquina, manipulando os dispositivos de controle, para dispô-la para as operaç previstas; aciona a máquina, manipulando seus comandos e dos equipamentos auxiliares, para efetuar as operações requerida Abastecer e regular a máquina copiadora. Efetuar a limpeza periódica da máquina copiadora. Controlar o funcionamento da máquina, observando os instrumentos de controle, como termômetros e manômetros p Controlar os serviços de triagem de cópias. assegurar o melhor rendimento possível; Efetuar a manutenção e pequenos reparos da máquina, lubrificando partes móveis, ajustando peças e consertando substituindo partes defeituosas, para conservá-la em bom estado de funcionamento; Controlar a movimentação de cópias retiradas, recebimento de numerário e requisição. Receber e arrumar os materiais de consumo em prateleiras adequadas. Garantir a qualidade das máquinas por meio da realização de testes, frequência e padrões estipulados. Manter arquivo de placas de desligado-set, estêncil ou placas de endereços.

Manter a limpeza das máquinas e a organização do setor. Conservar equipamento com a execução de manutenções corretivas e preventivas. Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

268

270

VOZ DOVALE

OPERADOR DE MÁQUINA

PERFIL DO CARGO

CBO: 7151-25

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais. Formação: Ensino Fundamental Completo.

Requisitos: Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" e conhecimento na atividade.

Competências: Atenção, disciplina, dinamismo, auto-controle, concentração, prudência, raciocínio lógico, persistência e responsabilidade.

persistencia e responsaornade.

Responsabilidade: Máquina, EPI's e EPC's.

OPERADOR DE MÁQUINA DE PRODUÇÃO

PERFIL DO CARGO

CBO: 7151-25 Provimento: Concurso Público

Requisitos: Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" e conhecimento na atividade.

Carga Horária: 40 horas semanais. Formação: Ensino Fundamental Completo.

Competências: Atenção, disciplina, dinamismo, auto-controle, concentração, prudência, raciocínio lógico, persistência e responsabilidade.

Responsabilidade: Máquina, EPI's e EPC's.

271

OPERADOR DE MÁQUINA DE PRODUÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Opera máquinas da construção civil, conduzindo-as e operando seus comandos, para escavar, nivelar, aplainar e compac terra e materiais similares, preparar concreto e colocar capeamento de asfalto e concreto nas estradas e outros, auxiliando execução de obras públicas. Executa outras atividades correlatas.

ATIVIDADES

Efetuar o abastecimento e a regulagem da máquina, manipulando-lhe os dispositivos de controle, a fim de prepará-la para as

Acionar a máquina, manipulando seus comandos e dos seus equipamentos auxiliares, para efetuar as operações requeridas;

Controlar o funcionamento da máquina, observando os instrumentos de controle, como os termômetros e manômetros, para assegurar o melhor rendimento possível e efetuar os ajustes que se façam necessários;

Acompanhar e solicitar pequenos reparos na máquina, lubrificando órgãos móveis, ajustando peças e consertando ou

substituindo partes defeituosas, para conservá-la em bom estado de funcionamento.

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

OPERADOR DE MÁQUINA OFF-SET

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Opera máquinas de off-set, conduzindo-as e operando seus comandos.

ATIVIDADES

Regular e manejar diferentes tipos de máquinas de imprimir textos, ilustrações e desenho sobre papel, metal e outros materiais;

Analisar o trabalho a ser executado com a finalidade de aplicar técnicas apropriadas para sua execução; compor e distribuir tipograficamente;

Executar diagramas do original a ser impresso;

Confeccionar matrizes eletrostáticas para off-set;

Operar máquinas impressoras; tipográficas, de fotocomposição, foto-reprodução e de gravações manuais e automáticas:

Operar sistema informatizado de impressoras e encadernadoras automáticas;

Revisar trabalhos executados e efetuar controle de qualidade;

Participar na elaboração de projetos para aquisição de equipamentos e matérias-primas;

Auxiliar na elaboração de orçamentos e relatórios de setor gráfico; Executar o controle de qualidade sobre matérias-primas recebidas;

Executar serviços de manutenção rotineira e ocasional nas oficinas;

Organizar e acompanhar a manutenção e instalação de equipamentos e orientar sua reparação;

Estudar ensaios testes de ensaios tecnológicos e pesquisas;

Regular e operar máquinas impressoras de platina, impressoras cilíndricas, impressora off-set, impressoras litográficas, de rotogravura e máquinas de imprimir papéis pintados;

Organizar materiais impressos;

Zelar pelas condições das máquinas, instalações e dependências;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

273

272

OPERADOR DE MÁQUINA OFF-SET

PERFIL DO CARGO

CBO: 7606-05 Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais. Formação: Ensino Fundamental Completo.

Requisitos: Conhecimento na atividade.

Competências: Atenção, disciplina, dinamismo, auto-controle, concentração, prudência, raciocínio lógico,

Responsabilidade: Impressoras e equipamento de Off-Set.

OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR JR

PERFIL DO CARGO

CBO: 4121-10 Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais. Formação: Ensino Médio Completo

Requisitos: Cursos de Informática e conhecimento na atividade.

Competências: Concentração, atenção, relacionamento interpessoal, organização, planejamento, ética, capacidade de análise, interpretação e síntese e discrição.

Responsabilidade: Equipamentos e informações confidenciais.

275

OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR JR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Digita textos em microcomputadores, acionando os dispositivos de comando, observando e controlando as etapas de programação dentro dos critérios definidos, para gravar as informações documentadas pelo sistema de entrada de dados utilizados.

ATIVIDADES

Codificar e testar programas conforme especificação;

Acompanhar e auxiliar nas implantações de sistemas desenvolvidos pelo departamento e/ou por terceiros;

Elaborar documentação dos programas desenvolvidos;

Auxiliar no diagnóstico de defeitos que ocorreram nos equipamentos;

Elaborar e desenvolver procedimentos para as áreas usuárias utilizando como ferramenta gerenciadores de banco de dados, planilhas eletrônicas e processadores de textos;

Definir sistemática de programação, gerar bibliotecas de funções, padrões de documentação de programas e pesquisa de novas tecnologias;

Realizar pesquisa de novas tecnologias;

Prestar suporte de hardware e software aos usuários do Departamento;

Ministrar treinamento de sistemas de informática, software e hardware; Realizar outras atividades inerentes ao cargo.

OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR PL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Opera microcomputadores, acionando os dispositivos de comando, observando e controlando seu funcionamento, para processar programas elaborados.

ATIVIDADES

Codificar e testar programas conforme especificação;

Acompanhar e auxiliar nas implantações de sistemas desenvolvidos pelo departamento e/ou por terceiros;

Elaborar documentação dos programas desenvolvidos;

Auxiliar no diagnóstico de defeitos que ocorreram nos equipamentos;

Elaborar e desenvolver procedimentos para as áreas usuárias utilizando como ferramenta gerenciadores de banco de dados, planilhas eletrônicas e processadores de textos;

Definir sistemática de programação, gerar bibliotecas de funções, padrões de documentação de programas e pesquisa de novas tecnologias;

Realizar pesquisa de novas tecnologias;

Prestar suporte de hardware e software aos usuários do Departamento;

Ministrar treinamento de sistemas de informática, software e hardware; Realizar outras atividades inerentes ao cargo.

278

OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR PL

PERFIL DO CARGO

CBO: 4121-10

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais.

Formação: Ensino Médio Completo.

Requisitos: Cursos de Técnico na área de Informática e conhecimento na atividade.

Competências: Concentração, atenção, relacionamento interpessoal, organização, planejamento, ética, capacidade de análise, interpretação e síntese e discrição.

Responsabilidade: Equipamentos e informações confidenciais.

OPERADOR DE PRODUÇÃO

PERFIL DO CARGO

CBO: 7151-25

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais.

Formação: Ensino Fundamental Completo.

Requisitos: Conhecimento na atividade.

Competências: Atenção, disciplina, dinamismo, auto-controle, concentração, prudência, raciocínio lógico, persistência e responsabilidade.

Responsabilidade: Máquina, EPI's e EPC's.

279

OPERADOR DE PRODUÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Opera máquinas da construção civil, conduzindo-as e operando seus comandos, para escavar, nivelar, aplainar e compactar terra e materiais similares, preparar concreto e colocar capeamento de asfalto e concreto nas estradas e outros, auxiliando na execução de obras públicas.

ATIVIDADES

Operar a máquina, manobrando, manipulando comandos de marcha e direção, possibilitando a realização do trabalho;

Limpar, lubrificar e ajustar as máquinas e seus implementos, de acordo com as instruções de manutenção do

Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva das máquinas e seus implementos e, após executados,

Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado; observar as medidas de segurança ao operar e estacionar as Anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre trabalhos realizados, consumo de combustível,

consertos e outras ocorrências:

Limpar placas, faróis e sinaleiros das máquinas e equipamentos utilizado; atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior;

Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais

Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;

Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade, incluindo a limpeza da incrustações em lâminas, conchas e demais partes do equipamento onde há possibilidade de incrustações de produtos; Executar suas atividades em acordo com as normas de segurança do trabalho;

Realizar outras atividades inerentes ao cargo.

OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Compreende tarefas de operação de tratores e reboques, montados sobre rodas, para carregamento e descarregamento de materiais, roçada de terrenos e limpeza de vias, praças e jardins.

ATIVIDADES

Planejar o trabalho estabelecendo uma sequência de atividades a serem executadas;

Conferir níveis de óleos, combustíveis e de água;

Operar trator, manuseando os controles e alavancas para devida operação; Prestar auxílio no reboque para transporte de resíduos na Estação de Tratamento;

Efetuar reboques quando necessário;

Transportar materiais e ferramentas conforme solicitação:

Zelar pela manutenção da máquina, verificando seu funcionamento e solicitando reparos quando necessários; Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

281

280

VOZ doVALE

285

OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA

PERFIL DO CARGO

CBO: 6415-20 Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais. Formação: Ensino Fundamental Completo.

Requisitos: Curso de Capacitação na Operação e conhecimento na atividade.

Competências: Trabalhar em equipe, raciocínio rápido, orientação espacial, percepção, orientação de profundidade, coordenação motora, atenção difusa e consciência ambiental.

Responsabilidade: Máquina, EPI's e EPC's.

ORIENTADOR DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO

PERFIL DO CARGO

CBO: 5199-25 Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais. Formação: Ensino Fundamental Completo.

Requisitos: Conhecimento na atividade.

Competências: Atenção, disciplina, dinamismo, auto-controle, concentração, prudência, raciocínio lógico, persistência e responsabilidade.

Responsabilidade: Veículos e materiais de utilização.

OBS: Cargo a ser extinto na vacância.

ORIENTADOR DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Recebe e orienta os munícipes que utilizam o serviço de estacionamento, orientar quanto às regras de utilização do estacionamento e efetuar controle de entrada e saída através de sistema operacional e emissão de comprovantes de entrada e saída.

ATIVIDADES

Receber e orientar os munícipes que utilizam o serviço de estacionamento;

Organizar veículos no estacionamento; Direcionar e orientar munícipes nas respectivas vagas;

Informar aos usuários as normas e procedimentos do estacionamento;

Operar sistema para registro de entrada e saída de veículos e emissão de comprovantes de estacionamento;

Auxiliar o munícipe em eventuais situações, tais como: troca de pneu, carga de bateria, etc;

Orientar e organizar o fluxo de entrada e saída de veículos dentro do estacionamento;

Zelar pela segurança dos veículos estacionados;

Executar outras atividades correlatas inerentes ao cargo

ORIENTADOR DE SOCIAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Recepção e oferta de informações às famílias usuárias; mediação dos processos grupais, próprios dos serviços de convivência e fortalecimentos de vínculos; participação de reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência; participação das atividades de capacitação (ou formação continuada) da equipe; realização de abordagem de rua e/ou busca ativa no território.

ATIVIDADES

283

Orientar indivíduos, famílias, grupos, comunidades e instituições: Esclarecer dúvidas, orientar sobre direitos e deveres, acesso a direitos instituídos, rotinas da instituição, cuidados especiais, serviços e recursos sociais, normas, códigos e legislação e sobre processos, procedimentos e técnicas;

Assessorar na elaboração de programas e projetos sociais; organizar cursos, palestras, reuniões.

Elaborar planos, programas e projetos específicos; delimitar o problema; definir público alvo, objetivos, metas e metodologia;

Formular propostas; estabelecer prioridades e critérios de atendimento; programar atividades; Pesquisar a realidade social: Realizar estudo sócio-econômico: pesquisar interesses da popul

Pesquisar a realidade social: Realizar estudo sócio-econômico; pesquisar interesses da população, perfil dos usuários, características da área de atuação, informações in loco, entidades e instituições; realizar pesquisas bibliográficas e documentais; estudar viabilidade de projetos propostos; coletar, organizar, compilar, tabular e difundir dados;

Registrar atendimentos; informar situações-problema; requisitar acomodações e vagas em equipamentos sociais da instituição; formular relatórios, pareceres técnicos, rotinas e procedimentos; formular instrumental (formulários, questionários, etc);

Monitorar as ações em desenvolvimento, acompanhar resultados da execução de programas, projetos e planos; analisar

as técnicas utilizadas; apurar custos; verificar atendimento dos compromissos acordados com o usuário; criar critérios e indicadores para avaliação; aplicar instrumentos de avaliação; avaliar cumprimento dos objetivos e programas, projetos e planos propostos; avaliar satisfação dos usuários;

Articular recursos disponíveis, identificar equipamentos sociais disponíveis;

Identificar recursos financeiros disponíveis; negociar com outras entidades e instituições; Coordenar equipes e atividades, projetos e grupos de trabalho:

Coordenar equipes e atividades, projetos e grupos de trabalho; Executar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

VOZ DOVALE

ORIENTADOR DE SOCIAL

PERFIL DO CARGO

CBO: 5153-05 Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais. Formação: Ensino Médio Completo.

Requisitos: Conhecimento na atividade.

Competências: Paciência, controle emocional, discrição, relacionamento interpessoal, organização, planejamento, ética, capacidade de análise, interpretação e síntese e persistência.

Responsabilidade: Materiais de Apoio e informações confidenciais.

OUVIDOR CHEFE

DESCRIÇAO DO CARGO

287

Lidera a Ouvidoria do Município desenvolvendo as atividades inerentes à sua área de competência e gerindo a unidade organizacional sob sua responsabilidade. Dirige veículo oficial. Executa outras atividades correlatas.

SUPERIOR HIERÁRQUICO

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

SUBORDINADO (S)

PROVIMENTO Comissão

FORMAÇÃO Livre Escolha

CARGA HORÁRIA

40 (quarenta) hora semanais

REFERÊNCIA SALARIAL

52

PADEIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Planejam a produção e preparam massas de pão e similares. Fazem pães, bolachas e biscoitos e outros. Confeitam doces, preparam recheios e confeccionam salgados. Redigem documentos tais como requisição de materiais registros de saída de materiais e relatórios de produção. Trabalham em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

ATIVIDADES

Separar os ingredientes da mistura, calculando as quantidades e qualidades necessárias para confeccionar a massa;

Dar tratamentos necessários à massa, fermentando-a, misturando e amassando seus ingredientes, empregando processo manual ou mecânico, a fim de prepará-la para cozimento;

Dividir a massa, cortando ou enrolando e dando o formato desejado, colocando-a em formas ou tabuleiros previamente preparados para serem postos na estufa, permitindo o seu crescimento.

Cilindrar, cortar e enrolar a massa, procedendo de acordo com a técnica requerida para dar-lhe a forma desejada;

Cozinhar a massa, levando-a ao forno aquecido a uma temperatura determinada e observando o tempo de permanência para obter os pães na consistência desejada; Separar os pães, bolos e doces, acondicionando-os em caixas apropriadas, para serem entregues nos locais

geterminados; Colaborar com a limpeza e higienização das dependências, bem como dos equipamentos e utensílios usados, visando à

Redigir documentos tais como requisição de materiais registros de saída de materiais e relatórios de produção;

Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental;

Comunicar irregularidades encontradas nas mercadorias e nas máquinas, indicando as providências cabíveis para evitar o consumo de gêneros deteriorados e assegurar o funcionamento da máquina;

Executar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

onservação e à utilização dos mesmos

289

PADEIRO

PERFIL DO CARGO

CBO: 8483-05 Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais. Formação: Ensino Fundamental Completo.

Requisitos: Conhecimento na atividade.

Competências: Trabalhar em equipe, atenção, asseio, ética, dinamismo, administrar tempo, planejamento e organização.

Responsabilidade: Materiais, máquinas, alimentos e utensílios.

m VOZ dom VALE

PALEÓGRAFO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Formulam objeto de estudo e pesquisa sobre relações humanas e sociais nas áreas das ciências sociais e humanas através da paleografia. Realizam procedimentos para coleta, tratamento, análise de dados e informações e disseminam resultados de pesquisa. Planejam e coordenam atividades de pesquisa.

ATIVIDADES

Buscar, interpretar e estudar documentos utilizando-se da paleografía a fim de traduzir, catalogar e tornar público;

Consultar as diversas fontes de informação sobre a época a ser estudada, pesquisando arquivos, bibliotecas, crônicas e publicações periódicas, estudar as obras de outros historiadores, para obter as informações necessárias à elaboração de seu trabalho;

Estudar os feitos realizados pelo homem nos tempos passados e atuais, pesquisando documentos históricos e outras fontes de informação, para possibilitar o conhecimento de um ou vários períodos ou aspectos da vida e da atuação do ser

Selecionar os dados pertinentes ao trabalho a ser desenvolvido, examinando a sua autenticidade de valor relativo, para extrair conclusões e programar trabalho;

Narrar fatos passados e atuais e estabelecer certas possibilidades futuras, baseando-se em estudos e comparações entre acontecimentos passados e contemporâneos e na interpretação pessoal desses acontecimentos para ampliar o âmbito de compreensão das realidades pregressas, atuais e futuras da humanidade;

Executar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

PEDREIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Organizam e preparam o local de trabalho na obra; constroem fundações e estruturas de alvenaria, fazem assentamentos de pedras ou tijolos de argila ou concreto, em camadas superpostas e rejuntando-os com argamassa, para levantar muros, paredes e outros similares.

ATIVIDADES

Verificar as características da obra para orientar-se na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho;

Ajustar a pedra ou tijolo a ser utilizado, adaptando a forma e medida ao lugar onde será colocado, utilizando de ferramentas adequadas para possibilitar o assentamento do material em questão;

Executar serviços de demolição, construção de alicerces, assentamento de tijolos ou blocos, colocação de armações de esquadrias, instalação de peças sanitárias, conserto de telhado e acabamento em obras;

Executar trabalhos de concreto armado, misturando cimento, brita areia e água, nas devidas proporções, fazendo a armação dispondo, traçando e prendendo com arame as barras de ferros;

Misturar areia, cimento e água, dosando esses materiais nas quantidades apropriadas, para obter a argamassa a ser empregada no assentamento de pedras ou tijolos;

Assentar tijolos, pedras e materiais afins, colocando-os eu camadas sobrepostas, formando fileiras horizontais ou de

Assentar tijolos, pedras e materiais afins, colocando-os eu camadas sobrepostas, formando fileiras horizontais ou de outras formas, unindo-os com argamassa espalhada em cada camada com o auxílio de uma colher de pedreiro e arrematando a operação com golpes de martelo ou com o cabo da colher sobre os tijolos, para levantar paredes, muros e outras edificações;

Executar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos aparelhos sanitários e outras peças, chumbando as bases danificadas, para reconstruir essas estruturas.

Recobrir as juntas entre tijolos e pedras, preenchendo-as com argamassa e retocando-as com a colher de pedreiro para nivelá-las;

Verificar a horizontalidade e verticalidade do trabalho, controlando-o com nível e prumo para assegurar-se da correção

do trabalho;

Construir bases de concreto ou de outro material de acordo com as especificações, para possibilitar a instalação de tubos para bueiros, postes, máquinas e outros fins;

Preparar e nivelar pisos e paredes, retirando com sarrafo o excesso de massa;

Fazer reboco de paredes e outros;

Orientar o ajudante a fazer argamassa;

Armar e desmontar andaimes de madeiras ou metálicos;

Perfurar paredes, visando à colocação de canos para água e fios elétricos;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

291

PALEÓGRAFO

PERFIL DO CARGO

CBO: 2035-20

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais.

Formação: Ensino Superior Completo em História.

Requisitos: Capacitação em Paleografía e conhecimento na atividade.

Competências: Criatividade, capacidade de reflexão, capacidade de análise crítica, alteridade, sensibilidade social trabalho em equipe, comunicação oral e escrita, interdisciplinaridade, física, atenção, detalhista, cuidado, iniciativa, concentração, percepção e discrição.

Responsabilidade: Acervo, materiais de apoio e informações confidenciais.

PEDREIRO

PERFIL DO CARGO

CBO: 7152-10

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais.

Formação: Ensino Fundamental Completo.

293

Requisitos: Capacitação técnica e conhecimento na atividade.

Competências: Atenção, capacidade física, responsabilidade, Iniciativa, senso espacial, capacidade física, relacionamento interpessoal, discrição e criatividade

Responsabilidade: Ferramentas, materiais, EPI's e EPC's.

PEDREIRO DE ACABAMENTO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executa serviços conclusivos de acabamento e construção em obras civis, como assentamento de pisos, azulejos, cerâmicas e tijolos a vista, em conformidade com as especificidades e instruções recebidas e em atendimento aos projetos e padrões de qualidade determinados.

ATIVIDADES

Verificar as características da obra para orientar-se na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho;

Efetuar instalação e assentamento de material de acabamento, tais como: porcelanato, pastilhas, pedras em geral, piso:

Organizar o trabalho, interpretando as ordens de serviço, especificando e calculando os materiais a serem utilizados na

Assentar tijolos, utilizando-se de colher, desempenadeira, prumo, nível e outros instrumentos, preparando e aplicand

Instalar tubulações de esgoto, manilhas e encanamentos, portas, venezianas e batentes, conforme orientação superior.

Executar serviços de demolição, construção de alicerces, assentamento de tijolos ou blocos, colocação de armações de esquadrias, instalação de peças sanitárias, conserto de telhado e acabamento em obras;

Executar trabalhos de concreto armado, misturando cimento, brita, areia e água, nas devidas proporções, fazendo armação dispondo, traçando e prendendo com arame as barras de ferros; Misturar areia, cimento e água, dosando esses materiais nas quantidades apropriadas, para obter a argamassa a ser empregada no assentamento de pedras ou tijolos;

Assentar tijolos, pedras e materiais afins, colocando-os eu camadas sobrepostas, formando fileiras horizontais ou de outras formas, unindo-os com argamassa espalhada em cada camada com o auxílio de uma colher de pedreiro e arrematando a operação com golpes de martelo ou com o cabo da colher sobre os tijolos, para levantar paredes, muros e outras edificações:

Recobrir as juntas entre tijolos e pedras, preenchendo-as com argamassa e retocando-as com a colher de pedreiro para nivelá-las;

Verificar a horizontalidade e verticalidade do trabalho, controlando-o com nível e prumo para assegurar-se da correção do trabalho.

Construir bases de concreto ou de outro material de acordo com as especificações, para possibilitar a instalação de tubos para bueiros, postes, máquinas e outros fins;

Preparar e nivelar pisos e paredes, retirando com sarrafo o excesso de massa;

Fazer reboco de paredes e outros;

Orientar o ajudante a fazer argamassa;

Perfurar paredes, visando a colocação de canos para água e fios elétricos;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

massa fina e grossa, concreto etc, conforme a necessidade.

PINTOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Pintam as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando-a amassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta; revestem tetos, paredes e outras partes de edificações com papel e materiais plásticos e para tanto, entre outras atividades, preparam as superfícies a revestir, combinam materiais etc.

ATIVIDADES

Realizar serviços de preparo das superfícies a serem pintadas;

Raspar e lixar manualmente ou com lixadeiras elétricas, retirar corrosões e aplicar massa corrida, sintética e antioxidante;

Realizar serviços de preparo de tinta;

Adicionar diluentes, secantes, pigmentos, solventes e outros agregados em quantidades convenientes, mistura para obtenção de coloração, viscosidade, homogeneidade e fixação;

Efetuar serviços de pintura: pintura de paredes, forros, portas, esquadrias, casas de comando, ferragens, sinalização de segurança;

Zelar pelos equipamentos e/ou ferramentas aplicáveis ao serviço de pintura;

Preparar tintas, massas, pigmentos e solventes, misturando-os nas quantidades adequadas;

Efetuar pintura à mão, a revolver ou com outras técnicas;

Levantar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços providenciando os itens faltantes, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços;

Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;

Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;

Executar tratamento e descarte de resíduos provenientes do seu local de trabalho;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

295

PEDREIRO DE ACABAMENTO

PERFIL DO CARGO

CBO: 7152-10 Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais. Formação: Ensino Fundamental Completo.

Requisitos: Capacitação técnica e conhecimento na atividade.

Competências: Atenção, capacidade física, responsabilidade, Iniciativa, senso espacial, capacidade física, relacionamento interpessoal, discrição e criatividade.

Responsabilidade: Ferramentas, materiais, EPI's e EPC's.

PINTOR

PERFIL DO CARGO

CBO: 7166-10 Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais. Formação: Ensino Fundamental Completo.

Requisitos: Capacitação técnica e conhecimento na atividade.

Competências: Senso espacial, Atenção, capacidade física, responsabilidade, Iniciativa, senso espacial, capacidade física, relacionamento interpessoal, discrição e criatividade

Responsabilidade: Ferramentas, materiais, EPI's e EPC's.

PINTOR DE AUTOS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Analisam e preparam as superfícies a serem pintadas e calculam quantidade de materiais para pintura. Identificam preparam e aplicam tintas em superfícies, dão polimento e retocam superfícies pintadas. Secam superfícies e reparam equipamentos de pintura.

ATIVIDADES

Realizar serviços de preparo das superfícies a serem pintadas;

Raspar e lixar manualmente ou com lixadeiras elétricas, retirar corrosões e aplicar massa corrida, sintética e anti-

Realizar serviços de preparo de tinta;

Adicionar diluentes, secantes, pigmentos, solventes e outros agregados em quantidades convenientes, mistura para obtenção de coloração, viscosidade, homogeneidade e fixação;

Efetuar serviços de pintura: pintura de paredes, forros, portas, esquadrias, casas de comando, ferragens, sinalização de segurança:

Zelar pelos equipamentos e/ou ferramentas aplicáveis ao serviço de pintura;

Preparar tintas, massas, pigmentos e solventes, misturando-os nas quantidades adequadas;

Efetuar pintura à mão, a revolver ou com outras técnicas;

Levantar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços providenciando os itens faltantes, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços;

Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução do serviços;

Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, ben como do local de trabalho;

Executar tratamento e descarte de resíduos provenientes do seu local de trabalho;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

299

PINTOR DE AUTOS

PERFIL DO CARGO

CBO: 7233-30

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais.

Formação: Ensino Fundamental Completo.

Requisitos: Capacitação técnica e conhecimento na atividade.

Competências: Meticulosidade, atenção, capacidade física, responsabilidade, Iniciativa, senso espacial, capacidade física, relacionamento interpessoal, discrição e criatividade.

Responsabilidade: Ferramentas, materiais, EPI's e EPC's.

PINTOR LETRISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Elaboram matrizes e efetua a pintura de letras, desenhos e motivos decorativos, baseando-se nas especificações do trabalho, confeccionam cartazes, letreiros e outros dísticos.

ATIVIDADES

e assegurar sua utilização;

Levantar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços providenciando os itens faltantes, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços:

Examinar o trabalho a ser efetuado, atentando nas características, para estabelecer o tipo e a disposição das letras e motivos;

Desenhar letras ou motivos em placas, faixas e paredes, traçando seus contornos ou transportando-os do original, para orientar a pintura;

Pintar o desenho ou motivo assinalado, recobrindo-o com tintas e utilizando pincéis de diferentes tipos, para produzir o cartaz, letreiro ou dístico programado;

Executar serviços de pinturas em placas de trânsito, aplicando uma ou mais camadas de tinta no material, para conseguir

o efeito desejado; Colaborar na execução de desenhos e perspectivas em obras públicas, observando posição, medidas e estado de

estrutura, para determinar as necessidades de material e emprego de andaimes. Zelar pela conservação dos instrumentos de desenho e pintura, acondicionando-os em local apropriado, para protegê-lo

Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos

Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho:

Executar tratamento e descarte de resíduos provenientes do seu local de trabalho;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

301

PINTOR LETRISTA

PERFIL DO CARGO

CBO: 7686-25

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais.

Formação: Ensino Fundamental Completo.

Requisitos: Capacitação técnica e conhecimento na atividade.

Competências: Atenção a detalhes, perfeccionismo, capacidade física, responsabilidade, iniciativa, senso espacial, relacionamento interpessoal, discrição e criatividade

Responsabilidade: Ferramentas, materiais, EPI's e EPC's.

PROCURADOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Representam a administração pública na esfera judicial; prestam consultoria e assessoramento jurídico, à administração pública; exercem o controle interno da legalidade dos atos da administração; zelam pelo patrimônio e interesse público, tais como, meio ambiente, consumidor e outros; integram comissões processantes; geram recursos humanos e materiais da procuradoria.

ATIVIDADES

Estuda ou examina documentos jurídicos e de outra natureza, analisando seu conteúdo, com base nos códigos, leis jurisprudências e outros documentos, para emitir pareceres fundamentados na legislação vigente;

Apura ou completa informações levantadas, acompanhando o processo em todas as suas fases e representando a part que é mandatária em juízo, para obter os elementos necessários à defesa ou acusação;

Representa a organização em juízo ou fora dele, acompanhando o processo, redigindo petições, para defender os interesses da Administração Municipal;

Presta assistência às unidades administrativas em assuntos de natureza jurídica, elaborando e/ou emitindo pareceres nos processos administrativos, como licitação, contratos, distratos, convênios, consórcios, questões trabalhistas ligadas à administração de recursos humanos etc., visando assegurar o cumprimento de leis e regulamentos;

Promove a cobrança judicial da dívida ativa e de qualquer outro crédito do município, visando o cumprimento de normas quanto a prazos legais para liquidação dos mesmos;

Responsabiliza-se pela correta documentação dos imóveis da Administração Pública Municipal, verificando documentos existentes, regularização e/ou complementação dos mesmos, para evitar e prevenir possíveis danos;

Redige documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal e outras, aplicando a legislação em questão, para utilizá-los na defesa da Administração Municipal

Examina o texto de projeto de leis que serão encaminhados à câmara, bem como as emendas propostas pelo Poder Legislativo, e elaborando pareceres, quando for o caso, para garantir o cumprimento dos preceitos legais vigentes;

Mantém contatos com consultoria técnica especializada e participa de eventos específicos da área, para se atualizar nas questões jurídicas pertinentes à Administração Municipal;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

Promove a execução dos serviços dentro de sua Procuradoria. Dirige veículo oficial. Executa outras atividades correlatas.

SUPERIOR HIERÁRQUICO

Secretaria dos Negócios Jurídicos

SUBORDINADO (S)

PROVIMENTO

Comissão

FORMAÇÃO

Nível Universitário compatível com o cargo

CARGA HORÁRIA

40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL

62

303

PROCURADOR

PERFIL DO CARGO

CBO: 2412-25

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais.

Formação: Ensino Superior Completo em Direito.

Requisitos: Registro na OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, conhecimento na Legislação Municipal, Estadual e Federal vigentes e operar microcomputador.

Competências: Serenidade, fluência escrita, raciocínio lógico, conhecimento técnico especifico, organização, iniciativa, agilidade mental, razoabilidade, cooperação, otimizar o tempo, trabalhar em equipe, atualizar-se, fluência verbal, responsabilidade social, atenção a detalhes e perspicácia.

Responsabilidade: Equipamentos, materiais, informações e documentos confidenciais.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Promovem educação e a relação ensino-aprendizagem de crianças de até seis anos; cuidam de alunos; planejam a prática educacional e avaliam as práticas pedagógicas. Organizam atividades; pesquisam; interagem com a família e a comunidade e realizam tarefas administrativas.

ATIVIDADES

Planejar, executar, avaliar e registrar as atividades do processo educativo de alunos em idade de até seis anos a partir do Plano Político Pedagógico da Escola;

Discutir com educados, funcionários, pais ou responsáveis os procedimentos para o desenvolvimento da proposta Político Pedagógica da Escola;

Ministrar os dias letivos e horas aula definidos pela Secretaria da Educação; participar dos momentos de formação que propiciem aprimoramento de seu desempenho profissional;

Elaborar e desenvolver plano de trabalho adequado aos seus alunos, em consonância com a Proposta Pedagógica da Escola;

Identificar, em conjunto com os demais envolvidos na ação pedagógica, educandos que apresentem dificuldades e a partir disso, planejar e executar novas formas de intervenção pedagógica; responsabilizar - se pelas demais tarefas e ações indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da Escola;

Responsabilizar - se pela conservação de todos os espaços físicos e de materiais existentes na Escola e que são patrimônio de uso coletivo ou individual; cumprir as demais atribuições estabelecidas pelo Poder Público Municipal; Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

PROCURADOR CHEFE

DESCRIÇAO DO CARGO

304

306

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PERFIL DO CARGO

CBO: 2311-10 Provimento: Concurso Público

Formação: Ensino Médio Completo e Curso Normal ou Carga Horária: 24 horas semanais. Magistério e/ou Curso Superior Completo com Licenciatura Plena em Pedagogia.

Requisitos: Possuir Habilitação específica em Educação Infantil.

Competências: Didática, paciência, responsabilidade, auto-controle, relacionamento interpessoal, comunicação oral, iniciativa, discrição flexibilidade, organização e controle do trabalho, capacidade de prevenir e solucionar

Responsabilidade: Recursos disponíveis.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO

PERFIL DO CARGO

CBO: 2311-10 Provimento: Concurso Público

Formação: Ensino Médio Completo e Curso Normal ou Carga Horária: 12 horas semanais.

Magistério e/ou Curso Superior Completo com Licenciatura Plena em Pedagogia.

Requisitos: Possuir Habilitação específica em Educação Infantil.

Competências: Didática, paciência, responsabilidade, auto-controle, relacionamento interpessoal, comunicação oral, iniciativa, discrição flexibilidade, organização e controle do trabalho, capacidade de prevenir e solucionar

Responsabilidade: Recursos disponíveis.

307

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Substituir o professor titular quando solicitado, desenvolvendo as atividades: Promovem educação e a relação ensino aprendizagem de crianças de até seis anos; cuidam de alunos; planejam a prática educacional e avaliam as prática pedagógicas. Organizam atividades; pesquisam; interagem com a família e a comunidade e realizam tarefa: administrativas.
ATIVIDADES

Substituir o professor titular quando solicitado, desenvolvendo as seguintes atividades:

Planejar, executar, avaliar e registrar as atividades do processo educativo de alunos em idade de até seis anos a partir do Plano Político Pedagógico da Escola;

Discutir com educandos, funcionários, pais ou responsáveis os procedimentos para o desenvolvimento da propost Político Pedagógica da Escola;

Ministrar os dias letivos e horas aula definidos pela Secretaria da Educação: participar dos momentos de formação que propiciem aprimoramento de seu desempenho profissional;

Elaborar e desenvolver plano de trabalho adequado aos seus alunos, em consonância com a Proposta Pedagógica da Escola;

Identificar, em conjunto com os demais envolvidos na ação pedagógica, educandos que apresentem dificuldades e a partir disso, planejar e executar novas formas de intervenção pedagógica; responsabilizar - se pelas demais tarefas e ações indispensáveis ao atingi mento dos fins educacionais da Escola;

Responsabilizar - se pela conservação de todos os espaço s físicos e de materiais existentes na Escola e que são patrimônio de uso coletivo ou individual; cumprir as demais atribuições estabelecidas pelo Poder Público Municipal; Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

PROFESSOR I

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Promovem educação e a relação ensino-aprendizagem de alunos das quatro séries iniciais do Ensino Fundamental. cuidam de alunos; planejam a prática educacional e avaliam as práticas pedagógicas. Organizam atividades; pesquisam nteragem com a família e a comunidade e realizam tarefas administrativas.

ATIVIDADES

Planejar, executar, avaliar e registrar as atividades do processo educativo de alunos das quatro séries iniciais do Ensino Fundamental em acordo como o Plano Político Pedagógico da Escola;

Discutir com educandos, funcionários, pais ou responsáveis os procedimentos para o desenvolvimento da proposta Político Pedagógica da Escola;

Ministrar os dias letivos e horas aula definidos pela Secretaria da Educação;

Participar dos momentos de formação que propiciem aprimoramento de seu desempenho profissional;

Elaborar e desenvolver plano de trabalho adequado aos seus alunos, em consonância com a Proposta Pedagógica da

ldentificar, em conjunto com os demais envolvidos na ação pedagógica, educandos que apresentem dificuldades e a ações indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da Escola;

Responsabilizar - se pela conservação de todos os espaços físicos e de materiais existentes na Escola e que são patrimônio de uso coletivo ou individual; cumprir as demais atribuições estabelecidas pelo Poder Público Municipal;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

309

308

VOZ DOVALE

PROFESSOR I

PERFIL DO CARGO

CBO: 3312-05

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 24 horas semanais.

Formação: Ensino Médio Completo e Curso Normal ou Magistério e/ou Curso Superior Completo com

Licenciatura Plena em Pedagogia.

Requisitos: Possuir Habilitação específica em Educação Infantil.

Competências: Didática, paciência, responsabilidade, auto-controle, relacionamento interpessoal, comunicação oral, iniciativa, discrição flexibilidade, organização e controle do trabalho, capacidade de prevenir e solucionar problemas.

Responsabilidade: Recursos disponíveis.

PROFESSOR I SUBSTITUTO

PERFIL DO CARGO

CBO: 3312-05

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 12 horas semanais.

Formação: Ensino Médio Completo e Curso Normal ou Magistério e/ou Curso Superior Completo com

Magistério e/ou Curso Superio Licenciatura Plena em Pedagogia.

Requisitos: Possuir Habilitação específica em Educação Infantil.

Competências: Didática, paciência, responsabilidade, auto-controle, relacionamento interpessoal, comunicação oral, iniciativa, discrição flexibilidade, organização e controle do trabalho, capacidade de prevenir e solucionar problemas

Responsabilidade: Recursos disponíveis.

311

PROFESSOR I SUBSTITUTO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Substituir o professor titular quando solicitado, desenvolvendo as atividades: Promovem educação e a relação ensinoaprendizagem de alunos das quatro séries iniciais do Ensino Fundamental; cuidam de alunos; planejam a prática educacional e avaliam as práticas pedagógicas. Organizam atividades; pesquisam; interagem com a família e a comunidade e realizam tarefas administrativas.

ATIVIDADES

Substituir o professor titular quando solicitado, desenvolvendo as atividades:

Planejar, executar, avaliar e registrar as atividades do processo educativo de alunos das quatro séries iniciais do Ensino Fundamental em acordo como o Plano Político Pedagógico da Escola;

Discutir com educandos, funcionários, pais ou responsáveis os procedimentos para o desenvolvimento da proposta Político Pedagógica da Escola;

Ministrar os dias letivos e horas aula definidos pela Secretaria da Educação;

Participar dos momentos de formação que propiciem aprimoramento de seu desempenho profissional;

Elaborar e desenvolver plano de trabalho adequado aos seus alunos, em consonância com a Proposta Pedagógica da Escola;

Identificar, em conjunto com os demais envolvidos na ação pedagógica, educandos que apresentem dificuldades e a partir disso, planejar e executar novas formas de intervenção pedagógica; responsabilizar - se pelas demais tarefas ações indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da Escola;

Responsabilizar - se pela conservação de todos os espaços físicos e de materiais existentes na Escola e que são patrimônio de uso coletivo ou individual; cumprir as demais atribuições estabelecidas pelo Poder Público Municipal;

PROFESSOR III

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Ministra aulas a partir do ensino fundamental até última série do segundo grau, com vistas não só a alfabetização como o desenvolvimento intelectual do aluno preparando-o, inclusive para a escolha profissional.

ATIVIDADES

Planejar, executar, avaliar e registrar as atividades do processo educativo de alunos das últimas séries iniciais do Ensino Fundamental e Ensino Médio em acordo como o Plano Político Pedagógico da Escola;

Discutir com educandos, funcionários, pais ou responsáveis os procedimentos para o desenvolvimento da proposta Político Pedagógica da Escola;

Ministrar os dias letivos e horas aula definidos pela Secretaria da Educação;

Participar dos momentos de formação que propiciem aprimoramento de seu desempenho profissional;

Elaborar e desenvolver plano de trabalho adequado aos seus alunos, em consonância com a Proposta Pedagógica da Escola;

Identificar, em conjunto com os demais envolvidos na ação pedagógica, educandos que apresentem dificuldades e a partir disso, planejar e executar novas formas de intervenção pedagógica; responsabilizar - se pelas demais tarefas e ações indispensáveis ao atingi mento dos fins educacionais da Escola;

Responsabilizar - se pela conservação de todos os espaços físicos e de materiais existentes na Escola e que são patrimônio de uso coletivo ou individual; cumprir as demais atribuições estabelecidas pelo Poder Público Municipal;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

312

314

VOZ DOVALE

PROFESSOR III

PERFIL DO CARGO

CBO: 3311-05

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 24 horas semanais.

Formação: Habilitação específica em curso de graduação (Licenciatura Plena); Curso de Graduação na área correspondente, acrescido de complementação pedagógica nos termos da legislação vigente.

Requisitos: Possuir Habilitação específica.

Competências: Didática, paciência, responsabilidade, auto-controle, relacionamento interpessoal, comunicação oral, iniciativa, discrição flexibilidade, organização e controle do trabalho, capacidade de prevenir e solucionar problemas.

Responsabilidade: Recursos disponíveis.

PROFESSOR III DE ARTES PLÁSTICAS

PERFIL DO CARGO

CBO: 2321-05

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 24 horas semanais.

Formação: Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em Educação Artística.

Requisitos: Possuir Habilitação específica em Artes Plásticas; ou Licenciatura Plena em Arte em qualquer das linguagens: Artes Visuais, Artes Plásticas ou Design.

Competências: Didática, paciência, habilidade manual, responsabilidade, auto-controle, relacionamento interpessoal, comunicação oral, iniciativa, discrição flexibilidade, organização e controle do trabalho, capacidade de prevenir e solucionar problemas.

Responsabilidade: Recursos disponíveis.

317

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

PROFESSOR III DE ARTES PLÁSTICAS

Regência de classe nos cursos de Ensino Profissionalizante, de Qualificação Profissional e Cursos Livres oferecidos pela Escola Municipal, tais como: Música, Artes Plásticas, Cênicas e Dança, bem como à implementação dos quadros curriculares e à coordenação das disciplinas.

ATIVIDADES

Participar efetivamente da elaboração da proposta pedagógica da escola;

Estimular a criança para a percepção estética da realidade, ampliando a sua leitura de mundo por meio de atividade lúdicas contextualizadas, que permitam ao aluno perceber a presença da arte no seu cotidiano;

Realizar atividades que contemplem as diferentes linguagens: música, teatro, dança e artes visuais, acompanhando processo de desenvolvimento do aluno;

Planejar, executar, avaliar e registrar as atividades do processo educativo de alunos em acordo como o Plano Político Pedagógico da Escola;

Discutir com educandos, funcionários, pais ou responsáveis os procedimentos para o desenvolvimento da proposta Político Pedagógica da Escola;

Participar dos momentos de formação que propiciem aprimoramento de seu desempenho profissional;

Elaborar e desenvolver plano de trabalho adequado aos seus alunos, em consonância com a Proposta Pedagógica da Escola;

Identificar, em conjunto com os demais envolvidos na ação pedagógica, educandos que apresentem dificuldades e a partir disso, planejar e executar novas formas de intervenção pedagógica; responsabilizar - se pelas demais tarefas a ações indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da Escola;

Responsabilizar - se pela conservação de todos os espaços físicos e de materiais existentes na Escola e que são patrimônio de uso coletivo ou individual; cumprir as demais atribuições estabelecidas pelo Poder Público Municipal; Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

PROFESSOR III DE DANÇA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Ministram aula de dança, concebem e concretizam projeto cênico em dança, realizando montagens de obras coreográficas; executam apresentações públicas de dança e, para tanto, preparam o corpo, pesquisam movimentos, gestos, dança, e ensaiam coreografias.

ATIVIDADES

Participar efetivamente da elaboração da proposta pedagógica da escola;

Elaborar apresentação de eventos;

Representar o Município em competições e eventos; Estimular o desenvolvimento das potencialidades, artísticas, competitivas e outras atividades afins para participar de

eventos;

Atualizar-se em sua área de conhecimento;

Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Realizar projetos para atendimento aos alunos de acordo com as séries, conteúdos e programas;

Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento;

Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Cooperar com os serviços de administração escolar planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional;

Discutir com alunos, funcionários, pais ou responsáveis os procedimentos para o desenvolvimento da proposta Político

Pedagógica da Escola;

Participar dos momentos de formação que propiciem aprimoramento de seu desempenho profissional; Elaborar e desenvolver plano de trabalho adequado aos seus alunos, em consonância com a Proposta Pedagógica da

Escola;

Identificar, em conjunto com os demais envolvidos na ação pedagógica, educandos que apresentem dificuldades e a partir disso, planejar e executar novas formas de intervenção pedagógica; responsabilizar - se pelas demais tarefas e ações indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da Escola;

Responsabilizar - se pela conservação de todos os espaços físicos e de materiais existentes na Escola e que são patrimônio de uso coletivo ou individual; cumprir as demais atribuições estabelecidas pelo Poder Público Municipal; Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

316

315

PROFESSOR III DE DANÇA

PERFIL DO CARGO

CBO: 2628-30

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 24 horas semanais.

Formação: Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em Dança ou Artes Cênicas.

Requisitos: Possuir Habilitação específica em Dança ou Artes Cênicas.

Competências: Domínio Corporal, didática, paciência, responsabilidade, auto-controle, relacionamento interpessoal, comunicação oral, iniciativa, discrição flexibilidade, organização e controle do trabalho, capacidade de prevenir e solucionar problemas.

Responsabilidade: Recursos disponíveis.

PROFESSOR III DE MÚSICA

PERFIL DO CARGO

CBO: 2349-15

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 24 horas semanais.

Formação: Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em Educação Artística com habilitação em Música; ou Licenciatura Plena em Arte com habilitação em instrumento musical ou canto; ou Licenciatura Plena em Educação Musical com habilitação em instrumento musical ou canto.

Requisitos: Possuir Conhecimento na atividade.

Competências: Domínio Musical, didática, paciência, responsabilidade, auto-controle, relacionamento interpessoal, comunicação oral, iniciativa, discrição flexibilidade, organização e controle do trabalho, capacidade de prevenir e solucionar problemas.

Responsabilidade: Instrumentos Musicais e Recursos disponíveis.

319

PROFESSOR III DE MÚSICA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Ministram aula de técnicas musicais; planejam cursos; desenvolvem pesquisas e criações artísticas; coordenam atividades de extensão e divulgam conhecimentos específicos em artes musicais. Exercem e assessoram atividades artísticas, pedagógicas e acadêmico-administrativas.

ATIVIDADES

Participar efetivamente da elaboração da proposta pedagógica da escola;

Elaborar apresentação de eventos;

Representar o Município em competições e eventos;

Estimular o desenvolvimento das potencialidades musicais e artísticas, competitivas e outras atividades afins para participar de eventos;

Atualizar-se em sua área de conhecimento;

Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Realizar projetos para atendimento aos alunos de acordo com as séries, conteúdos e programas;

Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento;

Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Cooperar com os serviços de administração escolar,

planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional;

Discutir com alunos, funcionários, pais ou responsáveis os procedimentos para o desenvolvimento da proposta Político Pedagógica da Escola;

Participar dos momentos de formação que propiciem aprimoramento de seu desempenho profissional;

Elaborar e desenvolver plano de trabalho adequado aos seus alunos, em consonância com a Proposta Pedagógica da Escola;

Identificar, em conjunto com os demais envolvidos na ação pedagógica, educandos que apresentem dificuldades e a partir disso, planejar e executar novas formas de intervenção pedagógica; responsabilizar - se pelas demais tarefas e ações indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da Escola;

Responsabilizar - se pela conservação de todos os espaços físicos e de materiais existentes na Escola e que são patrimônio de uso coletivo ou individual; cumprir as demais atribuições estabelecidas pelo Poder Público Municipal; Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

PROFESSOR III DE TEATRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Ministram aula de técnicas teatrais; planejam cursos; desenvolvem pesquisas e criações artísticas; coordenam atividades de extensão e divulgam conhecimentos específicos em artes musicais. Exercem e assessoram atividades artísticas, pedagógicas e acadêmico-administrativas.

ATIVIDADES

Participar efetivamente da elaboração da proposta pedagógica da escola;

Elaborar apresentação de eventos;

Representar o Município em competições e eventos;

planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional;

ações indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da Escola;

Estimular o desenvolvimento das potencialidades artísticas, competitivas e outras atividades afins para participar de eventos;

Atualizar-se em sua área de conhecimento;

Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Realizar projetos para atendimento aos alunos de acordo com as séries, conteúdos e programas;

Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Constatar necessidades

e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Cooperar com os serviços de administração escolar,

Discutir com alunos, funcionários, pais ou responsáveis os procedimentos para o desenvolvimento da proposta Político

Pedagógica da Escola;
Participar dos momentos de formação que propiciem aprimoramento de seu desempenho profissional;

Elaborar e desenvolver plano de trabalho adequado aos seus alunos, em consonância com a Proposta Pedagógica da

Escola; Identificar, em conjunto com os demais envolvidos na ação pedagógica, educandos que apresentem dificuldades e a partir disso, planejar e executar novas formas de intervenção pedagógica; responsabilizar - se pelas demais tarefas e

Responsabilizar - se pela conservação de todos os espaços físicos e de materiais existentes na Escola e que são patrimônio de uso coletivo ou individual; cumprir as demais atribuições estabelecidas pelo Poder Público Municipal; Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

PROFESSOR III DE TEATRO

PERFIL DO CARGO

CBO: 2349-05

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 24 horas semanais.

Formação: Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas ou Teatro; ou Licenciatura Plena em Arte com habilitação em Artes Cênicas ou Teatro; ou Licenciatura Plena em Arte acompanhada de Bacharelado em Artes Cênicas.

Requisitos: Possuir Conhecimento na atividade

Competências: Domínio Corporal e Vocal, didática, paciência, responsabilidade, auto-controle, relacionamento interpessoal, comunicação oral, iniciativa, discrição flexibilidade, organização e controle do trabalho, capacidade de prevenir e solucionar problemas

Responsabilidade: Instrumentos Musicais e Recursos disponíveis.

PROFESSOR III SUBSTITUTO

PERFIL DO CARGO

CBO: 3311-05

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 12 horas semanais.

Formação: Ensino Superior Completo em curso de Graduação com Licenciatura Plena na área correspondente, acrescido de complementação pedagógica nos termos da legislação vigente.

Requisitos: Possuir Habilitação específica.

Competências: Didática, paciência, responsabilidade, auto-controle, relacionamento interpessoal, comunicação oral, iniciativa, discrição flexibilidade, organização e controle do trabalho, capacidade de prevenir e solucionar

Responsabilidade: Recursos disponíveis.

325

PROFESSOR III SUBSTITUTO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Substitui o professor titular quando solicitado nas atividades: Ministra aulas a partir do ensino fundamental até última série do segundo grau, com vistas não só a alfabetização como o desenvolvimento intelectual do aluno preparando-c inclusive para a escolha profissional.

ATIVIDADES

Substituir o professor titular quando solicitado nas atividades:

Planejar, executar, avaliar e registrar as atividades do processo educativo de alunos das últimas séries iniciais do Ensin-Fundamental e Ensino Médio em acordo como o Plano Político Pedagógico da Escola;

Discutir com educandos, funcionários, pais ou responsáveis os procedimentos para o desenvolvimento da propost Político Pedagógica da Escola;

Ministrar os dias letivos e horas aula definidos pela Secretaria da Educação;

Participar dos momentos de formação que propiciem aprimoramento de seu desempenho profissional;

Elaborar e desenvolver plano de trabalho adequado aos seus alunos, em consonância com a Proposta Pedagógica da

Identificar, em conjunto com os demais envolvidos na ação pedagógica, educandos que apresentem dificuldades e a partir disso, planejar e executar novas formas de intervenção pedagógica; responsabilizar - se pelas demais tarefas ações indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da Escola;

Responsabilizar - se pela conservação de todos os espaços físicos e de materiais existentes na Escola e que sã patrimônio de uso coletivo ou individual; cumprir as demais atribuições estabelecidas pelo Poder Público Municipal; Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

PSICÓLOGO

323

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Presta assistência na Saúde Psicológica, bem como atende e orienta a área Educacional, Organizacional e Assistencial elaborando e aplicando técnicas psicológicas, para possibilitar a orientação, diagnostico clinico, implementação de rogramas e projetos.

ATIVIDADES

studar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais dos alunos, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação, diagnosticam distúrbios emocionais e mentais e a adaptação social elucidando conflitos e questões; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes atividades de área e afins;

Avaliar comportamento individual, grupal e institucional;

Aprofundar o conhecimento das características individuais, situações e problemas;

Analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e psicossociais sobre o indivíduo, na sua dinâmica inter e intra osíquica e suas relações sociais, para orientar-se no diagnóstico e atendimento psicológico;

Definir protocolos e instrumentos de avaliação, aplicar e mensurar os resultados;

Elaborar e executar estudos e projetos ou rotinas na área de gestão de pessoas

Acompanhar cliente durante o processo de tratamento ou cura, tanto psíquica como física em atendimento individual ou

Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas nédicas; discussão de casos; reuniões administrativas; visitas domiciliares etc;

Realizar e coordenar atividades educativas e grupos de adesão com clientes e familiares, especialmente em casos de doenças crônicas;

roporcionar suporte emocional para a equipe de saúde em situações extremas; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de

ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade:

Participar de programa de treinamento, quando convocado:

Realiza a realização de objetivos políticos ou comunitários na elaboração e implementação de programas de mudança de

caráter social ou técnico, visando o auxilio em situações planejadas, ou resolução de possíveis conflitos;

Trabalhar segundo normas padrão de biossegurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;

Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

PSICÓLOGO

PERFIL DO CARGO

CBO: 2515-10

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 30 horas semanais.

Formação: Ensino Superior Completo em Psicologia.

Requisitos: Possuir registro no CRP – Conselho Regional de Psicologia e conhecimento na atividade.

Competências: Discrição, responsabilidades, discernimento, imparcialidade, sensibilidade, observador, controle emocional, relacionamento interpessoal, comunicação oral, iniciativa, flexibilidade, organização e controle do

Responsabilidade: Informações confidenciais e recursos disponíveis.

PSICÓLOGO PSF

PERFIL DO CARGO

CBO: 2515-10

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais.

Formação: Ensino Superior Completo em Psicologia.

Requisitos: Possuir registro no CRP – Conselho Regional de Psicologia e conhecimento na atividade.

Competências: Discrição, responsabilidades, discernimento, imparcialidade, sensibilidade, observador, controle emocional, relacionamento interpessoal, comunicação oral, iniciativa, flexibilidade, organização e controle do

Responsabilidade: Informações confidenciais e recursos disponíveis

329

PSICÓLOGO PSF

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Presta assistência à saúde psicológica, bem como atende e orienta a área educacional e organizacional de recurso humanos, elaborando e aplicando técnicas psicológicas para possibilitar a orientação e o diagnóstico, dentro de unidade de Saúde da Família.

ATIVIDADES

Avaliar comportamento do indivíduo no âmbito familiar;

Aprofundar o conhecimento das características individuais, situações e problemas na família;

Analisar a influência dos fatores familiares, hereditários, ambientais e psicossociais sobre o indivíduo, na sua dinâmic inter e intra-psíquica e suas relações sociais, para orientar-se no diagnóstico e atendimento psicológico;

Definir protocolos e instrumentos de avaliação, aplicar e mensurar os resultados;

Elaborar e executar estudos e projetos ou rotinas na área de gestão de pessoas;

Acompanhar cliente durante o processo de tratamento ou cura, tanto psíquica como física em atendimento individual ou

Proporcionar suporte emocional para cliente internado em hospital e seus familiares, auxiliando-os na elaboração de xperiência de doença orgânica, crises e perdas;

Realizar acompanhamento terapêutico no pré, peri e pós-cirúrgico;

Observar e propor mudanças em situações e fatos que envolvam a possibilidade de humanização do contexto familiar;

Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas; discussão de casos; reuniões administrativas; visitas domiciliares etc;

Realizar e coordenar atividades educativas no âmbito familiar;

Proporcionar suporte emocional para a família em situações extremas;

Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;

Participar de programa de treinamento, quando convocado;

Trabalhar segundo normas padrão de biossegurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

RECEPCIONISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

327

Atende o público em geral, identificando e averiguando suas pretensões para prestar-lhe informações e/ou encaminhá-lo

às pessoas ou unidades administrativas solicitadas. ATIVIDADES

Atender o munícipe ou visitante, identificando e averiguando suas pretensões, para prestar-lhe informações providenciar o seu devido encaminhamento;

Prestar informações e esclarecer possíveis dúvidas; ontrolar entrada e saída de pessoas na Empresa.

Registra as visitas e os telefonemas atendidos, anotando dados pessoais e comerciais do munícipe e visitante, para possibilitar o controle dos atendimentos diários;

Recebe a correspondência endereçada à Administração Municipal, bem como aos servidores, registrando em livro próprio para possibilitar sua correta distribuição;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

328

VOZ DOVALE

RECEPCIONISTA

PERFIL DO CARGO

CBO: 4221-05

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais.

Formação: Ensino Fundamental Completo.

Requisitos: Conhecimento na atividade.

Competências: Discrição, discernimento, paciência, atenção, controle emocional, relacionamento interpessoal, comunicação oral, iniciativa, flexibilidade, organização e controle do trabalho.

Responsabilidade: Recursos disponíveis.

RESPONSÁVEL POR FERRAMENTAS

PERFIL DO CARGO

CBO: 4141-05

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais.

Formação: Ensino Fundamental Completo.

Requisitos: Conhecimento em ferramentas diversas.

Competências: Atenção, organização, controle emocional, capacidade física, planejamento, concentração, capacidade de análise e interpretação.

Responsabilidade: Estoque físico, fluxo de materiais, contatos internos e externos.

OBS: Cargo a ser extinto na vacância.

331

RESPONSÁVEL POR FERRAMENTAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Recepciona, confere e armazena ferramentas; lança movimentação de entradas e saídas e controla estoques; distribui as ferramentas a serem expedidas; organiza as ferramentas para facilitar a movimentação das ferramentas armazenadas.

ATIVIDADES

Auxiliar a conferência de entrada e saída de ferramentas, acompanhando/efetuando a contagem física confrontando com a Nota Fiscal e com o pedido de compra, certificando-se da quantidade e qualidade dos mesmos e efetuando a devolução quando em desacordo;

Acompanhar/analisar o consumo de ferramentas e posição de estoque, verificando as quantidades, emitindo a requisição de compra de material quando necessário, de forma a propiciar uma política de estoque eficiente, ajustando o ponto de pedido (estoque mínimo);

Organizar as ferramentas para facilitar a movimentação dos itens armazenados evitando desperdício físico do estoque de materiais;

Controlar as informações de recebimento, digitando as informações contidas na Nota Fiscal/Requisição de Material, tais como: data de emissão, quantidade de material, preços, impostos, etc., visando o perfeito controle de estoque físico e emissão de informações necessárias à Empresa, através de relatórios mensais;

Atender as Requisições de Materiais (RM) das diversas áreas, visando suprir as necessidades da Prefeitura;

Participar do inventário anual das mercadorias em estoque, acompanhando fisicamente, analisando eventuais diferenças encontradas, certificando-se do controle sobre os materiais estocados;

Manter a ordem e a higiene do local de trabalho; Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo;

RESTAURADOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Concebem e desenvolvem obras de arte e projetos de design, elaboram e executam projetos de restauração e conservação preventiva de bens culturais móveis e integrados. Para tanto realizam pesquisas, elaboram propostas e divulgam suas obras de arte, produtos e serviços.

ATIVIDADES

Planejar, organizar, administrar, dirigir, supervisionar e realizar atividades de conservação e restauração e de conservação preventiva de bens culturais móveis e integrados;

Manter e gerenciar acervos e patrimônio, buscando implementar medidas de conservação preventiva e, sendo necessário, intervir para impedir a degradação ou desaparecimento de um bem cultural;

Conservar, restaurar e efetuar a conservação preventiva podendo, a seu critério, porém em observância aos princípios

técnicos e éticos da profissão, possuir espaço próprio onde desenvolva técnicas de conservação e restauração de bens culturais móveis; Compreender o aspecto material dos objetos que possuem significação histórica, artística e cultural e os seus processos

de deterioração, a fim de prevenir sua degradação; Elaborar e fornecer laudos sobre estado de conservação de acervos para instituições de salvaguarda e empresas

Efetuar a restauração e a conservação preventiva de bens culturais; Acompanhar montagem de exposições, de transporte e de guarda de bens culturais móveis, propondo ações para garantir

Atuar em instituições de salvaguarda de acervos (museus, arquivos, bibliotecas, centros de documentação, dentro outras), estabelecendo o diálogo e a cooperação com os demais profissionais das áreas afins;

Implementar estudos, pesquisas e ações, voltadas à valorização do patrimônio; Estimular e promover a interdisciplinaridade da conservação, da restauração e da conservação preventiva com os outros

campos do conhecimento; Controlar a conservação e restauração dos monumentos tombados;

Coordenar e orientar trabalhos de restauração e limpeza de obras de arte; Utilizar recursos de Informática;

Realizar outras atividades correla

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

333

332

RESTAURADOR

PERFIL DO CARGO

CBO: 2624-15

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais.

Formação: Ensino Médio Completo

Requisitos: Curso de capacitação na área.

Competências: Capacidade de síntese, expressar idéias graficamente, segurança, percepção espacial, criatividade, sensibilidade, comprometimento social, administrar conflitos e liderança.

Responsabilidade: Obras de arte, acervo, ferramentas e materias de utilização.

SECRETÁRIA PL

PERFIL DO CARGO

CBO: 2523-00

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais.

Formação: Ensino Superior Completo em Secretariado.

Requisitos: Conhecimento na atividade.

Competências: Adaptar-se a mudanças, dinamismo, organização, liderança, trabalhar sobre pressão, demonstrar pró-atividade, iniciativa, administrar o estresse, contornar situações adversas, discrição, sensibilidade, postura, comunicação oral e escrita, administrar conflitos e paciência.

Responsabilidade: Documentos e informações confidenciais.

OBS: Cargo a ser extinto na vacância.

335

SECRETÁRIA PL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executa serviços gerais de secretária, desenvolvendo suas atividades nas unidades administrativas, a fim de atender ac expediente das mesmas.

executar serviços de secretaria em geral, anotando ditados de carta, relatórios, atas e outros tipos de documentos digitando em micro computador e providenciando a expedição e/ou arquivamento dos mesmos;

Planejar, organizar, coordenar e controlar serviços do departamento;

Gerenciar informações auxiliando na execução das tarefas administrativas e em reuniões, coordenando e controlando

Elaborar textos profissionais especializados e outros documentos oficiais;

Transcrever ditados, discursos, conferências, palestras, atas e explanações etc.;

Orientar na avaliação e na seleção da correspondência para fins de encaminhamento ao Superior;

Conhecer e aplicar a legislação pertinente a sua área de atuação e dos protocolos da Instituição;

Digitar as anotações, cartas, circulares, tabelas, gráficos e outros documentos, apresentando-os em forma padronizada Redigir a correspondência e documentos, observando os padrões estabelecidos de forma e estilo para assegurar o

uncionamento de comunicação interna e externa. Protocolar documentos recebidos e expedidos; Organizar os compromissos de seu superior, anotando horários de reuniões, entrevistas, especificando os dado pertinentes e fazendo as necessárias anotações em agendas, objetivando facilitar-lhe o cumprimento das obrigações

Recepcionar as pessoas que se dirigem ao seu setor, tomando ciência dos assuntos a serem tratados, para encaminhá-los ao local conveniente ou prestar-lhes as informações desejadas;

Organizar e manter arquivo privado de documentos referentes ao setor, procedendo à classificação, etiquetagem uarda dos mesmos, para conservá-los e facilitar consulta;

Receber/efetuar chamadas telefônicas, bem como organizar os arquivos eletrônicos e e-mails recebidos;

Requisitar material de escritório;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

SECRETÁRIO

337

DESCRIÇAO DO CARGO

Coordena e executa políticas, segundo as diretrizes do Programa de Governo do Município. Dirige veículo oficial. Executa outras atividades correlatas.

SUPERIOR HIERÁRQUICO

SUBORDINADO (S)

PROVIMENTO

Comissão

FORMAÇÃO Nível Universitário compatível com o cargo

CARGA HORÁRIA

40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL

Subsídio fixado por lei

SERRALHEIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Confeccionam, reparam e instalam peças e elementos diversos em chapas de metal como aço, ferro galvanizado, cobre estanho, latão, alumínio e zinco; fabricam ou reparam caldeiras, tanques, reservatórios e outros recipientes de chapas de aço; recortam, modelam e trabalham barras perfiladas de materiais ferrosos e não ferrosos para fabricar esquadrias, portas, grades, vitrais e peças similares.

ATIVIDADES

Estudar a peça a ser fabricada, analisando o desenho-modelo, especificações ou outras instruções, para estabelecer o roteiro de trabalho;

Proceder a exames técnicos em instalação e manutenção de estruturas metálicas, efetuando cálculos e checagem do trabalhos através de equipamentos próprios a fim de deixá-los dentro dos padrões necessários;

Selecionar o material, as ferramentas e gabaritos, instrumentos de trucagem de medição e de controle, seguindo o roteiro estabelecido para assegurar o bom rendimento do trabalho;

Reproduzir o desenho na peça a ser construída, utilizando bancada, tinta e outros materiais apropriados, a fim de obte lum modelo para a mesma:

Conferir os trabalhos, interpretando desenhos, verificando medidas, utilizando equipamentos próprios, a fim de obedecer aos padrões necessários;

Proteger as peças, utilizando tinta antioxidante ou providenciando a aplicação do processo eletroquímico de anodização

Executar serviços de solda ou confecção de pequenas peças de ferro;

Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos

Zelar pelas seguranças individuais e coletivas, utilizando equipamentos próprios para a execução dos serviços;

Propor soluções técnicas para a conclusão de casos que exijam tratamento diferenciado;

Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, ben como do local de trabalho;

Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho;

Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

SERVENTE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Limpa, arruma e lava as seções, mantém sempre a limpeza do local de trabalho, retira o lixo.

ATIVIDADES

Limpar diariamente os móveis utilizando flanelas ou vassouras apropriadas;

Limpar os ambientes, paredes, portas, janelas, banheiros, corredores, mesas, carteiras e pisos de todas as dependências do prédio, utilizando água e produtos apropriados;

Preparar e servir o lanche e/ou cafezinho, quando necessário;

Retirar o lixo das lixeiras e o colocar em local apropriado para recolhimento;

Limpar lixeiras e demais objetos das salas, corredores e banheiros;

Lavar e secar os vidros das portas e janelas;

Varrer e amontoar os resíduos, a poeira, fragmentos e detritos espalhados pelo pátio e recolhê-los;

Efetuar a poda e a capinação de ervas daninhas que prejudiquem o aspecto e asseio do município;

Auxiliar na remoção de móveis de uma sala para outras ou de um departamento para outro, quando solicitado;

Efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo da merenda, recebendo-os e armazenando-os de acordo com as normas e instruções estabelecidas, para obter melhor aproveitamento e conservação dos mesmos;

Selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, separando-os e medindo-os de acordo com o cardápio do dia, para facilitar a utilização dos mesmos;

Auxiliar no preparo das refeições, lavando, descascando, cortando, temperando, refogando, assando ou cozendo alimentos diversos de acordo com orientação superior, para atender ao programa alimentar estabelecido;

Dispor quanto à limpeza da louça, talheres e utensílios empregados no preparo das refeições, providenciando sua lavagem e guarda, para deixá-los em condições de uso imediato;

Zelar pela conservação dos equipamentos, ferramentas e máquinas utilizadas, observando as normas de segurança e conservação, para obter melhor aproveitamento;

Zelar pela conservação e limpeza do pátio;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

339

340

SERRALHEIRO

PERFIL DO CARGO

CBO: 7244-40

Provimento: Concurso Público

Formação: Ensino Fundamental Completo.

Carga Horária: 40 horas semanais.

Requisitos: Curso de capacitação na área.

Competências: Relacionamento interpessoal, comunicação oral e escrita, iniciativa, criatividade, discrição, organização e controle do trabalho, flexibilidade, boa apresentação pessoal.

Responsabilidade: Máquinas, ferramentas, EPI's e EPC's.

SERVENTE

PERFIL DO CARGO

CBO: 5143-20

Provimento: Concurso Público

Formação: Ensino Fundamental Completo.

Carga Horária: 40 horas semanais.

Requisitos: Conhecimento na Atividade.

Competências: Capacidade física, trabalhar em equipe, atenção, asseio, ética, dinamismo, administrar tempo, planejamento e organização.

Responsabilidade: Ferramentas, materiais de limpeza, alimentos, EPI', e EPC'.

SOLDADOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Une e corta peças de ligas metálicas usando processos de soldagem e corte tais como eletrodo revestido, tig, mig, mag, oxigás, arco submerso, brasagem, plasma. Prepara equipamentos, acessórios, consumíveis de soldagem e corte e peças a serem soldadas. Aplica estritas normas de segurança, organização do local de trabalho e meio ambiente.

ATIVIDADES

Examinar e preparar as peças a serem soldadas, verificando características e especificações, chanfrando-as, limpando-a e posicionando-as corretamente:

Selecionar e preparar o material e os equipamentos a serem utilizados, para obter um acabamento perfeito;

Cortar e chanfrar barras, perfís, tubulações e chapas, utilizando máquinas de solda elétrica ou oxiacetileneo, adaptando no maçarico bicos de corte e regulando-os de acordo com a espessura do material a ser cortado;

Limpar as partes a serem unidas, utilizando escovas de aço ou solução química apropriada, posicionando-acorretamente para obter uma soldagem perfeita;

Operar equipamentos de solda elétrica, oxiacetileneo e maçarico de corte, nos serviços de reparo e recuperação de gradis, portas, calhas, telhas, vidros e outros, ponteando, soldando e dando acabamento necessário;

Soldar as partes utilizando solda fraca, solda forte, solda oxigás ou elétrica e comandando as válvulas de regulagem de chama de gás ou da corrente elétrica, através de vareta ou eletrodo de soldagem, conforme instrumento escolhido, para montar, reforçar ou reparar equipamentos da municipalidade;

Construir estruturas, peças de metal e ferramentas, medindo, cortando e soldando as respectivas partes, de acordo com os desenhos indicativos;

Limpar e alisar as extremidades soldadas, utilizando lima, esmeril ou outro meio;

Fazer o acabamento dos equipamentos, limpando-os para serem entregues à utilização;

Testar os radiadores soldados ou reformados, enchendo-os com água para verificar a existência de possíveis

Confeccionar e reparar fechaduras, portões, portas de aço, janelas, alambrado e armação de estrutura de ferro em geral e gradeamento;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

343

SOLDADOR

PERFIL DO CARGO

CBO: 7243-15

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais.

Formação: Ensino Fundamental Completo.

Requisitos: Curso de Capacitação de Soldador Completo.

Competências: Habilidade manual, acuidade visual, responsabilidade, criatividade, iniciativa, resistência física, relacionamento interpessoal, organização e controle do trabalho, capacidade de prevenir e solucionar problemas.

Responsabilidade: Máquinas, ferramentas, EPI's e EPC's.

• SUPERINTENDENTE POLÍTICO

DESCRIÇÃO DO CARGO

Assessora o Prefeito nas questões políticas da Administração Municipal, coletando e organizando informações recebidas características de cunho político e que demandam providências específicas. Age para identificar os problemas trazidos pelos seus subordinados e procura apresentar soluções ao seu chefe imediato visando o bem estar da municipalidade.

SUPERIOR HIERÁRQUICO

Chefe do Gabinete do Prefeito

SUBORDINADO (S)

Divisão de Recepção, Protocolo e Distribuição de Documentos Supervisão Técnica de Recepção e Triagem de Demandas da Municipalidade

PROVIMENTO

Comissão

FORMAÇÃO

Nível universitário completo

CARGA HORÁRIA

40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL

56

• SUPERINTENDENTE SOCIAL

DESCRIÇÃO DO CARGO

345

Assessora o Prefeito nas questões de contato direto com os munícipes, coletando e organizando as reivindicações recebidas características de cunho comunitário e que demandam providências específicas, otimizando as tomadas de decisão quem devem ser efetuadas em conjunto pelas secretarias ou órgãos da administração estadual e federal. Age para identificar os problemas trazidos pelos seus subordinados e procura apresentar soluções ao seu chefe imediato visando o bem estar da municipalidade.

SUPERIOR HIERÁRQUICO

Chefe do Gabinete do Prefeito

SUBORDINADO (S)

Serviço de Análise e Distribuição de Documentos Serviço de Atendimentos a Demandas da Municipalidade

PROVIMENTO

Comissão

FORMAÇÃO

Nível universitário completo

CARGA HORÁRIA

40 (quarenta) horas semanais

REFERÊNCIA SALARIAL

TAPECEIRO DE AUTOS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Analisa o veículo a ser reparado, realiza o desmonte e providenciam materiais, equipamentos, ferramentas e condiçõe. necessárias para o serviço. Prepara o veículo e as peças para os serviços de tapeçaria. Confecciona peças simples para pequenos reparos. Desmontam e montam o estofado do veículo. Trabalha seguindo normas de segurança, higiene qualidade e proteção ao meio ambiente.

ATIVIDADES

Identificar qual o tipo de material a ser utilizado na reforma do estofado do automóvel;

Requisitar o material a ser utilizado;

Atuar com colagem de couros, painéis, costuras de pespontos e dobras de tecidos para revestimento de estofados de automóveis;

Desmontar estofados de automóveis, bem como transportar para a devida manutenção;

Remover tecidos antigos para reposição;

Reformar, consertar bancos automotivos;

Fazer relatórios, dar suporte, auxiliar na s confecções e outras atividades pertinentes.

Responsabilizar-se pelo preparo, corte, costura, desmontagem, reparos e tapeçaria em geral.

Realizar o estofamento das peças, observando alinhamento da costura, falhas, tensionamento correto do tecido, uniformidade do aviamento das partes;

Realizar montagem e desmontagem de estofamento de veículos, substituindo e recuperando revestimentos internos.

Trabalhar de acordo com as normas de segurança e saúde no trabalho;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

TÉCNICO DE ELETROENCEFALOGRAMA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizam exames de diagnóstico ou de tratamento; processam imagens e/ou gráficos; planejam atendimento; organizam área de trabalho, equipamentos e acessórios; operam equipamentos; preparam paciente para exame de diagnóstico ou de tratamento; atuam na orientação de pacientes, familiares e cuidadores e trabalham com biossegurança.

ATIVIDADES

Realizar exames de eletroencefalografia;

Auxiliar nos exames de eletromiografía;

Controlar e aferir os eletrodos dentro da técnica especializada, objetivando o registro real esperado;

evantar os resultados registrados pelos aparelhos para colecioná-los, servindo como histórico básico para futuro diagnósticos;

Realizar provas de ritmos cerebrais, simetria e artefatos:

Preparar o paciente para a realização dos exames necessários;

Confeccionar eletrodos:

Manter a sala especializada de acordo com os pré-requisitos técnicos;

Operar programas específicos para impressão do laudo e exame; Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

349

TAPECEIRO DE AUTOS

PERFIL DO CARGO

CBO: 9913-10 Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais.

Requisitos: Conhecimento na atividade.

Competências: Paciência, organização, criatividade, habilidade manual, higiene, sensibilidade, autodisciplina e concentração.

Formação: Ensino Fundamental Completo.

Responsabilidade: Ferramentas e materiais.

TÉCNICO DE ELETROENCEFALOGRAMA

PERFIL DO CARGO

CBO: 3241-05 Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais. Formação: Ensino Médio Completo. Requisitos: Curso Técnico Completo em Eletroencefalograma e conhecimento na atividade.

Competências: Demonstrar organização, atenção focada, adaptação, liderança, trabalho em equipe, trabalhar sob pressão, raciocínio analítico, compreensão, habilidade motora, pró-atividade, segurança, negociação, comunicação

Responsabilidade: Equipamento e materiais de utilização.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Presta assistência aos pacientes em âmbito pré-hospitalar/ hospitalar, ambulatorial e domiciliar. Desempenham atividades técnicas de enfermagem nas famílias, em estabelecimentos de assistência médica, prestam assistência ac paciente atuando sob supervisão de enfermeiro, organizam ambiente de trabalho. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos, comunica-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde.

Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na Unidade de Saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associaçõe

Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;

Realizar ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe;

Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde;

Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente em saúde.

Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada a família, sob supervisão do enfermeiro;

Auxiliar o Médico de Saúde da Família na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção;

Preparar os pacientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos e colher e ou auxiliar material para exames de laboratório, segundo orientação;

Orientar e auxiliar, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidado específicos em tratamento de saúde;

Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência;

Efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, conforme as normas da Instituição, o materia necessário à prestação da assistência à saúde do cliente;

Manter equipamentos de trabalho organizado, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais

Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento distribuição;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

351

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

PERFIL DO CARGO

CBO: 3322-45 Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais. Formação: Ensino Médio Completo. Requisitos: Curso Técnico Completo em Enfermagem e Registro no COREN - Conselho Regional de

Competências: Empatia, paciência, sensibilidade, atenção, discrição flexibilidade, organização e controle do trabalho, capacidade de prevenir e solucionar problemas

Responsabilidade: Medicamentos, materiais, utensílios e EPI's.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Presta assistência aos pacientes em âmbito familiar e domiciliar. Desempenham atividades técnicas de enfermagem nas famílias, em estabelecimentos de assistência médica, prestam assistência ao paciente atuando sob supervisão de enfermeiro, organizam ambiente de trabalho. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos, comunica-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde.

Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada a família, sob supervisão do enfermeiro;

Auxiliar o Médico de Saúde da Família na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção;

Orientar e auxiliar, prestando informações relativas à higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidado specíficos em tratamento de saúde;

Participar das atividades de atenção a família realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc);

Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação das atividades de assistência de enfermagem, na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica, na prestação de uidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave;

xecutar ações assistenciais de enfermagem: organiza o ambiente de trabalho; observa e registra sinais e sintomas;

Fazer curativos de menor ou maior complexidade exceto àquelas privativas do enfermeiro. Auxiliar na prevenção e no controle de infecções;

Auxiliar na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a paciente durante a assistência de saúde; Ministrar medicamentos e vacinas; dados e informações;

Orientar e adotar medidas de prevenção de acidentes de trabalho. Auxilia o médico e/ou enfermeiro na execução de rocedimentos

emover e acompanhar o transporte de paciente grave sem risco eminente de morte;

Orientar a lavagem, secagem e esterilização de material de procedimento e/ou cirúrgico;

Verificar e controlar equipamentos e instalações da unidade;

Zelar pela conservação e manutenção do estado funcional de aparelhos;

Atender acompanhantes do paciente;

Orientar familiares e pacientes;

Executar as prescrições médicas e de enfermagem;

Fazer anotações de todos os procedimentos executados;

Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

353

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF

PERFIL DO CARGO

CBO: 3322-45 Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais. Formação: Ensino Médio Completo. Requisitos: Curso Técnico Completo em Enfermagem, Registro no COREN - Conselho Regional de Enfermagem

Competências: Empatia, paciência, sensibilidade, atenção, discrição flexibilidade, organização e controle do trabalho, capacidade de prevenir e solucionar problemas

Responsabilidade: Medicamentos, materiais, utensílios e EPI's.

e Curso de capacitação em enfermagem da família.

 ${
m VOZ}$ do ${
m VALE}$

357

TÉCNICO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Elabora projetos de sistemas eletromecânicos; monta e instala máquinas e equipamentos; planeja e realiza manutenção; participa do desenvolvimento de processos de fabricação e montagem de equipamentos odontológicos.

ATIVIDADES

Inspecionar equipamentos, para a definição do tipo de manutenção;

Levantar dados de controle de manutenção;

Elaborar cronograma de manutenção;

Providenciar peças e materiais para reposição;

Elaborar plano de manutenção, operação e correção;

Detectar falhas em máquinas e sistemas

Identificar causas de falhas;

Substituir peças e componentes;

Fazer ajustes circunstanciais de emergência;

Propor estudos para eliminação de falhas repetitivas;

Colocar máquinas e equipamentos em condições de funcionamento produtivo;

Utilizar ferramentas para a garantia da qualidade no processo;

Analisar processos, visando melhorias e eliminação de falhas;

Elaborar relatório de trabalho executado; Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

TÉCNICO DE ESPORTES

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Desenvolvem, com crianças, jovens e adultos, atividades físicas; ensinam técnicas desportivas; realizam treinamentos especializados com atletas de diferentes esportes; instruem-lhes acerca dos princípios e regras inerentes a cada um deles; avaliam e supervisionam o preparo físico dos atletas; acompanham e supervisionam as práticas desportivas; elaboram informes técnicos e científicos na área de atividades físicas e do desporto.

ATIVIDADES

Participar de trabalhos de equipes multidisciplinares no âmbito das atividades físicas, rítmicas, acrobáticas e expressivas, nas várias manifestações do rendimento físico e esportivo dos beneficiários, na gestão de empreendimentos voltados para a saúde, esportes e recreação, no lazer, na promoção e reabilitação da saúde, em exercícios compensatórios à atividade laboral e do cotidiano e em outras práticas corporais.

Orientar participação da comunidade em ações educativas;

Definir estratégias de promoção da saúde para situações e grupos específicos; participar de campanhas de combate aos agravos da saúde;

Atender beneficiários, traçar o plano de atividade física; preparar ambiente; prescrever atividades;

Reeducar postura, acompanhar evolução, orientar condutas e estimular adesão e continuidade da atividade assim como restringir excesso de atividade física praticada que possam comprometer sua saúde;

Orientar e explicar procedimentos e rotinas do serviço;

Demonstrar procedimentos e técnicas, orientar e executar técnicas ergonômicas; verificar a compreensão da orientação; esclarecer dúvidas;

Promover campanhas educativas e produzir manuais e folhetos explicativos;

Exercer, nas unidades e programas esportivos do Município, atividades de promoção e prática esportivas;

Planejar e desenvolver atividades voltadas à área de esportes, fomentando o esporte como atividade de inclusão social, crescimento pessoal e oportunidade profissional;

Desenvolver, com crianças, jovens e adultos, atividades físicas;

Ensinar técnicas desportivas e instruir acerca dos princípios e regras inerentes a diferentes práticas esportivas;

Acompanhar e supervisionar práticas desportivas;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

355

TÉCNICO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO

PERFIL DO CARGO

CBO: 3141-15 Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais. Formação: Ensino Médio Completo.

Requisitos: Curso Técnico em Manutenção Odontológica e conhecimento na atividade.

Competências: Demonstrar organização, atenção focada, capacidade de adaptação, liderança, trabalho em equipe, trabalhar sob pressão, raciocino analítico, compreensão, habilidade motora, pró-atividade, segurança, negociação e comunicação verbal.

Responsabilidade: Ferramentas, equipamentos e EPI's.

PERFIL DO CARGO

TÉCNICO DE ESPORTES

CBO: 2241-25 Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais. Formação: Ensino Superior Completo em Ed cação

Requisitos: Registro no CREF - Conselho Regional de Educação Física e conhecimento na atividade.

Competências: Liderança, inovação, criatividade, controle emocional, iniciativa, trabalho em equipe, organização, flexibilidade, sensibilidade, paciência, responsabilidade, relacionamento interpessoal e disciplina.

Responsabilidade: Equipamentos e materiais de utilização.

TÉCNICO DE NECROPSIA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Reconstituem cadáveres humanos e de animais; formalizam cadáveres humanos e de animais; embalsamam cadáveres Taxidermizam animais vertebrados; curtem peles; preparam esqueletos de animais; confeccionam dioramas pesquisando característica dos animais e seu habitat. Orientam pessoas em aulas práticas e museus; gerenciam atividades comerciais e acervo científico. Trabalham conforme normas e procedimentos técnicos, de segurança

ATIVIDADES

Oferecer suporte ao médico legista;

Instrumentar o médico legista durante a necropsia;

Reconstituir cadáveres humanos e animais: Retirar vísceras de cadáver necropsiado; suturar corpos necropsiados;

Reconstituir, restaurar e tamponar cadáveres;

Formolizar cadáveres humanos e animais:

Identificar cadáveres; injetar soluções químicas em cadáveres;

Avaliar as condições do cadáver; pesar, medir e observar enrijecimento muscular do cadáver; conservar cadáveres em via úmida; necropsiar cadáveres;

Retirar amostras de órgãos de cadáveres;

Reconstituir e lavar cadáveres;

Conservar cadáveres em câmara fria;

Preparar soluções químicas;

Introduzir cadáveres em tanques com soluções químicas e urnas;

Conduzir visitantes em museu de animais taxidermizados;

Ministrar palestras e mini cursos;

Desenvolver projetos específicos;

Prestar informações sobre prática de taxidermia.

Realizar manutenção de acervo;

Coletar material para pesquisa;

Requisitar a compra de material;

Acompanhar pesquisadores em trabalho de campo;

Utilizar recursos de informática;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

TÉCNICO DE PRÓTESE DENTÁRIA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Planejam o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administra pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.

Confeccionar moldeiras e moldes de próteses dentárias;

Executar montagem das próteses dentárias;

Fundir metais para obter peças de prótese dentária;

Confeccionar e/ou reparar aparelhos de prótese dentária;

Corrigir e eliminar deficiências de peças dentárias;

Confeccionar aparelhos protéticos de correção posicional dos dentes ou maxilares;

Providenciar materiais necessários para a execução de serviços; Operar instrumentos e equipamentos destinados à realização dos serviços;

Encaminhar serviços para empresas especializadas, quando necessário;

Colaborar em programas e em projetos dando suporte técnico;

Auxiliar professores e alunos em aulas práticas e estágios; rabalhar segundo normas de qualidade, produtividade, segurança e higiene;

Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu

Participar de programa de treinamento, quando convocado;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;

359

TÉCNICO DE NECROPSIA

Carga Horária: 40 horas semanais.

PERFIL DO CARGO

CBO: 3281-10 Provimento: Concurso Público Formação: Ensino Médio Completo.

Requisitos: Curso Técnico Completo em Necropsia e conhecimento na atividade.

Competências: Demonstrar respeito com o cadáver, paciência, criatividade, empatia, equilíbrio emocional, senso de observação, habilidade para lidar com a morte, responsabilidade, versatilidade, ética, suportar odores e habilidade manual.

Responsabilidade: Materiais, utensílios, equipamentos, instrumentos e EPI's.

TÉCNICO DE PRÓTESE DENTÁRIA

PERFIL DO CARGO

CBO: 3224-20 Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais. Requisitos: Curso Técnico Completo em Prótese Dentária e conhecimento na atividade.

Competências: Coordenação motora fina, senso estético, concentração, percepção visual e tátil, saber ouvir e capacidade de efetuar atendimento humanizado.

Formação: Ensino Médio Completo

Responsabilidade: Materiais, utensílios, equipamentos, instrumentos e EPI's.

360

362

TÉCNICO DE RAIO X

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizam exames de diagnóstico ou de tratamento; processam imagens e/ou gráficos; planejam atendimento; organizam área de trabalho, equipamentos e acessórios; operam equipamentos; preparam paciente para exame de diagnóstico ou de ratamento; atuam na orientação de pacientes, familiares e cuidadores e trabalham com biossegurança.

ATIVIDADES

Operar aparelhos de Raios X e outros acionando seus comandos e observando instruções de funcionamento, para provocar a descarga de radioatividade correta;

Preparar equipamento, sala de exame e material, averiguando condições técnicas e acessórios necessários;

Preparar clientes para exame e ou radioterapia;

Prestar atendimento aos clientes, realizando as atividades segundo normas e procedimentos de biossegurança e código de conduta;

Revelar chapas e filmes radiológicos, zelando pela qualidade das imagens;

Realizar o processamento e a documentação das imagens adquiridas;

Controlar radiografías realizadas, registrando números, discriminando tipo e requisitante;

Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superio

Participar de programa de treinamento, quando convocado;

Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Orientam e fiscalizam as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação imbiental e sanitária; promovem educação sanitária e ambiental.

Atuar nos cuidados de saúde, ajudando a preservar a saúde e prevenir e/ou combater a doença, no indivíduo e na comunidade:

Γrabalhar em equipes multidisciplinares no rastreio e diagnóstico da doença, na avaliação da efetividade do tratamento, na monitorização e controle de terapêuticas/ drogas e de alimentos, na pesquisa das causas e curas da doença, no âmbito da Patologia Ćlínica;

Orientar a comunidade para promoção e a prevenção da saúde;

Participar de campanhas preventivas, através de palestras, materiais educativos e abordagens ao munícipe;

Incentivar atividades comunitárias, propondo ações para melhoria;

Promover a comunicação entre unidade de saúde e comunidade;

Trabalhar com a descrição de famílias em base geográfica definida, a microárea;

Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; Orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;

Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;

Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua área de abrangência

Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adstrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;

star em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, prevenção das doenças, e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhament das condicionalidades do Programas disponíveis nos âmbitos municpal, estadual e federal.

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

363

TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA

PERFIL DO CARGO

CBO: 3522-10

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais.

Requisitos: Curso Técnico na área de Saúde.

Formação: Ensino Médio Completo.

365

Competências: Liderança, raciocínio lógico e abstrato, trabalhar em equipe, organização, iniciativa, criatividade, comunicação verbal e escrita, visão sistêmica e dominar normas e técnicas de procedimento.

Responsabilidade: Materiais de apoio e de orientação de saúde.

TÉCNICO DE RAIO X

PERFIL DO CARGO

CBO: 3241-15

Provimento: Concurso Público

Formação: Ensino Médio Completo.

Carga Horária: 24 horas semanais.

Requisitos: Curso Técnico Completo em Radiologia e conhecimento na atividade

Competências: Organização, atenção, capacidade de adaptação, trabalho em equipe, trabalhar sobre pressão, raciocínio analítico, compreensão, habilidade motora, pró-atividade, segurança, capacidade de negociação e comunicação verbal.

Responsabilidade: Equipamentos e EPI's.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Participam da elaboração e implementação política de saúde e segurança do trabalho; realizam diagnóstico da situação de SST da instituição; identificam variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente esenvolvem ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho; integram processos de negociação. Participan da adoção de tecnologias e processos de trabalho; investigam, analisam acidentes de trabalho e recomendam medidas de prevenção e controle

ATIVIDADES

Inspecionar locais, instalações e equipamentos da empresa, observando as condições de trabalho, verificando orientando os operadores no uso de Ipês (Equipamentos de Proteção Individual), avaliando riscos de acidentes elaborando relatórios sugerindo eventuais modificações, visando a prevenção de acidentes;

nspecionar os equipamentos de combate a incêndio, realizando vistoria de mangueiras, hidrantes, extintores, etc solicitando a compra e/ou manutenção dos mesmos sempre que necessário;

Pesquisar e determinar as causas, classificação e natureza de acidentes, tomando informações de envolvidos para esclarecimentos dos mesmos, corrigindo ações e condições inseguras, orientando funcionários e apresentando onclusões e sugestões corretivas;

Registrar irregularidades ocorridas, acidentes e outros, anotando-as em formulários próprios, elaborando relatório estatísticos de acidentes, apresentando-as as autoridades competentes e nos prazos previstos na lei, visando atendimento da legislação vigente;

Colaborar nos projetos e nas instalações de novas atividades da empresa, fazer valer as normas de segurança do rabalho, dispositivos legais da A.B.N.T, condições de trabalho e treinamento do operador;

Preparar e promover a realização de atividades prevencionistas, de conscientização, educação e orientação aos trabalhadores, na prevenção de acidentes, elaborando palestras, cursos e reuniões sobre o uso correto de Ipês, normas de egurança, doenças diversas, etc, dirigir às atividades profissionais específicas;

Coordenar e participar da CIPA e SIPAT, convocando reuniões, preparando materiais, organizando as ações, visando atendimento da Legislação vigente;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

TÉCNICO EM FARMÁCIA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizam operações farmacotécnicas, conferem fórmulas, efetuam manutenção de rotina em equipamentos, utensílios de laboratório e rótulos das matérias-primas. Controlam estoques, fazem testes de qualidade de matérias-primas equipamentos e ambiente. Documentam atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica. As atividades são desenvolvidas de acordo com as boas práticas de manipulação, sob supervisão direta do farmacêutico.

ATIVIDADES

Receber, conferir e classificar produtos farmacêuticos, efetuando controle físico e estatístico, dispondo os nas prateleiras da farmácia, para manter o controle e facilitar o manuseio dos mesmos;

Auxiliar na manutenção do estoque da farmácia; • opinar e/ou solicitar compra de medicamentos para manter o nível de estoque adequado;

Verificar e controlar o prazo de validade dos produtos farmacêuticos, tirando de circulação os medicamentos vencidos; executar serviços de carregamento e descarregamento de produtos;

Atender usuários, verificando e fornecendo os produtos solicitados registrando a saída dos mesmos;

Proceder à recepção e conferência de medicamentos e análogos, comparando a quantidade e especificação expressa na

Auxiliar o farmacêutico na manipulação de produtos químicos e outros preparados farmacêuticos, bem como embalar rotular as embalagens;

Lavar, limpar e esterilizar quando necessário à vidraria utilizada em manipulação, antes e depois do manuseio, bem como aparelhos e materiais existentes no laboratório;

Zelar pela limpeza e manutenção das prateleiras, balcões, aparelhos existentes no laboratório de manipulação e outras áreas de trabalho, mantendo em boas condições de aparência e uso;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo

369

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

PERFIL DO CARGO

CBO: 3516-05

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais.

Formação: Ensino Médio Completo.

Requisitos: Curso Técnico em Segurança do Trabalho e Registro no MTE – Ministério do Trabalho e Emprego.

Competências: Capacidade de observação técnica, trabalhar em equipe, discernimento, administrar conflitos, negociação, tomar decisões, visão sistêmica, comunicação, pró-atividade, atenção a detalhes, trabalhar sob pressão

Responsabilidade: Informações confidenciais, equipamentos de medição, recursos materiais, contatos internos e

TÉCNICO EM FARMÁCIA

PERFIL DO CARGO

CBO: 3251-15

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais.

Formação: Ensino Médio Completo.

Requisitos: Curso Técnico em Farmácia Completo e Conhecimento na atividade.

Competências: Iniciativa, habilidade manual, autodisciplina, dinamismo, concentração, trabalhar em equipe,

Responsabilidade: Utensílios, materiais, medicamentos e EPI's.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Planejam o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administra pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme ormas e procedimentos técnicos e de biossegurança.

Planejar o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de aúde;

Agendar consultas e triar pacientes;

ealizar a anamnese do paciente;

reparar equipamentos e instrumental para o uso;

Efetuar exame de placa, sangramento gengival e registro sob orientação do odontólogo;

Efetuar a esterilização, desinfecção e limpeza de todos os instrumentais e equipamentos odontológicos; • fazer demonstração de técnicas de escovação;

Proceder à limpeza e a assepsia do campo operatório, antes e após os atos cirúrgicos; • realizar a remoção de indutos placas e cálculos supragengivais;

Executar a aplicação de substâncias para a prevenção de cárie dental;

Condensar, inserir, e polir material restaurador em cavidades previamente preparadas pelo odontólogo; • polir estaurações; • fazer a tomada e revelação de radiografias intra-orais;

Efetuar pedidos de materiais e instrumentais;

Efetuar o controle de estoque (quantidade e validade);

Efetuar a manutenção e conservação de equipamentos, materiais e instrumentos utilizados:

Participar da prevenção de doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal;

Auxiliar na elaboração de projetos para a saúde bucal.

Interpretar informações técnicas;

Sugerir ao cliente opções de materiais de higiene bucal;

Confeccionar enceramento diagnóstico;

Organizar arquivo e fichário.

Exercer as atividades conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo

TÉCNICO EM VETERINÁRIA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizam procedimentos de enfermagem veterinária. Preparam animais e materiais para procedimentos veterinários osam, banham e enfeitam animais. Limpam ouvidos, dentes e olhos de animais. Atendem a clientes-proprietários dos nimais e administram o local de trabalho. Trabalham em conformidade a normas e procedimentos de segurança nigiene e saúde.

Registrar casos especiais (alimentação especial, jejum pré-cirúrgico etc.):

Medir a temperatura e a pressão arterial e observar as condições físicas e neurológicas do animal;

Informar as condições de saúde dos animais para o veterinário;

Coletar material para exames clínicos; controlar sinais vitais do animal (temperatura, pressão, refil capilar etc.);

Ministrar medicamentos sob a supervisão do médico veterinário; aplicar injeção, fazer curativos; alimentar os animais;

Higienizar o local de estada dos animais; glosar e arrancar dentes; executar sangria e prestar primeiros socorros;

Preparar animais e materiais para procedimentos veterinários;

Pesar e conter o animal, auxiliar nos procedimentos de acesso intravenoso; raspar animais para cirurgia e curativo tricotomia); selecionar caixa cirúrgica;

reparar material para cirurgia; auxiliar no procedimento de entubação do animal;

osicionar o animal na mesa; fazer assepsia do animal; transportar o animal dentro do estabelecimento;

Recolher e lavar o material e instrumentos utilizados:

Destinar corretamente os resíduos provenientes de procedimentos realizados, de acordo com a legislação sanitária

Montar a caixa cirúrgica; esterilizar materiais, instrumentos e ambiente;

Organizar o local de trabalho, manter a limpeza do local de trabalho;

Preencher ficha do animal (cadastro);

Conferir dados do animal (ficha ou identificação);

Controlar estoques e requisitar a reposição de materiais e medicamentos;

Controlar óbitos, embalar e encaminhar cadáver para necropsia;

Enviar material coletado para exames clínicos:

Lubrificar, limpar, resfriar e desinfetar equipamentos; Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

371

372

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

PERFIL DO CARGO

CBO: 3224-05 Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais. Formação: Ensino Médio Completo. Requisitos: Curso Técnico em Saúde Bucal Completo e Conhecimento na atividade

Competências: Capacidade de delegar, coordenação motora fina, senso estético, concentração, percepção visual e táctil, capacidade de abstrair resultado, saber ouvir e efetuar atendimento humanizado.

Responsabilidade: Utensílios, materiais, medicamentos e EPI's.

TÉCNICO EM VETERINÁRIA

PERFIL DO CARGO

CBO: 5193-05 Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais. Requisitos: Curso Técnico em Veterinária Completo.

Competências: Demonstrar capacidade no trato com animais, paciência, autocontrole, bom humor, concentração, disciplina, organização, sensibilidade, autoconfiança, segurança, discernimento, avaliar riscos, demonstrar senso estético, administrar conflitos e conhecimento técnico

Formação: Ensino Médio Completo.

Responsabilidade: Utensílios, materiais, medicamentos e EPI's.

TELEFONISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Operam equipamentos, atendem, transferem, cadastram e completam chamadas telefônicas locais, nacionais internacionais, comunicando-se formalmente em português e/ou línguas estrangeiras. Auxiliam o cliente, fornecendo informações e prestando serviços gerais.

ATIVIDADES

Operar mesa telefônica, efetuando, recebendo, transmitindo, registrando ligações internas e externas, completando chamadas e retransmitindo-as aos ramais solicitados;

Operar o PABX, movimentando chaves, interruptores e outros dispositivos;

Atender chamadas telefônicas, direcionando-as e prestando informações;

Operar equipamentos de telefonia, estabelecendo ligações internas e externas, recebendo e transferindo chamadas para amal solicitado;

Prestar informações, consultar listas telefônicas, pesquisar banco de dados telefônico, bem como, manter atualizado cadastro dos números de ramais e telefones úteis para o órgão;

Realizar controle das ligações telefônicas efetuadas, anotando em formulários apropriados;

Conhecer o organograma da Instituição, agilizando o atendimento, bem como, estar em condições de interpretar o assunto solicitado, direcionando a ligação para o setor competente;

Executar tarefas de apoio administrativo referentes à sua área de trabalho;

Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;

Zelar pela conservação dos equipamentos telefônicos, comunicando irregularidades de funcionamento;

Efetuar chamadas locais e interurbanas, registrar duração e custo das ligações para controle interno.; Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realiza intervenções e tratamento de pacientes utilizando procedimentos específicos de terapia ocupacional o ortopédica. Avaliam funções e atividades; analisam condições dos pacientes e clientes; Realizam diagnósticos. Atuam na orientação de pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis. Desenvolve, ainda, programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida.

ATIVIDADES

Avaliar o paciente quanto às suas capacidades e deficiências;

Eleger procedimentos de habilitação para atingir os objetivos propostos a partir da avaliação; acilitar e estimular a participação e colaboração do paciente no processo de habilitação ou de reabilitação;

Avaliar os efeitos da terapia, estimular e medir mudanças e evolução;

Planejar atividades terapêuticas de acordo com as prescrições médicas;

Redefinir os objetivos, reformular programas e orientar pacientes e familiares;

Promover campanhas educativas;

Produzir manuais e folhetos explicativos;

Atuar em projetos terapêuticos, avaliar, reavaliar e promover alta terapêutica ocupacional

Elaborar diagnósticos, tratamento e prognóstico terapêutico ocupacional;

Desempenhar atividades de planejamento, organização e gestão em serviço;

Emitir laudos, atestados e relatórios terapêuticos ocupacionais;

Prescrever e analisar órtese/prótese:

Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da Administração Municipal, quando solicitado;

Velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-o adequadamente ao final de cada expediente;

Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do

Apresentação de relatórios das atividades para análise;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo

375

TELEFONISTA

PERFIL DO CARGO

CBO: 4222-05

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 30 horas semanais.

Formação: Ensino Fundamental Completo.

Requisitos: Experiência na função.

Competências: Utilizar linguagem formal, manter sigilo, tom de voz adequado, capacidade de assimilação, saber ouvir, comunicação assertiva, segurança, objetividade, auto-controle, cordialidade, entusiasmo, imparcialidade, prontidão, paciência, respeito e agilidade

Responsabilidade: PABX, contatos internos e externos.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

PERFIL DO CARGO

CBO: 2239-05

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 30 horas semanais.

Formação: Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional.

377

Requisitos: Registro no respectivo órgão de classe e conhecimento na atividade.

Competências: Dinamismo, trabalhar em equipe, segurança, liderança, tomar decisões, perseverança, objetividade, capacidade de observação, contornar situações adversas, criatividade, capacidade de escuta e interlocução, iniciativa, empatia, capacidade de análise e síntese, comunicação, acuidade auditiva, capacidade motora fina, acuidade visual e estereoscópica.

Responsabilidade: Materiais de utilização, instrumentos e EPI's.

TERAPEUTA OCUPACIONAL - ESF

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realiza intervenções e tratamento de pacientes e clientes utilizando procedimentos específicos de terapia ocupacional e ortóptica, junto às famílias. Avaliam funções e atividades; analisam condições dos pacientes e clientes; Realizam diagnósticos. Atuam na orientação de pacientes, clientes, familiares, cuida dores e responsáveis. Desenvolve, ainda, programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida no âmbito familiar.

ATIVIDADES

Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;

Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à caúde:

Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizade e viabilizando o estabelecimento do vínculo;

Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis Promove a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;

Fazer a contrarreferência dos clientes com as USF de forma matricial e encaminha, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência;

Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sol coordenação da Secretaria Municipal de Saúde;

Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação. Participa das atividades de educação permanente e realiza assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na USF, Pronto-Socorro, NASF, Unidades Especializadas e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade.

Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde da Família Pronto- Socorro, NASF ou Unidade Especializada em que estiver lotado. Presta atendimento à comunidade e aos casos encaminhados pelas Equipes de Saúde da Família e Unidades Especializadas, visando o desenvolvimento psíquico motor e social do indivíduo, em relação à sua integração à família e à sociedade.

Organizar prepara e executa programas ocupacionais, baseando-se em características e sintomas dos casos en tratamento, para propiciar aos clientes uma terapêutica que possa despertar desenvolver, ou aproveitar seu interesse po determinados trabalhos.

Planejar, executar ou supervisionar trabalhos individuais e em pequenos grupos, desenvolvendo no cliente atividade criativas, estabelecendo tarefas de acordo com as prescrições médicas, para possibilitar a redução ou cura da deficiências do cliente e melhorar seu estado.

Dirige e orienta os trabalhos, supervisionando os clientes na execução de tarefas, auxiliando-os no desenvolvimento d programas, a fim de apressar sua reabilitação;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

379

TERAPEUTA OCUPACIONAL - ESF

PERFIL DO CARGO

CBO: 2239-05

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais.

Formação: Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional.

Requisitos: Registro no respectivo órgão de classe e conhecimento na atividade.

Competências: Dinamismo, trabalhar em equipe, segurança, liderança, tomar decisões, perseverança, objetividade, capacidade de observação, contornar situações adversas, criatividade, capacidade de escuta e interlocução, iniciativa, empatia, capacidade de análise e síntese, comunicação, acuidade auditiva, capacidade motora fina, acuidade visual e estereoscópica.

Responsabilidade: Materiais de utilização, instrumentos e EPI's.

TESOUREIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Controla receitas e efetua pagamento de despesas da organização, registrando a entrada e saída de valores, para assegurar a regularidade das transações financeiras e comerciais da organização. Processam operações de crédito, nvestimento e serviços bancários, obedecendo normas legais vigentes, emanadas de órgãos governamentais. Controlam as operações de concessão de crédito, investimento e serviços a pessoas físicas ou jurídicas, a fim de cumprir e fazer cumprir as normas e regras internas e de órgãos regulamentadores, tais como: banco central do Brasil e secretaria da receita federal, entre outros.

ATIVIDADES

Controlar e acompanhar as atividades de Tesouraria, Contas a Pagar, Contas a Receber e Bancos, distribuindo tarefas e avaliando resultados, visando assegurar o controle e a execução dos serviços de acordo com o planejado;

Prestar assistência a Gestão Municipal nos assuntos relacionados à sua área de atuação, atendendo às solicitações e prestando os esclarecimentos necessários, por escrito ou verbalmente, analisando o conteúdo dos emails recebidos e tomando as providências cabíveis, de acordo com a delegação recebida, visando agilizar os processos e subsidiar as tomadas de decisão;

Atuar em parceria com as Áreas Jurídica e Contábil, solicitando e fornecendo informações sobre os aspectos técnicos especializados, discutindo situações e analisando documentos e procedimentos à luz da legislação específica, visando promover a integração interna e garantir a exatidão dos serviços;

Assistir à Gestão Municipal e à Assessoria Jurídica nas questões relativas aos recursos de isenção de juros, multa, anistia de débitos e descontos, impetrados por profissionais e Pessoas Jurídicas;

Preparar e encaminhar os documentos para pagamento de anuidades dos profissionais e Pessoas Jurídicas, de acordo com os dados de cadastro do sistema, registrando as instruções e anexando os respectivos boletos;

Controlar e acompanhar o recebimento das anuidades, de acordo com a opção de pagamento dos profissionais e Pessoas Jurídicas, conciliando dados de boletos e extratos bancários;

Realizar a cobrança de valores devidos, contatando o responsável, enviando cartas de cobrança, negociando e propondo alternativas para quitação do débito, com o objetivo de regularizar a situação pendente e diminuir a inadimplência;

Preparar e controlar as previsões de pagamentos do CRFa, verificando a natureza do evento, a documentação e datas de

Preparar e controlar as previsões de pagamentos do CRF^a, verificando a natureza do evento, a documentação e datas de vencimento, preenchendo cheques ou efetuando depósito bancário, observando as normas e legislação vigente, visando a quitação das obrigações dentro dos prazos legais;

Conciliar as contas bancárias, conferindo os lançamentos de receitas e despesas do extrato bancário com as operaçõe efetivas realizadas pelo CRFa, identificando divergências e providenciando o acerto;

Controlar e quitar as obrigações contratuais fixas, assim como os contratos de prestação de serviços, a fim de acompanhar as despesas e assegurar a quitação nos prazos legais;

Conferir e controlar a documentação dos processos de pagamentos, verificando as notas fiscais, comprovantes e cheques, registrando e anexando em livros específicos, visando manter o controle e evitar extravios;

Montar os processos contábeis e encaminhar toda a documentação referente a movimentação financeira do CRFª para Assessoria Contábil, incluindo comprovantes e extratos bancários, para contabilização;

Promover a conferência e controle dos suprimentos de fundos;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo

381

TESOUREIRO

PERFIL DO CARGO

CBO: 3532-30

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais.

Formação: Ensino Superior completo em Ciências Contábeis, administração ou Economia.

Requisitos: Registro no respectivo órgão de classe.

Competências: Responsabilidade, ética, dinamismo, flexibilidade, tomar decisões, segurança, administrar situações adversas, trabalhar em equipe, rapidez de raciocínio, persuasão, criatividade, capacidade de análise técnica, comunicabilidade, equilíbrio emocional, assimilar mudanças, iniciativa, visão estratégica, espírito empreendedor e comprometimento.

Responsabilidade: Numerário, informações confidenciais, equipamentos e materiais de apoio.

TOPÓGRAFO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executam levantamentos geodésicos e topohidrográficos, por meio de levantamentos altimétricos e planimétricos; implantam, no campo, pontos de projeto, locando obras de sistemas de transporte, obras civis, industriais, rurais e delimitando glebas; planejam trabalhos em geomática; analisam documentos e informações cartográficas, interpretando fotos terrestres, fotos aéreas, imagens orbitais, cartas, mapas, plantas, identificando acidentes geométricos e pontos de apoio para georeferenciamento e amarração, coletando dados geométricos.

ATIVIDADES

Executar levantamento geodésico por meio de levantamentos altimétricos e planimétricos;

Interpretar plantas e imagens aéreas para validação dos levantamentos executados;

Efetuar cálculos e desenhos e elaborar documentos cartográficos, definindo escalas e cálculos cartográficos, efetuanda aerotriangulação, restituindo fotografias aéreas.

Efetuar o reconhecimento básico da área programada, analisando as características do terreno;

Executar os trabalhos topográficos relativos a balizamento, colocação de estacas, pontos de georeferenciamento referência de nível e outros;

Realizar levantamentos topográficos na área demarcada, utilizando-se de equipamentos próprios;

Registrar os dados obtidos nos levantamentos topográficos, anotando e ou transferindo dados de um equipamento para

Elaborar cálculos topográficos, plantas, desenhos, esboços, relatórios técnicos, cartas topográficas, aerofotogrametria egeoreferenciamento, indicando e anotando pontos e convenções para o desenvolvimento de plantas e projetos;

Providenciar o aferimento dos instrumentos utilizados:

Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas. 8. Participar de programa de treinamento, quando convocado;

Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

383

TOPÓGRAFO

PERFIL DO CARGO

CBO: 3123-20 Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais.

Requisitos: Curso Técnico em Agrimensura Completo.

Competências: Bom senso, iniciativa, lidera rança, consciência ecológica, adaptar-se a inteireis e condições naturais adversas, trabalhar em equipe, orientação espacial e cartográfica, exatidão, precisão, acuidade visual e criatividade.

Formação: Ensino Médio Completo.

Responsabilidade: Ferramentas e materiais de utilização.

TRATADOR DE ANIMAIS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Manejam, alimentam e monitoram a saúde e o comportamento de animais da pecuária. Condicionam e adestram animais. Sob orientação de veterinários e técnicos, tratam sanidade de animais, manipulando e aplicando medicamentos e vacinas, higienizam animais e recintos; aplicam técnicas de inseminação e castração. Realizam atividades de apoio, assessorando em intervenções cirúrgicas, exames clínicos e radiológicos, pesquisas, necropsias e sacrificios de animais.

TIVIDADES

Executar serviços de limpeza em recinto de animais capina com enxada, utiliza foice, gadanho e forca, rastela e retira material descartando com carriola em local próprio, utiliza corretamente ferramentas e EPI's;

Observar atentamente os animais comunicando alterações;

Seguir rigorosamente cardápio específico, picar legumes, frutas e carnes (diversas);

Preparar bandejas de alimentos, buscar e carregar itens alimentares doados externos como frutas, verduras, capim;

Realizar a manutenção básica preventiva de recintos de sua responsabilidade;

Auxiliar no trabalho de educação ambiental, medicina veterinária e biologia;

Fazer manejo físico de animais selvagens, bem como fazer e manter material de contenção e captura sob orientação e outras tarefas afins. Realiza a manutenção, contenção, transporte de animais domésticos de acordo com a orientação do responsável técnico;

Manter os recintos, utensílios e cochos limpos e em condições favoráveis ao bem estar dos animais, relatando ao superior ou responsável técnico qualquer alteração nas condições gerais do local e dos animais abrigados;

Realizar periodicamente sanitização do recinto e dos animais domésticos, inclusive por meio de pulverização e banhos terapêuticos ou não.

Realizar a contenção de animais de maneira preventiva, evitando riscos a saúde dos mesmos;

Realizar o transporte dos sacos de ração até o almoxarifado, guardando-os e organizando-os de maneira regular;

Agir de maneira amistosa e educada quando da lida com visitantes seja qual for o motivo da visita;

Realizar o corte, transporte e trituração do capim para alimentação de animais domésticos de grande porte;

Auxiliar no recolhimento de animais domésticos abandonados em vias, logradouros ou qualquer outro local solicitado pela chefia imediata;

Auxiliar no tratamento médico e cirúrgico dos animais;

Comunicar à chefia acasalamentos, nascimentos, bem como quaisquer anomalias;

Fazer anotações e relatórios;

Colaborar em levantamentos, estudos e pesquisas para a formulação de planos, programas, projetos e ações públicas;

Zelar pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho e utilizar adequadamente equipamentos de proteção individual e coletiva;

Requisitar materiais e alimentos junto ao seu gestor para providências necessárias;

Manter-se atualizado sobre as normas municipais e de saúde animal;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

385

TRATADOR DE ANIMAIS

PERFIL DO CARGO

CBO: 6230-20 Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais. Formação: Ensino Fundamental Completo.

Requisitos: Conhecimento na atividade.

Competências: Afinidade com animais, atenção, cuidado, asseio, paciência, trabalhar em equipe, iniciativa, responsabilidade e resistência física.

Responsabilidade: Alimentos, ferramentas, materiais de utilização e EPI's

VOZ doVALE

VIDRACEIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Corta e monta vidros e espelhos e os instala em portas, janelas, divisórias, vitrinas, prateleiras e móveis, utilizando ferramentas, material e técnica apropriados, para proteger ou guarnecer o interior de edificações e permitir sua initialidado.

visibilidade. ATIVIDADES

Preparar máquinas, equipamentos e instrumentos para corte de vidros;

Selecionar o vidro, baseando-se nas dimensões e tipo requeridos, para ajustá-lo ao local de colocação;

Efetuar traçagem e cortar a peça de vidro, utilizando um diamante e seguindo os contornos traçados;

Cortar, montar e instalar vidros e espelhos, conforme medidas ou projetos;

Temperar e montar vidros temperados, conforme orientação;

Misturar alvaiade, óleo de linhaça e corantes, se necessário, dosando-os de forma conveniente e colocar a massa nos encaixes da moldura:

Montar o vidro nos encaixes, pressionando-o contra a massa ou fixando-o com pontas de vidraceiro ou grampos de

Fazer o acabamento do trabalho, estendendo e alisando a massa em ambos os lados do vidro;

Manter e conservar local de trabalho, ferramentas, máquinas e EPI's necessários para realização das atividades.

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

VISITADOR SANITÁRIO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Desenvolve trabalho educativo com indivíduos e grupos, realizando campanhas de prevenção de doenças, visitas e entrevistas, para preservar a saúde na comunidade.

ATIVIDADES

Visitar domicílios periodicamente, verificando as condições sanitárias e proferindo cuidados simples;

Solicitar intervenção junto a Vigilância Sanitária em casos reincidentes e já orientados;

Realizar pesquisas de saúde para levantamento de informações para elaboração de dados estatísticos;

Promover a comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade;

Orientar e fiscalizar as atividades para prevenção, preservação ambiental e da saúde;

Cadastrar os imóveis e pontos estratégicos de sua área de atuação;

Manter dados cadastrais rigorosamente atualizados;

Realizar a pesquisa em imóveis para verificação de algum agente em desacordo com as condições sanitárias;

Identificar focos no município e em armadilhas em pontos estratégicos nas áreas não infestadas;

Identificar focos de vetores em locais públicos e privados;

Vistoriar caixas d'água para verificar se está devidamente vedada, cadastrando aquelas que não possuem tampa para fins de colocação das mesmas;

Orientar a comunidade quanto aos meios para evitar a proliferação de vetores;

Registrar e encaminhar aos serviços de saúde os casos suspeitos;

Executar as atividades vinculadas aos programas de controle de zoonoses (doenças transmitidas por animais);

Participar de reuniões e demais atividades que promovam capacitação técnica;

Desenvolver e participar de eventos de mobilização social; Participar de ações de desenvolvimento das políticas de promoção a saúde e da qualidade de vida;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

387

VIDRACEIRO

PERFIL DO CARGO

CBO: 7163-05 Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais.

Requisitos: Conhecimento na atividade

Competências: Paciência, atenção concentrada, cuidado, habilidade manual, sensibilidade, resistência física, responsabilidade, criatividade e utilizar dons artísticos.

Formação: Ensino Fundamental Completo.

Responsabilidade: Materiais, máquinas e equipamentos.

VISITADOR SANITÁRIO

PERFIL DO CARGO

CBO: 5151-05 Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais. Formação: Ensino Fundamental Completo.

Requisitos: Conhecimento na atividade.

Competências: Capacidade de trabalhar em equipe, paciência, saber ouvir, segurança, identificar limites, lidar com estresse, respeito, administrar conflitos, organização, observação, auto-controle, confiança, capacidade de improvisação e discernimento.

Responsabilidade: Materiais de apoio.

OBS: Cargo a ser extinto na vacância.

ZELADOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executa serviços de zeladoria, conservação e manutenção dos prédios públicos, garantindo o bom funcionamento assegurando-lhes as condições de higiene e segurança.

ATIVIDADES

Executar tarefas de zeladoria, limpeza em geral;

Varrer espanar, lavar, encerar e lustrar as dependências, móveis, utensílios e instalações diversas, atentando para as condições de higiene e conservação;

Zelar pela conservação de cantinas, copas, cozinhas e afins;

Zelar pelo material de uso diário e permanente, tendo o cuidado de não desperdiçar materiais e utensílios diversos;

Remover resíduos dos vidros, lavar e enxugar vidros manualmente, lavar fachadas de pedra e revestimento cerâmico, limpar janelas, diluir produtos de limpeza;

Efetuar pequenos reparos, tais como: troca de lâmpadas, conserto de vazamento, troca de torneiras e etc.;

Lavar superfícies internas de recintos, secar pisos;

Separar material para reciclagem;

Verificar fechamento de portas e janelas;

Inspecionar o consumo da água para verificar vazamentos;

Remover o lixo para depósitos e descarga;

Efetuar serviços de coleta de lixo;

Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

391

ZELADOR

PERFIL DO CARGO

CBO: 5141-20

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais.

Formação: Ensino Fundamental Completo

Requisitos: Conhecimento na atividade.

Competências: Educação, postura, comunicação clara, honestidade, controle emocional, asseio, desinibição, atenção, espírito de equipe, organização, prestatividade, discrição, gentileza, destreza manual e responsabilidade.

 $\textbf{Responsabilidade:} \ Materiais \ de \ limpeza, \ ferramentas \ e \ utensílios.$

ANEXO V LEI COMPLEMENTAR Nº 425/2018 QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

QUANT.	CARGO EM COMISSÃO	REF	CARGA HORÁRIA (H/SEM)	REQUISITOS MÍNIMOS
5	Assessor de Governo	44	40	Ensino Médio Completo
1	Auditor Chefe	52	40	Nível Universitário Compatível com o Cargo
1	Chefe do Gabinete do Prefeito	62	40	Livre Escolha
1	Controlador Chefe	52	40	Nível Universitário Compatível com o Cargo
25	Diretor de Departamento	62	40	Livre Escolha
1	Diretor Adjunto de Eventos e Lazer	56	40	Nível Universitário Completo
1	Diretor Adjunto de Mobilidade Urbana	56	40	Nível Universitário Completo
1	Diretor Adjunto de Projetos Sociais e Educacionais	56	40	Nível Universitário Completo
1	Diretor do Departamento de Receita	62	40	Nível Universitário Completo
1	Gestor da Área Administrativa	52	40	Nível Universitário Completo
1	Gestor da Área Administrativa Fiscal	52	40	Nível Universitário Completo
1	Gestor da Área de Assistência à Saúde	52	40	Nível Universitário Completo
1	Gestor da Área de Comunicação	52	40	Nível Universitário Completo
1	Gestor da Área de Controle de Trânsito	52	40	Nível Universitário Completo
1	Gestor da Área de Controle Habitacional	52	40	Nível Universitário Completo
1	Gestor da Área de Cultura	52	40	Nível Universitário Completo
1	Gestor da Área de Educação	52	40	Nível Universitário Completo
1	Gestor da Área de Esportes Competitivos	52	40	Nível Universitário Completo
1	Gestor da Área de Estradas Vicinais	52	40	Nível Universitário Completo
1	Gestor da Área de Fiscalização de Obras Públicas	52	40	Nível Universitário Completo
1	Gestor da Área de Fiscalização Tributária	52	40	Nível Universitário Completo
1	Gestor da Área de Formalização de Atos	52	40	Nível Universitário Completo
1	Gestor da Área de Iluminação Pública	52	40	Nível Universitário Completo
1	Gestor da Área de Licitações	52	40	Nível Universitário Completo

393

1	Gestor da Área de Manutenção de Maquinários	52	40	Nível Universitário Completo
1	Gestor da Área de Mobilidade	52	40	Nível Universitário Completo
1	Urbana Gestor da Área de Museus, Patrimônio e Arquivo Históricos	52	40	Nível Universitário Completo
1	Gestor da Área de Obras	52	40	Nível Universitário Completo
1	Gestor da Área de Operação e Fiscalização de Transportes	52	40	Nível Universitário Completo
1	Gestor da Área de Planejamento	52	40	Nível Universitário Completo
1	Gestor da Área de Planejamento de Trânsito	52	40	Nível Universitário Completo
1	Gestor da Área de Planejamento e Controle Econômico	52	40	Nível Universitário Completo
1	Gestor da Área de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional	52	40	Nível Universitário Completo
1	Gestor da Área de Planejamento em Saúde	52	40	Nível Universitário Completo
1	Gestor da Área de Planejamento Operacional de Transportes	52	40	Nível Universitário Completo
1	Gestor da Área de Programas e Ações Especiais	52	40	Nível Universitário Completo
1	Gestor da Área de Projetos	52	40	Nível Universitário Completo
1	Gestor da Área de Projetos e Campanhas de Saúde	52	40	Nível Universitário Completo
1	Gestor da Área de Projetos e Programas Ambientais	52	40	Nível Universitário Completo
1	Gestor da Área de Projetos, Promoções Esportivas, Lazer e Recreação	52	40	Nível Universitário Completo
1	Gestor da Área de Promoção e Proteção à Criança e ao Adolescente	52	40	Nível Universitário Completo
1	Gestor da Área de Promoção Social	52	40	Nível Universitário Completo
1	Gestor da Área de Receita	52	40	Nível Universitário Completo
1	Gestor da Área de Recursos Humanos	52	40	Nível Universitário Completo
1	Gestor da Área de Relações Públicas	52	40	Nível Universitário Completo
1	Gestor da Área de Segurança e Vigilância	52	40	Nível Universitário Completo
1	Gestor da Área de Segurança, Assistência Técnica e Operacional	52	40	Nível Universitário Completo
1	Gestor da Área de Serviços Públicos	52	40	Nível Universitário Completo
1	Gestor da Área de Suprimentos	52	40	Nível Universitário Completo
1	Gestor da Área de Turismo	52	40	Nível Universitário Completo

392

VOZ doVALE

397

1	Gestor da Área Especial de Abastecimento	52	40	Nível Universitário Completo
1	Gestor da Área Financeira	rea Financeira 52		Nível Universitário Completo
1	Gestor da Área Industrial	52	40	Nível Universitário Completo
1	Gestor do Grupo Executivo Agropecuário	52	40	Nível Universitário Completo
1	Gestor do Grupo Executivo do Comércio e de Atividades de Frestação de Serviços Nível Universi		Nível Universitário Completo	
1	Gestor do Grupo Executivo Industrial	52	40	Nível Universitário Completo
1	Ouvidor Chefe	52	40	Livre Escolha
4	Procurador Chefe	62	40	Nível Universitário Compatível com o Cargo
15	Secretário	Subsídio fixado por lei	40	Nível Universitário Compatível com o Cargo
1	Superintendente Politico	56	40	Nível Universitário Completo
1	Superintendente Social	56	40	Nível Universitário Completo

		Acompanha as ações características de sua área de atuação, busca solucionar problemas e conflitos para que o andamento dos projetos, programas e campanhas em execução não sejam prejudicados, visando a o bem estar da municipalidade.
56	Diretor Adjunto de Projetos Sociais e Educacionais	Desenvolve e supervisiona a manutenção de projetos sociais e educacionais. Acompanha as ações características de sua área de atuação, busca solucionar problemas e conflitos para que o andamento dos projetos voltados para interação do esporte junto às áreas sociais e educacionais não sejam prejudicados, visando a continuidade da proposta imposta por sua Diretoria e da utilização do esporte no âmbito social e educativo pela municipalidade.
52	Gestor de Área	Planeja, controla e supervisiona ações na área especificada
52	Ouvidor Chefe	Lidera a Ouvidoria do Município desenvolvendo as atividades inerentes à sua área de competência e gerindo a unidade organizacional sob sua responsabilidade. Dirige veículo oficial. Executa outras atividades correlatas.
62	Procurador Chefe	Promove a execução dos serviços dentro de sua Procuradoria. Dirige veículo oficial. Executa outras atividades correlatas.
Subsídio fixado por lei	Secretário	Coordena e executa políticas, segundo as diretrizes do Programa de Governo do Município. Dirige veículo oficial. Executa outras atividades correlatas.
56	Superintendente Político	Assessora o Prefeito nas questões políticas da Administração Municipal, coletando e organizando informações recebidas características de cunho político e que demandam providências específicas. Age para identificar os problemas trazidos pelos seus subordinados e procura apresentar soluções ao seu chefe imediato visando o bem estar da municipalidade.
56	Superintendente Social	Assessora o Prefeito nas questões de contato direto com os munícipes, coletando e organizando as reivindicações recebidas características de cunho comunitário e que demandam providências específicas, otimizando as tomadas de decisão quem devem ser efetuadas em conjunto pelas secretarias ou órgãos da administração estadual e federal. Age para identificar os problemas trazidos pelos seus subordinados e procura apresentar soluções ao seu chefe imediato visando o bem estar da municipalidade.

395

ANEXO VI **LEI COMPLEMENTAR Nº 425/2018**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS EM COMISSÃO

REF	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	DESCRIÇÃO
44	Assessor de Governo	Assessora o Prefeito nas questões específicas tratadas pelo Gabinete do Prefeito. Coordena a equipe responsável por receber e fazer triagem de documentos recebidos pelo Gabinete do Prefeito. Coordena a distribuição de documentos e supervisiona o andamento das providências a serem tomadas. Estuda medidas a serem tomadas nas questões políticas envolvidas, coletando e organizando informações recebidas e que demandam providências específicas. Age para identificar os problemas trazidos pela municipalidade e procura apresentar soluções ao seu chefe imediato.
52	Auditor Chefe	Realiza auditagem, acompanha as execuções orçamentárias, financeiras, patrimoniais e de pessoal. Emite pareceres e elabora relatórios. Dirige veículo oficial. Executa outras atividades correlatas.
62	Diretor do Departamento de Receita	Planeja, coordena, promove a execução de todas as atividades da unidade, orientando, controlando e avaliando resultados, para assegurar o desenvolvimento da política de governo. Dirige veículo oficial. Executa outras atividades correlatas.
62	Chefe do Gabinete do Prefeito	Assessora o Prefeito na organização, supervisão e coordenação das atividades, bem como nas relações com os parlamentares e munícipes. Dirige veículo oficial. Executa outras atividades correlatas.
52	Controlador Chefe	Acompanha as ações administrativas do governo municipal, as políticas globais e setoriais, a execução das mesmas, avaliando seus resultados, para assegurar o bem-estar geral, a integridade e segurança do município e a defesa das instituições, bem como o cumprimento da legislação em vigor, assegurando a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos e a avaliação dos resultados obtidos pela Administração, acompanhando as ações relativas à atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos visando avaliar as ações governamentais e a gestão fiscal dos administradores municipais, avaliando o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos e das políticas administrativas prescritas, verificando também, a exatidão e a fidelidade das informações contábeis e financeiras, assegurando o cumprimento das leis, coordenando a prestação de contas do Município, na forma da lei em vigor. Controla os recursos e as atividades do órgão público, com o objetivo de minimizar o impacto financeiro da materialização dos riscos. Dirige veículo oficial. Executa outras atividades correlatas.
62	Diretor de Departamento	Promove a execução das propostas políticas e administrativas, em sua área específica, da gestão em curso que visem o atendimento das necessidades do município. Dirige veículo oficial. Executa outras atividades correlatas.
56	Diretor Adjunto de Eventos e Lazer	Desenvolve e supervisiona a manutenção de projetos sociais e educacionais. Acompanha as ações características de sua área de atuação, busca solucionar problemas e conflitos para que o andamento dos projetos voltados para interação do esporte junto às áreas sociais e educacionais não sejam prejudicados, visando a continuidade da proposta imposta por sua Diretoria e da utilização do esporte no âmbito social e educativo pela municipalidade.
56	Diretor Adjunto de Mobilidade Urbana	Assessora seu superior imediato a gerir os projetos, programas e campanhas voltados para a área de educação para o trânsito. Supervisiona a manutenção e o andamento de projetos específicos.

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS DE TAUBATE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato dos Empregados em Edifícios e Condomínios de Taubaté, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os trabalhadores e empregados em Edifícios e Condomínios de Taubaté e Pindamonhangaba, filiados ou não, para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada dia 21/03/2018 às 19:00 horas em primeira convocação, e às 19:30 horas em segunda convocação com qualquer número de presentes, na sede do Sindicato na Estrada Francisco Alves Monteiro n.389 - Novo Horizonte - Taubaté - SP, para deliberar sobre a seguinte pauta: a) autorização dos participantes da categoria profissional dos empregados em edifícios e condomínios dos municípios de Taubaté e Pindamonhangaba para o desconto da contribuição sindical na forma dos artigos 578 e 579 da CLT, conforme Enunciado no. 38 da Anamatra; b) caso aprovado o ítem "a", notificação aos empregadores e aos respectivos sindicatos da categoria econômica, da autorização concedida. c) outros assuntos e informes gerais;

> Taubaté 16 de março de 2018. Ester Cleiry Presidente.

JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS

A Prefeitura Municipal de Taubaté, C O N V O C A pelo prazo de 30 (trinta) dias, os herdeiros ou sucessores (Filhos, netos, pais, avós, cônjuge, sobrevivente, irmãos, sobrinhos, etc.), nos temos dos artigos 1603 e seguintes do Código Civil Brasileiro, deSebastiana Teodoro da Silvafalecido (a) em 14/06/1958. Sepultado no jazigo nº293atual nº 269 da Quadra nº 09ºdo Cemitério Municipal de Taubaté, para comparecerem à Divisão Funerária e Cemitérios, localizada na Rua São Benedito, s/n (Velório Municipal), no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18 horas, munidos de documentos comprobatórios de herdeiros, a fim de se habilitarem no direito de uso do respectivo jazigo perpétuo. Esclarece que o referido jazigo está sendo reclamado por Naranei Flores de Lima Silva,RG: Nº6.616.457-6 / CPF: Nº 005.282.378-45Graude Parentesco com o (s) ali sepultado (s): bisavó –neta da Sebastiana Teodora da Silva.

Deixando como Concessionários do Perpétuo os Srs: Jeferson Rodrigues da Silva, Aline Flores Lima Silva, Marlene Lima Chaim, Marliene Flores Lima Godoi, Joseane Lima Minhoto, Suely Vilalta Lima.

O não comparecimento no prazo acima será presumido como renúncia ao referido direito (processo administrativo nº 29676/2016).

Secretaria de Serviços Públicos, aos17 de Marçode 2018.

Tânia Pereira de Godói Divisão de Funerária e Cemitérios Municipais

Alexandre Magno Borges Secretário de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Físico nº: 0022474-89.2007.8.26.0625 Classe: Assunto: Monitória - Cheque Requerente: Universidade de Taubate Requerido: Flavio Murilo de Oliveira

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0022474-89.2007.8.26.0625

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Roberto da Silva, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a(o) FLAVIO MURILO DE OLIVEIRA, RG 484083491, CPF 309.957.278-05, R DR. EMILIO WINTHER, 631, CASA 01, CENTRO, Taubaté - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Monitória, em fase de execução, movida por Universidade de Taubate.

Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2°, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de 33.350,04, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil).

Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 30 de novembro de 2017.

PAULO ROBERTO DA SILVA - JUIZ DE DIREITO



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ Carta Convite nº 05/2016 Fornecimento de diplomas em cartão e em pergaminho animal Despacho:

Com base no parecer jurídico à fl. 299, verso, e justificativas apresentadas, como razão de decidir, autorizo a prorrogação do Contrato nº 07/2016, mantido com a empresa DALCINGRAF ARTES GRÁFICAS LTDA. EPP, que tem por objeto o fornecimento de diplomas em cartão e em pergaminho animal, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de

04/05/2018, no importe de R\$ 10.315,00 (dez mil, trezentos e quinze reais), com fundamento na cláusula décima quinta, do contrato, e Art. 57, II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme minuta apresentada à fl. 297, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais.

- 1) Publique-se;
- 2) Empenhe-se a despesa e expeça-se a nota de empenho;
- Redija-se o termo de aditamento e demais providências.

Taubaté, 15/03/2018 Prof. Dr. José Rui Camargo



Câmara Municipal Da Estância Turística 🌠 de São Luiz do Paraitinga

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2017 **CONTRATO AUDESP 06/2018** PROCESSO DE DISPENSA 08/2017

MODALIDADE	DISPENSA 08/2017
CONTRATADO	MARIA BERNADETE AFONSO
OBJETO	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
	LIMPEZA E CONSERTO EQUIP
	INFORMÁTICA
VALOR	R\$7.200,00
DATA DA	17 DE MARÇO de 2018
ASSINATURA	•
PRAZO	16 DE MARÇO de 2019

EXTRAVIO

A Empresa Álvaro Machado, Inscrito sob Nº 15.817/82 sito a Praça Doutor Monteiro, 104 - CEP: 12020-250 Taubaté/SP comunica o EXTRAVIO de Talão de Nota Fiscal de Serviços Nº 01 a 750.



Edital de Proclamas de Taubaté

Rua: Sacramento, 60 - Centro - Taubaté - Telefone: 3632-3039

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Estado de São Paulo Comarca de Taubaté Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º subdistrito EDITAIS DE PROCLAMAS CIBELE DE MORAIS SCHALCH OFICIAL INTERINA

Faco

saber



pretendem se JURANDIR ALVES CAETANO e LILIAN DA SILVA MACIEL, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Taubaté (2º Subd.). Estado de São Paulo, nascido a 10 de agosto de 1980, estado civil solteiro, de profissão ajudante geral, residente Rua Valdir Alves Ferreira, 92, Parque Taubateguassu, neste primeiro subdistrito, filho de JOSÉ OSVALDO CAETANO, desaparecido há 21 anos e de MARIA ALVES CAETANO, falecida em nesta cidade na data de 4 de novembro de 1997. A contraente é natural de Redenção da Serra, Estado de São Paulo, nascida a 24 de julho de 1967, estado civil viúva, de profissão cozinheira, residente Rua Valdir Alves Ferreira, 92, Parque Taubateguassu, neste primeiro subdistrito, filha de MARIA HELENA DA SILVA (79 anos), nascida na data de 15 de janeiro de 1939, residente e nascida nesta cidade.

SIDNEI OSCAR FERNANDES e ERICA MARA BRUNO DA SILVA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Taubaté, Estado de São Paulo, nascido a 26 de outubro de 1970, estado civil solteiro, de profissão metalurgico, residente Avenida Coronel Francisco Gomes Vieira, 60, Alto São Pedro, filho de FRANCISCO FERNANDES (90 anos), nascido na data de 19 de junho de 1927, residente nesta cidade e nascido em Heliodora, Estado de Minas Gerais e de JOSEFINA SILVA FERNANDES, falecida em nesta cidade na data de 14 de setembro de 2012.

A contraente é natural de Lorena, Estado de São Paulo, nascida a 4 de setembro de 1976, estado civil divorciada, de profissão vendedora, residente Avenida Coronel

Francisco Gomes Vieira, 60, Alto São Pedro, filha de BENEDITO LOPES DA SILVA (68 anos), nascido na data de 10 de abril de 1949, residente nesta cidade e nascido em Lorena ,deste Estado e de IZABEL BRUNO DA SILVA (68 anos). nascida na data de 24 de março de 1949, residente nesta cidade e nascida em Lorena ,deste Estado.

Faço saber que pretendem se casar PAULO ROBERTO DOS SANTOS ASSIS e MARJORIE EMANUELLE NOGUEIRA BARROSO SOUSA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Rio de Janeiro. Estado do Rio de Janeiro, nascido a 6 de junho de 1973, estado civil divorciado, de profissão militar, residente Estrada Municipal dos Remédios, 2135, Granjas Rurais Reunidas São Judas Tadeu, neste primeiro sub distrito, filho de PAULO ROBERTO DE ASSIS (74 anos), nascido na data de 28 de maio de 1943, residente em Campos dos Jordão , deste Estado e nascido em Carangola , Estado de Minas Gerais e de ICLÉIA DOS SANTOS ASSIS (78 anos), nascida na data de 16 de dezembro de 1939, residente em Campos de Jordão, deste Estado e nascida no Rio de Janeiro , Rio de Janeiro.

A contraente é natural de Fortaleza, Estado do Ceará, nascida a 6 de abril de 1978, estado civil solteira, de profissão cirurgiã dentista, residente Estrada Municipal dos Remédios, 2135, Granjas Rurais Reunidas São Judas Tadeu, neste primeiro sub distrito, filha de MANOEL BARROSO SOUSA, falecido em Fortaleza , Estado do Ceará na data de 9 de setembro de 2003 e de FATIMA NOGUEIRA BARROSO SOUSA (67 anos), nascida na data de 11 de dezembro de 1950, residente e nascida em Fortaleza, Estado do Ceará.

Faço saber que pretendem se casar JOSÉ MARCOS GOMES DOS SANTOS e SILVIA HELENA SANT'ANA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Rio Largo, Estado de Alagoas, nascido a 20 de janeiro de 1974, estado civil solteiro, de profissão auxiliar de limpeza, residente Rua Padre Bento Cortez de Toledo, 137, Vila São José, neste primeiro subdistrito, filho de JOSÉ MÁRIO DOS SANTOS, falecido em Rio Largo, Estado de Alagoas na data de 20 de maio de 2014 e de GIRLEUZA GOMES DOS SANTOS, desaparecida há 43 anos.

A contraente é natural de Taubaté, Estado de São Paulo, nascida a 24 de fevereiro de 1966, estado civil divorciada, de profissão auxiliar de limpeza, residente Rua Padre Bento Cortez de Toledo, 137, Vila São José, neste primeiro subdistrito, filha de SEBASTIÃO SANT'ANA (93 anos), nascido na data de 24 de junho de 1924, residente nesta cidade, nascido em Barbacena Estado de Minas Gerais e de BENEDITA GERALDA DE PAULA SANT'ANA (87 anos), nascida na data de 30 de agosto de 1930, residente e nascida nesta cidade.

Faço saber que pretendem se casar ANDRÉ RICARDO MOREIRA e VALERIA CRISTINA RODRIGUES, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil

O contraente é natural de Santo André Utinga, Estado de São Paulo, nascido a 3 de fevereiro de 1979, estado civil solteiro, de profissão controlador de acesso. residente Rua José Vicente de Barros nº1762, Parque Santo Antonio deste 1º subdistrito, Parque Santo Antônio, filho de NATANAEL MOREIRA (58 anos), nascido na data de 13 de maio de 1959, residente nesta cidade, nascido em São Paulo - SP e de ELIANA DE CAMPOS MOREIRA (56 anos), nascida na data de 4 de junho de 1961, residente nesta cidade, nascida em

São Paulo - SP. A contraente é natural de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, nascida a 15 de julho de 1974, estado civil divorciada, de profissão vendedora, residente Rua José Vicente de Barros nº1762, Parque Santo Antonio deste 1º subdistrito, Parque Santo Antônio, filha de MARIA LUCIA RODRIGUES. falecida em nesta cidade na data de 14 de julho de 2011.

Faco saber que pretendem se casar ANDRÉ NICOLAS BIANCHIM e DANIELA GUIMARÃES GROH, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, nascido a 23 de março de 1988, estado civil solteiro, de profissão médico, residente Rua Auta de Souza, 96, Jardim Maria Augusta, neste primeiro sub distrito, filho de JOSÉ MAURO BIANCHIM (60 anos), nascido na data de 1 de setembro de 1957, residente em Pindamonhangaba , deste Estado e nascido em São Caetano do Sul , deste

Estado e de LENY REGINA MONTEIRO BIANCHIM (63 anos), nascida na data de 18 de outubro de 1954, residente em Pindamonhangaba , deste Estado e nascido em São Paulo - Capital.

contraente natural Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, nascida a 17 de novembro de 1988, estado civil solteira, de profissão advogada, residente Rua Auta de Souza, 96, Jardim Maria Augusta, neste primeiro sub distrito, filha de HENRIQUE RICARDO EMILIO GROH (59 anos), nascido na data de 17 de dezembro de 1958, residente e nascido nesta cidade e de LEILA CRISTINA GUIMARÃES GROH (57 anos), nascida na data de 5 de novembro de 1960, residente nesta cidade e nascida no Rio de Janeiro Estado do Rio de Janeiro.

Faço saber que pretendem se casar BELCHIOR HENRIQUE SANTOS DE SOUSA e LEILY LETICIA BITTENCOURT GOMES, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro

O contraente é natural de Taubaté, Estado de São Paulo, nascido a 10 de agosto de 1997, estado civil solteiro, de profissão auxiliar de cozinha, residente Rua João Gonçalves dos Santos nº 01, Jardim Gurilandia deste 1º subdistrito, Conjunto Habitacional Humberto, filho de RENATO DE SOUSA, falecido em nesta cidade na data de 25 de outubro de 1998 e de REGINA CELIA DOS SANTOS (48 anos), nascida na data de 31 de outubro de 1969, residente e nascida nesta cidade.

A contraente é natural de São Vicente, Estado de São Paulo, nascida a 7 de dezembro de 1998, estado civil solteira, de profissão do lar, residente Rua João Gonçalves dos Santos nº 01, Jardim Gurilandia deste 1º subdistrito, filha de CARLOS ALBERTO GOMES (53 anos), nascido na data de 24 de junho de 1964, residente em Tremembé - SP, nascido em São Paulo - SP e de CLAUDIA SILVANA BITTENCOURT (48 anos), nascida na data de 9 de abril de 1969, residente em Tremembé - SP. nascida em Santos - SP.

alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local

Taubaté, 12 de março de 2018

Edital de Proclamas de Taubaté

Praça Dr. Monteiro, 103 - Centro - Taubaté - Tel. 3631-4478

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Estado de São Paulo Registro Civil Subdistrito Município e Comarca de Taubaté Bel. Marcello Verderamo

Oficial Titular



saber pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de, RICARDO SIQUEIRA BARROSO

e LARISSA MAYARA COUTINHO VIEIRA para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

RICARDO SIQUEIRA BARROSO é natural de Vitória, Estado do Espírito Santo, nascido a 14 de dezembro de 1959, de profissão economista, residente Avenida Itália, 1551, R-2 - Rua 05 - casa 741, Jardim das Nações, filho de WILMAR DOS SANTOS BARROSO, falecido em em Vitória - ES na data de 14 de julho de 2011 e de LÉA MARIA DE SIQUEIRA BARROSO (85 anos), nascida na data de 20 de março de 1932, residente em Vitória ES. natural de Mimoso do Sul - ES.

LARISSA MAYARA COUTINHO VIEIRA é natural de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, nascida a 10 de novembro de 1993, de profissão , residente Avenida Itália, 1551, R-2 - Rua 05 - casa 741, Jardim das Nações, filha de KLEBER ANTONIO VIEIRA (55 anos), nascido na data de 8 de junho de 1962, residente em Taubaté - SP, natural de São Lourenço - MG e de MARIA CECILIA CESAR COUTINHO VIEIRA (55 anos), nascida na data de 18 de novembro de 1962, residente em Taubaté - SP, natural de Pindamonhangaba - SP.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , BENEDITO CARLOS DE CASTRO e PAULA BARBOSA LIMA para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

BENEDITO CARLOS DE CASTRO é natural de Tremembé, Estado de São Paulo, nascido a 29 de maio de 1982, de profissão cozinheiro, residente Rua Dinora Pereira Ramos Brito, 516, Jardim das Bandeiras, filho de JOSÉ BENEDITO DE CASTRO, falecido em há 11 anos nesta cidade e de ANA MARIA DE CASTRO, falecida em há 12 anos nesta cidade.

PAULA BARBOSA LIMA é natural de Taubaté - 2º sub., Estado de São Paulo, nascida a 14 de fevereiro de 1982, de profissão do lar, residente Rua Dinora Pereira Ramos Brito, 516, Jardim das Bandeiras, filha de RUY BARBOSA

LIMA (72 anos), nascido na data de 10 de junho de 1945, residente nesta cidade e nascido em Campos do Jordão, SP e de ALEXANDRINA BARBOSA LIMA (75 anos), nascida na data de 3 de julho de 1942, residente nesta cidade e nascida em Campos do Jordão, SP.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, e publicado pela Imprensa Local.

Taubaté, 12 de março de 2018

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , LUCIANO SOARES NOGUEIRA e SIMONE ALESSANDRA DOS SANTOS para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

LUCIANO SOARES NOGUEIRA é natural de Taubaté - 1º subd., Estado de São Paulo, nascido a 9 de janeiro de 1978, de profissão balconista, residente à Rua Carmita Ferreira da Silva, 52, Vila Bela, filho de ANTONIO DE ASSIS NOGUEIRA, falecido em Taubaté-SP na data de 15 de dezembro de 2009 e de MARIA BENEDITA SOARES NOGUEIRA (58 anos), nascida na data de 21 de abril de 1959, residente

SIMONE ALESSANDRA DOS SANTOS é natural de Taubaté - 2º subd.. Estado de São Paulo, nascida a 2 de julho de 1983, de profissão auxiliar geral, residente à Rua Carmita Ferreira da Silva, 52, Vila filha de JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS (60 anos), nascido na data de 11 de junho de 1957, residente em Taubaté-SP e natural de São José do Barreiro-SP e de ALMERINDA FÁTIMA DE ANDRADE DOS SANTOS (58 anos), nascida na data de 11 de outubro de 1959, residente e natural de Taubaté-SP.

e natural de Taubaté-SP.

Faco saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de . GERALDO SILVA DE JESUS e TATIANE DOS SANTOS, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I. III e IV. do Código Civil Brasileiro.
GERALDO SILVA DE JESUS é natural de

Valença, Estado da Bahia, nascido a 8 de setembro de 1984, de profissão ajudante geral, residente Rua Projetada Três, 27, Sítio Tangara, filho de GERALDO DE JESUS (56 anos), nascido na data de 18 de setembro de 1961, residente em Jacareí, SP., e nascido em Valença, BA e de ANA ROSILDA DA SILVA (52 anos), nascida na data de 27 de novembro de

1965, residente nesta cidade e nascida em Natal, RN. TATIANE DOS SANTOS é natural de

Taubaté, Estado de São Paulo, nascida a 9 de abril de 1992, de profissão do lar, residente Rua Projetada Três, 27, Sítio Tangara, filha de JOEL DOS SANTOS. falecido em há 06 anos, nesta cidade e de MARIA ROSANA DOS SANTOS (50 anos), nascida na data de 24 de agosto de 1967, residente e nascida nesta cidade.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , DANIEL CHRISTOVAM E SILVA e SIMONE SANTIAGO ABE, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

DANIEL CHRISTOVAM E SILVA é natural de São Paulo - sub. de Vila Maria, Estado de São Paulo, nascido a 15 de janeiro 1982, de profissão engenheiro, residente Rua Melchior Felix Corrêa, 210, apto.124, Barranco, filho de MANOEL JOAQUIM PINTO DA SILVA (66 anos), nascido na data de 13 de setembro de 1951, residente em São Paulo, Capital e nascido em Amarante, Portugal e de MARILIA CHRISTOVAM E SILVA (64 anos), nascida na data de 1 de fevereiro de 1954, residente e nascida em São Paulo, Capital.

SIMONE SANTIAGO ABE é natural de Santo André - 1º sub., Estado de São Paulo, nascida a 30 de maio de 1977, de profissão advogada, residente Rua Melchior Felix Corrêa, 210, apto. 124, Barranco, filha de RUBENS ABE, falecido em em Santo André, SP na data de 15 de dezembro de 2006 e de SEVERINA SANTIAGO ABE (63 anos), nascida na data de 23 de janeiro de 1955, residente nesta cidade e nascida em Caruaru, PE.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, e publicado pela Imprensa Local.

Taubaté. 13 de março de 2018

Faco saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de . JOSELITO DONIZETI PEREIRA e FLAVIA DA SILVA SANTOS, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

JOSELITO DONIZETI PEREIRA é natural de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, nascido a 18 de junho de 1971, de profissão servidor público, residente rua Professor José Jeronimo de Souza Filho, 341, Independência, filho de ROQUE PEREIRA, falecido em Pindamonhangaba-SP na data de 29 de janeiro de 2002 e de CLEIDE PEREIRA DE LIMA, falecida em Taubaté-SP na data de 14 de dezembro de 2005.

FLAVIA DA SILVA SANTOS é natural de Taubaté - 2º subd., Estado de São Paulo, nascida a 5 de setembro de 1988, de profissão manicure, residente rua Professor José Jeronimo de Souza Filho, 341. Independência, filha de PAULO ROBERTO DOS SANTOS (53 anos), nascido na data de 6 de junho de 1964, residente nesta cidade, nascido no Rio de Janeiro-RJ e de IVANÍ SILVA DOS SANTOS falecida em Taubaté-SP na data de 1 de junho de 2016.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, e publicado pela Imprensa Local.

Taubaté, 14 de março de 2018 O Oficial

Faço saber que pretendem converter a união estável em casamento conforme artigo 8º da Lei 9.278/96 conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de PAULO MARINS e DEUSA GONÇALO OLIVEIRA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro. PAULO MARINS é natural de Bananal Estado de São Paulo, nascido a 31 de maio de 1938, de profissão aposentado, residente Rua Lages, 129, Jardim Santa Catarina, filho de ALFREDO DA CUNHA MARINS, falecido em nesta cidade na data de 13 de novembro de 1966 e de CARLOTA DE SANT'ANA MARINS. falecida em nesta cidade na data de 20 de abril de 1972.

DEUSA GONÇALO OLIVEIRA é natural de São Bento Abade, Estado de Minas Gerais, nascida a 7 de abril de 1955, de profissão do lar, residente Rua Lages, 129, Jardim Santa Catarina, filha de VITOR OLIVEIRA, falecido em nesta cidade na data de 29 de março de 2002 e de DORALICE MAMEDE DO PRADO falecida em nesta cidade na data de 21 de agosto de 2003.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. avro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, e publicado pela Imprensa Local.

Taubaté, 15 de março de 2018 O Oficia